



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Leva Industrial de Melhoramentos  
do Brasil — Rua General Camargos n. 120.

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 1 DE MARÇO DE 1925

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.823, que publica a adesão do Irak á Convenção Postal de Madrid.

Decreto n. 16.824, que publica a adesão da Nova Zelandia á Convenção Internacional de Roma, para a criação de uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.

Decreto n. 16.825, que publica a adesão do Egypto á Convenção para o melhoramento da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha.

Decreto n. 16.826, que faz publica a ratificação, pela Venezuela, de actos postaes assignados em Madrid a 30 de novembro de 1920.

Decreto n. 16.828, que fixa o effectivo do pessoal subalterno dos Servicos de Convéz da Marinha de Guerra, durante o anno de 1925, e dá outras providencias.

Decreto n. 16.829, que estabelece as bases da reorganização do Pessoal Subalterno dos Servicos de Convéz da Marinha de Guerra, e dá outras providencias.

Decreto n. 16.830, que regula a equivalencia de funções do pessoal da Marinha de Guerra.

Decreto n. 16.831, que torna extensiva aos officiaes commandantes de torre dos encouraçados *Minas Geraes* e *São Paulo* a gratificação a que se refere o art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 16.715, de 21 de dezembro de 1924.

Ministerio da Marinha — Decretos de 27 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Entrega de credenciaes do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica da Tchecoslovaquia.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Geral da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes do Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente do Conselho Superior de Commercio e Industria, das Directorias Geral da Propriedade Industrial, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte Commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.823 — DE 21 DE JANEIRO DE 1925

*Publica a adesão do Irak á Convenção Postal de Madrid.*

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adesão do Irak á Convenção Postal Universal, concluida em Madrid a 30 de novembro de 1920, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta Capital, em nota n. 66 3/25, de 5 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

*José Felix Alves Pacheco.*

## TRADUÇÃO OFFICIAL

Legação da Suissa no Brasil — N. 66 3/25 — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1924.

Senhor Ministro — De ordem do meu Governo, tenho a honra de dar conhecimento a V. Ex. que, em nota de 12 de julho de 1924, a Legação da Gran Bretanha em Berna notificou, em nome de seu Governo, ao Conselho Federal Suizo, a adesão do Irak á Convenção Postal Universal, concluida em Madrid a 30 de novembro de 1920.

Por uma nota complementar de 19 de setembro ultimo, a dita Legação deu conhecimento ainda do seguinte:

1º, que o Irak devia ser comprehendido "nos outros Dominios e no conjunto das colonias e protectorados britannicos" mencionados sob o n. 6 do art. 29 da Convenção Postal de Madrid;

2º, que a adesão do Irak á União Postal universal podia ser considerada valida a partir da data, na qual a notificação de adesão seria communicada pelo Governo Suizo aos governos dos paizes que fazem parte da União Postal.

A notificação da adesão do Irak á União Postal é communicada a V. Ex. pela presente, em virtude do art. 26 da Convenção Postal Universal de Madrid.

De accordo com a nota da Gran Bretanha, de 18 de setembro, acima indicada, esta adesão é valida a partir da data de 13 de novembro ultimo.

Aproveito o ensejo, Senhor Ministro, para renovar a V. Ex. as segurancas da minha mais alta consideração. — *Charles Redard.*

A S. Ex. o Sr. Dr. Felix Pacheco, ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 16.826 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1925

*Faz publica a ratificação, pela Venezuela, de actos postaes assignados em Madrid a 30 de novembro de 1920.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico que, segundo communicação dirigida ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação Hespanhola nesta

Capital, por nota de 20 de novembro findo, o Governo dos Estados Unidos da Venezuela fez depositar no Arquivo do Ministério de Estado, em Madrid, aos vinte e seis de agosto deste anno, o instrumento de ratificação, por parte daquelle Governo, da Convenção Postal Universal e da Convenção sobre encomendas postaes, com os respectivos Protocollos finais, concluidos em Madrid aos 30 de novembro de 1920, por occasião do VII Congresso da União Postal Universal.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925, 1012 da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

José Felix Alves Pacheco.

# DECRETO N. 16.228 -- DE 27 DE FEVEREIRO DE 1925

*Fixa o effectivo do pessoal subalterno dos serviços de convéz, da Marinha de Guerra, durante o anno de 1925, e dá outras providencias.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe a verba 17.ª do orçamento da Marinha, que reuniu as categorias de sub-officiaes, inferiores e marinheiros, na denominação generica de "Pessoal do Serviço Subalterno da Armada", e de accordo com a nova orientação dos serviços que competem ao referido pessoal, resolve:

Art. 1.º O Corpo de Sub-officiaes da Armada terá os seguintes effectivos nos quadros dos serviços de convéz:

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| Mestres .....                                 | 30 |
| Contra-mestres .....                          | 60 |
| Escrerentes de 1.ª classe .....               | 25 |
| Escrerentes de 2.ª classe .....               | 50 |
| Artilheiros de 1.ª classe .....               | 40 |
| Artilheiros de 2.ª classe .....               | 20 |
| Aggregados: armeiros de 1.ª classe .....      | 6  |
| Aggregados: armeiros de 2.ª classe .....      | 12 |
| Torpedistas-mineiros de 1.ª classe .....      | 5  |
| Torpedistas-mineiros de 2.ª classe .....      | 10 |
| Aggregados: mergulhadores de 1.ª classe ..... | 3  |
| Aggregados: mergulhadores de 2.ª classe ..... | 6  |
| Telegraphistas de 1.ª classe .....            | 4  |
| Telegraphistas de 2.ª classe .....            | 8  |
| Fleis de 1.ª classe .....                     | 28 |
| Fleis de 2.ª classe .....                     | 52 |
| Enfermeiros navaes de 1.ª classe .....        | 40 |
| Enfermeiros navaes de 2.ª classe .....        | 80 |
| Artifices do convéz de 1.ª classe .....       | 14 |
| Artifices do convéz de 2.ª classe .....       | 24 |
| Signaleiros-timoneiros de 1.ª classe .....    | 3  |
| Signaleiros-timoneiros de 2.ª classe .....    | 6  |

Art. 2.º A Secção de Auxiliares-Especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, para os serviços de convéz, terá os effectivos abaixo discriminados, constituindo os seguintes quadros:

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Auxiliares-especialistas de contra-mestres de 1.ª classe .....                  | 25 |
| Auxiliares-especialistas de contra-mestres de 2.ª classe .....                  | 50 |
| Auxiliares-especialistas de contra-mestres de 3.ª classe .....                  | 25 |
| Auxiliares-especialistas artilheiros de 1.ª classe .....                        | 30 |
| Auxiliares-especialistas artilheiros de 2.ª classe .....                        | 30 |
| Auxiliares-especialistas artilheiros de 3.ª classe .....                        | 30 |
| Aggregados: auxiliares-especialistas armeiros-artilheiros de 1.ª classe .....   | 2  |
| Aggregados: auxiliares-especialistas armeiros-artilheiros de 2.ª classe .....   | 2  |
| Aggregados: auxiliares-especialistas armeiros-artilheiros de 3.ª classe .....   | 7  |
| Auxiliares-especialistas torpedistas-mineiros de 1.ª classe .....               | 15 |
| Auxiliares-especialistas torpedistas-mineiros de 2.ª classe .....               | 15 |
| Auxiliares-especialistas torpedistas-mineiros de 3.ª classe .....               | 15 |
| Aggregados: auxiliares-especialistas armeiros-torpedistas de 1.ª classe .....   | 1  |
| Aggregados: auxiliares-especialistas mineiros-mergulhadores de 1.ª classe ..... | 2  |
| Aggregados: auxiliares-especialistas mineiros-mergulhadores de 2.ª classe ..... | 4  |
| Aggregados: auxiliares-especialistas mineiros-mergulhadores de 3.ª classe ..... | 4  |
| Auxiliares-especialistas telegraphistas de 1.ª classe .....                     | 20 |
| Auxiliares-especialistas telegraphistas de 2.ª classe .....                     | 20 |

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| Auxiliares-especialistas telegraphistas de 3.ª classe .....         | 20 |
| Auxiliares-especialistas artifices de 1.ª classe .....              | 5  |
| Auxiliares-especialistas artifices de 2.ª classe .....              | 5  |
| Auxiliares-especialistas artifices de 3.ª classe .....              | 5  |
| Auxiliares-especialistas escreventes de 1.ª classe .....            | 10 |
| Auxiliares-especialistas escreventes de 2.ª classe .....            | 10 |
| Auxiliares-especialistas escreventes de 3.ª classe .....            | 10 |
| Auxiliares-especialistas fleis de 1.ª classe .....                  | 12 |
| Auxiliares-especialistas fleis de 2.ª classe .....                  | 12 |
| Auxiliares-especialistas fleis de 3.ª classe .....                  | 12 |
| Auxiliares-especialistas signaleiros-timoneiros de 1.ª classe ..... | 0  |
| Auxiliares-especialistas signaleiros-timoneiros de 2.ª classe ..... | 1  |
| Auxiliares-especialistas signaleiros-timoneiros de 3.ª classe ..... | 1  |
| Auxiliares-especialistas submarinistas de 1.ª classe .....          | 0  |
| Auxiliares-especialistas submarinistas de 2.ª classe .....          | 0  |
| Auxiliares-especialistas submarinistas de 3.ª classe .....          | 0  |
| Auxiliares-especialistas enfermeiros de 1.ª classe .....            | 0  |
| Auxiliares-especialistas enfermeiros de 2.ª classe .....            | 0  |
| Auxiliares-especialistas enfermeiros de 3.ª classe .....            | 0  |

Art. 3.º As companhias do Corpo de Marinheiros terão effectivos abaixo discriminados para o pessoal dos serviços de convéz:

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| a) companhias de praticantes-artilheiros:           |    |
| Cabos .....                                         | 8  |
| Marinheiros de 1.ª classe .....                     | 8  |
| b) companhia de praticantes-torpedistas-mineiros:   |    |
| Cabos .....                                         | 0  |
| Marinheiros de 1.ª classe .....                     | 2  |
| (Aggregados) mineiros-mergulhadores:                |    |
| Cabos .....                                         | 1  |
| Marinheiros de 1.ª classe .....                     | 1  |
| c) companhia de praticantes-telegraphistas:         |    |
| Cabos .....                                         | 1  |
| Marinheiros de 1.ª classe .....                     | 1  |
| d) companhia de praticantes-artifices:              |    |
| Cabos .....                                         | 1  |
| Marinheiros de 1.ª classe .....                     | 1  |
| e) companhia de praticantes-escreventes:            |    |
| Cabos .....                                         | 1  |
| Marinheiros de 1.ª classe .....                     | 1  |
| f) companhia de praticantes-signaleiros-timoneiros: |    |
| Cabos .....                                         | 1  |
| Marinheiros de 1.ª classe .....                     | 1  |
| g) companhia de praticantes-submarinistas:          |    |
| Cabos .....                                         | 1  |
| Marinheiros de 1.ª classe .....                     | 1  |
| h) companhia de praticantes-enfermeiros:            |    |
| Cabos .....                                         | 1  |
| i) sem especialidade:                               |    |
| Cabos .....                                         | 15 |
| Marinheiros .....                                   | 15 |
| Marinheiros de 2.ª classe .....                     | 15 |
| Marinheiros grumetes ou 3.ª classe .....            | 15 |

Art. 4.º A companhia de musica e a de corneteiros e tambores conservarão a discriminação feita na lei do organo.

Art. 5.º Para o preenchimento das vagas existentes e virtude da reorganização dos quadros de que trata o presente decreto, o ministro da Marinha, poderá dispensar as condições regulamentares de acesso ás pracas que julgar mais cedoras dessa concessão, no corrente anno.

Art. 6.º As vagas de sub-official, artilheiro, torpedista mineiro, signaleiro-timoneiro e telegraphista serão preenchidas

das pelos actuaes primeiros sargentos, independentemente de preenchimento do qualquer clausula, desde que se recomende pelo seu valor moral.

§ 1.º Inicialmente poderão ser nomeados tantos sub-officiaes dessas especialidades quantas forem as vagas da 1.ª classe e da 2.ª sommas.

§ 2.º Depois de seis mezes, a contar da data dessas nomeações, o ministro da Marinha mandará proceder a exame em todos os de 2.ª classe, conforme instruções que baixará oportunamente, para o preenchimento das vagas de 1.ª classe da effectiva fixado no art. 1.º deste decreto.

Art. 7.º As vagas de 3.º sargento auxiliar-especialista de armeiro (artilheiro), de accordo com o presente decreto, serão preenchidas por promoção dos cabos praticantes e mediante concurso entre os operarios da Directoria do Armamento que requererem, com informação favoravel do respectivo director.

Paragrapho unico. Ficarão, então, extintos os respectivos quadros da especialidade de armeiro, e o pessoal será agado conforme o disposto nos arts. 1.º e 2.º deste decreto.

Art. 8.º O ministro da Marinha baixará instruções sobre estagio e a classificação dos marinheiros de classe, sem especialidade, nas diferentes companhias de praticantes.

Paragrapho unico. Para a classificação de praticantes de escrevente serão também admittidas a exame as praças que o requererem, embora sem haverem feito o estagio, desde que a autoridade sob cujas ordens immediatas servirem, as recomendarão satisfactoriamente.

Art. 9.º As vagas que se abrirem na graduação de marinheiro nacional de 3.ª classe poderão ser preenchidas durante o corrente anno por voluntarios alistados pelo prazo de tres annos, na falta do pessoal proveniente da Escola de Grumetes.

Art. 10. O pessoal subalterno do Serviço Geral de Aviação que for julgado physicamente inapto para continuar a servir nessa arma, ou que, por conveniencia da administração, della seja afastado, voltará aos serviços do convóz, conforme determinar o ministro.

Art. 11. Não serão feitas novas admissões á especialidade de mineiro-mergulhador, ficando o pessoal existente aggregado aos quadros de torpedistas-mineiros, na forma dos artigos 1.º, 2.º e 3.º.

Art. 12. As praças sem especialidade que forem classificadas nas companhias de especialidade do art. 3.º como praticantes, durante o corrente anno, não abrirão vaga.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925, 101.ª da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Alexandrino Faria de Alencar.

DECRETO N. 13.829 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1925

Estabelece as bases da reorganização do Pessoal Subalterno dos Serviços de Convóz da Marinha de Guerra e das outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 13, do decreto numero 4.615, de 9 de janeiro de 1920, revigorada pelo art. 11, do decreto n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924, resolve:

Art. 1.º Os Serviços Subalternos do Convóz na Marinha de Guerra serão desempenhados, mediante as condições deste decreto e dos regulamentos que o Governo opportunamente expedir:

a) pelos sub-officiaes;

b) pelos inferiores, praças do Corpo de Marinheiros Nacionais;

c) pelos marinheiros, praças do mesmo corpo.

Art. 2.º O Pessoal Subalterno dos Serviços de Convóz será grupado, dentro de seus corpos, do seguinte modo:

a) os sub-officiaes, nos quadros correspondentes ás respectivas funções, assim denominadas:

Serviço geral e manobras

1.º Quadro de mestres.

2.º Quadro de contra-mestres.

### Serviços especiais

3.º Quadros de artilheiros, de 1.ª e 2.ª classe.

4.º Quadros de torpedistas-mineiros, de 1.ª e 2.ª classe.

5.º Quadros de telegraphistas, de 1.ª e 2.ª classe.

6.º Quadros de signaleiros-timoneiros, de 1.ª e 2.ª classe.

7.º Quadros de escreventes, de 1.ª e 2.ª classe.

8.º Quadros de fideis, de 1.ª e 2.ª classe.

9.º Quadros de enfermeiros, de 1.ª e 2.ª classe.

10. Quadros de artifices de convóz, de 1.ª e 2.ª classe.

b) no Corpo de Marinheiros Nacionais, os inferiores, na secção de Auxiliares-Especialistas, nos seguintes quadros:

1.º Auxiliar de contra-mestre, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

2.º Auxiliar especialista artilheiro, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

3.º Auxiliar especialista torpedista-mineiro, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

4.º Auxiliar especialista telegraphista, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

5.º Auxiliar especialista signaleiro-timoneiro, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

6.º Auxiliar especialista escrevente, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

7.º Auxiliar especialista fiel, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

8.º Auxiliar especialista enfermeiro, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

9.º Auxiliar especialista submarinista, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

10.º Auxiliar especialista artifice do convóz, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

c) no Corpo de Marinheiros Nacionais, os marinheiros, os marinheiros de classe e cabos, nas seguintes companhias:

1.ª Praticante especialista artilheiro.

2.ª Praticante especialista torpedista-mineiro.

3.ª Praticante especialista signaleiro-timoneiro.

4.ª Praticante especialista escrevente.

5.ª Praticante especialista submarinista.

6.ª Praticante especialista artifice do convóz.

7.ª Praticante especialista enfermeiro.

8.ª Sem especialidade ou de serviços gerais.

Paragrapho unico. Os artifices de convóz terão os officios de carpinteiro-calafate, pintor e outros que o Governo julgar útil estabelecer, sem que qualquer delles constitua um quadro á parte.

Art. 3.º Os actuaes quadros de armeiros e as especialidades correspondentes no Corpo de Marinheiros Nacionais serão extintos, e os serviços a elles actualmente commettidos serão de futuro desempenhados pelo pessoal do ramo de artilharia, ou do ramo de torpedos e minas, conforme o caso, depois do devidamente habilitado.

§ 1.º Essa disposição entrará em vigor depois da admissão dos novos armeiros, de accordo com o que for opportunamente estabelecido, ficando aggregado aos quadros dos ramos de artilharia e torpedos o respectivo pessoal.

§ 2.º Esse pessoal terá acesso somente nas vagas que entre elle occorrer, e dentro dos limites de sua composição, no momento em que for extinto, continuando a ser empregado unicamente nos seus officios.

Art. 4.º Os actuaes quadros de mineiros-mergulhadores serão extintos, e os serviços a elles actualmente commettidos, serão de futuro desempenhados pelos torpedistas-mineiros com o curso especial de escaphandria.

§ 1.º Os mineiros-mergulhadores, actualmente existentes passarão para os quadros de torpedistas-mineiros, ficando aggregados, continuando, porém, a ser promovidos nas vagas que entre elles occorrerem e dentro dos limites de sua composição actual.

§ 2.º Aos que o requererem será permitida matricula no curso de torpedos, afim de serem transferidos.

Art. 5.º Os «sub-officiaes» constituem a categoria intermediaria entre os «officiaes» de patente e os «inferiores», praças do Corpo de Marinheiros Nacionais. São os principaes ajudantes dos officiaes, tanto no ramo de manobra e serviço geral, como na parte dos serviços especiais.

§ 1.º Para manobra e serviço geral, serão os officiaes directamente ajudados pelos «mestres» e «contra-mestres», e estes pelos «auxiliares de contra-mestre» e marinheiros em geral.

§ 2.º Nos serviços especiais, serão ajudantes directos dos officiaes, os especialistas dos varios quadros, consignados na letra a do art. 2.º, tendo sob suas ordens os «auxiliares-especialistas» e os «praticantes» das varias especialidades.

Art. 6.º Os sub-officiaes terão a graduação militar de sargentos-ajudantes e constituirão um corpo com os quadros do art. 2.º.

§ 1.º Excepto os mestres e os contra-mestres, os sub-officiaes serão divididos em duas classes — 1.ª e 2.ª — e serão denominados, em seus quadros:

Artilheiro (A).  
Torpedista-mineiro (TM).  
Telegraphista (TL).  
Signaleiro-timoneiro (ST).  
Escrevente (ES).  
Fiel (FL).  
Artífice de convéz (AR-CV).  
Enfermeiro (EF).

§ 2.º Os mestres e os contra-mestres são classificados na 1.ª classe, constituindo dois quadros distinctos.

§ 3.º Na hierarchia, os contra-mestres concorrem em antiguidade, honras e regalias com os demais sub-officiaes da 1.ª classe, e os mestres têm sempre precedencia sobre os contra-mestres e demais sub-officiaes, em virtude da sua função característica de mestranga geral do navio.

Art. 7.º Os mestres serão nomeados por portaria do ministro, mediante concurso entre os demais sub-officiaes de 1.ª classe, na forma que o Governo estabelecer.

Art. 8.º Os sub-officiaes serão nomeados por portaria do ministro, e provirão dos inferiores, na forma que o Governo estabelecer.

Paraphrased unico. O acesso de classe dos sub-officiaes será, igualmente, feito por portaria do ministro.

Art. 9.º Os auxiliares-especialistas provirão dos praticantes das diversas especialidades, conforme os quadros do artigo 2.º, e serão mandados incluir na secção, segundo as condições regulamentares, por acto do D. G. P.

§ 1.º Serão distribuídos em tres classes, cada uma correspondente à graduação de 1.º sargento, 2.º e 3.º.

§ 2.º Excepto os auxiliares especialistas enfermeiros, escreventes, telegraphistas e artífices, todos os demais serão empregados em serviço de quartos, como auxiliares de contra-mestres.

§ 3.º A inclusão dos praticantes na secção, bem como as promoções dos inferiores, serão da alçada do D. G. P., na forma que o Governo determinar.

Art. 10. Os sargentos «Auxiliares-especialistas», em suas diversas especialidades, passarão a «Especialistas», na categoria de sub-officiaes, segundo as condições regulamentares.

§ 1.º Os de artilharia, torpedos e minas, sianaes e timoneria poderão candidatar-se ao serviço geral, passando a contra-mestres, na forma que o Governo estabelecer.

§ 2.º Os auxiliares-especialistas sub-marinistas, para terem acesso a sub-officiaes, deverão habilitar-se para promoção a contra-mestre, passando para o serviço geral os que não cursarem em seguida a Escola de Submersiveis (curso de contra-mestres).

Art. 11. Os contra-mestres com o curso correspondente da Escola de Submersiveis serão empregados, de preferencia, nos submersiveis e navios-tender, mas permanecerão no quadro de contra-mestres, com a designação: (SR).

Art. 12. Os praticantes das diversas especialidades provirão:

a) os de telegraphia e de enfermeiros, das praças SE., depois do respectivo curso da Escola de Auxiliares-especialistas;

b) os de sianaes e timoneria, artilharia, submarinos, torpedos e minas e de escreventes, das praças de 2.ª classe e grumetes SE., após o estagio de seis mezes na especialidade, e aprovação em um exame pratico, conforme o que o Governo estabelecer, sendo os grumetes promovidos immediatamente à 2.ª classe, depois de aprovados.

Art. 13. Nos diferentes cursos da Escola de Auxiliares-especialistas só serão matriculados os cabos e, em sua falta, marinheiros de 1.ª classe.

§ 1.º Os cabos, uma vez aprovados, serão incluídos na secção de auxiliares-especialistas como terceiros sargentos, quando houver vaga.

§ 2.º Os marinheiros de 1.ª classe ao terminarem o curso serão immediatamente promovidos a cabos, e aguardarão vaga

para terceiros sargentos, sem outras exigencias de exame tecnico a preencher.

§ 3.º Antes da promoção a 3.º sargento, mesmo depois de aprovadas, as praças das companhias de praticantes continuarão a pertencer a ellas, e as sem especialidade serão incluídas na companhia que corresponder à especialidade em que tiverem sido aprovadas.

§ 4.º As praças que não forem aprovadas nestes cursos não poderão ser promovidas a 3.º sargento, tendo a sua carreira limitada à graduação de cabo.

Art. 14. Todos os actuaes sargentos passam a fazer parte da secção de auxiliares-especialistas, nos quadros estabelecidos pelo art. 2.º deste decreto.

§ 1.º Por acto do D. G. P., os actuaes inferiores das companhias de especialidade serão incluídos na secção de auxiliares-especialistas, de accordo com as suas antiguidades e especialidades, em cada graduação.

Art. 15. Os actuaes segundas classes das diversas companhias de especialidade actuaes serão immediatamente promovidos à 1.ª classe.

Art. 16. Os actuaes marinheiros das graduações de 1.ª e 2.ª classes com o curso das escolas profissionais, e o curso da Escola de Auxiliares-Especialistas e serão promovidos até sub-officiaes de accordo com as exigencias dos regulamentos que o Governo expedir.

Art. 17. Os praticantes-submarinistas são obrigados ao curso de auxiliar de contra-mestre da Escola de Auxiliares-Especialistas, e, uma vez aprovados, serão incluídos na secção de auxiliares-especialistas «SB», quando houver vaga de terceiro sargento na especialidade.

Art. 18. Os actuaes marinheiros das companhias de especialidade de: artilheiros, torpedistas-mineiros, telegraphistas, signaleiros-timoneiros e submarinistas que ficam extintas, passam a constituir as correspondentes companhias de praticantes a que se refere o art. 2.º.

Art. 19. As promoções de todo o pessoal subalterno do serviço de convéz serão feitas somente por antiguidade de classe, das que houverem satisfeito as condições de habilitação estabelecidas nos respectivos regulamentos que o Governo expedir.

§ 1.º Em caso de guerra externa ou commoção interna, o Ministro da Marinha poderá promover, excepcionalmente, fora das condições regulamentares os marinheiros, inferiores e sub-officiaes da Marinha de Guerra que se recomendarem por serviços relevantes.

§ 2.º Essas promoções serão effectuadas sempre nos proprios quadros ou especialidades.

Art. 20. Transitoriamente, poderão ser incluídas nas companhias de praticantes-especialistas de que trata o art. 11 letra b), praças SE de 1.ª classe, mediante as condições nesse artigo estabelecidas.

Paraphrased unico. No corrente anno, a proporção que essas praças, bem como as de que trata o referido art. 11, forem sendo classificadas nas companhias de especialidades, será diminuído, do numero correspondente, o effectivo da companhia SE.

Art. 21. Além do pessoal discriminado anteriormente, o Corpo de Marinheiros terá um brigada para o serviço do quartel, com a graduação de sargento-ajudante, escolhido entre os primeiros sargentos, uma companhia de musicos e outra de corneteiros e tambores.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925, 104.ª da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

DECRETO N. 16.830 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1925

Regula a equivalencia de funções do pessoal da Marinha de Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista as necessidades do serviço, e usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição, resolve:

Art. 1.º As funções que, na Marinha de Guerra, são, agora, por força dos decretos e regulamentos em vigor, atribuídas

buidas especificadamente ao pessoal dos diferentes postos da hierarchia, competirão, para todos os efeitos, de ora em diante, a todos os officiaes, sub-officiaes, inferiores e marinheiros, na forma prescripta pelo presente decreto.

§ 1.º Competem aos capitães de mar e guerra e capitães de fragata as mesmas funções, indistinctamente.

§ 2.º Competem aos capitães de corveta as mesmas funções até hoje attribuidas aos capitães de fragata, além das de seu posto.

§ 3.º Competem aos capitães-tenentes e primeiros tenentes as mesmas funções, indistinctamente.

§ 4.º Competem aos capitães-tenentes as mesmas funções até hoje attribuidas aos capitães de corveta, além das de seu posto.

§ 5.º Aos mestres e contra-mestres, bem como a todos os demais sub-officiaes de 1.ª classe ou de 2.ª, competem as mesmas funções, dentro de suas respectivas especialidades.

§ 6.º Os inferiores, qualquer que seja a sua graduação, poderão desempenhar as mesmas funções, dentro dos conhecimentos da sua especialidade.

§ 7.º Os marinheiros nacionaes, cabos e primeiras classes, tem funções equivalentes.

§ 8.º Por conveniencia do serviço competirão aos primeiros sargentos e aos cabos, respectivamente, as mesmas funções até agora attribuidas aos sub-officiaes e aos inferiores.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925, 104.ª da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

#### DECRETO N. 16.831, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1925

*Torna extensiva aos officiaes commandantes de torres dos encouraçados "Minas Geraes" e "São Paulo" a gratificação a que se refere o art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.745, de 24 de dezembro de 1924.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 13, do decreto n. 4.015, de 9 de janeiro de 1920, revigorada pelo art. 11, do decreto n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924, e

Considerando que todo o serviço mecanico das torres da artilharia dos encouraçados *Minas Geraes* e *São Paulo*, pela nova regulamentação em vigor, fica exclusivamente affecto ao Departamento da Artilharia;

Considerando que o serviço das torres, em geral, nos citados navios, pelo complexo de machinismos que envolve, é de natureza equivalente ao de uma divisão do Departamento de Machinas;

Resolve:

Art. 1.º Fica extensiva aos officiaes commandantes de Torre dos encouraçados *Minas Geraes* e *São Paulo*, a partir de 1 de março proximo, a gratificação a que se refere o art. 41, do regulamento approved pelo decreto n. 16.715, de 24 de dezembro de 1924.

Art. 2.º O abono dessa gratificação será feito dentro do total da sub-consignação n. 9, da verba 17.ª do Orçamento da Despesa para o corrente exercicio.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1925, 104.ª da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

#### DECRETO N. 16.824 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1925

*Publica a adhesão da Nova Zelandia á Convenção Internacional, de Roma, para a criação de uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Dominio da Nova Zelandia á Convenção Internacional, assignada em Roma a 9 de dezembro de

1907, para a criação de uma Repartição Internacional de Hygiene Publica, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores á Embaixada Italiana nesta Capital, por nota de 22 de novembro proximo findo, cuja traducção official acompanha este decreto.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925, 104.ª da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

José Felix Alves Pacheco.

#### TRADUÇÃO

Embaixada de Italia — N. 122/196 — Pos. XII — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1924:

Senhor Ministro — Por nota verbal de 10 de maio de 1924, a Embaixada de S. M. Britannica em Roma notificou ao Governo do Rei que o Governo do Dominio da Nova Zelandia deseja adherir ao accordo internacional firmado em Roma a 9 de dezembro de 1907 para a criação, em Paris, de uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.

Por outra nota verbal de 5 de outubro do corrente, a mesma Embaixada communicou, em resposta a uma solicitação do Regio Ministerio dos Negocios Estrangeiros em Roma, que o referido Dominio pede ser inscripto, de accordo com o art. 41 dos Estatutos da Repartição em questão, na quarta categoria dos Estados adherentes.

De conformidade com o art. 6 do Accôrdo, esta Regia Embaixada está encarregada de levar o que precede ao conhecimento de V. Ex.

Serei, portanto, grato a V. Ex. si se dignar accusar-me o recebimento desta minha communicação e rogo-lhe acceitar, Sr. Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — *Pietro Badoglio.*

A S. Ex. o Sr. Dr. Felix Pacheco, Ministro dos Negocios Estrangeiros, Rio de Janeiro.

#### DECRETO N. 16.825 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1925

*Publica a adhesão do Egypto á Convenção para o melhoramento da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Egypto á Convenção, assignada em Genebra, a 6 de julho de 1906, para o melhoramento da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha (Convenção da Cruz Vermelha), conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta Capital, por nota de 16 de janeiro do corrente anno, n. GG. 1/17, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925, 104.ª da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

José Felix Alves Pacheco.

#### TRADUÇÃO OFFICIAL

Legação da Suissa no Brasil — N. GG 1/17 — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925:

Senhor Ministro — Em additamento á minha nota n. GG 1/2, de 11 de janeiro de 1924, e de ordem do meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que no prazo de um anno, previsto pelo art. 32, alinea 3, da Convenção assignada em Genebra a 6 de julho de 1906, para o melhoramento da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha, nenhuma opposição sobre a adhesão do Egypto á dita Convenção foi communicada ao Conselho federal suiso. Por conseguinte, a adhesão do Egypto tornou-se definitiva, a partir de 17 de dezembro de 1924.

Apresso-me em aproveitar esta occasião para reiterar a V. Ex., Senhor Ministro, as seguranças da minha mais alta consideração. — *Charles Redard.*

A S. Ex. o Sr. Dr. Felix Pacheco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 de fevereiro de 1925:

Foi promovido, de conformidade com o art. 1.º do decreto legislativo n. 4.610-A, de 17 de janeiro de 1923, ao posto de primeiro tenente, o segundo tenente-machinista Antonio José Pires Ferreira;

Foi reformado, de conformidade com os artigos 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e decretos números 108-A, de 30 de dezembro de 1889 e 9.871, de 13 de novembro de 1913, o capitão de corveta commissario Othello de Alcantara Gomes, conforme pediu, no posto e com o soldo de capitão de corveta, percebendo mais oito quotas de dois por cento sobre o respectivo soldo annual e a graduação de capitão de fragata, visto contar trinta e dois annos, seis mezes e quatorze dias de serviços; respeitadas, porém, as restrições do decreto n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

Foi aposentado, de conformidade com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado a legislação em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Aristides do Amaral Santos Lima, no cargo de fiel da Pagadoria da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nullo continuar.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Contabilidade

##### Primeira secção

##### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 23 de fevereiro de 1925

N. 744 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias, afim de ser paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 300\$, a Jorge Calisto de Alencar, encarregado do archivo e escriptão do alistamento eleitoral na comarca do Granito, em Pernambuco, em 1922.

##### Requerimento despachado

V. Werneck & Comp., pedindo pagamento da quantia de 117\$, de fornecimentos feitos, em outubro de 1922, á Casa de Correção. — Requeriram por exercicios findos.

##### Segunda secção

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 27 de fevereiro de 1925

##### Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

N. 731 C — De 2:529\$360, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos

feitos no Juizo Federal da 3.ª Vara desta Capital em fevereiro corrente.

N. 744 C — De 767\$741, ao Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, da differença do acrescimo do vencimentos a que tem direito, na qualidade de substituto do juiz federal, de 21 de outubro a 31 de dezembro de 1923, por ter completado 25 annos do effectivo exercicio, no referido cargo.

N. 745 C — De 8\$214, á The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., de trabalhos prestados, em novembro de 1924, no Instituto Benjamin Constant.

N. 751 C — De 4:610\$, a Macedo e Irmão, de fornecimentos feitos e trabalhos prestados em dezembro de 1924 no Escripatorio de Obras.

— Ao mesmo tribunal solicitaram-se os seguintes adeantamentos a se effectuarem no Thesouro Nacional, nas importancias:

##### Avisos:

N. 746 C — De 300\$, ao auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica, para occorrer ás despesas de prompto pagamento, no trimestre de fevereiro a abril do corrente anno.

N. 748 C — De 450\$, ao director do Instituto Benjamin Constant, Dr. Edoardo Pinto de Vasconcellos, para occorrer, no corrente anno, ás despesas de prompto pagamento.

N. 749 C — De 1:000\$, ao porteiro do Tribunal da Corte do Appellacao, 32.º mundo Ribeiro do Carmo, para attender ás despesas miudas de fevereiro e março deste anno.

N. 750 C — De 100\$, ao porteiro do Instituto Nacional da Musica, Estuano de Carvalho, para occorrer ás despesas de prompto pagamento, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 752 — Ao Ministerio da Fazenda, remetteu-se cópia do officio n. 132, de 11 deste mez, do commando da Policia Militar do Districto Federal.

N. 753 — Ao director geral da Bibliotheca Nacional, autorizou-se a mudança da livraria que pertenceu ao senador Ruy Barbosa, para aquella bibliotheca.

N. 754 C — Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes communicou-se que só se poderá providenciar sobre a distribuição do credito de 3:223\$600, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Londres, para attender ao pagamento da pensão o ajuda de custo, de volta, a que tem direito o artista João Baptista de Paula Fonseca, premiado em 1923, depois da chegada do mesmo aquelle continente.

N. 755 C — Ao Sr. Chefe do Policia do Districto Federal restituiu-se, approvada, a minuta do contracto a ser celebrado com José Lopes Ferreira, para o fornecimento de comedorias aos presos daquelle repartição durante o corrente exercicio.

N. 756 C — Ao Marechal Chefe do Policia do Districto Federal solicitaram-se informações si entre 19 de agosto a 30 de novembro de 1924, o substituto do commissario de 2.ª classe, Joaquim Albano Manoel Fontoura Rodrigues já exercia effectivamente o cargo de ocrevente.

N. 757 C — Ao engenheiro de obras solicitaram-se informações si a firma João Vidal & Comp. apresentou proposta na concorrência para o fornecimento de mesas e bancos á Escola 13 de Novembro, e se pesa algum onus sobre a caução de 300\$000.

N. 758 C — Ao Corpo de Bombeiros solicitaram-se informações, si actualmente existem claros naquella corpora-

ção, que possam deixar de ser preenchidos até o fim do corrente exercicio.

N. 759 C — Ao Ministerio da Fazenda consultou-se sobre a possibilidade de ceder uma cópia da planta dos terrenos pertencentes ao Governo, no morro de S. Carlos, em consentir que o engenheiro de obras a faça extrahir.

N. 760 C — Ao mesmo ministerio restituiram-se as folhas de differença da gratificação provisoria, motivada por substituições.

N. 762 C — Ao mesmo ministerio communicou-se que a licença, em engoso se acha o director effectivo da Colonia de Alienados no Engenho do Dendro, Dr. Gustavo Riedel, foi concedida nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

N. 743-C — Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias no sentido de ser adeantada, no Thesouro Nacional, ao fiel do capitão pagador do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, 2.º tenente Euripedes de Freitas Brandão, a importância total de 32:150\$, para occorrer, no 1.º trimestre do corrente anno ás despesas de prompto pagamento.

N. 747-C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias no sentido de ser incorporada a importância de réis 2:116\$800 ao credito da sub-consignação n. 160, «Alimentação, inclusive do pessoal e dieta», da verba n. 15.

##### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

##### Officinas:

N. 198 — A director da Despoza Publica do Thesouro Nacional transmittiu-se a folha na importância de 250\$, da gratificação que, por serviços de dactylographia prestados em fevereiro, corrente, ao gabinete do Sr. ministro, compete a Caecilia Corte Imperial.

N. 199 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 27 a 30.

N. 200 — Ao mesmo secretario transmittiu-se a 2.ª via do pedido n. 32.

N. 201 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica communicou-se que foi autorizado ser desfacada a importância de 12:500\$000, do credito da verba n. 36, para attender ao pagamento, durante o corrente exercicio, da differença do vencimentos dos funcionarios daquelle departamento.

##### Montepio

Additamento ao expediente de 23 Maria da Costa de Oliveira, pedindo que se continue a pagar a pensão. — Requerira pedindo apostilla do casamento no seu título e reconheça a firma da certidão.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1925

##### Officinas:

##### Remetteram-se:

N. 13 — Ao Sr. director geral, por não competir á esta directoria dar as informações relativas ao assumpto, e sim á Inspectoria de F. do Exercicio da Medicina, os memoriaes descriptivos

desenhos das invenções de que tratam os officios ns. E. 312 e 313, da secretaria geral.

N. 46 — Ao Dr. secretario geral, para os devidos fins, as folhas para pagamento de vencimento e gratificação a que tem direito o escripturario Rubens Milanez Machado, relativas ao mez de fevereiro de 1925.

N. 415 — Ao mesmo, para os devidos fins, a folha para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o guarda de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Joaquim Fontinha, que substituo o escripturario Otto Fonseca.

N. 620 — Ao mesmo, em resposta ao seu officio n. E. 162, as informações relativas aos serviços prestados nesta directoria por Americo dos Santos.

N. 624 — Ao Dr. director geral de Propriedade Industrial, devidamente informado, o memorial descriptivo da invenção a que se refere o seu officio n. 30, de 9 de janeiro proximo passado.

N. 619 — Ao mesmo, devidamente informado, o memorial descriptivo da invenção de que trata o seu officio numero 128, de 5 do corrente mez.

N. 618 — Ao mesmo, devidamente informadas, as segundas vias do relatório referente à invenção alludida em o seu officio n. 51, de 16 de janeiro proximo passado.

N. 617 — Ao mesmo, devidamente informado, o memorial descriptivo referente à invenção a que se refere o seu officio n. 48, de 7 de janeiro ultimo.

N. 411 — Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, para que seja satisfeita a exigencia confida no paragrafo unico do art. 16, do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, o requerimento em que Cyama de Castro solicita licença para tratar de seus interesses.

— Comunicou-se:

N. 412 — Ao Dr. director da Recicla Publica, que a 3ª delegacia de saude multou em 3008, Abilio Garcia, por infração do art. 1.081, do Regulamento vigente.

— Multa:

Pela 4ª delegacia de saude, foi multado em 3008, Abilio Garcia, encontrado á praça Tirascentes n. 64.

#### Requerimentos despachados

Inspectoria de F. de Generos Alimenticios:

José Maria Gomide (526-622). — Deferido, devendo o requerente comparecer á Inspectoria de F. de Generos Alimenticios para receber instruções sobre a maneira de responsabilizar-se pelo destino a dar ao producto em questão.

Antonio Madureira & Comp. (570). — Mantenho o despacho anterior.

José de Souza e Antonio Pinto (317-393). — Indeferido.

David Ballot (594-550). — Indeferido; deverá cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Demosíthenes Jacovides (597-570). — Sim, por 30 dias.

Siqueira Queiroz & Comp. (598-598). — Deferido.

— 1ª delegacia de saude:

Trajano Costa (600-53). — Deferido.

Julio de Castro (599-42). — Concedo o prazo de 90 dias, para que possa ser verificada a efficiencia das medidas postas em pratica pelo requerente.

Dra. Julieta Adelaide Maurity Lanto (601-55). — Deferido.

José de Souza Paiva (602-57). — Indeferido.

— 2ª delegacia de saude:

Pedro Alves do Espirito Santo (594-50). — Indeferido.

— 3ª delegacia de saude:

J. Corrêa (603-61). — Indeferido.

Therêza Francisca Rollo (410-42). — Junte documento bastante para provar o allegado.

Antonio Baptista Alves (587-59). — Deferido, devendo, porém, iniciar desde já o cumprimento da intimação.

— 4ª delegacia de saude:

Gervasio Saraiva (531). — Deferido, quanto a duas multas.

Companhia Brasileira de Immoveis e Construções (592-86). — Deferido, devendo, porém, proseguir sem interrupção no cumprimento das exigencias da intimação.

Adelaide Maria Ferreira (407). — Deferido.

Adelaide Maria Ferreira (227). — Deferido, á vista do despacho dado á petição n. 407, de 1925.

José Pinto Ferreira (589-81). — Deferido.

Serafim Alves M. Pinto (590-82). — Indeferido.

Alvaro de Almeida Gama Junior (591-83). — Deferido.

Fernando Martins (527). — Indeferido.

Manoel Rodrigues Loureiro (606-87). — Deferido.

Antonio Tavares (607-88). — Deferido.

Emilio François (605-85). — Deferido, até occorrer a primeira vaccinação do predio.

— 5ª delegacia de saude:

Dr. Boaventura P. Lameira de Andrade (614). — Deferido.

#### INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1925

Remetteram-se:

Offícios:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 214 — Comunicando que os Srs. Cruz Lenos & Comp., vão pagar ao Thesouro Nacional, a quantia de 40\$000, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de 720 kilos de saccos de amigam.

— Ao Sr. director do Saneamento Rural:

N. 215 — Cumpro o dever de levar ao vosso conhecimento que o Sr. Dr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial em officio n. 332, de 25 do corrente, communicou ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que Otto Renard, procedente da Bahia, onde occorrem recentemente dous casos de peste, pelo vapor *Hilde Hugo Stimes* 10, foi residir á praia de Icara-hy n. 36.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 216 — O attestado de frequência em duplicata, dos funcionarios desta inspectoría, referente ao corrente mez.

#### DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 27 de fevereiro de 1925

Informou-se:

Offícios:

N. 343 — Ao secretario geral do Departamento, que a firma Freire Guimarães & Comp., durante o mez de fevereiro de 1923, fez o fornecimento na importancia de 21\$840, á Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, tendo sido enviada a conta em officio de 19 de março do mesmo anno.

N. 344 — Idem, idem, que a conta da Atlantic Refining Company of Brazil, forneceu ao Lazareto da Ilha Grande material na importancia de 494\$000, durante o mez de fevereiro de 1923 e a conta respectiva foi enviada com o officio de 8 de março de 1924.

N. 345 — Idem, idem, que o Sr. Antonio Ferreira Agostinho, em fevereiro de 1923 fez a esta directoria, fornecimento na importancia de 135, cuja conta foi remetida em 16 de março do mesmo anno.

Circular aos inspectores e sub-inspectores dos Estados confirmando o seguinte telegramma: "Tendo ministro Justiça autorizado abertura concorrência administrativa para inspectorias e sub-inspectorias que já tenham feito sem resultado concorrência publica communico-vos em nome director podeis realizar a caso houverdes realizado concorrência publica". (Circular n. 4).

— Remetteu-se:

Offícios:

N. 346 — Ao secretario geral do Departamento, a conta n. 61, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 52\$180, relativa ao consumo de luz electrica nesta directoria, durante o mez de janeiro ultimo.

N. 347 — Ao mesmo, o ponto dos funcionarios desta directoria, relativo ao mez de fevereiro andante.

N. 348 — Ao mesmo, a folha de pagamento dos serventes desta directoria, na importancia total de 1:282\$500, relativa ao mez corrente.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

#### Requerimentos despachados

Dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 1925

Manoel Loureiro (511). — Cumpra a intimação n. 1.940.

Julio Moura (633). — Deferido, pagando a taxa de analyse.

Francisco Lacerda (619). — Indeferido. Esta inspectoría só encontrou sete kilos de ameixas deterioradas e nada mais pôde affirmar.

Manoel Loureiro (628). — Certifique-se.

Companhia Swift do Brasil (635). — Pode expôr á venda.

J. C. da Fonseca (58). — Deferido, pagando a respectiva taxa de analyse.

Gonçalves & Vieira (601). — Podem funcionar.

Padre Emilio Philippini (669). — Deferido, pagando a respectiva taxa de analyse.

José de Franco (539). — Pode funcionar.

Carlos José Fernandes (495). — Cumpra total e fielmente a intimação expedida.

Carlos Cardoso Botelho (594). — Indeferido, por ser contrario ás disposições regulamentares que regem o assumpto.

Manoel Loureiro (646). — Dispensó o azulejamento das paredes, até ulterior deliberação desta inspectoría.

Aquino, Perissé & Comp (590). — Cumpram a intimação n. 1.440.

J. Augusto Gonçalves (642). — Permittio o funcionamento do forno até ulterior deliberação desta inspectoría.

Viúva João Felipe & Capello (213). — Sciencie.

Frieda Koester (502). — Póde funcionar.

Olinda de Lima (646). — Installe-se primeiramente.

Antonio Costa & Irmão (564). — Pódem funcionar.

P. Zanotta & Comp (583). — Podem funcionar, de accordo com a informação.

Antonio Costa & Irmão (69). — Certifique-se.

P. Zanotta & Comp. (618). — Certifique-se.

Carlos de Oliveira (648). — Certifique-se.

## Ministerio das Relações Exteriores

**Entrega de credenciaes do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica da Tchecoslovaquia**

No Palacio Rio Negro, em Petropolis, realizou-se no dia 28 de fevereiro ultimo, ás 16 horas, a audiencia para entrega de credenciaes do novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica da Tcheco-Slovaquia, Sr. Dr. Vlastimil Kybal.

Assistiram a essa cerimonia, além do Sr. Presidente da Republica, os Srs. Ministro de Estado das Relações Exteriores, secretario da Presidencia da Republica, chefe e sub-chefe do Estado-Maior da Presidencia da Republica e um ajudante de ordens.

O novo ministro partiu da estação da Praia Formosa, em carro especial ligado ao trem das 8.30, acompanhado do Sr. Gastão Paranhos do Rio Branco, 1º secretario de legação, servindo de introductor diplomatico, e dos membros da Legação da Tcheco-Slovaquia.

Recebido com as honras de estylo, foi S. Ex. introduzido no salão de honra. Depois de trocar cumprimentos e receber as credenciaes do novo ministro, o Sr. Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com S. Ex., que se re-

tirou depois com as mesmas formalidades com que foi recebido.

A guarda do Palacio Rio Negro prestou-lhe as devidas honras.

## Ministerio da Fazenda

**Ministerio da Fazenda — Circular n. 8 — Em 27 de fevereiro de 1925:**

Tendo em vista o officio n. 123, de 5 do corrente, do 1º delegado do imposto sobre a renda, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, para os lançamentos relativos ao anno de 1924, o prazo para o recurso de que trata o § 1º do art. 119 do decreto n. 13.581, de 4 de setembro d'aquelle anno, será de vinte dias, contados da data da notificação feita pela Recebedoria do Districto Federal ou pelas estações fiscaes nos Estados. — *Annibal Freire da Fonseca.*

**Ministerio da Fazenda — Circular numero 9 — Em 27 de fevereiro de 1925**  
Tendo em vista as razões expendidas pela Camara de Commercio do Rio Grande no telegramma de 16 de dezembro do anno passado, e attendendo a que as Alfandegas e mesas de rendas são obrigadas a receber em pagamento as notas em recolhimento, declaro aos Srs. inspectores e administradores de taes repartições que ficam os mesmos autorizados a permittir nessas estações o troco das notas alludidas. — *Annibal Freire da Fonseca.*

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1925.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 — Comunicando que foi lavrada e assignada a escriptura de confissão de divida e hypotheca a que se obrigou a Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão pelo emprestimo da importancia de 250.000\$000.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 26 — Em referencia ao aviso desse ministerio n. 4.490, de 9 de outubro ultimo, pedindo seja restituída á Directoria da Escola de Engenharia de Bello Horizonte, por intermedio da respectiva delegacia fiscal, a importancia de 5:813\$886, descontada por occasião do pagamento da primeira prestação do auxilio concedido, em 1923, ao Curso de Chimica Industrial anexo aquella escola, visto haver sido comprovado o emprego da de 6:750\$, então glosada, referente ao fornecimento feito pela firma M. Hamers, tenho a honra de declarar a V. Ex., para os devidos fins, que não tendo sido aquella importancia escripturada em «Depositos», conforme informa a Delegacia Fiscal naquella Estado, o seu pagamento deverá ser liquido por exercicios findos.

Outrosim, restituo a V. Ex. o incluso conhecimento n. 5.415, expedido

pela citada delegacia fiscal e referente ao assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 38 — Declarando que os recursos do Thesouro Nacional comportam a despesa com a abertura do credito especial do acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do bacharel Antonio Rodrigues de 176\$666, para occorrer ao pagamento do acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz federal na secção do Estado de Minas Geraes, no periodo de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1923.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 39 — Tenho a honra de enviar o processo encaminhado com o officio n. 675, de 31 de dezembro ultimo, da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, e relativo ao pagamento de auxilio de aluguel de casa, pedindo a V. Ex. se digne de opinar a respeito da duvida levantada no parecer da Directoria exarado no mesmo processo, quanto ao abono do referido auxilio ao director Dr. Gustavo Riedel, que se acha licenciado por seis mezes, de accordo com o art. 17. do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 43 — Transmittindo o officio sem numero de 31 de janeiro ultimo, em que o director da Estrada de Ferro Sorocabana pede isenção da taxa de 2 % ouro para material destinado áquella estrada e importado pelo posto de S. Francisco, afim de ser emitido parecer a respeito.

N. 44 — Comunicando haver sido lavrada a escriptura que legaliza a compra do immovel de propriedade do barão da Bocaina, situado nas proximidades do kilometro 429 do ramal de São Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 4 — Declarando que o projecto equiparando os vencimentos dos expedidores de 1ª e 2ª classes do *Diario Official* aos de eguaes classes da Imprensa Nacional e *Diario Official*, não consulta os interesses do serviço.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 6 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 16 do corrente, autorizar a directoria da Imprensa Nacional a fornecer um exemplar do *Diario Official* á Bibliotheca Nacional.

N. 7 — Comunicando que foi lavrada a escriptura de compra e venda que entre si fazem a Fazenda Federal e o sub-director do Thesouro Nacional, Dr. Fabio Paulo Bueno Brandão e sua mulher, de um lote de terreno n. 4, situado á avenida 12 de Maio, junto ao Jardim Botânico.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 6 — Solicitando providencias afim de que as agencias do Banco do Brasil nos Estados, facilitem o troco das notas em recolhimento por meio de notas do Thesouro ou do mesmo banco.

-- Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1 -- Solicitando copia do projecto do futuro porto, na enseada de Angra dos Reis, para, deante do mesmo, dizer a Directoria do Patrimonio sobre o pedido de providencias tendentes a evitar que seja feita qualquer concessão, mesmo a titulo precario, sobre os terrenos de marinha daquella enseada.

-- Sr. secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de S. Paulo:

N. 4 -- Declarando que a isenção de direitos solicitada para o material importado com destino aos Armazens Reguladores de Embarque de Café, não pôde ser concedida por não haver disposição legal que a autorize.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 27 de fevereiro de 1925*

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 56 -- Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo, que incluso devolve, transmitido com o vosso officio numero 37, de 21 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão, com sede na Capital do mesmo Estado, pede cancelamento do seu registro, por ter deixado de operar e já haver liquidado totalmente o seu activo e passivo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, diante do vosso parecer, mandar fazer o cancelamento alludido.

-- Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 13 -- Remettendo o decreto promovendo a 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe o 2º Hugo Corrêa Paes.

-- Sr. representante da "Brazilian Telephone Company":

N. 41 -- Remettendo uma relação dosapparelhos custeados pelo Ministerio da Fazenda, e solicitando seja a mesma incluída na lista de assignantes da manei-ra como está organizada.

-- Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 6 -- Enviando os titulos nomeando Augusto Accioly de Barros Pimentel, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Camaragibe, e exonerando Demerval do Rego Lima do cargo, visto ter accettato outro emprego na Recebedoria de Alagôas.

-- Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 13 -- Transmittindo os decretos nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Santos, Horacio de Souza Forte, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da Alfandega do Amazonas, e dispensando, a pedido, do alludido cargo o chefe de secção da Alfandega do Maranhão, Vertiniano Parga Leite.

N. 14 -- Remettendo a portaria de 26 do corrente, que concede quatro mezes de licença, na forma da lei, a Antonio José da Silva Nery, guarda-mór da Alfandega de Manaus.

-- Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 14 -- Enviando o decreto transferindo o contador da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Ignacio Toscano, para identico logar, no do Pará.

-- Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 13 -- Transmittindo o decreto transferindo o contador da Delegacia

Fiscal no Pará, Martiniano Xavier da Cruz, para identico logar na do Pernambuco.

-- Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 9 -- Remettendo o decreto nomeando o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianopolis, Euripedes Fernandes Monteiro, para o cargo do 2º escripturario da mesma alfandega.

-- Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 11 -- Enviando o decreto nomeando o 2º escripturario da Delegacia Fiscal de Sergipe, o 2º official aduaneiro, extinto da Alfandega da Bahia, Fulgencio Oulton de Souza.

#### Contadoria Central da Republica

##### EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

*Dia 26 de fevereiro de 1925*

##### Officios:

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 456 -- Em solução ao vosso officio n. 116, de 11 do corrente, declaro-vos que os livros destinados a essa repartição foram encomendados com a devida antecedencia á Imprensa Nacional. Tendo havido atrazo na execução desta encomenda e para que o atrazo não repercuta nos serviços de escripturação dessa delegacia, a respectiva sub-contadoria seccional deverá colligir, classificar, preparar, enfim, os elementos, para a opportuna escripturação nos livros.

-- Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 457 -- Sobre divergencias no balanço de activo e passivo dessa delegacia, relativo ao mez de novembro do anno proximo passado.

-- Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 458 -- Recommendando que sejam feitas as necessarias correções, no balanço de activo e passivo dessa delegacia, relativo ao mez de novembro do anno proximo passado.

-- Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 459 -- Sobre divergencias no balanço de activo e passivo dessa delegacia, referente ao mez de novembro do anno proximo passado e recommendando a maior observancia das instrucções em vigor.

-- Sr. guarda-livros encarregado da escripturação da Contabilidade da Marinha:

N. 460 -- Sobre divergencias no balanço de receita e despesa dessa repartição, relativo ao mez de agosto de 1924.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 461 -- Sobre divergencias nos balanços de agosto e setembro.

*Expediente do dia 27 de fevereiro de 1925*

Levy Livio do Leste -- Guarda-livros da sub-contadoria seccional da Estrada de Ferro Oeste de Minas. -- Deferido.

-- Sr. director da Despesa Publica:

N. 462 -- Remettendo folha de pagamento dos auxiliares technicos interinos desta Contadoria, referente ao mez de fevereiro.

-- Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

Ns. 463 e 464 -- Sobre divergencias nos balanços de 1924.

-- Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 465 -- Solicitando mandar organizar, com urgencia, um balanço suplementar ao de julho, adicional de 1922.

N. 466 -- Solicitando mandar organizar, com urgencia, um balanço suplementar ao de abril, adicional de 1923.

-- Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 467 -- Sobre divergencias nos balanços de activo e passivo dessa delegacia, referentes aos mezes de julho, agosto e setembro do anno proximo passado.

-- Sr. director da Despesa Publica:

N. 468 -- Remettendo tabellas de distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1925.

-- Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 469 -- Comunicando para os devidos fins, que os Srs. Olegario Costa Maya e Alvaro Accioly Vasconcellos foram designados para exercer as funções de auxiliar-technico encarregado e praticante da sub-contadoria seccional no Districto Telegraphico de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

#### Directoria da Receita Publica

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional de accôrdo com o art 69, do regulamento annexo ao decreto numero 1.464, de 26 de janeiro de 1921, faz publicar as tabellas de marcas e preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo das fabricas de propriedade de R. Grazhlin, J. Camillo & Comp., Fabrica Sul Brasileira, Limitada, Severiano Gonçalves e Julio Garcia Osorio, que foram encaminhadas a esta directoria com os officios das delegacias fiscaes ns. 725, 128, 1.134, 1.491 e 74, respectivamente, dos Estados da Bahia, Piahy, Rio Grande do Sul e S. Paulo.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de sabonetes de propriedade de Soares & Comp., Limitada, sita á rua José Alvim, na cidade de Atibaia, do Estado de São Paulo:

| Marcas                                 | Preços  |
|----------------------------------------|---------|
| Sabonetes Beatriz, duzia .....         | 5\$000  |
| Sabonetes Florentino, duzia ...        | 5\$000  |
| Sabonetes Agua da Colonia, duzia ..... | 15\$000 |
| Sabonetes Rosa, duzia .....            | 15\$000 |
| Sabonetes Glicerina, duzia ...         | 15\$000 |

Atibaia, 9 de janeiro de 1925. -- Soares & Comp., Limitada.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica denominada «Fabrica de Sabão e Sabonetes Osorio», de

propriedade de Julio Garcia Osorio, sita a rua José Ignacio, na cidade de Alibaiá, do Estado de S. Paulo;

| Marcas                          | Preços |
|---------------------------------|--------|
| PS de arroz «Osorito», duzia .. | 188000 |
| Brilhantina «Osorito», duzia .. | 218000 |
| Brilhantina «Osorito», 2ª duzia | 128000 |

Alibaiá, 20 de dezembro de 1924. —  
Julio Garcia Osorio.

### Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Requerimento despachado*

N. 2.038 — Maria Serpa, pedindo expedição de título e pagamento de pensões. — Provê si Manoel Crescencio Serpa deixou ou não filhos do primeiro matrimonio.

### Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1925

Ao Sr. Othon de Oliveira Santos, encarregado da Fazenda de Sapopemba.

N. 23 — Comunicando que effectivamente foi dada carta de aforamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, sobre o terreno de que trata o officio n. 43, de 28 de março de 1924.

— Ao Sr. Tabellião de Notas do 16º Officio:

N. 22 — Solicitando o traslado da escriptura de doação ao Ministerio da Guerra, de terrenos situados em Ipiabas, no Estado do Rio.

### Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Requerimentos despachados*

Dia 28 de fevereiro de 1925

Sem numero — Marti Pacheco & Comp. — De accordo com o parecer, e á vista do laudo retro do Laboratorio Nacional de Analyses, mantenho o despacho de fls. 4. Ao requerente cabe o direito de recorrer para a autoridade superior.

Sem numero — Pedro Cunha da Gama Abreu. — Officie-se.

N. 14.470 — Abreu Renner & Comp. — Mantenho o valor locativo de réis 40:100\$000, conforme o laudo e o parecer.

N. 17.565 — The Yokohama Specie Bank Limited. — Mantenho o valor locativo arbitrado de 12:000\$000, no corrente exercicio, conforme o laudo e o parecer.

Sem numero — José G. Amorim. — Assemelhem-se. Expeça-se portaria á Segunda Sub-directoria.

N. 20.218 — Francisco Gonçalves da Silva. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Queiroz, Suzarito & Meyer. — A vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, de fls. 4, e da informação prestada a fls. 6 pela Alfandega desta Capital, o producto denominado «Saxonia», destinado a tintar seda, lã e algodão, e classificado no

art. 146 (côres de anilina) da tarifa aduaneira, não está sujeito ao imposto de consumo, a que se refere o decreto n. 4.723, de 20 de agosto de 1923.

Officio n. 152 da Directoria Geral do Thesouro Nacional—Ernesto Nascimento. — Restitua-se o processo á Directoria Geral do Thesouro Nacional informando.

Sem numero — Eider Gomes Ribeiro. — Concedo.

Officio n. 539 do Ministerio das Relações Exteriores — João Ferreira de Andrade Couto. — A Terceira Sub-directoria para os devidos fins.

N. 4.765 — Sociedade A. «A Nacional». — A Terceira Sub-directoria.

N. 2.638 — Salgado Guimarães & Comp. — Restitua-se, conforme o parecer, a quantia de 500\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Officio n. 1 da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando o processo da Sociedade Anonyma do Gaz. — Encaminhe-se pelo modo proposto, á Directoria da Despesa.

N. 734 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Encaminhe-se, conforme parecer, á Directoria da Despesa.

N. 3.319 — Jacques Pouzet. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 2.718 — José Sanchez & Comp. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

N. 2.849 — Kahir Gebara & Comp. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 500\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Sub-contadoria Secional, annexa á Recebedoria do Distrito Federal. — Officie-se.

Sem numero — Carlos de Carvalho e outros. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 888\$288, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Silveira Machado & Comp. — Proceda-se de conformidade com o parecer.

Sem numero — José Gonçalves Amorim. — Entregue-se a quantia de 550\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

### Precatórios despachados

Juiz da Sexta Pretoria Civil, entrega de 1:830\$000, a favor de Antonio Augusto do Serpa Pinto. — Cumpra-se.

### Autos de infracção

Auto n. 868, lavrado em 7 de dezembro de 1923 contra Vieira Castro & Comp. — Solicite-se á Collectoria de Campos informação sobre si a mercadoria provida daquela cidade e a que se refere o termo de fls. 2 a 5 velu acompanhada dos respectivos sellos.

Auto n. 12, lavrado em 23 de janeiro de 1925 contra Judith Moura e outros. — Officie-se no sentido do parecer.

Auto de infracção n. 733, de 19 de outubro de 1923, contra A. G. da Cruz, — «Do presente processo consta que, em virtude da representação de fls. 41 na fabrica de perfumarias e sabonete Lambert, á rua do Senado números 244

e 246, foi lavrado o auto de infracção de fls. 44 contra A. G. Cruz, em 19 de outubro de 1923, no qual se aponta uma sonegação de imposto de consumo na importância de 45:853\$115, correspondente ao periodo de 2 de junho de 1923 a 31 de janeiro de 1924, e de 2 de fevereiro a 31 de agosto desse anno — segundo os mappas e termos que instruem o auto (fls. 20 a 40).

Na peça fundamental ha a accusação de que a firma autuada subdivide o preço dos seus productos, na maioria, em preços fictícios estabelecidos tão somente para o effecto da sellagem e, em preços para a venda propriamente dita, accrescidos das despesas de estojos, embalagens, etc., cobrando ainda assim uma outra despesa de embalagem de volumes despachados, taes como carros, fretes, seguros, impostos, estampilhas, agências, caixões, etc., sendo tal processo um meio de fugir ao pagamento do sello devido, em certos e determinados productos, porquanto naquelles em que as taxas máximas da lei são ultrapassadas não existe a cobrança em separado de embalagem, estojos, etc., conforme se observa nos productos «Agua de Colonia Russa com rolla de cortica», em litros e meios litros; «Agua de Colonia Russa, com capuchon» em litros; «Agua de Quina Lambert», em litros e meios litros; e outros enumerados ás fls. 44 v.

A firma accusada, defendeu-se na petição de fl. 47 a 51, em que apresentou diversos itens a serem respondidos pelos autuantes; na petição de fls. 52 a 54, em que pediu o confronto dos documentos do corpo do mappa com os talões expedidos a freguezes e com a escripta geral da firma e ainda, pela razão de ter tido a fabrica fiscalização permanente, que fossem ouvidos os fiscaes anteriores ao processo; na petição de folhas 59 a 73 recapitula as diligencias pedidas e entra no merito do auto de infracção — allegando que a tabella de preços apresentada foi approvada pela Recebedoria, que não houve apprehensão de producto e nota de venda, por onde se pudesse estabelecer o confronto com as tabellas; invoca o art. 71 sobre o exame das notas e facturas para apurar a exactidão das tabellas; que se não positiva o dolo, nem se diz em que consiste; que é lícito carregar aos adquirentes, além do custo, todas as despesas e assim as addições das notas são perfeitamente justas; que o mappa dos autuantes não exprime o balanço dos negocios da fabrica; ataca os termos do exame, achando-os omissos; que os fiscaes não deviam permittir continuasse a firma a proceder pelo modo inescrupuloso, sob as vistas do proprio fisco; que não houve sonegação porque não houve occultação; que as tabellas estão publicadas no *Diário Official* e outras allegações em refutação ao auto.

Foi ouvido o agente fiscal Paulino Fernandes que declara se limitou ao exame dos livros fiscaes, já encontrando a fabrica sob a inspecção dos autuantes (fls. 73 v.).

Um dos autuantes, o agente fiscal Luiz Mendes — em longa informação (folhas 84 a 105) — contesta toda a defesa. Da o verdadeiro sentido do art. 67, § 2º — e mostra que o despacho da Recebedoria (*Diário Official* de 20 de maio de 1922) definindo o preço de venda explicou o que neste se não deverá comprehendere, com a restricção de não ser elle modificado com as despesas respectivas; que A. G. Cruz, afastando-se da lei e da interpretação official, procedeu de geito a causar serios danos á Fa-

se soccorrem da obreção, e usam de artil no modo de observar disposições regulamentares imperativas e claras?

No seu livro «Du principe de la morale», Wiart, citando por Proal («Le crime et la peine», pag. 465) assim se manifesta: «castiga-se muitas vezes um homem que praticou um acto prejudicial, má, ilegal, ignorando ter agido mal ou mesmo acreditando ter procedido bem. As leis arbitrárias, como por exemplo, as aduaneiras, e os regulamentos das administrações locais são applicados diariamente contra indivíduos que os não conhecem e consequentemente creem já mais haver procedido mal.»

Não ha, pois, razão de ordem alguma que justifique de se tornar effectiva a sanção penal, em um caso, como o que serviu de base ao presente processo, em que o facto contravindo se apresenta nitido, fundado e documentalmente provado, e em que o contravenor intelligentemente agia, e em defesa dos interesses proprios e contra os do thesouro publico.

E porque o autuado não pôde invalidar a acção dos agentes do fisco, limitando-se apenas a fazer allegações, máximas allegações desacompanhadas de qualquer elemento de prova;

E porque, na especie, é manifesto o dolo, pois este consiste no engano intencional, nos expedientes reprováveis empregados com o fim de prejudicar a outrem, (Bento de Faria, Cod. Commercial Commentado, vol. I, nota 135, pagina 165),

Julgo procedente o auto de fls. 44 e imponho ao infractor A. C. da Cruz a multa de quarenta e cinco contos, oitocentos e cincoenta e tres mil, quatrocentos e quarenta e cinco réis (45:853\$445), condemnando-o ainda a recolher aos cofres desta repartição importância igual, correspondente ao imposto sonegado ex vi e nos termos dos arts. 204. ultima parte, e 220, do decreto n. 14.648, citado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias, e, si o não fizer, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito do recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mesmo decreto.

Recebedoria do Districto Federal, de fevereiro de 1925. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

#### EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1925

#### Processos despachados

N. 1.125 — Seraphim Martins. — Inscreeva-se.

N. 20.166 — Alvaro do Mello Alves. — Inscreeva-se.

N. 6.651 — Peryclemene Lima Ramos. — Transfira-se. Imponho a cada um dos herdeiros a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.383 — Alexandre Quadrado e outro. — De accordo com o parecer. Transfira-se depois de provado o pagamento do imposto em cobrança. Volte o processo á 2ª sub-directoria, para informar sobre a classificação do negocio, tendo em vista a clausula 1ª do contracto annexo.

N. 10.498 — Salvador Scofano. — De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.852 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Averbese a mudança, nos termos do parecer.

N. 1.004 — Sulam & Levy. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Proceda-se ao expediente indicado no parecer.

N. 1.169 — Olga Revy. — De-se a baixa, cancelando-se a certidão extrahida do exercicio corrente. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Volte o processo á 2ª sub-directoria com a juntada da certidão cancelada.

N. 2.500 — Armando Massou Jacques. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 579 — Fanny Magalhães. — Apresente procuração.

N. 2.621 — Benjamin Francisco Baptista. — Transfira-se. Imponho aos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei, a cada um.

N. 13.883 — Domingos Soares Raposo. — Transfira-se.

N. 9.872 — José Fernandes da Cunha. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 16.711 — Congregação da Immaculada Conceição de Maria. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos nos termos propostos.

N. 15.540 — Euzantino Simões dos Reis. — Annote-se o gco exclusivo por hydrometro, de accordo com a informação de fls. 3v.

N. 9.932 — José Victorino de Souza. — Inscreeva-se na forma indicada no parecer.

N. 2.461 — José Bruno Nunes. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos nos termos do parecer.

N. 9.121 — Marques Sampaio & Comp. — Transfira-se.

N. 7.616 — Magdalena Feminias Mangual. — Transfira-se.

N. 19.663 — Antonio Joaquim de Oliveira Cunha. — Transfira-se.

N. 20.222 — Antonio José Alves. — Transfira-se.

N. 6.101 — Joaquim Cerqueira. — Transfira-se.

N. 2.516 — João Dantas de Oliveira. — Transfira-se.

N. 8.707 — Manoel Gonçalves Fraga. — Transfira-se.

N. 19.181 — Caetano Cerqueira Magalhães. — Transfira-se.

N. 1.957 — Emilia François. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.253 — Clemini Felipe Zaluar. — Já tendo sido attendido, archive-se.

N. 3.524 — Benedicto de Souza. — Inscreeva-se tendo em vista a informação supra.

N. 2.065 — Americo Rodrigues Gonçalves. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.607 — Rodrigues & Fernandes. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 597 — Elias Mello da Silva Costa. — Inscreeva-se.

N. 1.785 — Eustachi de Oliveira Carvalho. — Inscreeva-se.

N. 2.366 — Daniella Romede. — Inscreeva-se.

N. 2.363 — Domingos Santos. — Inscreeva-se.

N. 10.705 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções. — Inscreeva-se.

N. 2.466 — Clarcencio Dias. — Inscreeva-se.

N. 1.432 — Benedicto Neves Ferreira. — Inscreeva-se.

N. 2.095 — Bernardino da Silva Chaves. — Inscreeva-se.

N. 2.454 — Altino Mario. — Inscreeva-se.

N. 1.076 — Paulo R. Arruda. — Inscreeva-se.

N. 2.649 — Paschoal Fregoleto. — Inscreeva-se.

N. 2.482 — Miguel Oronce Guerin. — Inscreeva-se.

N. 23.430 — Manoel de Souza Guimaraes. — Inscreeva-se.

N. 13.919 — Manoel de Jesus da Conceição. — Inscreeva-se.

N. 1.152 — Manoel Rodrigues da Fonte. — Inscreeva-se.

N. 1.698 — Manoel José da Queiroz. — Inscreeva-se.

N. 2.123 — Manoel Alves de Souza. — Inscreeva-se.

N. 2.450 — Manoel de Pinho. — Inscreeva-se.

N. 10.797 — Manoel Mamode da Silva. — Inscreeva-se.

Ns. 32|29 — Luiza Santangelo. — Inscreeva-se.

N. 17.945 — Kurt Vagel. — Inscreeva-se.

N. 2.680 — José Jesuino. — Inscreeva-se.

N. 2.365 — Julia Marques de Souza. — Inscreeva-se.

N. 2.105 — José Joaquim Saraiva. — Inscreeva-se.

N. 2.059 — Julia Marques de Souza. — Inscreeva-se.

N. 437 — Francisco Madeira Nunes. — Inscreeva-se.

N. 2.545 — Antonio Gonçalves da Motta. — Inscreeva-se.

N. 17.944 — Alexandre Pichundur. — Inscreeva-se.

N. 1.637 — Antonio Pereira de Mello. — Inscreeva-se.

N. 11.291 — Antonio da Costa Guimarães. — Inscreeva-se.

N. 2.655 — Antonio Alves Rodrigues. — Inscreeva-se.

N. 2.234 — Alfredo Corrêa Felix. — Inscreeva-se.

N. 2.543 — André Marcovecchio. — Inscreeva-se.

N. 2.364 — Angelina Tise Aor. — Inscreeva-se.

N. 2.244 — Antonio de Jesus. — Inscreeva-se.

N. 1.636 — Angelo Del Basco. — Inscreeva-se.

N. 2.362 — Alfredo Botelho. — Inscreeva-se.

N. 12.093 — Antonio José M. Tinoco. — Inscreeva-se.

N. 1.635 — José Paulo de S. Inscreeva-se.

N. 17.947 — Joaquina de Oliveira Silva. — Inscreeva-se.

N. 21.274 — Aristides Peixoto de Abou Lima. — Inscreeva-se.

Sem numero — Carvalho Paes & Comp. — Em vista da informação proponho o archivamento desse processo.

Sem numero — Domingos João. — Cumpra-se o despacho supra de 1º do março de 1924.

N. 2.039 — Henrique Puerta Balnio. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.226 — José Ferreira. — Complete-se o lançamento.

N. 98 — Francisco Joaquim da Silva Peixoto. — Inscreeva-se.

N. 2.086 — Saturnino Antonio de Carvalho. — Inscreeva-se.

N. 18.079 — Victoria Paschoal. — Inscreeva-se.

N. 18.894 — Zeferino Fernandes Lagoa. — Inscreeva-se.

N. 9.760 — Ida Schneur Paula Menezes. — De accordo com o parecer, transfira-se.

renda, subdividindo os preços da maioria de seus productos em apreço fictícios, dados para selagem, e preços de venda propriamente ditos, acrescidos de despesas de estajo, embalagens, etc., cobrando assim uma outra despesa de embalagem de volumes despachados, quando anteriormente já havia cobrado taes despesas em cada duzia de certos productos, em quantias fixas e preestabelecidas, considerando como embalagem até mesmo os rotulos, vidros, papel, cordão, caixinhas, etc. (termo de fls. 20. Refero-se aos exames e dá conta do modo porque foram feitos).

Analysa as defesas e contesta, ponto por ponto, os quesitos. Diz que o confronto das notas de venda e da correspondência commercial da autuada com os seus freguezes constitue o maior libello accusatorio contra aquella; que não foi examinada a escripta geral porque a escripta fiscal forneceu elementos sufficientes para apurar a cifra exacta do imposto sonegado; responde aos *items* formulados pela autuada (fls. 47 a 51). Sustenta que a Recebedoria não approva, nem desapprova tabellas do preço, e que ha preços fictícios, nas tabellas da autuada, citando varios productos, que tem um preço na tabella e são vendidos por preço maior (fls. 91 e 92). Analysa a intenção lesiva ao fisco por parte da autuada (fls. 97) e entra no exame das provas documentaes contra aquella (fls. 98 a 104).

Diz que é para salientar o uso dos talões particulares (annexo D) relativo á venda de productos com preços majorados.

O agente fiscal Clovis de Araujo, que teve a seu cargo a fiscalização da fabrica, informa, (fls. 107 a 108) declarando que pretende fique provada sua innocencia absoluta em casos em que o fisco fosse lesado, como tambem a interpretação que sempre deu sobre a actuação fiscal em relação aos factos descriptos no processo. Allega que ao actual Sr. director da Despesa, quando em inspecção na fabrica de que se trata, foi presente a maneira de cobranças das despesas embalagem (fls. 110); que tendo duvidas sobre facturas discriminando despesas com encaixotamento, fretes, carretos, seguros, etc., enquanto que em outras só se alludia á embalagem, pediu esclarecimento á firma autuada, que os forneceu.

Allude a uma denuncia que recebera sobre o estabelecido em causa, de re-venencia ao imposto de renda, a qual, a virtude de representação sua, foi examinada por esta repartição e mandada archivar (fls. 114).

Ouvindo o actual Sr. director da Despesa, declarou contradizendo a informação supra (fls. 120) que durante uma ligeira visita que fez, ao tempo em que era inspector fiscal, á fabrica do autuado, respondendo a uma consulta que recebera, havia esclarecido «que no preço dos productos não devia ser incluída a importância do selo devido» conforme procedeu a fabrica, segundo sua allegação.

Assim relatado, em resumo, tudo o que se contém no processo, ha a attender, preliminarmente, que o invocado despacho desta directoria, só podendo se inspirar no que preceitua o art. 67, paragrapho 3 e alíneas, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1924, apenas procurou explicar, com clareza e minucia, o que alli se achava escripto; e tanto assim foi comprehendido que, até hoje, nenhum estabelecimento se

afastou da pratica de taes proceitos, pagando imposto de menos, sob o amparo, inaceitavel, de uma interpretação, que o referido despacho não podia dar, nem deu, ao dispositivo regulamentar alludido.

Basta ler a publicação no *Diário Official* de 20 de maio de 1922, e conjugal-a com o que está expresso no paragrapho 2º do art. 67, citado.

O que não é admissivel, e constitue este o ponto culminante da questão, é considerar como *embalagem*, para deduzir do preço, as despesas inherentes aos rotulos, aos vidros, ás caixinhas, ao papel, ao cordão, e muito menos ao estajo, com que se apresenta a mercadoria.

O termo *embalagem*, galicismo, do francez *emballage*, significa «acto de empacotar fazendas ou outros objectos» (Candido de Figueiredo, Dicionario da Língua Portuguesa). *Emballage*, francez, traduz-se em portuguez «enfardamento, acção de enfardar» (Domingos de Azevedo, Dicionario francez-portuguez).

É evidente, portanto, que se não pode levar á conta de *embalagem* o acondicionamento, o preparo, os recipientes e os meios de apresentação de cada producto, que variando do indispensavel a essa representação, até ao luxo do estajo custoso, dos envoltorios finos e caros, — o que todo o mundo conhece, — elevam consideravelmente o valor venal da mercadoria. Assim é que uma perfumaria, contida num frasco de crystal, collocado numa caixa de seda ou de metal de qualidade excellente, com trabalho de arte, ha de custar o dobro do preço dessa mesma perfumaria, offerecida num vidro commun, com os rotulos e etiquetas vulgares.

Ninguém, de boa fé, deduzirá do preço do custo um tal acondicionamento, equiparando-o á embalagem, cuja despesa se abate do mesmo preço, para alliviar a incidencia do tributo.

Neste ponto capital, o auto tem toda a procedencia. As circumstancias, a que se apegam a accusada, de não ter havido opposição dos agentes fiscaes que precederam os signatarios do auto, não deve ter valor para justificar o procedimento da mesma autuada.

Qu falta de argucia, ou falta de occasião, que se não apresentou para uma analyse detida do caso, que, pela feição particular de que se reveste, só median- te demorada attenção poderia ser apre- ciado, no ponto de vista da lesão fiscal, ainda mesmo que desidia tivesse ha- vido ou inercia da parte dos agentes do fisco, as circumstancias apresentadas já mais seriam habeis para dirimir a responsabilidade.

Um procedimento justo, nessa hypó- these, conduziria á punição para os fal- tosos, quer da parte do fisco, quer da do contribuinte.

Entretanto, no que diz respeito aos agentes do fisco, milita a grande at- tenuante de que a fraude é em geral de difficilissima percepção.

Bedarride, no seu importante traba- lho sobre o «dolo e a fraude», referin- do-se a estes, assim se exprime: «Les ténébres dans lesquelles ils s'envelop- pent augmentent leurs chances de suc- cès, les mille détours à travers lesquels ils se jouent, parviennent souvent à triompher de la justice, reduite à les soupçonner sans pouvoir les atteindre».

É preciso, para perfeita garantia dos interesses do fisco, que não vingue a pretendida doutrina de que, si o repres-

sentante daquelle não reprimiu, em tempo, a contravenção, impune deve fi- ear o contraventor.

Applicar em absoluto essa theoria é dispensar protecção a muitos casos do requintada má fé, solercia e dissimula- ção, facéis de escapar á vigilancia dos agentes da Fazenda.

Adaptada aos factos do dominio da justiça publica, pela excusa de que a policia de prevenção escapou tal ou qual crime, ou delicto ou contravenção, ter- se-hia que concluir pela pactuação da autoridade policial ou do orgão social de repressão, e, pois, pela impossibilidade de reprimir os que violaram leis o re- gulamentos, sob a assistencia dos agen- tes encarregados de sua perfeita exe- cução.

Doutrina nova que se quer implantar na administração fiscal mas altamente inconveniente, grandemente damnosa á segurança e efficiencia das leis do fisco.

Isto posto, e considerando que do processo está evidenciado que houve o intuito da par- te do autuado de pagar ao Thesouro im- portancia menor que a devida e que, afim de attingir esse proposito, usou do artificio minuciosamente esplanado nos autos e amplamente debatido nos mes- mos;

Considerando que todas as allegações do autuado foram cabalmente refutadas pela informação de fls. 84 a 105;

Considerando que, na especie, occur- reu sonegação de imposto, em face do que dispõe a parte final do paragrapho unico do art. 204, combinada com o art. 220 do decreto n. 14.648, já ci- tado;

Considerando que a prova dos exames effectuados pelos autuantes é corroborada e completada pela prova documental, constante dos annexos A a D;

Considerando que a accusação aos agentes, a cujo cargo esteve a fiscaliza- ção do estabelecimento, de não haverem evitado a infracção, não offerece mar- gém a applicar qualquer pena áquelles, visto como factos contravindos da natu- reza do occurrente, em geral, só podem ser apurados mediante pesquisas espe- ciales, que a fiscalização normal dos es- tabelecimentos não comporta, e assim tem sido sempre, originando-se das in- specções ou de denuncias as syndican- cias e diligencias fiscaes que conduzem a verificação das sonegações de imnos- tos, em periodos mais ou menos longos; e mais.

Considerando não ter ficado provada a desidia de taes agentes, antes de tudo, alludidos pelo modo artificioso sob o qual a lesão fiscal se operava;

e principalmente, considerando que a equidade e a mó- ral exigem, entre as partes interessadas, (no caso o fisco e o contribuinte), a mais absoluta boa fé (Bedarride op. ci- tada, vol. I, n. 20) e assim, os agentes do fisco não podiam, nem podem, mi- rar a má fé da parte de seus jurisdic- cionados, senão, portanto, natural que, á primeira vista, não atinassem com a modalidade da contravenção que se es- tava perpetrando;

E, destarte, si, pelo lado juridico da questão, aqui exposta, a acção fiscal é sustentavel, tambem pelo lado moral tem ella todo o fundamento, porquanto, si aos que, muitas vezes, nem conhecem a lei, nem são capazes de interpretal-a, por ignorancia ou motivo alheio á von- tade, as penas, em todo o seu rigoris- mos, tem sido impostas por esta repar- tição, como deixar de punir os que para prejudicar o fisco, em beneficio proprio,

N. 919 — Frederica da Silva Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 200\$. mínimo da lei.

Autos ns. 496 e 512, de 1923 — Consta o processado de dois autos reunidos, lavrados contra Alfredo Lopes & Comp., firma commercial desta praça, e Norberto de Araujo, vendedor ambulante, segundo se declara, pelo encontro de 17 caixas de pós de arroz no estabelecimento daquelles, sem estarem selladas, nem acompanhadas da nota de venda. Pela defesa de Norberto de Araujo, a fls. 5, e documentos a fls. 6/9, do primeiro processo, verifica-se pertencer a este a mercadoria apprehendida, não havendo por parte da firma autuada o proposito de vendel-a, pois que não lhe pertencia. No decorrer do processo foi apurado que a mercadoria em questão procedera da casa commercial de J. Lopes & Comp., tambem desta praça, e que foram inlimados á defesa. Norberto de Araujo apresentou as estampilhas correspondentes ás caixas de pós de arroz apprehendidas e mais a nota de venda fornecida por J. Lopes & Comp., e declarando-se vendedor ambulante e proprietario unico da mercadoria em apreço, em confirmação á defesa da firma autuada, é o responsavel pela infracção ao art. 81 do regulamento de consumo em vigor, que é a contravenção positivamente provada neste processado. Imponho, pois, a Norberto de Araujo, residente á rua Belmira n. 72, nesta cidade, a multa de 200\$, mínimo do artigo citado, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924.

Intime-se a entrar para os cofres desta recebedoria com aquella importancia, no prazo de trinta dias; não o fazendo promova-se pelos meios legais a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de quinze dias, na fórmula da lei.

Auto n. 716, de 1924 — De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, o auto de fls. 4 é procedente contra o fabricante Maurice Azour, achando-se a infracção provada e confessada. E, como não seja da attribuição desta recebedoria a applicação do principio de equidade, invocado, imponho á firma Maurice Azour, desta praça, á rua Conde de Bomfim n. 270, a multa de 200\$, mínimo do art. 66, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924.

Intime-se a entrar para os cofres desta recebedoria com aquella importancia, no prazo de trinta dias; não o fazendo promova-se pelos meios legais a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de quinze dias, na fórmula da lei.

#### DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

*Dia 26 de fevereiro de 1925*

N. 2.475 Fanny Diniz do Nascimento e Silva. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 2.465 e 13.671 — Manoel dos Santos Gomes e outro. — Satisfacam a exigencia.

N. 16.262 — America Monteiro de Barros e outra. — Satisfacam a exigencia.

N. 16.263 — Maria Julia Monteiro de Barros. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.264 — Lydia Augusta Monteiro de Barros. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.164 — Alexandre Grass. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.858 — Deolinda Laginestra. — Idem.

N. 2.755 — Antonio João Lopes. — Idem.

N. 2.799 — Vicente Isaias. — Idem.

N. 9.573 — Vicente Paula e Silva. — Idem.

N. 9.736 Antonio Maria Ferreira Filho. — Idem.

N. 12.879 — Dr. Mario Gouvêa Ribeiro. — Idem.

N. 736 — Gins Soenos. — Idem.

N. 14.455 — Heitor de Souza. — Prove o allegado.

N. 20.111 — Joaquim Santos Leitão. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.981 — Gustavo Antonio Carvalho. — Idem.

N. 1.531 — João Arnaldo Mutzembacher e outro. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.665 — Virgilio Jacintho de Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.209 — Laura Corrêa Cardoso. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Companhia de Oleos e Productos Chimicos. — Idem.

Sem numero — José Maria Leitão. — Idem.

Sem numero — Guilherme Augusto M. Rocha. — Idem.

Sem numero — José Maria Ferreira. — Idem.

#### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

##### EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

*Dia 27 de fevereiro de 1925*

##### Officios:

Sr. collector das Rendas Federaes de Petropolis:

N. 215 — Sobre uma declaração recebida sem numero de registro.

— Papeis despechados:

J. Valle e Pereira Barata & Comp. — Façam declaração de rendimentos nos termos do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.

— Foram convidados a comparecer nesta delegacia, afim de prestar esclarecimentos, os Srs. Dr. Alberto Ponde, Alcebiades Lopes, Dr. Augusto Gloria Ferreira Alves, Dr. Ademare Delamare, Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, Alfredo Pedro dos Santos Sobrinho, Armando de Carvalho Lima, Dr. Aloysio de Castro, Dr. Arthur de Carvalho Azevedo, Dr. Armando Cabral Guedes, Alberto Terra, Alfredo Vinhas Garcez, Dr. Augusto Brandão Filho, Affonso de Oliveira A. Maranhão, Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior, Antonio de Almeida Cardoso, Dr. Augusto de Souza Brandão, Dr. Antonio Christo Lassance Cunha, Dr. Antonio Eugenio Arêa Leão, Antonio Sampaio Ribeiro, Antonio Dias de Carvalho, Alvaro Miguez de Mello, A. A. Teixeira, Alberto Gaiser, Dr. Abel Noronha Gomes da Silva, Dr. Astolpho Vieira de Rezende, Dr. Francisco F. Siqueira Cavalcanti, Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo, Dr. Gerundino Esteves.

#### Inspectoria Geral dos Bancos

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

*Dia 28 de fevereiro de 1925*

Portaria n. 6 de 27 de fevereiro de 1925, suspendendo por 15 dias o 5º escripturario Raymundo Gondim Lins.

##### Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 119 — Requisitando o pagamento da folha de salario, relativa ao mez de fevereiro, do servente da Inspectoria Geral dos Bancos.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 120 — Comunicando que o Dr. Luciano Pereira da Silva, inspector geral dos Bancos, interino, compareceu durante todo o mez de fevereiro findo.

— Ao Sr. inspector geral da Caixa de Amortização:

N. 121 — Comunicando que o porteiro-continuo, Sr. Osorio Porto, compareceu durante todo o mez de fevereiro hoje findo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 122 — Devolvendo o processo em a Estatística Commercial lembra a conveniencia da transferência para esta inspectoria a organização da Estatística Bancaria.

— Ao Sr. director da Despeza:

N. 1.923 — Comunicando que o 4º escripturario Sr. Raymundo Gondim Lins foi suspenso por 15 dias.

##### Requerimentos despachados

The Canadian Bank of Commerce, requerimento de 12 de fevereiro de 1925.

— Ao fiscal Dr. Sá Freire para visar um dos exemplares do *Diario Official*.

The National City Bank of New York, requerimento de 27 de fevereiro de 1925. Certifique-se.

#### Inspectoria de Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

*Dia 27*

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscripção — Belem:

N. 109 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 43 C. de 1924, da Companhia de Seguros «Commercial».

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. 110 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 29 P, deste anno, relativo ao pedido da firma Paulo Franek & Comp.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção — São Salvador:

N. 111 — Dando conhecimento do despacho preferido nesta data, sobre a reclamação de Ricardo Machado contra a «União Mutua».

*Dia 28*

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 32 — Requisitando o pagamento da folha de salarios, relativa ao mez hoje findo, dos serventes.

N. 34 — Remettendo o «ponto» dos funcionarios, relativo ao mez hoje findo.

N. 35 — Comunicando que estive-ram, durante todo o mez, na exercicio dos cargos de chefe do Serviço Administrativo o 1º escripturario João Vieira de Segadas Vianna, e de fiscal de seguros, interino, o 2º escripturario Ionecio Tavares Guimarães.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 112 — Comunicando o comparecimento, durante todo o mez do 2º official aduaneiro João Dolezel.

### Requerimentos despachados

Dia 27

Ricardo Machado, petição de 4 de dezembro de 1923, reclamando contra a "União Mutua", companhia construtora e de credito popular, com sede em São Paulo, não é sociedade de seguros e não está nem nunca esteve sob a fiscalização desta inspectoría de seguros. — Dirija-se a Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo.

Paulo Franck & Comp., petição de 13 do corrente, solicitando autorização para segurar no Lloyd Inglez. — Satisfagam a ultima parte do parecer.

Companhia «Ypiranga», petição de 3 deste mez, submettendo a aprovação os modelos das apolices. — Approvados os modelos de apolices de Rs. 10 a 24, conforme os despachos nos mesmos exarados.

Dia 28

Companhia «Integridade», petição de 26 deste mez, remettendo os documentos relativos ao segundo semestre do anno proximo findo. — Complete o sello dos documentos que junta.

The Liverpool and London and Globe, petição de 16 deste mez, communicando a substituição do agente no Estado da Bahia. — Registrado, archive-se.

### Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 358 — Ao Sr. Nicanor de Pinho, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 359 — Ao Sr. Francisco José dos Santos, idem, idem.

N. 360 — Ao Sr. collector federal do Mucugê, idem, idem.

N. 361 — Ao Sr. collector federal de Maricorê, idem, idem.

N. 362 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando empenho de despesa.

N. 363 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 364 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 365 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 366 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 367 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 368 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 369 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando ter o auxiliar de escripta Claudio Coelho comparecido ao trabalho durante todo o mez que hoje finda.

N. 370 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando ter sido julgado invalido em 1ª inspecção de saude o chefe de turma da officina de composição Luiz dos Santos Figueiredo.

### Requerimentos despachados

Antonio Ribeiro dos Santos. — Sim. Octavio Moraes e Brito. — Sim, em termos.

Guilherme Henrique de Souza e Antonio Corrêa de Mello. — Como requerem.

### Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1925

N. 23 F. — Felix Martins de Almeida e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 32 E. — Elza Pannain Dias de Amorim. — Cumpra-se o alvará e requiera em separado a certidão.

N. 47 C. — Carlos Amadeu de Campos. — Cumpra-se o alvará.

N. 124 A. — Argemiro da Motta e Silva. — Encaminhe-se.

N. 127 J. — João Ramos Pereira. — Cumpra-se o alvará.

N. 426 J. — Jeronymo Gomes Macerato. — Expeça-se guia.

N. 132 A. — Agenor de Miranda Araujo (Dr.) — Expeça-se guia.

N. 129 A. — Alfredo Gastão Villemor do Amaral. — Cumpra-se o alvará.

N. 83 A. — Antonio Ignacio de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 35 M. — Manoel Belleza de Andrade. — Deferido, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 54 R. — Raul de Lima. — Deferido, sendo cumpridos os alvarás de accordo com o parecer.

N. 68 M. — Mario Spinola Teixeira. — Expeça-se guia.

N. 121 J. — José Tavares Bastos. — Expeça-se guia.

N. 38 M. — Maria Marques da Motta Monteiro. — Cumpra-se o alvará do folhas 3, de accordo com o parecer.

N. 59 R. — Renato Selhi Maciel. — Cancele-se a clausula de inalienabilidade.

N. 15 L. — Luiza de Morenos Pires Ferreira. — Deferido.

N. 35 O. — Orozimbo Muniz Barreto. — Deferido.

N. 130 A. — Alfredo Gastão Villemor do Amaral. — Deferido.

N. 33 E. — Egreja Matriz da cidade de Ponte Nova. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 49 O. — Carlos Gomes Xavier. — Cumpra-se o alvará do folhas 8.

N. 48 C. — Custodio Marques Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 133 A. — Alberto Marques Barbosa. — Cumpra-se o alvará.

N. 70 D/A. — Joaquim Antonio Teixeira. — Cumpra-se.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de fevereiro de 1925:

Foi exonerado o capitão-tenente Edgard Hecksher do cargo de immediato do contratorpedeiro *Rio Grande do Norte*, que interinamente exercia;

Foi nomeado o capitão-tenente José Francisco de Paula Ramos para exercer, interinamente, o cargo de immediato, do contratorpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Foram promovidos:

De accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1.09.

no Corpo de Sub-officiaes da Armada, por merecimento, a armeiro de 1ª classe, os armeiros de 2ª classe Alberto Carlos Sarmiento e Octavio Peixoto de Mello.

## Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de fevereiro de 1925

Sr. director geral do Pessoal:

N. 787 — Promoção de uma praça.

Referencia: Officio n. 76, de 27 de fevereiro de 1925, da Esquadra Brasileira.

1. Declaro-vos que resolvi promover a 3º sargento, o cabo do R. F. N., n. 11, da 1ª Companhia, Gilberto Carlos de Souza, de accordo com o decreto n. 16.634, de 26 de novembro de 1924.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 797 — Manda estudar o systema de protocolos adoptado no Thesouro Nacional:

1. Rogo a V. Ex. se digne de permittir que o 1º tenente commissario Jayme Freire de Andrade possa fazer, no Thesouro Nacional, um estudo sobre o systema de protocolos ali adoptado.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 779 — Gratificação de machinas aos officiaes em navio em actividade.

Referencia: Decreto n. 16.715, de 24 de dezembro de 1924.

1. Para os effeitos do abono da gratificação de que trata o art. 11 do decreto acima referido serão considerados «navios em actividade»:

a) os que tiverem, ao menos, uma ou mais caldeiras accesas, e os serviços auxiliares em funcionamento;

b) os que tiverem os grupos electrogenos de iluminação e os serviços auxiliares em funcionamento, e estiverem, além d'isso, em condições de accender fogos ou fazer funcionar as suas installações mecanicas de propulsão dentro de 6 horas.

2. O E. M. A. publicará, mensalmente, uma relação dos navios incluídos em cada uma das quatro condições do item anterior.

3. Ao pessoal embarcado nos navios que não estejam em nenhuma dessas condições não será abonada a gratificação do decreto n. 16.715, a não ser que exerçam os cargos de chefe ou sub-chefe do departamento de reparos dos navios-officinas, casos em que lhes assiste essa vantagem.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 798 — Manda estudar o systema de protocolos adoptado no Thesouro Nacional:

1. Declaro-vos que resolvi designar o 1º tenente commissario Jayme Freire de Andrade para estudar, no Thesouro Nacional, o systema de protocolos ali adoptado, sem prejuizo das suas funcções no Hospital Central da Marinha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 799 — Pagamento de material:

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento na importancia de 42:990\$, da qual é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., pelos fornecimentos feitos á Esca de Aviação Naval, á conta da verba 5ª «Arsenales — Directoria do Armamento e Aviação Naval — Defesa Area do Littoral da Republica — Material — Permanente — n. 275 — Para aquisição de machinas, ferramentas, etc.».

do orçamento de 1924, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham.

#### N. 791 — Pagamento de material:

1. Rogo a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser paga, pelo Thezouro Nacional, a importância total de réis 91:449\$500, da qual são credoras as firmas Firmino Fontes & Irmãos, 29:166\$500, e Mayrink Veiga & Comp., 62:283\$, pelos fornecimentos feitos ao Depósito Naval desta Capital, à conta da verba 15ª, Sobresalentes e mobiliários — Material — Permanente — N. 1 — Para aquisição de mobiliários, etc., 59:953\$600, e 16ª, Material de construção Naval — Material — Permanente — N. 1 — Para aquisição de lanchas, etc., 31:425\$900, do orçamento de 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

## Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 de fevereiro findo foi classificado na 1ª companhia de metralhadoras pesadas o soldado ferrador Manoel Joaquim de Andrade, do Serviço Geographico Militar.

— Por portarias de 27 de fevereiro findo:

Foram concedidos dois meses de licença para tratamento de saúde ao 3º official da secretaria da Guerra bacharel Victor Rossignaux, de accordo com o art. 17, § 2º do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

Foi determinado, de accordo com o disposto no n. 5 do art. 10 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro ultimo, que tenham exercicio nos Collegios Militares abaixo mencionados, os docentes do de Barbacena referidos como se segue.

Collegio Militar do Rio de Janeiro.  
Tenentes-coroneis Alonzo de Oliveira, Raul Eugenio dos Santos Lima, José Maria Serra, João Samuel Mundim, Hercules Eduardo Weaver, Pedro Mariani Serra, José Martins de Arruda, Francisco d'Avilla Garcez, Clarindo Mey, Raymundo Fernandes Monteiro, Francisco Ferreira Alves dos Reis, Leopoldo Frederico Teixeira Campos, Eduardo Cavalcante de Albuquerque Sá, João Aurelio Orlegat Barbosa, Arthur Paulino de Souza e Octavio Garcia Barão.

Maiores reformados: Astorico de Queiroz e Alberto Leyraud.

#### Adjuntos:

Tenente-coronel honorario Americo dos Santos Carvalho; maiores reformados Dalmyro Buys de Barros, Fernando Barreto Pinto, João da Rocha Maia e Antero Martins Leal.

#### Collegio Militar de Porto Alegre:

Tenentes-coroneis honorarios Augusto de Araujo Doria e Luiz Lisboa Brago e os adjuntos capitães reformados João Arthur Regis e José Maria de Castro Neves.

#### Collegio Militar do Ceará:

Adjuntos maior reformado João da Silva Leal e capitão reformado Mario Lima de Moraes Coutinho.

— Por outras de 28 também de fevereiro findo:

Concedeu-se licença para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, por um mez ao 2º mecânico electricista do 4º districto de artilharia de costa Francisco Lanteri Conte.

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto por tres mezes ao servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Julio da Fonseca Nobrega.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1925.

N. 79 — Sr. commandante da 1ª Região Militar — Allegando nada constar nas instruções para distribuição de fardamento, quanto ao procedimento que se deva ter com relação ao fardamento distribuido aos segundos tenentes em comissão, quando sargentos o que ainda não tinham completado o tempo de duração, consulta o commandante do 1º regimento de infantaria em officio n. 91, de 13 de janeiro findo ao de 1ª brigada da dita arma qual o criterio a ser adoptado em face do exposto.

Em solução á mesma consulta, vos declaro que deve ser applicada aos sargentos commissionados a disposição do aviso n. 10, de 18 de março de 1924, publicada no boletim do Exercito numero 153, de 31 do dito mez e anno.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1925

Ao Sr. collector da Rendas Federaes em Caxambu transmitindo, para os effectos do Regulamento do Sello, os papeis em que o capitão da antiga Guarda Nacional Antonio João pedo restituição de patente.

#### Requerimentos despatchados

Aghina & Santolla e Arp & Comp., negociantes, pedindo despacho de armas e munições. — Aguardem oportunidade. Estão sendo applicados o artigo 21 e seu paragraho unico das Instruções baixadas por portaria de 28 de janeiro de 1925.

Antonio Leite de Magalhães Bastos Netto, pedindo prestar exames. — Indeferido.

Antonio Valverde Velloso, 3º sargento enfermeiro, pedindo promoção ao posto immediato. — Indeferido, de accordo com a informação da G. I.

Arnaldo Moreira de Magalhães, 1º sargento reformado asyado, pedindo licença para residir fora do asylo e na Capital Federal. — Como requer.

Arnoldo da Silveira Mautz, major, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 17 de janeiro a 27 de maio de 1906, em que serviu como Secretario da Comissão exploradora do Rio Juruá. — Indeferido, de accordo com as informações.

Augusto da Costa Pereira, pedindo adiamento de incorporação de seu filho Abilio. — Indeferido.

Dorval Gonzalez, 2º sargento, pedindo certidão. — Certifique-se, mediante pagamento do sello respectivo.

Endocia de Albuquerque Chaves, pedindo certidão. — Certifique-se.

Epiphania Nazareth e Maria Emyglio dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seus fallecidos maridos. — Deferido, de accordo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Francisco Bandeira Cavalcanti, soldado, pedindo fazer estagio. — Aguarde sua desincorporação.

Gustavo Lebon Regis, coronel e José Antonio de Carvalho, sargento ajudante, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Henrique Francisco, Honorio Domingos de Sant'Anna, 1º sargento, e Horacio Pereira de Souza Lemos, pedindo pagamento. — Deferidos, procedendo de accordo com o parecer da Contabilidade da Guerra.

Manoel de Lima Rosa, pedindo certidão. — Deferido, devendo pagar o sello.

Manoel Francisco Crespo, caderneta de reservista. — Indeferido, visto ter sido excluido por effecto do habeas-corpus.

Helvacio Renato Bpsoucheff, pedindo permissão para que seu filho Marino preste exames em 2ª época. — Indeferido.

José Hortencio Cabral, capitão, pedindo contagem de tempo para effectos de reforma, todo o anno de 1911, em que serviu como interno do Hospital Central do Exercito. — Prove o que allega, juntando documento idoneo, para que possa ser estudado, em face das disposições em vigor, o pedido que faz.

José Moreira Coelho Pinto, propondo tomar conta da fazenda «panema» e transformá-la em magnifica inverno. — Indeferido.

Leopoldo Frederico Teixeira Campos, tenente-coronel, pedindo pagamento de gratificações. — Aguarde a consulta feita do Ministerio da Justiça, relativamente a — «definição do que seja «modo distincto», de que trata o artigo 31 do Código de Ensino de 1901.

Marcos Muniz Leão Velloso, 1º tenente, pedindo contagem de tempo do periodo de 11 de agosto de 1908 até a presente data. — Indeferido, por falta de fundamento de suas allegações.

Pierre Pereira da Luz, pedindo nomeação para um lugar de inspector da Escola Militar do Realengo. — Indeferido.

Saint Clair Peixoto Paes Leme, 1º tenente, pedindo transferencia do Hospital Militar de Belém para o Depósito do Convalescentes de Campo Bello. — Indeferido.

Arp & Comp., pedindo despacho de armas e munições. — Aguardem oportunidade. Estão sendo applicados o artigo 21 e seu paragraho unico das «Instruções» baixadas por portaria de 28 de janeiro de 1925.

José Paulini, 1º tenente, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 22 do decreto n. 4.255, de 11 de janeiro de 1921. — Concedo tres mezes, de accordo com o artigo 17 do decreto numero 14.663.

Lydio Nunes Pereira, 1º tenente reformado, pedindo reconsideração de despacho sobre restituição de documentos. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Canuto dos Santos, 2º sargento, pedindo asyamento. — Indeferido, visto não ter ficado plenamente constatado que a molestia tenha sido adquirida em serviço ou em consequencia d'elle.

Paulina Thomaz dos Santos, pedindo vantagens a que se julga com direito, por ser irmã do fallecido soldado Hippolyto Thomaz dos Santos. — Apresente provas capazes de esclarecer as divergências entre as suas affirmativas e o que officialmente consta a respeito do soldado Hippolyto José dos Santos.

Thomaz Nunes da Silva, 2º sargento, pedindo averbação de alteração. — Como requer.

Peruino Jatobá Junior, capitão, pedindo contagem de tempo do período de 1901 a 1904, em que serviu na Escola Preparatória e de Tactica do Realengo. — Deferido, devendo contar, tão somente para os effeitos de reforma, o tempo em que serviu como pratico de pharmacia, em virtude de contracto.

Frederic Mathien Marie Coffee, pedindo pagamento de vantagens contractuales. — Deferido.

A. E. Carvalho & Comp., pedindo pagamento. — Aguardem oportunidade de credito.

Adolpho Felisberto Lopes, pedindo pagamento. — Não pôde ser attendido, uma vez que pelo Arsenal já lhe foram abonadas diarias por serviços extraordinarios.

Associação Beneficente dos Sargentos do Exército, pedindo desconto em folha. — Junte um exemplar de seus estatutos e prove ter personalidade juridica, afim de ser examinado o seu pedido.

Augusto de Oliveira Xavier, 2º sargento, pedindo pagamento. — Indeferido quanto ao premio, por estar prescripto o seu direito. Relativamente ás vantagens do decreto n. 4.408, aguarde oportunidade.

David Pinto do Lago, pedindo baixa. — Dê-se a baixa pedida.

Eloy dos Reis e Silva, pedindo pagamento. — Indeferido, de accordo com as informações.

Enocina Margarida Guimarães e José Nunes Machado, sargento ajudante, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Faustino Candido Gomes, capitão, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Mario Martins de Freitas, sargento ajudante, pedindo pagamento de quantitativo para fardamento. — Requeira, querendo, por exercicios findos.

Pedro Balthazar da Silva, sargento ajudante, pedindo pagamento. — Indeferido.

Raul da Cunha Pinto, 1º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido, á vista do resolvido pelo Tribunal de Contas.

Roberta Vianna da Cunha, pedindo pagamento de vencimentos de seu falecido marido, 1º sargento reformado e asylo, Joaquim Leonardo da Cunha. — Deferido, de accordo com os termos do parecer da Contabilidade da Guerra.

Severino Gomes de Britto, pedindo averbação de alteração. — Selle a caderneta.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Expediente

#### Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar sem effeito as seguintes portarias de nomeação para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, expedidas em 1 de janeiro de 1925:

Do official, addido, da Repartição de

Aguas e Obras Publicas. Octavio Rodrigues, para o logar de 1º official, visto ter optado pelo cargo de fiscal de imposto de consumo;

Do 2º escripturario da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Theophilo Dias Ribeiro, para o logar de 2º official;

Do amanuense da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Alberto Rodrigues Lima, para o logar de 3º official.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925.

Francisco Sá.

Na portaria de 21 de junho de 1920 que nomeou o engenheiro José Lopes Filho para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro residente da VI Divisão provisoria da Rede de Viação Cearense, foi feita a seguinte apostilla:

«O funcionario de que trata a presente portaria chama-se José Augusto Lopes Filho e não José Lopes Filho.»

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925.

Francisco Sá.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1925

#### Avisos:

N. 52 — Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a considerar como licenciada, por um mez e 24 dias, em prorrogação e a contar de 2 de janeiro de 1924, com 1/3 da gratificação, de accordo com o n. III, do art. 8, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a agente do Correio de S. Raymundo, Amalia Barbosa de Mello.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 45 — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 66 G, de 17 de fevereiro do corrente anno, autorizo-vos a designar o official da 3ª Divisão dessa estrada Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira, para exercer, interinamente, as funcções do cargo de guarda-livros dessa estrada, durante o impedimento do serventuario effectivo, de accordo com o art. 120, do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1920, e art. 31 da vigente lei da despeza, parte final.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 49 — Tenho presente o aviso numero 229, de 29 de outubro de 1924, em que V. Ex. me communicou ter concedido isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade, a dez vagões adquiridos por Balthazar Sippel e destinados a trafegar na Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

A respeito, tenho a honra de declarar a V. Ex. que em aviso n. 1, de 7 de janeiro do corrente anno, scientifiquei a Inspectoria Federal das Estradas ter approved o additamento ao accordo que, em 14 de junho de 1924, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande celebrou com Balthazar Sippel, para o fornecimento de dez vagões plataformas a serem importados e destinados á circulação, a titulo precario, nas linhas da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, gosando os mesmos de abatimento e não de isenção de direitos aduaneiros.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 50 — Acompanhada dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., a cópia do decreto de 15 de outubro de 1924 que aposentou, a pedido, Jacintho Hygino da Cruz, no logar de telegraphista de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 51 — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 26 D[M], de 10 do corrente, autorizo-vos a designar o 1º escripturario da Contabilidade dessa estrada, José Maciel Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de guarda-livros, durante o impedimento do serventuario effectivo e de accordo com a parte final do art. 31, da vigente lei da despeza.

#### Requerimentos despachados

N. 949-A (1924) — Agnaldo de Carvalho, da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo licença. — Indeferido.

N. 27-C (1925) — Carlos Adriano Camara, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença do art. 17. — Indeferido.

N. 60-J (1925) — José de Miranda Araujo, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo licença. — Indeferido.

N. 40-M (1925) — Manoel Accioli de Moraes Calvet, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença. — Requeira opportunamente a prorrogação da licença concedida por portaria de 17 do corrente.

N. 5-O (1925) — Octavio de Gouveia Freire, pedindo registro de seu titulo de engenheiro architecto pela Ecole Speciale d'Architecture de Paris. — Registre-se.

N. 551 (1925) — Associação Brasileira de Pharmaceuticos, pedindo franquia postal e telegraphica. — As concessões pedidas não cabem na competencia do Governo, que não pôde fazel-as, sem ser autorizado por lei.

N. DC 14.267 (1924) — Northon Griffiths & Co, Limited, pedindo modificação dos vencimentos do almoxarife do porto de Fortaleza. — Indeferido.

#### Terceira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1925

#### Aviso:

Sr. ministro dos Negocios da Marinha:

N. 807 — Em resposta ao aviso n. 98, de 10 de janeiro findo, com o qual submetten V. Ex. á minha consideração diversos papeis relativos ao modo inconveniente pelo qual está sendo feito o serviço de dragagem do porto de Ilhéos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia das informações que, sobre o assumpto, me prestou o Sr. inspector federal dos Portos, Rios e Canaes.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1924

## Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 9 — Com referencia ao assumpto de vosso officio n. 3.024, de 7 do corrente, remettovos, de ordem do Sr. ministro, cópia da informação prestada pelo Sr. capitão-tenente ajudante dos portos da Bahia sobre os accidentes occorridos em 13 de dezembro de 1921, no porto da Ilhéos, com o vapor *Commandante Miranda*, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Pedindo vossa attenção para as conclusões do referido parecer, manda o Sr. ministro declarar-vos que, havendo incerteza sobre a conveniencia do local escolhido para o lançamento do producto da dragagem e queixando-se os commandantes de tres navios de estar o porto secando, dever-se-ha suspender o serviço onde está sendo feito, embora a um kilometro do morro de Pernambuco, até que, por um estudo seguro do regimen das correntes e do mais que possa interessar á melhor solução, se faça a escolha definitiva do local.

Ainda de ordem do Sr. ministro, chamo a vossa attenção para o facto narrado por aquelle funcionario da Capitania dos Portos da Bahia de não ter encontrado em Ilhéos nenhum representante da Companhia Industrial concessionaria, quando é indispensavel que esta mantenha no local das obras um delegado seu, com quem se possa entender a fiscalização e a quem se dirijam as reclamações que surgirem.

— Sr. presidente da Camara Municipal de Juiz de Fora:

N. 29 — O Sr. ministro deseja saber si — conforme recommendou á Estrada de Ferro Central do Brasil, por aviso n. 552-G. de 13 de novembro ultimo — a essa Camara Municipal foi entregue o armazem de que trata o citado aviso ou si o mesmo ou o salão que lhe fica anexo e a estrada considera disponivel, ainda é preciso.

## Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 28 de fevereiro findo foram nomeados:

Praticante da directoria geral, o cidadão Waldomiro de Faria, com os vencimentos que lhe competirem;

Auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Ceará, D. Amelia Freire Sidrim, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi promovida a auxiliar da directoria gerl. a praticante da mesma directoria D. Lactitia da Cruz Cardoso, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi declarada sem effeito a portaria de 13 de dezembro do anno proximo passado, que nomeou o cidadão Ubaldo de Araujo, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Alfenas no Estado de Minas Geraes.

— Por outra ainda da mesma data, foi nomeado o cidadão Ubaldo de Araujo, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Alfenas no Estado de Minas Geraes.

## Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1925

Octavio Gomes Jardim, agente do Correio de Casa Branca, pedindo effectivação do acto de sua remoção para Taubaté. — Indeferido.

Antonio Barbosa de Mello, pedindo indemnização do registrado n. 551 C, do valor declarado de 50\$000. — Sellado o certificado de registro, indemniz.-se nos termos regulamentares.

José Pereira de Carvalho, pedindo vista do processo relativo á portaria n. 1.505/E/24. — Sim, na Sub-directoria do Expediente.

## Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Despachados pelo Sr. director.

Dia 21 de fevereiro

Henrique Braga & Comp. pedindo a restituição da caução de 500\$ que depositaram para garantia da proposta de fornecimento de material, visto já ter sido a mesma cumprida. — Deferido.

Luiz Macedo & Comp., pedindo a restituição da caução de 1:000\$, em apolices, que depositou para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Henrique Braga & Comp., pedindo a restituição da quantia de 1:432\$, representados: 1:000\$ em apolice e 432\$ em dinheiro que depositaram para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

J. G. Pereira & Comp., pedindo restituição da caução de 2:000\$, em apolices, que depositaram para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Dispensa Francisco da Costa Souto do lugar de telegraphista de 5ª por abandono ao emprego.

Dispensa, á pedido, Cid Soares Hansem do lugar de diarista.

Dispensa, á pedido, Hortencio Ramos do lugar de diarista.

Concede ao trabalhador Azeor Bento Costa 30 dias de licença, com 2/3 da diaria a partir de 6 do corrente para tratamento de saúde.

Concede ao guarda-fio diarista João Augusto 30 dias de licença com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde.

Dispensa á pedido o trabalhador Francisco Clementino de Athayde.

## Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, interino, baseado no paragrapho 3º, al. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a desapropriação amigavel de terreno com area de 181.500m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um mil e quinhentos metros quadrados), no municipio de Petrolina, Estado de Pernambuco, e situado entre as estacas números 994 ÷ 8m.50 e 1.296 ÷ 18m.50, da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, pertencente ao Sr. Octacilio Nunes de Souza, pela importancia de quinze contos (15:000\$000).

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — F. B. da Cunha Lopes.

Ministerio da Agricultura,  
Industria e CommercioConselho Superior do Commercio  
e Industria

ACTA DA REUNIÃO EM 26. DE FEVEREIRO DE 1925

A's quatorze e quarenta e cinco horas presentes os Srs. conselheiros Othon Leonardos, Fortunato Bulcão, Victorino Moreira, Carlos Jordão, Affonso Vaz de Mello e Heitor Beltrão, tendo o Sr. João Augusto Alves justificado a sua ausencia por motivo de molestia o Sr. Heitor Beltrão, secretario geral, declara que, exgotado o prazo de tolerancia concedido pelo regimento interno e não havendo numero legal não se pôde realizar a sessão plenaria. Acrescenta que vai se entender com o Sr. presidente afim de que S. Ex. convoque opportunamente uma nova sessão.

De ordem do Sr. presidente são convocados os Srs. conselheiros para a proxima sessão plenaria que se realizará no dia 5 de março vindouro, quinta feira, ás 14 e meia horas.

## SERVIÇO DE COMMISSÕES

## VIII Comissão permanente

Parecer n. 10 — Relator: Sr. Otto Schilling.

A VIII comissão permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria, tendo estudado os autos do recurso interposto por Antonio Bazzarelli do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o pedido de patente de invenção para um preparo denominado «Adal» offerece o seguinte parecer:

A comissão opina que o pedido seja indeferido visto que, como claramente se evidencia do parecer do illustre chimico Dr. Lohmann, a pretendida mistura de varios ingredientes, para um preparado semi-liquido destinado a limpar metaes, nenhuma novidade apresenta.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1925. — Otto Schilling, relator. — Othon Leonardos. — Raul A. de Campos. — Fortunato Bulcão.

## VIII Comissão permanente

Parecer n. 5 — Relator: Sr. Otto Schilling.

A VIII comissão permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria, tendo estudado os autos do recurso interposto por João José de Oliveira, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o seu pedido de privilegio para "um novo processo para immunisar cacaó, fumo em folha, e mais derivados, denominado Immunizador Joliveiras", offerece o seguinte parecer:

Não apresentando o processo, de que se diz inventor o requerente, nenhuma novidade, a comissão, concordando em todos os seus pontos com as conclusões dos tres pareceres que constam dos autos, dados pelos illustres Srs. directores do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola e do Instituto Biologico de Defesa Agricola, apoiados ainda pelo consultor juridico do Ministerio da

Agricultura, Industria e Commercio, opinando, pois, pelo indeferimento do pedido de privilegio.

Sala das comissões, 21 de janeiro de 1925. — Otto Schilling, relator. — Othon Leonardos. — Fortunato Bulcão. — Raul A. de Campos.

### VIII Comissão permanente

Parcecer n. 11 — Relator: Sr. Fortunato Bulcão.

Examinados os documentos e informações que instruem o recurso sobre o pedido de privilegio de invenção de Urucine Campello para um novo tempero colorante para condimento de alimentos, caracterizado e constituído dos ingredientes especificados e usados no memorial; e

Considerando que, de accordo com o officio n. 1.021, de 10 de junho de 1924, do Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o dito producto foi alli examinado e que aquella autoridade declara nada tem a oppor ao que pretende o requerente;

Considerando o indeferimento dado ao pedido na Directoria Geral da Propriedade Industrial apenas fundou-se na circunstancia de um parecer, sobre outros pedidos de outros requerentes, anteriores, o Sr. consultor geral da Republica ter opinado pelo indeferimento pela banalidade da sua constituição, o que ha de mais common na arte culinaria;

Considerando que no processo em apreço ninguém contestou a novidade da constituição do tempero a que se refere o pedido;

Considerando que, em todos os paizes, inclusive o nosso, os molhos, condimentos e temperos congêneres, tem sido objecto de privilegio;

Considerando que, na especie não pode ser dado julgamento por analogia, tanto mais quanto não nos foi dado apreciar o merito de cada um dos processos affundidos e indeferidos por serem qualificados de banalidades;

Considerando que não é justo negar, sob taes fundamentos, o amparo e protecção que a lei precavê ao producto de um esforço e quasi de sacrificio de tempo e de longas experiencias do requerente;

Considerando que, muitas vezes, na simplicidade de uma formula, aparentemente banal, se contem elementos para o surto de uma grande industria a suscitar progresso e riqueza do paiz;

Somos de parecer que o pedido de privilegio de Urucine Campello merece deferimento.

Sala das comissões, 26 de fevereiro de 1925. — Fortunato Bulcão, relator. — Otto Schilling. — Othon Leonardos. — Raul A. de Campos.

### Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1925

The Zeidler Corporation, A. C. de Oliveira Campos, Alcibiades Amington, Francisco Brandão & Filho, The Rio de Janeiro Flour Mills, & Granaries Limited, P. P. Poudré, Limited, Tinoco

Machado & Comp., e Dynamit-Actien-Gesellschaft, Cormals Alfred Nobel & Co. — Lavre-se o termo.

Leclerc & Co. — Expeçam-se as guias do accordo com o parecer da Secção, menos para o pagamento da terceira annuidade da patente n. 13.452.

Pompeyo Antonio Pi Monllé. — Expeça-se guia.

Lorenz & Comp. e Aureo Moraes. — De-se certidão.

Companhia Souza Cruz. — Não cogitando o regulamento de despachos urgentes, aguarde oportunidade.

Eugenio Saleme. — Junte-se ao processo o remettam-se as amostras á Saude Publica.

Herm Stollz & Comp., Hasenclever & Comp. e Fürst & Comp., (2 requerimentos) opposições aos pedidos de registro das marcas "Saxonia" e "Casa Saxonia". — Junte-se ao processo.

Pedidos de depositos de marcas es-taduaes:

Veiga & Comp., para a marca "Extra", para distinguir artigos da classe 16. Depósito 282, do Estado do Rio Grande do Norte. — Deposite-se.

Antonio José de Mattos, para a marca "Meyber", para distinguir artigos da classe 48. Dep. 914, do Estado de Minas Geraes. — Deposite-se.

Veiga & Comp., para a marca "Espada", para distinguir artigos da classe 45. Dep. 283, do Estado do Rio Grande do Norte. — Deposite-se.

Almeida & Aleixo, para a marca "Recalcina", para distinguir artigos da classe 3. Dep. 928, do Estado de Minas Geraes. — Deposite-se.

Almeida & Aleixo, para a marca "Astragal", para distinguir artigos da classe 3. Dep. 927, do Estado de Minas Geraes. — Deposite-se.

Almeida & Aleixo, para a marca "Crystaes de Fructas", para distinguir artigos da classe 3. Dep. 926, do Estado de Minas Geraes. — Deposite-se.

Veiga & Comp., para a marca "Escudo", para distinguir artigos da classe 46. Dep. 283, do Estado do Rio Grande do Norte. — Deposite-se.

Pedidos de registro de marcas:

Julio Lima & Comp., da marca "Fábrica Sinof", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Sociedade Anonyma "Usina Nacional de Industrias Quimicas", da marca "Liquido Paço", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

J. Lima Junior, da marca "Sant'Anna", entre aspas, para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Companhia Joalheria, S. A., da marca "Mi-Cro-Bi-Cid", para distinguir artigos da classe 48. — Indefido, por conter no rotulo nomes em lingua estrangeira. Nemais, em 7 do corrente, já foi mandada registrar a marca "Mi-Cro-Bi-Ci-Ia", da mesma supplicante, tambem para escovas de dentes, do seu commercio.

Duarte Senra & Comp., da marca "Lords", para distinguir artigos da classe 41. — Indefido. (Art. 88, Reg.)

Affonso Silva & Welfare, das seis seguintes marcas: The Scratch, The Gollege, The King, The Service, The Official Match Ball e A. S. W., para distinguirem artigos da classe 49. — Registre-se a marca A. S. W. — Quanto ás outras cinco indefido, em virtude do dispositivo do art. 88 do regulamento.

Antonio Pinto de Souza Freire, da marca "Sacs do Professor Bourget", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

F. Alouso & Comp. das dez seguintes marcas: Drina, Eny, Only, X, Grecia, Diamantina, Agua Balsamica, Pomada Americana, Nimbo, o Depil, todas para distinguirem artigos da classe 48. — Registrem-se 9 das 10 marcas pedidas. A marca Eny, não pôde ser registrada, já por já haver outra igual, já porque os supplicantes fizeram desistencia do pedido.

### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção para "Aperfeiçoamentos em prensas para roupa", para a qual pediu privilegio The Zeidler Corporation (deposito numero 1.040, de 27 de fevereiro de 1925).

1ª, em uma prensa para roupa, composta de uma armação principal, uma passadeira estacionaria na dita armação e um cabeço movel, a innovação que comprehende um mecanismo que faz gyrar o cabeço por sobre a passadeira em relação do espagamento com esta; e um mecanismo que faz o cabeço, em seguida, descer sobre a passadeira substancialmente em linha recta, para evitar qualquer deslocamento da peça da roupa;

2ª, a prensa para roupa reivindicada em 1, na qual o cabeço assenta em herces, de modo a ser provido um ponto pivotante constantemente movel para o cabeço, quando este vae e vem;

3ª, a prensa para roupa reivindicada em 1 e 2, na qual o cabeço assenta em uma arração pivotada;

4ª, a prensa para roupa reivindicada em 1 e 3, na qual o cabeço fica travado na posição avançada, antes de ser applicada effectivamente a pressão descendente nelle;

5ª, a prensa para roupa reivindicada de 2 a 4, na qual os berços são travados na armação pivotada

6ª, a prensa para roupa reivindicada de 2 a 5, na qual a armação pivotada 11 é accionada por meio de um excentrico, para fazer o cabeço descer;

7ª, a prensa para roupa reivindicada de 2 a 6, na qual a armação pivotada 11 é provida de faces excentricas, que cooperam com um elemento impulsor oscillante 25-31;

8ª, a prensa para roupa reivindicada em 7, na qual são providos meios de alterar o comprimento effectivo do elemento impulsor, com o fim de ajustar a pressão;

9ª, a prensa para roupa reivindicada em 7 e 8, na qual o elemento impulsor é portador do mecanismo que effectua o travamento do cabeço na armação pivotada 11;

10, a prensa para roupa reivindicada de 7 a 9, na qual o elemento impulsor é portador de um fecho que segura o dito elemento e, por meio deste, o mecanismo travador, até que o dito fecho seja libertado;

11, a prensa para roupa reivindicada de 4 a 10, na qual a armação pivotada 11 é impellida para cima por molas, de modo que, ao ser libertado o fecho, o mecanismo travador, o mecanismo impulsor e o cabeço voltam automaticamente á posição aberta;

12, a prensa para roupa reivindicada de 4 a 11, na qual um pedal governa e promove o travamento do cabeço na armação pivotada, o funcionamento do mecanismo impulsor e o funcionamento do fecho;

13, a prensa para roupa reivindicada de 1 a 12, na qual o cabeço é levado para a frente do extremo superior de uma armação, a qual são seguros os berços, entendendo-se estes para traz delle, com o fim de provocar a volta oscillatoria automatica do cabeço para a posição de prensa aberta;

14, a prensa para roupa reivindicada de 3 a 13, na qual a armação pivotada é portadora de cavilhas, que são projectadas em relação travadora com os berços, para trabalhos na armação, quando o cabeço está avançado sobre a passadaira;

15, a prensa para roupa reivindicada de 2 a 14, na qual os berços tem abas lateraes que os guiam lateralmente na armação pivotada; e dispositivos, que limitam a oscillação delles na armação e seguram-nos em relação operatoria adequada com a armação de suporte.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro A. G. de Oliveira Campos, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.981, de 27 de fevereiro de 1925):

Consiste em um rotulo simples, onde se lê o nome: «Licor de citrato de ferro e quinina». A referida marca, que poderá variar em dimensões e cores, servirá para distinguir seu preparado pharmaceutico (xarope), de seu fabrico e commercio e destinado ao tratamento de febres intermitentes, inflammções de fígado e bazo e todas as molestias que demandem de medicação tónica (classe 3).

Descrição da marca para que pediu registro Alcibiades Antongini, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 1.982, de 27 de fevereiro de 1925):

Consiste no nome «Prophylaxia». A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá de titulo a uma revista. (Classe 50, letra j).

Descrição da marca para que pediram registro Francisco Brandão & Filho, destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 1.983, de 27 de fevereiro de 1925):

Consiste no nome «Camisaria Ypiranga», sobre um desenho representando a constellação do cruzeiro, onde se leem as palavras «Ordem e Progresso». A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio, comprehendidos na classe 37, do regulamento em vigor, com exclusão de meias e longos.

Descrição da marca para que pediram registro The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.984, de 27 de fevereiro de 1925):

Consiste no seguinte: um impresso de duas cercaduras de linhas ovaes e atravessado por duas outras linhas direitas com a inscripção «Guaraný». Entre as

linhas curvilineas na parte superior do impresso The Rio de Janeiro e na parte inferior Granaries Limited. Dentro do espaço incluído pelas linhas curvilineas e direitas na parte superior a palavra «Flour» e dentro do espaço correspondente na parte inferior as palavras «Mill And». Na parte exterior da marca veem-se as palavras «Moinho Ingloz». A referida marca poderá variar em cores e dimensões e será applicada ás barricas ou saccos que contiverem a qualidade de farinha indicada pelo dito nome distinctivo «Guaraný», feita nos moinhos de propriedade da companhia ou por ella importada para o seu commercio (classe n. 41).

Descrição da marca para que pediu registro a Papier Poudre, Limited, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 1.985, de 27 de fevereiro de 1925):

Consiste na representação do busto de uma mulher. Na parte inferior acham-se as palavras «Leicares» — «Papier Poudre», á esquerda veem-se duas faixas e entre estas um arminho, tendo abaixo diversos caracteres «japonezes». Na faixa superior acham-se as palavras «Papier Poudre» e abaixo da faixa inferior o nome e endereço da requerente. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: preparado para a cutis, da natureza de pó para toucador, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 28 de fevereiro de 1910, sob n. 2.605.

Descrição da marca para que pediram registro Tinoco Machado & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 1.986, de 27 de fevereiro de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo á esquerda uma cruz de Malta circumdada por uma faixa, na qual se leem as palavras «Marca Registrada». O desenho acima descrito acha-se disposto sobre um fundo radiante. Á direita veem-se as palavras «Velas espedias» — «Vera Cruz» — «Tinoco Machado & Comp.» — «Rio de Janeiro». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: velas, na classe 46, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Dynamit-Aetien-Gesellschaft vormals Alfred Nobel & Co., destinada a artigos da classe n. 19 (deposito n. 1.987, de 27 de fevereiro de 1925):

Consiste em uma faixa de forma circular, tendo na parte superior as palavras «Dynamit-Aetien-Gesellschaft-Hamburg». No campo central veem-se duas ferramentas cruzadas e uma faixa com as palavras «Schutz Marke» e sobre as ferramentas as palavras «vornals Alfred Nobel & Co.», em arco de circulo. Á esquerda a palavra «Alfred» e á direita «Nobel», sendo estas palavras o facsimile da assignatura de «Alfred Nobel». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: explosivos, na classe 19, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 28 de fevereiro de 1910, sob n. 2.606.

Confere. — Cicero Monteiro, pelo chefe da secção.

#### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1925

Sr. ministro:

N. 139—Tendo esta directoria organizado não sem grandes sacrificios, um laboratorio para o exame e fiscalização de sementes, vem pedir a attenção de V. Ex. para esse assumpto.

Montado como está o laboratorio; creada a lei de fiscalização do commercio de sementes; instituidos os concursos regionaes de sementes; apparelhados os Campos de Sementes, sob a direcção da directoria, para a produção e estudos sobre essas especies agricolas, é indispensavel que a directoria coordene todas essas modalid. as techniques, instituidas em torno da produção da *bou semente*, tirando proveito do apparelhamento de que dispõe.

Para isso, é necessaria a presença de um tecnico, especializado no assumpto, na direcção do nosso laboratorio, promovendo os trabalhos nas bases já instituidas, de maneira a poder a directoria dar cabal desampenho á tarefa, sobremodo delicada e afanosa, que chamou a sua responsabilidade sob esse assumpto, e peço muito interessadamente a attenção de V. Ex.

Para que V. Ex. possa bem avaliar que somma de bons serviços poderá o laboratorio prestar ao paiz, faço chegar ás mãos de V. Ex. as informações, acompanhadas de micro-photographias originaes, prestadas pelo agronomo Arnaldo Moreira, relativamente ao controle de sementes de origem estrangeira, o que demonstra a inadiavel necessidade de nos prepararmos para a produção da *bou semente agricola*.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 140—Communico-vos que, em vista dos dizeres do vosso telegrama n. 63, esta directoria concorda em ser modificado o accordo firmado com o Sr. Juscelino Barbosa, para installar um campo de cooperação agricola, ampliando a área para 20 hectares e empregando um tractir nos diversos trabalhos.

Assim sendo, deveis firmar novo accordo e envial-o com urgencia a esta directoria.

— Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

N. 142 — Para attender um pedido do Sr. inspector agricola, em Recife, solicito vossas providencias no sentido de lhe serem directamente remettidas, por essa inspectoría, algumas sementes de maças para experiencias que deseja fazer, no Estado de Pernambuco.

— Sr. inspector agricola federal, Curitiba:

N. 143 — Solicito-vos informeis com a maxima urgencia sobre a possibilidade de aquisição de 15 a 20 toneladas de trigo de variedade 142, ali bastante cultivado, e a exemplo de que foi feito o anno passado. Peço informar sobre tal possibilidade, qual o preço do kilo, qual ou quaes os que poderão ser fornecedores, qual a epoca de entrega, modo de embal gem, etc.

Ha urgencia na vossa resposta.

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 144 — Dou abaixo, em attenção aos dizeres do vosso telegrama n. 25, os pre-

por fontes das diversas machinas pelas  
quas vos interessaes:

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| Arado Oliver n. 524.....                          | 350\$000 |
| Arado Oliver n. 40.....                           | 180\$500 |
| Sulcadores, de 189\$ a.....                       | 220\$000 |
| Grâdes de oito discos.....                        | 65\$000  |
| Extinctores Werneck.....                          | 330\$000 |
| Arado farpado-fio 14, rolos de<br>400 metros..... | 30\$000  |
| Cultivadores «Planet», de 189\$ a                 | 200\$000 |

Os preços acima alludidos estão sujeitos  
a modificação, sendo o material encontrado  
em diversas casas.

— Sr. ajudante Alfredo de Souza Mon-  
teiro:

N. 145 — De conformidade com a inspe-  
ção feita ao campo de motocultura, in-  
stallado na propriedade agricola do Dr. Oli-  
veira Botelho, cujos trabalhos estão sob  
vossas vistas, recomendo-vos seja o cam-  
po, na parte destinada á cultura do feijão,  
dividido em tres lotes, a partir do caminho  
para a divisa, nas seguintes proporções:

1ª formula:

150 ks. de superphosphato (B<sup>2</sup>O<sup>3</sup>);  
60 ks. de chlorureto de potassio (K<sup>2</sup>O).

2ª formula:

200 ks. de superphosphato;  
100 ks. de chlorureto de potassio.

3ª formula:

250 ks. de superphosphato;  
150 ks. de chlorureto de potassio.

A proporção que a área vai chegando á  
divisa, a quantidade de sílica aumenta,  
parecendo, pois, de maior dose de chloru-  
reto de potassio. Não convém applicar  
maiores doses, devido á sensibilidade que  
tem o feijoeiro para esse sal.

Convém que o adubo seja espalhado e  
bem incorporado á terra, antes uns 8 a  
10 dias da semeadura.

Dia 19

Sr. inspector agricola federal — Porto  
Alegre:

N. 146 — Esta directoria recebeu, careados  
pelo vosso officio n. 53, de 10 de janeiro  
passado, alguns boletins de despeza refe-  
rentes aos trabalhos executados no campo  
de cooperação installado na propriedade  
«Bernabé», do Sr. Octavio Gentil, agri-  
cultor em Gravatahy.

Ainda desta vez os alludidos boletins não  
podem ser accitos, já por se acharem emen-  
dados, bem como terem sido escripturados  
á lapis, o que não pôde ser permitido por  
esta directoria.

Assim sendo, cumpre-vos fazer de novo  
os boletins e envia-los sem perda de tempo.

— Sr. inspector agricola federal — Porto  
Alegre:

N. 147 — Communico-vos, para os fins  
convenientes, que em vista do que foi ex-  
posto pelo Sr. Carlos Bertha, na carta di-  
rigida ao ajudante Sr. Evaristo Leitão, esta  
directoria concorda na suspensão tempore-  
ria dos trabalhos no campo de cooperação  
installado na propriedade «Santa Catharina».

Dia 20

Sr. inspector agricola federal, Aracajú:

N. 143 — Communico-vos, para os devidos  
fins, que o accôrdo que firmastes com o  
Sr. Antônio Costa e Silva, agricultor em  
Aracajú, para installar um campo de coopera-  
ção em sua propriedade agricola «Engenho  
Bueiro» foi approved por esta directoria.

O alludido accôrdo acompanhou o vosso  
officio n. 82, de 6 de fevereiro corrente.

— Sr. inspector agricola federal, Porto  
Alegre:

N. 149 — O accôrdo que firmastes com o  
Sr. Guilherme Gaudenzi, agricultor no lugar  
denominado «Matto Grande», municipio de  
Gravatahy, foi approved por esta directoria.

O accôrdo acima alludido acompanhou o  
vosso officio n. 130, de 30 do mez passado.

— Sr. superintendente do Serviço do Al-  
godão:

N. 150 — Em resposta ao vosso officio  
n. 201, de 5 do corrente mez, passo ás vossas  
mãos os certificados de exame referentes ás  
duas amostras de algodão remetidas com o  
citado officio.

— Sr. inspector agricola federal — Bello  
Horizonte:

N. 151 — Esta directoria recebeu o vosso  
officio n. 195, de 14 do corrente mez, que  
responde.

No officio n. 119, segunda secção, chamei  
a vossa attenção para irregularidades verifi-  
cadas na remessa dos boletins de despezas,  
baseado nos dados colhidos nos proprios  
boletins enviados. Assim, si os boletins  
foram retidos pelo Sr. ajudante ou si foram  
por por elle enviados errados a essa inspec-  
toria, a culpa não cabe á directoria; porém,  
sim á essa repartição que deve fazer cum-  
prir as ordens que são enviadas e pelas quaes  
muito se interessa. Aliás, a irregularidade  
apontada não foi verificada — somente nos  
trabalhos vindos de Thophilo Ottoni, po-  
rém em diversos outros campos, conforme  
provas obtidas nos trabalhos que tendes en-  
viado.

Quanto á parte final do vosso officio, o  
esforço que tendes dispensado nada mais é  
do que um dever, pois cada um de nós  
deve, sempre, bem desempenhar-se das  
missões que nos são confiadas.

Dizeis, ainda, que essa inspeção «com  
desnhez», vem notando uma certa hostili-  
dade dos officios dessa directoria sobre o  
assumpto».

E' necessario precisar quaes são as hos-  
tilidades, pois a directoria nada mais tem  
procurado fazer do que executar da melhor  
forma os serviços que lhe são affectos.

De os, orientes a directoria corre o  
modo pelo qual deve proceder, dizendo:  
«E' preciso a tal do rigor indispensavel á  
boa marcha do serviço haver uma relativa  
tolerancia», etc.

Maiores exigencias do que tem havido não é  
possivel, e talvez, por is o mesmo, quando  
a directoria é forçada a chamar a attenção  
de seus auxiliares, o que raramente faz, fi-  
cam melindrados, esquecendo que á direc-  
toria compete e de tomar todas providencias  
julgadas acertadas para a boa execução dos  
seus trabalhos, agindo como melhor lhe  
aprouver.

— Sr. inspector agricola federal — Bello  
Horizonte:

N. 152 — Em resposta ao vosso officio  
n. 183, de 10 do corrente, declaro-vos que  
os Srs. ajudantes não podem e não devem  
desconhecer o regulamento do serviço.

No entanto, como declaraes que tendes,  
reiteradamente, solicitado remessas do re-  
gulamento, preço-vos indicar os numeros dos  
officios ou telegrammas em que os pedidos  
foram feitos.

— Sr. director da Estação Experimental  
de Trigo — Alfredo Chaves:

N. 153 — Communico-vos que já autorizei  
ao Sr. inspector agricola federal nesse  
Estado a proceder ao recebimento das se-  
mentes de trigo, cevada e outras, produzidas  
pela estação sob vossa direcção, devendo  
avisar des a esta directoria com a urgencia  
possivel quaes as variedades agora pro-  
duzidas e as respectivas quantidades que  
serão entregues.

Para maior facilidade e melhor economia  
do tempo solicito vossas providencias no  
sentido de ser transportada até Bento Gon-  
çalves, em carroça dessa estação, toda a  
semente que for recebida pelo Sr. inspector,  
que a respeito entender-se-lia convosco.

— Sr. inspector agricola federal, Porto  
Alegre:

N. 154 — Em resposta ao vosso officio  
n. 129, de 30 de janeiro, communico-vos que  
em vista da informação no mesmo contida,  
ficaes autorizado a proceder ao exame e re-  
cebimento das sementes de trigo, cevada ou  
outras produzidas pela Estação de Alfredo  
Chaves, si em condições, effectuando logo  
as distribuições entre os agricultores do Es-  
tado e reservando outra parte para ser re-  
mettida para Santa Catharina, Paraná, São  
Paulo e estadiectoria, de accôrdo com  
o que vos for communicado posterior-  
mente.

Para esse fim deveis avisar com a maxima  
urgencia quaes as variedades e quantidades  
de sementes com que a Estação de Alfredo  
Chaves concorrerá.

Ao director daquela estação já foi auto-  
rizada a entrega de sementes que produziu,  
assim como foram pedidas providencias ao  
mesmo, no sentido de serem transportadas  
essas sementes, em carroças dessa estação,  
até Bento Gonçalves, ponto terminal da  
Viação Ferrea, como solicitastes.

## Directoria de Meteorologia

### INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 20 e 21 de fevereiro de  
1925

#### Officios:

N. 1.117 — Ao director Geral de Con-  
tabilidade, remettendo a segunda via da  
folha de pagamento, na importancia de  
1:000\$, da ajuda de custo concedida ao  
Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza,  
meteorologista de primeira classe  
desta directoria, afim de ir ao Estado de  
S. Paulo, inspecionar varias estações  
climatologicas, a respeito do serviço de  
previsão do tempo, etc.

N. 1.119 — Ao director Geral do  
Contabilidade, idêntica remessa, na im-  
portancia de 1:800\$ do Dr. Enéas Diogo  
Cordilha da estação aer. de Sebastião  
Lacerda, afim de inspecionar a estação  
aerologica de Alegrete, etc.

N. 1.116 — Ao ministro-presidente  
do Tribunal de Contas, remettendo a  
primeira via da folha de pagamento da  
ajuda de custo concedida ao meteorolo-  
gista de primeira classe, Dr. Francisco  
X. Rodrigues de Souza, etc.

N. 1.118 — Ao mesmo, remettendo  
a primeira via da folha de pagamento da  
ajuda de custo concedida ao Dr. Enéas  
D. Cordilha, etc.

N. 1.123 — Ao observador da estação  
de Guimaraes, respondendo ao officio nu-  
mero 2 de 16 do corrente e communi-  
cando ter já sido pedida a distribuição  
de credits destinados ao pagamento de  
suas gratificações do corrente exercicio,  
para a Delegacia Fiscal do Thesouro, etc.

N. 1.128 — Ao director Geral de Con-  
tabilidade, accusando o recebimento do  
officio n. 632, de 18 do corrente, relati-  
vamente á resolução do Sr. ministro  
delegando a esta directoria, competencia  
para a requisição directamente ao Tri-  
bunal de Contas, de pagamentos de ajui-  
das de custo, diarias, etc., no corrente  
exercicio.

N. 1.138 — Ao director da Despeza  
Publica, remettendo a primeira via da

folha de pagamento, na importância de 60\$, referente ao mez de janeiro do corrente anno, das gratificações dos estafetas, Srs. Gilberto de Mendonça e Aristides Rodrigues da Silva, destacados no serviço da «Previsão do Tempo», etc.

N. 1.139 — Ao observador da estação de Jambeiro, respondendo o officio n. 1 de 19 do corrente e informando já ter sido pedida a distribuição de credito destinado ao pagamento de suas gratificações para a Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado e logo que seja expedida pelo Thesouro a ordem de pagamento, esta directoria avisará.

N. 1.140 — Ao observador da estação de Friburgo, de posse do vosso officio sem numero de 12 do corrente, communico-vos já ter sido pedida a distribuição do credito destinado ao pagamento das vossas gratificações do corrente exercicio para a Collectoria Federal dessa localidade e logo que seja expedida a necessaria ordem de pagamento vos avisarei.

#### — Telegrammas:

Ao inspector Horacio de Souza, em Rio Branco accusando recebimento folha referente segunda quinzena mez janeiro. Respondendo despacho dia 19 e communicando approvar despesa trinta e cinco mil réis feita material recolhido Joazeiro.

Ao observador da estação de Propriá solicitando providencias sentido Delegacia Fiscal Thesouro attender comprovação pagamento sellos vossa nomeação.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Aracaju, informando observador estação climatologica Propriá ter sido mandado descontar de suas gratificações corrente exercicio importancia sellos nomeação rogo-vos providencias para que seja attendida comprovação ter sido pago esse sellos conforme documento apresentado essa delegacia com officio oito janeiro do referido observador e de accordo telegramma vos dirigi em dez daquelle mez.

### Superintendencia do Serviço do Algodão

#### EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de fevereiro de 1925

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 326 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro resolveu conceder a gratificação de 150\$ mensaes ao 2º escripturario da Estação Experimental deste serviço nesse Estado, Sr. José Joaquim Ferreira, servindo como escripturario da Delegacia do Algodão ali, de accordo com o art. 27 das «Instruções» de 9 de setembro do anno passado.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 325 — Fazendo-lhe identica communicação.

— Ao gerente da Brazilian Telephone Companhia:

N. 327 — Idem, idem, da primeira via do conhecimento de empenho n. 1, na importancia de 2:500\$, para occorrer ao pagamento de assignaturas e despesas telephonicas, no corrente exercicio

— Ao director de Contabilidade:

N. 328 — Idem, idem das terceiras vias dos conhecimentos de empenho numeros 1, 2, 3 e 6, feitos por estimativa.

— Ao gerente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 329 — Idem, idem do empenho n. 2, na importancia de 1:000\$, para occorrer ao pagamento do consumo de luz, no corrente exercicio.

— Ao director geral dos Correios:

N. 330 — Idem, idem, do empenho numero 6, feito por estimativa, na importancia de 100\$, para occorrer ao pagamento de sellos para o exterior, no corrente exercicio.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 331 — Remettendo-lhe a primeira via do conhecimento de empenho n. 3, na importancia 1:500\$, para occorrer ao pagamento das despesas telegraphicas, no corrente exercicio.

— Ao Prefeito municipal de Camaragibe — Estado da Alagoas:

N. 333 — Agradecendo-lhe a communicação de ter sido fundada uma biblioteca, denominada Instituto Bernardo de Mendonça e enviando-lhe todas as publicações que existem nesta superintendencia.

Dia 25

Cartas:

Ao Sr. director de Agricultura — S. Paulo:

N. 100 — Pedindo-lhe informar o endereço das fabricas de tecidos das quaes são proprietarios os Srs. Pereira Stefano & Comp., Tebesani & Gracini, S. A. Cottonificio Paulista e S. A. Fiação e Tecidos Bordados.

Officias:

Ao director de Meteorologia:

N. 334 — Sobre a creação de uma estação meteor-agraria, na Estação Experimental de Piracicaba.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 335 — Remettendo-lhe os conhecimentos de despachos ns. 353 e 354, referentes ao embarque de um apparelho de expurgo.

— Ao mesmo:

N. 337 — Comunicando-lhe que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro informou que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas em suas estações as requisições de passagens e transportes que lhe apresentardes em objecto de serviço no corrente anno.

— Ao administrador da fazenda de Sementes, em Sete Lagoas — Minas:

N. 336 — Comunicando-lhe que o agronomo Magyha Barcanto deverá ser designado para zelar pela sanidade dos algodoeiros do oeste desse Estado, bem como para installar campos de cooperação na mesma região, de accordo com a Companhia Algodoeira do Prata.

— Ao administrador da fazenda de Sementes em Sete Lagoas:

N. 338 — Fazendo identica communicação.

— Ao administrador da fazenda de Sementes em Uberabinha — Minas:

N. 339 — Sobre o abono de diarias.

### Superintendencia do Abastecimento

RESOLUÇÃO N. 43, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1925 (\*)

Requisita diversos lotes de arroz procedente do exterior

O superintendente do Abastecimento, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio,

Tendo em vista o n. IV do art. 2º do decreto n. 16.633, de 11 de outubro de 1924, e afim de serem attendidas as necessidades do abastecimento desta capital e de varias localidades do interior; Resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo citado decreto, pelo art. 3º letra c do decreto legislativo n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920 e pelo art. 3º letra c do regulamento approved pelo decreto n. 14.027, de 21 do mesmo mez e anno, requisitar 2.600 saccos de arroz, vindos do exterior nos seguintes navios: *Paraná*, 1.000 saccos, marca RPC 1.000 Rio de Janeiro; *Teneriffe*, 1.000 saccos, marca JB&C Rio de Janeiro; 100 saccos, marca RPC Rio de Janeiro 1935, e 500 saccos marca RPCR Rio de Janeiro 1961, 1962 e 1961.

De accordo com os dispositivos acima citados, esta Superintendencia ficará immitida, desde logo, na posse da dita mercadoria para expor a venda ao publico, devendo os respectivos donos ou consignatarios comparecer, para os devidos fins e dentro de 24 horas, á sede deste departamento.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *Dulpho Pinheiro Machado*, superintendente.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ADDITAMENTO A ACTA N. 13 DA SESSÃO ORDINARIA DE 2 DE FEV. REIRO DESTA ANNO

No julgamento do contracto celebrado pelo Ministerio do Viação com a The Great Western of Brazil Railway Company Limited, para a aquisição de materias e execução de melhoramentos em diversas linhas ferreas federaes, o qual mandou o Tribunal registrar, reconsiderando a sua anteior decisão, foram votos vencidos os dos Srs. ministros Alfredo Valladão e Tavares de Lyra.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 25 de fevereiro de 1925

Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 316 — De conformidade com a promoção de V. Ex. no processo de tomada de contas n. 13.028, de Felix Armando Mor es Frazão, naturalista viajante do Jardim Botânico, pelo adeantamento de 290\$ que recebeu, em virtude do aviso n. 2.650, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 18 de setembro de 1911, cabe-me remetter a V. Ex. inclusa cópia do accordo proferido no dito processo em sessão de 5 de setembro de 1923.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

— Sr. Dr. representante do Ministério Público:

N. 317—De conformidade com a promoção de V. Ex. no processo de tomada de contas n. 12.474 do capítulo de corveia, graduado, patrão-mór, Antonio Zeferino de Vasconcellos, quando em serviço na Capitania do Porto do Estado do Pará, no período de 1 de janeiro a 13 de junho de 1919, cabe-me remetter a V. Ex., inclusa, cópia do accordão, proferido no dito processo em sessão de 30 de janeiro do anno passado.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 318—Solicitar o pagamento a Fred. Wigner, a quantia de 5:305\$, de fornecimento feito ao Tribunal em dezembro do anno proximo findo.

N. 319—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, á Sociedade Anonyma Casa Pratt, da quantia de 3:700\$, proveniente de fornecimento de dois arquivos de aç. á Direcção do Património Nacional, em outubro do anno proximo, por conta da verba 28—Obras—do orçamento desse ministério, para o exercicio de 1924, resolveu, em sessão de 16 do corrente, recusar registro á despesa por impriedade de classificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 320—Tendo sido remetido a este tribunal o processo referente ao pagamento ao Lloyd Brasileiro da quantia de 5:830\$, proveniente de transportes effectuados por conta do Ministério da Marinha, no anno de 1913, cabe-me restituir a V. Ex. o alludido processo, visto não estar terminado o respectivo expediente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 321—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento do Dr. Edgard Drummer da quantia de 20:000\$, pela venda a esse ministério dos materiaes, utensilios e drogas componentes do laboratorio analytico de sua propriedade e destinado á instalação do Laboratorio da Alandega de Santos, Estado de S. Paulo, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro á despesa não somente por não estar junta ao alludido processo a respectiva factura, como tambem por não haver declaração de terem sido feitos o fornecimento e a instalação de que trata o termo de compromisso.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 322—Tendo sido remetido, por equívoco, a este tribunal o processo referente ao pagamento ao operario de 4.ª classe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil José B. Idriano da Cunha, na quantia de 1:105\$403, proveniente de gratificação adicional não recebida nos annos de 1912 a 1919, cabe-me restituir a V. Ex. o alludido processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

Assumpto: Imposição de multa a funcionarios.

N. 323—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que, tendo presente a representação da 2.ª directoria deste tribunal sobre o encaminhamento, fóra do prazo estabelecido no art. 223 do regulamento geral de Contabilidade Publica, das tabellas de distribuição geral dos creditos desse ministério para o vigente exercicio, pois que as mesmas deveriam ser recebidas no tribunal até 23 de janeiro proximo findo

e aqui chegaram somente no dia 28, resolvei, impor aos funcionarios desse mesmo ministério, responsaveis pelo atrazo na remessa das alludidas tabellas, a multa correspondente nos respectivos vencimentos durante o tempo do dito excesso, de accordo com o art. 226 do citado regulamento, deixando de mencionar os nomes dos mesmos funcionarios por desconhecê-los.

N. 324—Ao Sr. ministro da Fazenda—Fazendo identica communicação.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 325—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 15, de 28 de janeiro findo, consultando sobre a legalidade da abertura, com fundamento no n. 5, do art. 1.º do decreto legislativo n. 4.871, de 7 de novembro do anno proximo passado, do credito especial de 75.000:000\$, papel, para occorrer ao pagamento do augmento provisorio de que trata o art. 150 e seus paragraphos da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, resolveu, em sessão de 11 do corrente, deixar de responder affirmativamente á consulta, porque se torna indispensavel uma demonstração, de que consistem, detalhadamente, as quotas destinadas a cada ministério, de accordo com o estatuido no § 7.º do art. 105 do decreto n. 15 770, de 1 de novembro de 1922 e no citado n. 5 do art. 1.º do decreto n. 4.871, e conforme a decisão do mesmo Tribunal, proferido em sessão de 31 de janeiro de 1923, em relação á abertura de um credito de igual quantia e para o mesmo fim.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. ministro da Justiça:

N. 326—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 183, de 3 deste mez, remetendo o relatório do *Diário Official*, de 30 de janeiro findo, no qual foi publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a firma Medeiros & Serpa, para o fornecimento de artigos do grupo 5—Carne fresca de vacca etc., ás dependencias do mesmo Departamento, no vigente exercicio, resolveu, em sessão de 16 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 327—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 25-C, de 5 de janeiro findo, solicitando seja paga ao Instituto Oswaldo Cruz a quantia de 903\$, proveniente de serviços de medicamentos officinaes do Brasil, no anno proximo findo, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 16 do corrente, recusar registro á despesa, por não ter sido indicada no citado aviso a sub-consignação á conta da qual foi a mesma imputada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 328—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 432-C, de 2 deste mez, solicitando seja paga a Merino & Comp. e outros, por por conta de diversas sub-consignações da verba 20 do art. 2.º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, á importância no total de 25:081\$688, proveniente de fornecimentos feitos á Co'ônia de Alienados de Engenho de Dentro, em dezembro ultimo, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 16 do corrente, recusar registro á despesa por insuficiência de saldo nas sub-consignações «Livros, aluna-

nacks, etc.», «Acquisição e concerto de móveis», «Acquisição de material rodante, etc.» e «Remonta de animaes».

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 329—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 3, de 29 de janeiro proximo findo, remetendo a cópia do termo celebrado em 16 do dito mez de janeiro, em virtude do decreto n. 16.732, de 24 de dezembro ultimo, da aprovação das despesas na importância de 466:283\$264, feitas pela Companhia Docas de Santos com as modificações e aparelhamento dos armazens internos ns. 26 e 27 do Caes do Porto de Santos, e autorização da escripturação das mesmas despesas na conta de capital, resolveu, em sessão de 13 do corrente, ordenar o registro do alludido termo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 330—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 3.202, de 31 de dezembro ultimo, solicitando seja paga á Estrada de Ferro Central do Brasil a importância de 153\$, proveniente de transportes effectuados em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, no anno proximo passado, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 11 do corrente, recusar registro á despesa, porque a importância de 153\$ referente a leitos não está devidamente comprovada, visto como das requisições apenas constam dois leitos na importância total de 40\$000.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 331—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 187, de 23 de janeiro findo, em additamento ao de n. 1.933, de 30 de agosto do anno proximo passado, sciificando haver sido prorogado por dois mezes o prazo estipulado no contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com a firma Rache & Rosendo, para a terminação das obras de remodellação e adaptação do predio destinado ao Telegrapho de Bello Horizonte, resolveu, em sessão de 13 do corrente, mandar fazer as devidas anotações.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 332—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 3.132, de 26 de dezembro ultimo, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 24 de novembro, sobre o aviso n. 2.629, de 11 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro á distribuição, por conta da verba 25 «Obras contra as secas», do art. 193 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, dos creditos na importância total de 2.200:000\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Parahyba, Bahia e Sergipe e ao Thesouro Nacional, para occorrer ás despesas das referidas obras, no 2.º semestre do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 11 do corrente, manter a sua anterior decisão.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 333—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 4, de 2 deste mez, remetendo a cópia do contracto celebrado em 21 de janeiro proximo findo, com o governo do Estado do

Pará, para arrendamento da Estrada de Ferro de Tocantins, no mesmo Estado, de accordo com o decreto n. 16.710, de 23 de dezembro ultimo, resolveu, em sessão de 16 do corrente, ordenar o registro do alludido contrato.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 334 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio n. 3.201, de 31 de dezembro ultimo, solicitando seja paga a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a quantia de 12\$200, proveniente de transportes effectuados em proveito da Inspectoria Federal das Estradas no anno proximo passado, conforme a inclusa factura, resolveu em sessão de 13 do corrente, recusar registro á despesa por não estar comprovada pelas respectivas requisições, de passagens.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 335 — De conformidade com a promoção de V. Ex. no processo de tomada de contas n. 12.005, do capitão de corveta commissario da Armada João Frederico Glück, quando em serviço na Directoria do Armamento, no periodo de 18 de março de 1918 a 24 de julho de 1919, cabe-me remetter a V. Ex. inclusa cópia do accordo proferido no dito processo em sessão de 9 de janeiro de 1925.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

2ª sessão extraordinaria, em 28 de fevereiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO A. PIRES E ALBUQUERQUE

A's 13 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca, Arthur Ribeiro e João Luiz Alves.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Sebastião de Lacerda, que se encontra em gozo de licença e Viveiros de Castro e Edmundo Lins, com causa justificada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Geminiano da Franca, pedindo a palavra pela ordem, expoz ao tribunal as informações prestadas pelo Sr. governador de Pernambuco em resposta as reiteradas por esse egregio tribunal, sobre a reclamação feita pelo paciente bacharel Julio Cesar Favares do não cumprimento do *habeas-corpus* concedido pelo mesmo tribunal e de conformidade com essas mesmas informações decidiu o tribunal que fossem ellas archivadas, unanimemente.

#### Rectificação

Além dos *habeas-corpus* julgados na sessão de 16 do corrente mez, foi igualmente julgado o seguinte:

N. 14.336 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; recorrente, o Juiz Federal da 2ª Vara; recorrido, o paciente Antonio Hermann Dias Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

#### JULGAMENTOS

##### *Habeas-corpus*

N. 14.731 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrente, o paciente José Marinho Rufino; recorrida, a 4ª Camara da Corte de Appellação. — Converteu-se o julgamento em diligencia, deferindo-se o requerimento do paciente, para o seu comparecimento a primeira sessão ordinaria, contra os votos dos Srs. ministros João Luiz Alves e Geminiano da Franca.

N. 14.774 — Paralyba — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; recorrente *ex officio* o Juiz Federal; recorrido, o paciente Sebastião Rênnio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 14.785 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; paciente, Joaquim Felix Prado. — Julgou-se prejudicado o pedido por já estar o réo em liberdade, unanimemente.

N. 14.790 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; paciente, Carlos Bandeira Crespo. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 14.791 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, Joaquim Felix do Prado. — Julgou-se prejudicado o pedido por já estar o paciente em liberdade, unanimemente.

N. 14.676 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; pacientes, o coronel Affonso Pinho de Castilho e outros. — Converteu-se o julgamento em diligencia para reiterar-se o pedido de informações feito ao Sr. ministro da Justiça, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros, Pedro Mibielli, Leoni Ramos e Guimarães Natal.

Impedido o Sr. ministro João Luiz Alves.

N. 14.784 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; paciente, Antonio Gorresio. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que sejam apresentados aos autos de recurso de *habeas-corpus* n. 12.624, unanimemente.

N. 14.729 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, Rodolpho Nunes de Aquino. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

Ausente o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 14.777 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o paciente Antonio Alves Brá; recorrida, a 4ª Camara da Corte de Appellação. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. ministros Geminiano da Franca e Guimarães Natal.

N. 14.732 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrentes, o Dr. Aloysio Neiva e outro; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação. — Foi adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 14.781 — Mato Grosso — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrente *ex-officio*, o juiz federal, recorridos, Manoel da Costa Ribeiro e outros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro João Luiz.

N. 14.785 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro João Luiz Alves; paciente, José Luiz da Costa. — Não se conheceu do pedido por não estar devidamente instruido, unanimemente.

Ausentes os Srs. ministros Geminiano da Franca e Guimarães Natal.

N. 14.790 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente *ex-officio*, o juiz federal; recorrido, o paciente Antonio Praxedes Jansen. — Negou-se provimento ao recurso contra os votos

dos Srs. ministros João Luiz, Arthur Ribeiro, Muniz Barreto e Godofredo Cunha.

N. 14.797 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o paciente Salviano Novaes dos Santos; recorrido, o Tribunal de Justiça. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. ministros Geminiano da Franca e Guimarães Natal.

N. 14.798 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; pacientes, Armando da Motta Paes e outros. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se pedir informações ao Sr. ministro da Justiça, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro João Luiz.

N. 14.799 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, Edmundo Oberlander. — Não se conheceu do pedido, por não ser caso de *habeas-corpus*, unanimemente.

Ausentes os Srs. ministros Geminiano da Franca e Guimarães Natal.

N. 14.801 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; paciente, Annibal Castro Faria e outros. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se pedir informações ao Sr. ministro da Guerra, unanimemente.

N. 14.801 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, o menor Lourival de Souza. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se requisitarem os autos originaes, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 15 horas e meia. — O sub-secretário, interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

### Supremo Tribunal Militar

ACTA DA 11ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros marechal Luiz Medeiros, juiz convocado almirante Verissimo do Mattos, marechal Mendes de Moraes, Drs. Aeyndino Magalhães, Vicente Neiva, João Pessoa e Buleão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa. Feita a leitura dos accórdãos referentes ás appellações n.ºs 500 e 517, foram relatados e julgados os seguintes processos:

Recurso criminal n. 141 — Affonso Grosso — Relator, o Sr. ministro João Pessoa; recorrente, a promotoria da 12ª Circumscripção Judiciaria Militar; recorrido, Ascendino José Pinheiro, 1º tenente do 1º grupo independente do regimento de artilharia mixta, impronunciado no processo intentado pela violação dos arts. 114 e 152 do Código Penal Militar. — Julgamento em sessão secreta. Usou da palavra o Sr. Dr. procurador geral da Justiça Militar.

Recurso criminal n. 144 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro João Pessoa; recorrente, a promotoria da 10ª Circumscripção Judiciaria Militar; recorridos, Breno Bittencourt Pinos, cabo de esquadra, e Severino Atílio Peleraze, anspeçada, ambos do 7º batalhão de caçadores, impronunciados no processo intentado pelo crime previsto no art. 106 do Código Penal Militar. — Julgamento em sessão secreta. Devido á irregularidade do processo, o Tribunal impoz a pena de censura ao escrivão e ao promotor, sendo que o Sr. ministro Aeyndino votou contra a censura imposta ao promotor.

Appellação n. 399 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Vicente Neiva; appellante, *ex-officio*, o conselho de guerra; appellado, Diniz Luiz Nunes, capitão da Polícia Militar do Districto Federal, absolvido do crime de peculato. — O Tribunal negou provimento á appellação.

Appellação n. 503 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Vicente Neiva; appellantes, a promotoria da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar e José Leite Cavalcante de Araujo Sobrinho, 3º sargento do 2º batalhão de caçadores, condemnado como incurso no grão mínimo do art. 97 do Código Penal Militar e absolvido do crime previsto no art. 101, § 2º, do mesmo código; appellados, o conselho de justiça da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar e o mesmo réo. — O Tribunal negou provimento á appellação da promotoria e deu provimento á do réo, para o absolver, com fundamento no art. 18 do Código Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro João Pessoa, que negava provimento á appellação do réo e dava provimento á da promotoria, para condemnar-o como incurso no grão médio do art. 101, § 2º, do Código Penal Militar.

Acham-se em mesa as appellações ns. 505 e 515, das quaes é relator o Sr. almirante Verissimo de Mattos; 519, da qual é relator o Sr. ministro João Pessoa; 506 e 520, das quaes é relator o Sr. ministro Vicente Neiva.

Devido ao adiantado da hora, levantou-se a sessão.

#### EXPEDIENTE DE 28 DE FEVEREIRO DE 1925

O marechal presidente do Supremo Tribunal Militar, usando da attribuição que lhe confere o art. 196, ultima parte do decreto n. 15.635, de 26 de agosto de 1922, que mandou observar o Código de Organização Judiciaria e Processo Militar, resolve nomear o bacharel Archimínio de Souza, advogado interino da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar, com jurisdição na Marinha, enquanto durar o impedimento do effectivo bacharel Victor Nunes.

Secretaria do Supremo Tribunal Militar, 28 de fevereiro de 1925. — José Caetano de Faria.

#### Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SÁ E ALBUQUERQUE  
ESCRIVÃO INTERINO, DR. HOMERO DE MIRANDA BARBOSA.

Expediente de 16 a 21 de fevereiro de 1925

#### Carta rogatoria

Deprecante, a Justiça da Republica Argentina; deprecado, o Juizo Federal da Primeira Vara do Districto Federal. — Devolve-se.

#### Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. Arnaldo Candido de Oliveira. — Recebo a appellação interposta a fls. no só effecto devolutivo e assigno o prazo da lei para que os autos sejam presentes á Superior Instancia.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Jacintho da Costa Leite. — Diga o Dr. procurador sobre o requerido a fls. 54.

(11) Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Albano Gomes de Oliveira, Josepha Lucia da Costa, Rebello & Oliveira, Fructuoso Joaquim da Silva, Manoel Alves Pereira & Santos, Araujo, Cornelio Ferreira França, Antonio José dos Anjos Martins, José Marçal de Carvalho, Marinho Pinto &

Comp., A. L. de Carvalho, José dos Santos Moura e Agostinho Aguiar. — Nomeio o Sr. Edmundo Kelly para, com o avalador da Fazenda, ser feita a avaliação dos bens penhorados.

#### Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Benjamim Varsaille. Egregio Supremo Tribunal. Mantenho o despacho agravado pois elle recebendo em um só effecto a appellação interposta a fls. obedeceu a disposição clara e precisa da lei, o art. 128 do decreto n. 10.932 de 20 de maio de 1914 que diz. Da sentença proferida a favor da Fazenda, poderá a parte appellar, mas a appellação só será recebida no effecto devolutivo. Esta disposição não fez mais do que reproduzir o que declarava o art. 138 do decreto n. 9.957 de 21 de dezembro de 1912, aprovado pelo art. 176 da lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913. — Sejam os autos presentes no prazo da lei ao Venerando Supremo Tribunal Federal, o qual, como sempre, melhor decidirá.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, J. B. de Carvalho. — Vista ao Dr. procurador.

#### Habeas corpus

Impetrante, Octavio da Silveira Salles; paciente, Oscar de Castro Carneiro. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas corpus* requerido em favor de Oscar de Castro Carneiro;

Converto o julgamento em diligencia para que se officie ao ministro da Guerra declarando-se que o paciente compareceu e foi ouvido, mas este juizo precisa ser informado se como elle allega na petição inicial, foi sorteado em 14 de setembro de 1922, acrescentando-se que residiu na rua Constança Teixeira n. 14 e é filho de Julio de Oliveira Carneiro e Ignez Daltro Carneiro; devendo esta comunicação ser enviada até o dia 25 do corrente mez.

#### Accidentes de trabalhos

Joaquim Baptista Esteves, Benjamin Bernardino Rodrigues, Francisco Monteiro Silva, José Maria de Oliveira, Joaquim Agostinho, Durval Pinto de Miranda, Manoel Ferreira dos Santos, Oscar Cunha, Francisco Guimarães, Carlos José Neves, Ignacio Tragnas Nogueira, Lourenço Ribeiro, Manoel Antonio, Waldemar Ribeiro, José Simões, Laurindo Ignacio, Corcino Barreto, Angelo Pedro Silva, Antonio Machado ou Antonio José Machado, Mariano Regano, Aristides Moreira, Joaquim Ferreira Lette, José Antonio Marinho, Porfirio Manoel Antonio, José Pereira Continentino, victimas. — Sejam os autos feitos com vista ao Dr. Curador Especial de Accidentes do Trabalho.

#### Justificação

Justificante, Vicente de Vicq de Cumpitich Julior, tular do menor Josem Justes. — Vista ao Dr. procurador.

#### Habeas-corpus

Impetrante, Leoncio Bueno de Paiva; paciente, Othon Guedes. — Converto o julgamento em diligencia para que se officie ao Sr. ministro, reiterando a requisição da apresentação do paciente, devendo este ser apresentado até o dia 26 do corrente mez. Neste dia mesmo não tendo sido apresentado o paciente, o escrivão faça os autos conclusos.

#### Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusados, José Augusto Estruc e outros. — De accordo com a promoção do Dr. procurador á fls. 2.759 indefiro as petições de fls. 2.749, 2.751 e 2.752. Sejam os réos intimados.

#### Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel Machado Leonardo. — Nomeio o Sr. Edmundo Kelly para com o avaliador da Fazenda Nacional ser feita a avaliação dos bens penhorados.

#### Justificação

Justificante, D. Maria Augusta Leite. — Vista ao Dr. procurador.

Despachos proferidos pelo juiz substituto em exercicio, Dr. Olympio de Carvalho.

Accusados, Elysio Pitta Ferreira e outros. — Designo o escrivão o primeiro dia desimpedido para continuação do sumario, feitas as necessarias intimações.

Sobre o officio de fls. 170 diga o Dr. procurador Criminal. Expeça-se precatória para intimação do denunciado Joaquina da Silva Justa.

#### Processo crime

Autora, a Justiça; accusados, Elysio Pitta Ferreira e outros. — Para rectificação da avaliação de fls. nomeio os Srs. Luiz Silva e Antonio da Silveira Serpa.

Autora, a Justiça Federal; occusado, Francisco Clarindo de Barros. — Vistos, etc. Fundado no inquerito policial de fls. 4 a 24, o Dr. procurador criminal da Republica offereceu a denuncia de fls. 2 contra Francisco Clarindo de Barros, como incurso no art. 330, § 1º, do Código Penal, por haver furtado no pateo da estação de Magno, da Estrada de Ferro Central do Brasil, a 17 de junho de 1924, um caixa contendo tomates avaliada em 22\$ (fls. 9 e 49). Depuzeram no sumario, em presença do denunciado, que qualificado a 12 e interrogado a 30 de dezembro ultimo (fls. 38 e 52) as testemunhas Darilio Moraes, Gastão Magalhães, Waldemar da Costa Ferreira e Honorato Esteves dos Santos, funcionarios da referida estrada. Das as testemunhas, presenciou o furto a primeira (fls. 39) que, em companhia da segunda (fls. 41 v.) e da quarta (folhas 44 v.), sahio em perseguição do denunciado, conseguindo prendê-lo e apprehender o objecto furtado. A terceira testemunha Waldemar Ferreira (fls. 43 v), conferente na estação em que o furto se deu, foi quem mandou apresentar o denunciado ao delegado do 23º districto policial, o que é confirmado pelo officio e auto de fls. 6 e seguintes. Os depoimentos citados provam plenamente o furto imputado ao denunciado, cuja defesa (fls. 54) inteiramente desacompanhado de provas, é irrelevante. A vista do exposto e attendendo a que o art. 40, § 1º, da lei n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, firma a competencia deste juizo para conhecer da especie: Julgo procedente a denuncia para pronunciar, como pronuncio, o denunciado, Francisco Clarindo de Barros, como incurso na sanção do art. 330, § 1º, do Código Penal, e mando que se inscreva o seu nome no rol dos culpados. Na forma da lei, submetto esta decisão ao Dr. juiz federal.

Autora, a Justiça Federal; accusado, Pedro Rosa de Oliveira. — Vistos, etc. O Dr. procurador criminal da Republica, fundado no inquerito policial de fls. 4 e seguintes, offereceu denuncia contra Pedro Rosa de Oliveira, como incurso no art. 1º, letra a da lei n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, por ter desviado do armazem P 4 da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde exercia as funções de guarda, 45 saccos de milho, despachados na estação Prudente de Moraes por H. Selomão & Comp. á ordem de Carlos Gonçalves Pereira, nesta Capital. Das 18 testemunhas ouvidas no inquerito policial, somente quatro depuzeram no sumario, não tendo o denunciado assistido aos depoimentos, nem sido interrogado, por não ter sido encon-

trado (fls. 143 v., 153 v., 155 v., 159 v., 174 v. e 179). A prova do desvio da mercadoria foi feita, quer no inquerito, quer no sumário, do modo mais completo possível, pois os depoimentos constantes de fls. 42, 43 v., 29, 90, 144 v., 146 v., 149 v. e 168 v. prestados pelos funcionários da estação Marítima que tomavam conhecimento do facto e pelos representantes do prejudicado, deixam fóra de duvida que, effectivamente do dia 15 de janeiro de 1924, quando pretendia o despachante João Baptista Corrêa retirar do armazem P 4 os 45 saccos de milho alli descarregados, verificou o guarda Christovam Ferreira David, então de serviço, que tal mercadoria tinha sido retirada a 17 de dezembro de 1923, por um individuo de nome Domingos, encontrado á rua Acre n. 19, conforme registro lançado pelo denunciado em livro proprio existente no referido armazem. Esta verificação foi feita não só pelo guarda Christovão (fls. 149), como também pelo conferente Luiz Monteiro de Barros (fls. 99 e 144 v), e pelo ajudante de agente Alberto Frederico Benthmüller (fls. 29 e 146 v), tendo sido também apurado que á rua Acre n. 19 não residia o trabalhava pessoa alguma com o nome de Domingos, que era o do carroceiro que, segundo o mencionado registro, teria retirado os 45 saccos de milho. Nenhuma duvida, pois, quanto ao facto narrado na denuncia. Resta, porém, verificar si nos autos prova ou indícios veementes de que o denunciado tenha desviado ou permitido que se desviasse a mercadoria em questão. Para este fim, isto é, para afastar a hypothese de um simples desvio do denunciado, de seu deuto de que se aproveitasse o verdadeiro culpado, basta que se tenha em vista as formalidades e cautelas com que são descarregados nos armazens da Marítima e entregues aos destinatarios as mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil. Uma vez descarregada a mercadoria é «afastada» e entregue pelo «afastador» ao guarda do armazem (fls. 20 v, 29, 83, 112, 145 e 146 v). Sob a responsabilidade do guarda, fica em depósito a mercadoria, até que a vá reclamar o destinatario ou alguém que por elle exhiba a nota de entrega cuja exhibição, no caso dos autos, devia ser precedida (fls. 29, 43 v e c.) do pagamento do frete. O carroceiro ou quem retirou a mercadoria passa recibo na 2ª via da «expedição» e á vista deste recibo que o guarda dará «baixa» no competente livro de registro, sendo que, não só do recibo, como da «baixa», deve constar o numero do vehiculo em que a dita mercadoria será transportada para a residência ou estabelecimento do destinatario (depoimentos citados). Ora, si o denunciado, iludido em sua boa fé, tivesse sido victima de um embuste, não teriam deixado de ser preenchida, pelo menos aparentemente, as mencionadas formalidades. Entretanto, não consta da 2ª via da expedição, que foi em outra data depois, o recibo do carroceiro (fls. 42 V, 44 e 59 V). A «baixa» do registro da mercadoria foi, pois, lançada pelo denunciado simuladamente, pois só aquelle recibo a auto izaria, e foi por isto, por se tratar de uma simulação, que não fez constar da mesma «baixa» o numero do vehiculo que recebeu os 45 saccos de milho retirados do armazem. Si o denunciado não tivesse sido autor ou cúmplice do furto, mas simples victima delle, não teria deixado de observar as cautelas imprescindíveis e teria comunicado immediatamente a seus chefes a occurencia, em logar de dissimular a por meio de um falso registro da saída da mercadoria. Pelo exposto e o mais que dos autos consta julgo procedente a denuncia, para pronunciar o denunciado Pedro Rosa de Oliveira como incurso no art. 1º, letra a, da lei n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923,

sujeitando-o a prisão e livramento. Inscreva-se o seu nome no rol dos culpados e expeça-se contra elle mandado de prisão. Na forma da cit. lei, submetto esta minha decisão ao Dr. juiz federal.

#### Habeas-corpus

Impetrante, Manoel Bica de Almeida; paciente, Euclydes de Oliveira Bastos.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Euclydes de Oliveira Bastos; e attendendo a que o impetrante com os documentos apresentados fez a prova de que o paciente é filho de mulher solteira, pobre, que não percebe nenhuma pensão dos cofres publicos e da qual é o unico arrimo; a que, nestas condições, tem elle o direito de gozar da isenção consignada no n. 1 do art. 124 do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 1923; a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, o facto do paciente não ter apresentado a sua reclamação perante as Juntas de Alistamento e Revisão não é motivo para ser negado o pedido; concedo a ordem impetrada para ser o mesmo paciente excluído em tempo de paz do serviço no Exercito activo, enquanto perdurar a situação em que se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, para os devidos fins, e na forma da lei se am os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 16 de fevereiro de 1925.  
— *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Victor Nunes; paciente, Rubens Teixeira Campos.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido pelo Dr. Victor Nunes em favor de Rubens Teixeira Campos; e

Attendendo a que, segundo declararam as informações de fls. 8, o paciente deixou de ser apresentado a este juizo, por estar servindo no Estado do Rio Grande do Sul, e a que o impetrante, não tendo exhibido procuração, não é possível saber si o mesmo paciente está de accordo com o pedido, com fundamento no accordo proferido pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, no *habeas-corpus* n. 7.832, de 17 de outubro de 1921 (vol. 36, pag. 39) denego a ordem requerida. Custas pelo impetrante.

Districto Federal, 16 de fevereiro de 1925.  
— *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Elias Cabral; pacientes, José Guimarães Mariz e Arlindo Alves Camillo.

Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de José Guimarães Mariz e de Arlindo Alves Camillo, sob o fundamento de que o primeiro foi sorteado para o serviço militar, quando ainda era menor, e de que o segundo verificou praça com violação do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923; e

Attendendo, quanto a José Guimarães Mariz, que o pedido não está devidamente instruido, pois não foi junto certidão do registro de nascimento do paciente, documento exigido pela letra b, do § 2º, do art. 123 do citado regulamento do Serviço Militar, documento que não se pôde considerar substituido pelo que foi apresentado á fls. 3;

Attendendo, quanto ao segundo paciente, que, si é exacto que elle verificou praça quando ainda menor, é o proprio impetrante quem declara que elle o fez voluntariamente e com o consentimento materno, e a que este facto, previsto no n. 3, do art. 33 do alludido regulamento, não é motivo para ser considerada a sua incorporação illegal; a que no anno de 1924, aberto o voluntariado para o Exercito desde janeiro, como é dito nas informações de fls. 9, o paciente, tendo se

apresentado não como soffredor, mas como voluntario, foi incorporado sem necessidade de convocação;

Attendendo a que não procede a allegação de já estar terminado o tempo de serviço dos pacientes, pois, em virtude do que dispõe o art. 11 do regulamento em vigor, o Governo pôde por motivo de interesse publico adiar o licenciamento dos voluntarios e sorteados por um periodo que não exceda de tres mezes, e tendo o primeiro paciente sido incorporado em 10 de dezembro de 1923, e o segundo em janeiro de 1924, ainda este periodo de tres mezes não decorreu, não foi excedido, com relação a nenhum delles;

Denego a ordem requerida. Custas pelo impetrante.

Districto Federal, 16 de fevereiro de 1925.  
— *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Miranda e Horta; paciente, Djalma Fernandes Ramos.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Djalma Fernandes Ramos; e

Attendendo a que o pedido não está devidamente instruido, pois nenhum documento foi apresentado para satisfazer o que exigem as letras c e d, § 2º, do art. 124, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.934, de 1923; Denego a ordem requerida. Custas pelo impetrante.

Districto Federal, 18 de fevereiro de 1925.  
— *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Leoncio Ribas Marinho; paciente, Solano da Silva Serrano.

Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Solano da Silva Serrano; e

Attendendo a que o paciente conseguiu fazer a prova de que é filho da mulher solteira, pobre, que não percebe nenhuma pensão dos cofres publicos, da qual é unico arrimo, e que, assim, tem direito a invocar o disposto no n. 1 do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923;

A que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, o silencio do paciente ás Juntas de Alistamento e Sorteio não é motivo para ser negado o pedido;

Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja, em tempo de paz, excluído do serviço do exercito activo, enquanto perdurar a situação em que se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e, na forma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 17 de fevereiro de 1925.  
— *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Gumerindo Ribeiro.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em seu favor por Gumerindo Ribeiro; e

Attendendo a que «aduração do serviço no Exercito é: 1º dos 21 aos 30 annos de idade no exercito de 1ª linha ou nos centros preparadores de reservistas de 2ª categoria». (Art. 3º, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923);

A que o paciente prova que ao ser sorteado para o serviço no exercito activo já tinha mais de 30 annos;

Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja dispensado do serviço no exercito de 1ª linha;

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e, na forma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 17 de fevereiro de 1925.  
— *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Abelardo Alarico dos Reis; paciente, Aymoré França.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Aymoré França; e attendendo a que segundo se verifica dos documentos de fls. 3 e 6 o paciente, nascido em 1902, foi sorteado para o serviço no Exército em 1922, quando ainda não tinha 21 annos a que, conforme a jurisprudência constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal constitue uma ilegalidade, sanavel pelo *habeas-corpus*, o sorteio do menor, pouco importando que ao ser incorporado já tenha atingido a maioridade; a que o silencio do paciente perante as juntas de Alistamento e Sorteio não é motivo para ser indeferido o pedido; a que a disposição do artigo 11 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.934, de 1923 não pode ser applicada áquelle que tiver sido sorteado em desacordo com o disposto no mesmo regulamento: Concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e na fôrma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1925.  
— *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, Dr. Waldemar Medrado Dias; paciente, João Chaves.— Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de João Chaves; e

Attendendo a que os documentos de fls. 4 e 7 p ovam que o paciente foi alistado e sorteado em classe a que não pertencia; a que, segundo a jurisprudência constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, o facto constitue uma ilegalidade que autoriza a concessão de *habeas-corpus*; a que o silencio do paciente perante as juntas de alistamento e sorteio não é motivo para ser denegado o pedido;

Concedo a ordem impetrada para o fim de ser o mesmo paciente excluido do serviço militar, sem prejuizo, porém, de poder ser alistado de modo regular.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fôrma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1925.  
— *Olympio de Sá e Albuquerque*.

### Côrto de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 28 de fevereiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR FRANCELINO GUIMARÃES; SECRETARIO, DOUTOR CELSO VIEIRA DE MELLO PEREIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Angra de Oliveira e Cesario Pereira.

Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Distrito Federal.

#### JULGAMENTOS.

##### *Habeas-corpus*

N. 5.376 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Joaquim Caminha dos Santos. — Concedeu-se a ordem para ser o paciente posto em liberdade, unanimemente.

N. 5.382 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Manoel Machado, em favor do paciente Luiz José Pereira Pinto. — Não se conheceu do pedido pela incompetencia da Camara, unanimemente.

N. 5.383 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; paciente Mariano Fernandes de Faria. — Julgou prejudicado, unanimemente.

N. 5.389 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Dr. Edgard de Oliveira Lima, em favor do paciente Augusto Drummond Dias. — Concedeu-se a ordem para informações do Dr. juiz de direito da 7ª Vara Criminal, unanimemente. Em defesa do paciente fallou o impetrante.

N. 5.391 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; impetrante, Manoel Machado em favor do paciente Luiz José Ferreira Pinto. — Concedeu-se a ordem para informações do marechal chefe de Policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.390 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Luiz Rodrigues de Carvalho. — Concedeu-se a ordem para informações do marechal chefe de Policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.392 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Justino de Oliveira em favor do paciente Edmundo Guarteiro. — Concedeu-se a ordem, para informações do marechal chefe de Policia, unanimemente.

#### Recursos de habeas-corpus

N. 5.413 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; recorrente, Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, recorrido, Victor Gonçalves Valerio. — Julgamento secreto.

N. 5.419 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; recorrente, Raphael Picharelli; recorrido, Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 5.511 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; recorrente, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal; recorrido, José Alvarez da Rocha. — Julgamento secreto.

#### Appellação criminal

N. 7.393 — (Requerimento de livramento condicional) — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; appellant requerente, João Galdino de Abreu; a vallada, a Justiça. — Concedeu-se a suspensão da pena por dois annos, marcando o prazo de seis mezes para pagamento das custas, expedindo-se em consequencia alvará de soltura, unanimemente.

Estando presente Gastão Gaspar, a quem foi concedido o livramento condicional no dia 29 de outubro de 1924, por occasião do julgamento da appellação criminal n. 7.187, em que o mesmo é appellant, o Sr. presidente interino da Camara deu a audiencia especial da praxe, observando as formalidades do estylo leu o accordão e o advertiu das consequencias de nova infração dentro de dois annos, que tornam sem effeito os favores concedidos pelo decreto n. 16.588 de 6 de setembro ultimo.

#### SORTEIO

##### Recursos crim.s

N. 1.050 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.052 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira.

N. 1.054 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira.

#### EM MESA

##### Appellações crimes

Ns. 7.241, 7.339 e 7.493.

#### COM DIA

##### Appellações crimes

N. 7.232 e 7.292.

#### ACCORDÃOS PUBLICADO

##### Appellações crimes

Ns. 6.935, 7.243, 7.261 e 7.398

### Procuradoria Geral do Distrito Federal

Expediente de 28 de fevereiro de 1925

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Distrito Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

#### Appellações crimes

N. 7.408 — Juizo da 4ª Vara Criminal — Appellante, Ubirajara Dias da Cruz: appellada, a Justiça.

N. 7.376 — 3ª Vara Criminal — Appellante, Francisco Salinas; appellada, a Justiça.

#### Appellação civil

N. 4.985 — Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal — Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Eduardo Antunes Pereira.

### Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

(Cartorio do Segundo Officio)

Requerimento para approvação de haveres

Espolio de Antonio José da Silva Brandão. — Sobre o laudo digam os interessados.

### Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro Officio

Expediente de 28 de fevereiro de 1925

#### Inventarios

José Ferreira do Couto. — A' inscrição.

Alcibiades Pereira de Figueiredo. — Julgada por sentença a partilha.

Antonio da Rocha Porto. — Ao contador.

José Nunes Ribeiro. — Lance-se a partilha.

Antonio Julio da Silva Faria. — A' inscrição.

Dr. Antonio Francisco de Almeida. — Lance-se a partilha.

Modesto Joaquim Ferreira. — Proceda-se a avaliação.

Marcolina Ramos. — Prosiga-se nos termos ultteriores do inventario.

Olinda do Nascimento Madeira. — Digam os interessados sobre a partilha.

Miguel de Andrade Silva. — Deferida a petição da mãe dos menores.

Sanson Hermann Wellisch. — Julgada por sentença a partilha.

Luiza de Oliveira. — Ratifique-se a confidencial da Caixa Economica.

Marianna da Araújo. — Lance-se a partilha.

José Antonio de Andrade. — Destituo o inventariante negligente e em substituição nomeio o Dr. Pedro Calmon Muniz Bittencourt que assignará o respectivo termo.

Mario Willes da Silva. — Intime-se a inventariante a dar andamento ao inventario no prazo de cinco dias sob as penas da lei.

#### Processos diversos:

##### Reserva de quota

Supplicante, Dr. Jefferson de Oliveira. — Selados e preparados, á conclusão.

##### Tutela

Menor, Mario Lamartine. — Dizendo a avó materna do menor, á conclusão.

##### Prestação de contas de tutela

Menor, Ita'a. — Nos termos da promoção do Dr. curador de orphãos defiro o pedido

de fls. 2, e quanto ao arbitramento de alimentos seja o mesmo provido em apenso.

### Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Expediente de 28 de fevereiro de 1925

#### Fallencia

José M. Alves e Antonio Vieira.

#### Prestação de contas

C. Cunha, syndico da fallencia de A. J. Gonçalves. — Ao Dr. curador das massas.

#### Inventario

José Esteves da Franca Pinto. — Julgo por sentença o calculo de fls. 14, para que produza seus devidos e legaos efeitos.

#### Notificação

Autor, Joaquim Rodrigues Moreira, successor da firma J. Rodrigues & Monteiró; réo, João Antonio de Oliveira. — Rejeitou in limine a excepção de fls. 16.

#### Inventarios

José Pereira Pinheiro. — Diga o Dr. promotor municipal.

Hermínia Martins Borges Ancora da Luz. — Prove o supplicante de fls. 2 a sua qualidade de herdeiro da inventariada.

#### Desquite

Autor, Ignacio Soares Montaurry; ré, Natália Bessa Soares Montaurry. — Em prova.

#### Inventario

Domingos José Rodrigues. — Digam os interessados sobre o calculo.

### Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Expediente de 27 de fevereiro de 1925

#### Embargos de terceiros

Duque de Amorim & Comp. e massa fallida de M. A. Marcesca. — Foram julgados por sentença procedentes os ditos embargos, para que seja assegurado aos embargantes a livre disposição das mercadorias impedidas e constantes do 1º artigo dos embargos.

#### Interdicto prohibitorio

Marti Pacheco & Comp. e Companhia Collo au S. A. — Manteve o desnocho aggravado mandando remetter se os autos á instancia superior.

#### Fallencia

Banco Nacional Ultramarino e Banco Brasileiro de Deposito e Desconto. — Nomeio syndicos os credores Ewel & Cohen.

#### Reivindicacão

Joaquim Octavio de Barros e massa fallida de A. V. Tamandaré. — Em prova.

#### Manutenção de posse

Arnaldo da Rocha Miranda e Edgard de Andrade. — Cumpre-se sobrestar-se no curso da presente acção enquanto não se decida o incidente, do attentado suscitado pelos autos.

### Juiz de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO DR. MARIO GUIMARÃES FERNANDES PINHEIRO; ESCRIVÃO COELHO AGUIAR

Expediente de 28 de fevereiro de 1925

#### Despachos

No processo em que são réos Luiz da Silva e outros. Vistos: Em face do auto de fls. 264 e do calculo supra, converto a multa,

não paga pelo réo Luiz da Silva (cert. fls. 262 v.), em um dia e duas horas e meia de prisão com trabalho. Custas *ex-lege*. Publicue-se, intimando-se o curador do réo.

No processo em que é réo João Alves de Carvalho. Vistos: Não tendo o réo José Alves de Carvalho pago a multa contada a fls. 369 v. (cert. de fls. 371 v.), converto-a, na conformidade do auto de fls. 373 e do calculo de fls. 374, em 36 dias e oito horas de prisão com trabalho. Custas *ex-lege*. Publicue-se e intime-se.

No processo em que é réo Plinio Julio de Oliveira Tavares. — Afim de que avaliem quanto pôde o réo haver em cada dia por seu trabalho, industria ou emprego nomeio peritos os advogados Jayme Vieira da Silva e Hernani de Oliveira Aguiar.

No processo em que é réo Estevam Alves de Moura. — Intime-se o réo para dentro de 8 dias pagar a multa acima calculada.

No processo em que é réo Luiz Augusto da Paz. — Para que avaliem quanto o réo pôde haver em cada dia por seu trabalho, emprego ou industria, nomeio peritos os advogados Jayme Vieira da Silva e Hernani de Oliveira Aguiar, que deverão ser notificados.

No inquerito em que é accusado José dos Anjos. — Archive-se, como requer o Dr. promotor.

No inquerito em que é accusado Sebero Conde. — Na forma do officio do Dr. promotor de fls. 63.

No processo em que são réos José Fernandes de Almeida e outro. — Na forma do officio retro.

No processo em que é réo Manoel José Pereira. — Vista ao Dr. promotor.

O meritissimo juiz condemnou o réo Odorico Constantino de Souza a dous annos e quatro mezes de prisão, grão minimo do art. 355 combinado com o art. 353 do Código Penal, por sentença de hoje.

Dia 27 de fevereiro de 1925

#### Autos que estiveram na conclusão

Arts. 353 e 358 :

Autora, a Justiça; réo, Odorico Constantino de Souza.

### Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal

#### TRIBUNAL DO JURY

#### Primeiro Officio

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO; ESCRIVÃO INTERINO, ROSSINI

Expediente de 27 de fevereiro de 1925

Julgamento do réo João Pacheco de Aguiar

Feita a chamada responderam vinte jurados. Aberta a sessão, o meritissimo juiz relevou as faltas dos jurados Frederico Carlos da Cunha Junior e Paulo de Lyra Tavares, e multou os jurados, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Theophilo Nolascio de Almeida e Julio Rosa Kanitz, em setenta mil réis cada um, e os jurados, Americo Ludolf, Lincoln Ferry de Almeida e Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, em trinta mil réis cada um, por não terem respondido á chamada. Apresentado a julgamento o processo em que é réo João Pacheco de Aguiar, pronunciado no art. 291, § 2º do Código Penal, mandado a novo jury em virtude de accordão do Supremo Tribunal, que julgou nullo o primeiro julgamento a que foi o réo submettido. Dado o pregão, compareceram o réo e seus advogados. O conselho de sentença ficou constituido dos seguintes jura-

dos: João Antonio Rademacker, Dr. Antenor Reis de Assis, Armando Carlos da Silva, Arthur Baer Bahia, Odilon Cesar Burlamaqui, Aristides Wernneck e Dr. Francisco Antunes Guimarães. Com promissado o conselho, foi o réo interrogado e feita a leitura do processo. As testemunhas que haviam comparecido foram dispensadas pelas partes.

Dada a palavra ao Dr. promotor, foi feita a accusação.

Depois de produzida a defesa pelos advogados João da Costa Pinto e Dr. Jorge Severiano, foi declarado pelos advogados Drs. Sebastião do Rego Barros e Arthur de Souza Lemos, quando lhes foi dada a palavra, que desistiam da mesma, aguardando-se, porém, para a treplica. Depois de terminada a replica, pela Promotoria Publica, usaram da palavra para a treplica, os Drs. Arthur Lemos e Sebastião do Rego Barros, tendo os outros dous advogados desistido da palavra. Encerrados os debates, a sessão passou a ser secreta, de accordo com a lei. Tornando publico os trabalhos do Tribunal, o meritissimo juiz leu a sentença em voz alta, absolvendo o réo da accusação que lhe foi intentada.

#### Segundo officio

JUIZ INTERINO DR. CARNEIRO DA CUNHA; ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 27 de fevereiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Alberto Ferreira de Abreu Filho. — Deferido o pedido de fls. 330 e v., nomeio o doutor Heitor Pereira Carrilho (medico do Serviço de Assistencia a Alienados) e o doutor Antenor Octavio de Araujo Costa (medico do Instituto Medico Legal) para procederem o exame requerido. Officie-se, fazendo as communicações legaes. Ouvisse, deferindo a cota do Dr. promotor publico (fls. 331 e v.) officie-se ao general commandante da Policia Militar para o fim de ser o réo transferido para o Manicomio Judiciario, mediante as necessarias cautelas e onde ficará á disposicão dos peritos ora nomeados e aos quaes se dará conhecimento, bem como ao Dr. director daquelle estabelecimento.

Autora, a justiça; réo, Paschoal Raphael Carlos Lauzetoli. — Prepare-se para julgamento.

### Juiz da Oitava Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ALFREDO VALDETARO DA SILVA—PROMOTOR ADJUNTO INTERINO, DR. JOÃO BRASÍLIO—ESCRIVÃO, GUILHERME BARBOSA

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, João Moreira de Andrade, art. 330 § 3º do Código Penal. — Vista ao Dr. promotor adjunto interino.

Autora, a Justiça; réo, Manoel Figueira Perraz, art. 303 do Código Penal. — Na forma da promoção. Decorrido em cartorio o prazo legal para allegações, sejam os autos conclusos para julgamento.

Autora, a Justiça; réo, Luiz Soares de Campos, art. 303 do Código Penal. — Como requer o Dr. promotor. Decorrido em cartorio o prazo legal para allegações, sejam os autos conclusos para julgamento.

#### Summariados

Autora, a Justiça; réos, Manoel Lucas da Silva e Pedro Ferreira Bouças, art. 303 do Código Penal. — Foram ouvidas duas testemunhas.

Autora, a Justiça; réo, Deocleciano Benavides, art. 303 do Código Penal. — Respon-

vem-se as diligencias. Foi designado o dia 14 de março para ter lugar a continuação do summario.

Autora, a Justiça; réo, Carlos de Oliveira Carvalho, art. 303 do Código Penal.— Como requer o Dr. promotor. Foi designado o dia 14 de março as 12 horas, para ter lugar a continuação do summario.

Autora, a Justiça; ré, Sebastiana Alves de Oliveira, art. 303 do Código Penal.— Na forma da promoção. Foi designado o dia 14 de março para ter lugar a continuação do summario.

Autora, a Justiça; réo, Sebastião de Castro César, art. 303 do Código Penal.— Na forma da promoção. Foi designado o dia 14 de março ás 12 horas, para ter lugar a continuação do summario.

Autora, a Justiça; réos, Arlindo de tal, João Alves do Nascimento e Conrado da Silva, art. 303 do Código Penal e Alexandre Mario de Carvalho, Arthur da Silva Mello, Augusto Pereira, Juvenal dos Santos, José Nunes e Ferreti Illuminato, art. 21, § 3º do Código Penal combinado com o art. 3º, § 4º.— Renovem-se as diligencias. Foi designado o dia 18 de março ás 12 horas, para ter lugar a formação de culpa.

Autora, a Justiça; réos, Manoel da Silva Lima e Deolinda da Silva Lima, art. 303 do Código Penal.— Renovem-se as diligencias. Foi designado o dia 18 de março ás 12 horas, para ter lugar a formação da culpa.

Autora, a Justiça; réo, José Bernardo da Silva, art. 294, § 2º do Código Penal.— Renovem-se as diligencias. Foi designado o dia 18 de março, ás 12 horas, para ter lugar a continuação do summario.

## EDITAES

### Juizo Federal da Segunda Vara

*De 2ª praça, para venda e arrematação de bens immoveis, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional, contra Augusto Moreira*

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Augusto Moreira e constantes de bens immoveis, sitos á rua Antonio Vargas n. 99, cujas descripção e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: predio assobradado, feito de platibanda, construção recente, de pedra, cal e tijolos, com uma janella de frente, varanda ao lado, com uma porta, coberto de telhas francezas, dividido em sala, quarto, cozinha e W. C. Todos os commodos são forrados e assoalhados. O terreno onde se acha construido este predio mede 12 metros de frente por 38 de extensão. Importa a avaliação do immovel (predio e terreno), em 8:000\$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 por cento, fica reduzida a réis 7:200\$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimen-

to de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

### Juizo Federal da Segunda Vara

*De segunda praça, para venda e arrematação de bens semoventes, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Francisco J. de Souza.*

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Francisco J. de Souza e constantes de bens semoventes, á rua Visconde de Caravellas n. 92, cujas descripção e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: cinco vacas de diversas cores, sob os ns. 23.866, 23.543, 23.545, 2.505 e 2.556, de raças diversas, as quaes foram avaliadas cada uma em 300\$, importando a avaliação total em 1:500\$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 1:350\$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

### Juizo Federal da Segunda Vara

*De primeira praça, para venda e arrematação de bens immoveis penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Julia de Albuquerque Montenegro*

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Julia de Albuquerque Montenegro, e constantes de bens immoveis sitos á rua Dr. Augusto Vasconcellos n. 3, cujas descripção e avaliação, feitas no auto respectivo, são

as seguintes: predio terreo, com porta e duas janellas de frente, duas portas e duas janellas de um lado, dividido em commodos para familia, cozinha, tendo fóra, tanque de cimento para lavagem e caixa de agua; coberto de telha nacional, o terreno na frente da casa é fechado por gradil de madeira e portão do mesmo. A casa está em ruinas. Medo o terreno vinte e dois metros de frente, por cincoenta de frente a fundos. Avaliados (terreno e predio) em 2:500\$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

### Juizo Federal da Segunda Vara

*De terceira praça, para venda e arrematação de bens moveis penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Bernardino Cardozo*

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Bernardino Cardozo e constante de bens moveis, que se encontram no Deposito Publico, em lote sob n. 1.154, cujas descripção e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: uma carrocinha de duas rodas, propria para entrega de leite, em máo estado de conservação, 200\$; 15 vidros, de um litro cada um, para leite, 5\$; cinco vidros de quarto de litro, 1\$500; quatro caixas de grades, para transporte de garrafas, 8\$. Importa toda a avaliação em 223\$500, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 30 por cento, fica reduzida a 153\$450.

E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

### Côrte de Appellação

De ordem do Exmo. Sr. desembargador Elviro Carrilho, presidente da 5ª Camara, faço publico que foi convocada

uma sessão extraordinária da referida camara, para ás 13 horas do dia 3 do proximo mez de março, afim de serem julgados os feitos com dia e proceder-se ao sorteio dos que correm em ferias.

Secretaria da Corte de Appellação, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira*.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

**Concordata de Kamel Bodin & Irmão**

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia — do corrente o doutor juiz adiou para o dia 2 de março, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 26 de fevereiro de 1925. — Pelo escrivão, *João Luiz Nascimento Costa*. (1.202)

### Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

**Fallencia do Banco do Rio de Janeiro**

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão interino, José da Silva Lisboa, avisa aos interessados na fallencia do Banco do Rio de Janeiro, que os autos de reivindicação, requerida nessa fallencia, pela firma S. Santos & Comp., se acham em cartorio, á sua disposição durante cinco dias, para serem examinados e apresentados, dentro desse prazo, os embargos que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr do direito. Rio, 5 de fevereiro de 1925. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*. (1.242)

### Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

**Fallencia de Naum Grimberg**

AVISO AOS CREDITORES

*De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Naum Grimberg, ambulante, residente á travessa Rio Comprido n. 14, na forma abaixo.*

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Levy Hazan & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Naum Grimberg, ambulante, residente á travessa Rio Comprido n. 14, por sentença deste juizo de 17 de fevereiro, ás 15 horas, ficando o seu termo para os effeitos legais de 16 de novembro de 1924. Foram nomeados syndicos os credores Levy Hazan & Comp., residentes á rua da Quitanda n. 64, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam, os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 17 de março de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado

nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de fevereiro de 1925. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão, interino, o escrevi. — *Auto Fortes*. (1.309)

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

**Fallencia de Martins, Cardoso & Mendes**

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 23 do corrente o doutor juiz adiou para o dia 16 de março, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 26 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.233)

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

**Fallencia de Manoel Ferreira de Almeida, successor de Ferreira de Almeida & Comp.**

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 28 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 10 de março proximo, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 27 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.292)

### Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

**Fallencia de Couto Malvar & Comp.**

AVISO AOS CREDITORES

Aviso aos interessados na fallencia de Couto Malvar & Comp. que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Antonio José Herdem contra a massa fallida da dita fallencia, para haver desta 60 peças de tecido mousseline branca com cordão, com 2.383m,60, devendo, dentro desse prazo, apresentar as contestações ou reclamações que entenderem de direito. Rio, 26 de fevereiro de 1925. — Pelo escrivão, *Eugenio Fonseca*, escrevente juramentado. (1.200)

### Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

**Fallencia de Couto Malvar & Comp.**

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de Couto Malvar & Companhia, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º a parte, do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes dispõem: paragrapho 5º.—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; paragrapho 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira*. (1.259)

### Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

**Fallencia de Couto Malvar & Comp.**

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de Couto Malvar & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 6 de março, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira*. (1.259)

### Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

**Fallencia do Banco Francez para o Brasil**

AVISO AOS CREDITORES

Aviso aos credores do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por J. Lamber & Comp., contra a massa fallida do dito Banco, para haver desta a quantia de 1:548\$400; devendo, dentro desse prazo, apresentarem as contestações ou reclamações que entenderem de direito. — Rio, 18 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (1.261)

### Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

**Fallencia de Santos Pinto & Comp.**

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de Santos Pinto & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 2 de março do corrente anno, ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (1.259)

### Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

*De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Mendes Corrêa & Franco, para, dentro daquelle prazo, dizerem sobre as contas apresentadas pelo respectivo syndico, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo, á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugná-las.*

O doutor Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz pretor em exercicio do juizo de direito da Sexta Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do syndico da fallencia de Mendes Corrêa & Franco, lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição. «Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Civil. J. Paulino, commerciante, estabelecido á rua da Candelária n. 100, tendo sido nomeado syndico da fallencia de Mendes Corrêa & Franco, vem apresentar suas contas, de accordo com os documentos juntos e pede se digne V. Ex., após o processo de lei, julgar-as boas e bem prestadas. Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1924. Octavio A. Brito». Despacho: J. prosiga-se. Rio, 6-2-1925. J. A. Nogueira.» Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo qual são citados os interessados na fallencia de

Mendes Corrêa & Franco para, dentro do prazo de dez dias, dizerem sobre as contas apresentadas pelo respectivo syndico, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo, á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugna-las. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 1925. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. Rio, 17 de fevereiro de 1925. 17-2-925. — João de Souza Pinto Junior, Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada. (1.086).

### Juizo da Primeira Pretoria Civil

*De citação do ausente Sebastião de Rezende Maia, em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:*

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da Primeira Pretoria Civil do Distrito Federal, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.: Faz saber ao ausente Sebastião de Rezende Maia, que, por parte de Gabriel Lopes de Azevedo, lhe foi dirigida a seguinte petição: — Exmo. Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria Civil, Gabriel Lopes de Azevedo, inquilino da loja e primeiro andar do predio da rua São José numero vinte e cinco, tendo o proprietario Sebastião de Rezende Maia se recusado a receber o aluguel do mez de dezembro proximo findo, no valor de um conto de réis (1:000\$000), vem requerer a V. Ex., se digne mandar intimar-o para em dia e hora designados pelo escrivão deste Juizo vir receber dito aluguel, sob pena de ser depositado á sua custa no Thesouro Nacional. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1925. 21/1/925. — Gabriel Lopes de Azevedo. (Estava legalmente sellada). Distribuição: — D. ao escrivão da Primeira Pretoria Civil Araujo. Pg. 3\$000 do n. 128, do decreto n. 10.291, de 1913. Rio, 21 de janeiro de 1925. — Caetano Alves, distribuidor, interino. Despacho: — Como requer. Rio, 22/1/925. — Flaminio de Rezende. Designação: Para o dia 26 de janeiro de 1925, ás 12:30 horas. — Araujo. Fé de citação: — Certifico a dou fé que em cumprimento da petição referida e seu respeitavel despacho me dirigi á rua Barata Ribeiro n. 425, (Copacabana), afim de intimar o supplicado Sebastião de Rezende Maia e sendo ali não me foi possível fazer por me ser informado por uma empregada do supplicado, achar-se o mesmo fóra desta Capital com sua familia, devendo voltar á esta Capital dentro de dous mezes mais ou menos. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1925. — O official de justiça, Napoleão de Meirelles Beja. Em virtude do que lhe foi dirigida a seguinte replica: — Exmo. Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria Civil, Gabriel Lopes de Azevedo, inquilino da loja e primeiro andar do predio da rua São José n. 25, tendo requerido a intimação do proprietario Sebastião de Rezende Maia para em dia e hora designados pelo escrivão deste Juizo vir receber o aluguel do mez de dezembro proximo findo na importancia de um conto de réis (1:000\$000) sob pena de ser a dita quantia depositada á sua custa no Thesouro Nacional e como o official encarregado da intimação haja certificado se achar o supplicante ausente, em lugar incerto e não sabido, vem o requerente, pedir a V. Ex. seja o mesmo intimado por edital, depois de justificada a ausencia, sendo fixado o dia e hora para o

recebimento em cartorio, depois do decorrido o dito prazo, sob pena de ser a citada importancia, caso não compareça, depositada á sua custa no Thesouro Nacional. Nestes termos, P. deferimento. Rio, 27/1/25. — Luiz Franco, advogado. (Estava legalmente sellada). Despacho: — Como requer. Rio, 27/1/925. — Flaminio de Rezende. Designação: — Para o dia 29 de janeiro de 1925, ás 12:30 horas. — P. Araujo. Feita a prova testemunal, no dia e hora designados, scilicet os autos á sua conclusão, e, neles, proferiu a seguinte sentença: — Vistos etc. Attendendo á certidão do fls. 2 verso e aos depoimentos das testemunhas inquiridas nestes autos, julgo provada a ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido; determinando que para sua citação se esperem editaes com o prazo de 30 dias, depois do qual, na primeira audiencia, deverá comparecer em Juizo afim de receber o aluguel que o supplicante lhe deve e deseja pagar. Custas na forma da lei. Rio, 29 de janeiro de 1925. — Flaminio Barbosa de Rezende. Em virtude desta sua sentença, mandou passar o presente edital de citação do ausente Sebastião de Rezende Maia, em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para sciencia da petição, distribuição, despacho, designação, fé de citação, replica, despacho, designação e sentença, acima transcritos, ficando citado para, na primeira audiencia que se seguir a sua intimação o findo o referido prazo e depois delle, vir a este Juizo receber a quantia de um conto de réis (1:000\$000) referente ao aluguel da loja e primeiro andar do predio á rua de São José numero vinte e cinco (25), referente ao mez de dezembro proximo findo, sob pena de, não o fazendo, ser a dita quantia depositada á sua custa no Thesouro Nacional; outrossim, ficando sciencia que as audiencias deste Juizo durante as férias forenses, terão lugar ás quintas feiras, ás treze (13) horas, na sede deste Juizo á rua Evaristo da Veiga, ala direita do Quartel dos Barbones. O presente edital será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios que passará certidão de o haver cumprido para ser junta aos autos; extrahindo-se-lhes mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos trinta dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Franklin Araujo, escrivão, o subscreevi. — Flaminio Barbosa de Rezende. (693)

### Juizo da Primeira Pretoria Civil

*De citação do ausente doutor Mario Githy de Alencastro, em lugar incerto e não sabido, na Europa, com o prazo de noventa dias (90), na forma abaixo*

O doutor Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da Primeira Pretoria Civil do Distrito Federal, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber que, por parte de Adolpho Kaufmann, lhe foi dirigida a seguinte petição: Excellentissimo senhor Doutor juiz da Primeira Pretoria Civil, Adolpho Kaufmann, residente nesta cidade, locou de arrendamento ao doutor Mario Githy de Alencastro, então domiciliado nesta capital e actualmente na Europa, em lugar desconhecido do supplicante, o predio da rua Silveira Martins numero vinte e seis (26), nas condições estipuladas na escriptura junta. O proprietario, porém, representado pelo seu procurador, o Banco Portuguez do Brasil, fez citar ao peticionario, no dia dezoito de novembro findo, pelo Juizo da Quarta Pretoria Civil (contra-fé), para constituição em mora, fundamentando a sua pretensão na infracção das clausulas tres (III) e cinco (V) da escripta contractual. Verificou-se, claramente, a má fé do procurador do supplicado, porquanto, o aluguel do mez vencido em trinta e um (31) de outubro achava-se effectivamente pago, conforme recibo em poder do arrendatario, e a allegação da transformação do predio em casa de communicação é a conta de mais descaída e architectada pelo procurador já referido, com visto unico do se apressar do predio, onde foi despendida somma vultosa em concertos. Pelo contracto do arrendamento é obrigado a pagar o aluguel até o decimo dia de cada mez, subsequente ao vencido, e, como tenha o procurador mencionado se recusado a receber o aluguel do mez vencido em trinta de novembro, allegando a rescisão do contracto, quer o supplicante fazer citar o procurador, Banco Portuguez do Brasil, na pessoa de seu legitimo representante legal, para em dia e hora designados pelo escrivão, em cartorio, vir receber o aluguel do mez vencido em novembro (30), na importancia de quatrocentos mil réis (400\$000), e mais o imposto de saneamento, cuja cobrança está sendo feita pela repartição competente — sentença e dous mil réis (2\$000) — tudo no total de quatrocentos e setenta e dous mil réis (472\$000), sob pena de ser effectuado o deposito na Recebedoria do Distrito Federal, na forma da lei. Outrossim, requer que mensalmente sejam expedidas as guias para os depositos subsequentes, no caso de ser feito o presente deposito, em virtude da recusa do procurador em não receber o aluguel. Rio de Janeiro, nove (9) de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). Noventa e quatro (94) e quatro. Noventa e quatro (94) e quatro. Noventa e quatro (94) e quatro. (Estava legalmente sellada com tres estampilhas federaes, uma de dous mil réis e duas de um mil réis, no valor total de quatro mil réis). Despacho: D. Como requer. Rio, dez-doze, novecentos e vinte e quatro. — Flaminio de Rezende. Distribuição: D. ao escrivão da Primeira Pretoria Civil, Araujo. Pagou tres mil réis (3\$000) do numero cento e vinte e oito (128), do decreto dez mil duzentos e noventa e um (10.291), de mil novecentos e vinte e tres (1923). Rio, dez (10) de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). No impedimento ocasional do distribuidor Paulo da S. Pires, escrevente juramentado. Em seguida lhe foi dirigida a seguinte petição: Excellentissimo senhor doutor juiz da Primeira Pretoria Civil, Adolpho Kaufmann depositou na Recebedoria do Distrito Federal a quantia de quatrocentos e setenta e dous mil réis (472\$000), sendo quatrocentos mil réis correspondentes ao aluguel vencido no dia trinta (30) de novembro passado do predio do proprietario do Dr. Mario Githy de Alencastro, sito á rua Silveira Martins numero vinte e seis (26), o setenta e dous mil réis (72\$000) do imposto de saneamento do mesmo predio (documento junto); como não se encontre nesta cidade o proprietario, e sim em paiz es-

trangeiro, ignorado pelo supplicante, quer admitta a justificação da ausência com testemunhas e sejam expedidas editaes de citação com o prazo e penas da lei. P. deferimento. Trinta e dois e quatro. Rio de Janeiro, trinta (30) de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). Por procuração, Rodrigo Viçes de Lamare S. Paulo, advogado. Estava legalmente sellada com uma estampilha federal de um mil reis de valor. Despacho: Como requer. Rio, trinta e um e dois e novecentos e vinte e quatro. — Flaminio de Rezende. Feita a prova testemunhal, proferiu o meritíssimo juiz a seguinte sentença: Vistos, etc. Atendendo aos depoimentos das testemunhas inquiridas nos autos, julgo provada a ausência do supplicado em lugar incerto e não sabido, na Europa, determinando que para sua citação se exprem editaes com o prazo de noventa (90) dias, pagas as custas na forma da lei. Rio, dous (2) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925). — Flaminio Barbosa de Rezende. Em virtude desta sua sentença, mandou expedir o presente edital de citação do ausente doutor Mario Githay do Alencastro, em lugar incerto e não sabido, na Europa, com o prazo de noventa dias, para sciencia das petições, despachos, distribuição, fô de citação e sentença supra transcriptos, ficando, outrossim, citado para na primeira audiência deste juízo, que se realizar, depois de decorrido o referido prazo, ver-se-lhe propôr a competente acção do depósito em pagamento, tudo nos termos da petição inicial e seguinte, e, também, ficando ciente de que a sede deste juízo é a rua Evartado da Veiga, ala direita do quartel dos Barbonos (quartel do quarto batalhão de infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal), e que as audiências deste juízo tem lugar ás quartas-feiras e aos sabbados, ás tres (3) horas. O presente edital será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos, extrahindo-se-lhe mais dous exemplares de igual teor, que serão publicados pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos tres dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Franklin Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. — Flaminio Barbosa de Rezende. (1.274)

### Juizo da Primeira Pretoria Civil

*De intimação do ausente Nicolino Ronzio, para sciencia de protesto para interrupção de prescrição de notas promissórias, na forma abaixo:*

O doutor Frederico de Barros Barreto, juiz em exercicio da Primeira Pretoria Civil do Distrito Federal, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber ao ausente Nicolino Ronzio que, por parte de Luiz Camuyrano lhe foi dirigida uma petição do teor seguinte: «Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da Primeira Pretoria Civil. Diz Luiz Camuyrano, commerciante, estabelecido á rua Republica do Perú numero quarenta e quatro, que é credor do Nicolino Ronzio, pela quantia do tres contos seiscentos e quarenta e nove mil reis (3:649\$), constantes das tres promissórias juntas (documentos um, dous e tres), todas emitidas em trinta de dezembro de

mil novecentos e dezanove, e vencidas a primeira do valor de dous contos quatrocentos e oitenta e nove mil e cem réis (4:489\$100), em vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e vinte, a segunda, do valor de trescentos e vinte e tres mil e seiscentos réis (3:23\$600), vencida em quinze de agosto do mesmo anno e a terceira, do valor de oitocentos e trinta e seis mil e trescentos (8:36\$300), vencida em quinze de setembro ainda do referido anno de mil novecentos e vinte. E, como lacs promissórias estejam para prescrever, quer o supplicante, de accordo com o artigo cento e setenta e dous, numero dous, do Código Civil Brasileiro, interromper dita prescrição, pelo que vem protestar, como do facto protesta, contra a consumação daquelle, requerendo que tomado por termo este seu protesto, seja delle intimado o supplicado devedor, por meio de editaes, visto achar-se em lugar incerto e não sabido. Nestes termos, justificado e allegado, pede o supplicante lhe seja entregue o processado, independente do traslado para uso dos seus direitos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Por procuração, Antonio Martins do Rego, advogado. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de dous mil réis. Testemunhas: Antonio Joaquim de Araujo, travessa Barreiro numero cento e quarenta, Alberto Machado, rua Bento Gonçalves numero oitenta e cinco. Despacho: A. Como requer, designados pelo escrivão dia e hora. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. Barros Barreto. Distribuição: D. ao escrivão da Primeira Pretoria Civil, Araujo. Pagou 3\$000 do n. 428 do decreto n. 10.291, de 1923, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. Caetano Alves, distribuidor interino. Designação: Para o dia 27 de fevereiro de 1925, ás 12 horas. P. Araujo. Termo de protesto: Aos vinte e sete dias de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, no Rio de Janeiro, cartorio da Primeira Pretoria Civil do Distrito Federal, compareceu o doutor Antonio Martins do Rego, procurador do Luiz Camuyrano e por elle foi dito que, pelo presente, de conformidade com o allegado na petição de folhas duas, que fica fazendo parte integrante deste termo, protesta, como protestado tem, contra Nicolino Ronzio, pela interrupção das prescrições das notas promissórias pelo mesmo emitidas em trinta de dezembro de mil novecentos e dezanove dos valores de dous contos quatrocentos e oitenta e nove mil e cem réis, trescentos e vinte e tres mil e seiscentos réis e oitocentos e trinta e seis mil e trescentos réis, vencidas em vinte e nove de fevereiro, quinze de agosto e quinze de setembro de mil novecentos e vinte, respectivamente, para salvaguarda e conservação de seus direitos. P. de como assim o disse, assigna. Eu, Franklin Araujo, escrivão que escrevi. (Assignado) Antonio Martins do Rego. Feita a prova testemunhal, no dia e hora designados pelo escrivão, subiram os autos á sua conclusão e nelles proferiu a sentença do teor seguinte: Sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effectos legais, expedindo-se os editaes requeridos na inicial. Custas na forma da lei. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. P. de Barros Barreto. Em virtude desta sentença mandou passar o presente edital de intimação do ausente Nicolino Ronzio, pelo teor do qual fica o mesmo ciente de

protesto acima transcripto. O presente edital será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos, extrahindo-se-lhe mais dous exemplares de igual teor, que serão publicados pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Franklin Araujo, escrivão o escrevi. — Frederico de Barros Barreto. (1.285)

### Juizo da Segunda Pretoria Civil

*De citação na forma abaixo:*

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz preter na Segunda Pretoria Civil, etc.:

Fago saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam e correm seus devidos e legais termos os autos de acção de despejo entre partes: Monteiro Carvalho & Comp., como procuradores, do Camillo Valentine Liguore, como requerente, o Dr. João Baptista Peregrino do Amaral como requerido, e por parte daquelle me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Pretoria Civil. Dizem Monteiro Carvalho & Comp. nos autos da acção de despejo que movem, como procuradores de Camillo Valentine Liguore, proprietario do predio á rua Gonçalves Dias n. 30 nesta Capital, contra o Dr. João Baptista Peregrino do Amaral, locatario da sala n. 2, do primeiro pavimento do referido predio, que não tendo sido possível, ao official de diligencia, encontrar o supplicado para intimá-lo, por estar elle ausente desta capital, em lugar incerto e não sabido, como prova a certidão junta querem os supplicantes, na forma da lei, justificar a ausencia do supplicado, afim de cital-o por editaes. Assim requerem a V. Ex. se digne de ordenar que seja produzida a referida justificação, em dia e hora previamente designados, e, julgada, sejam expedidos os competentes editaes de citação nos termos do direito. Rio de Janeiro, de 12 de dezembro de 1924. Noel de Almeida Baptista. Em virtude da que, depois de julgada por sentença a justificação dada, foi pelo Dr. juiz ordenada a expedição do presente edital com o prazo de trinta dias para sciencia do contendo da petição acima transcripta, ficando desde já citado o Dr. João Baptista Peregrino do Amaral para todos os termos da acção. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em dezanove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Carlos Frederico Jourvin, escrivão, interino, subscreevo. João Baptista de Campos Tourinho. Está conforme. Carlos Frederico Jourvin. (1.293)

### Juizo da Segunda Pretoria Civil

*De citação na forma abaixo:*

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz preter na Segunda Pretoria Civil, etc.:

Fago saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam e correm seus devidos e legais termos os autos de acção de despejo entre partes: Antonio Carvalho & Comp., como procuradores de Camillo Valentine Liguore, como requerente, e

João Feliciano como requerido, e por parte daquelles me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Dr. Juiz da Segunda Pretoria Civil. Dizem Monteiro Carvalho & Comp., nos autos de acção de despejo que movem como procuradores de Camillo Valentine Ligoure, proprietário do predio da rua Gonçalves Dias numero trinta, nesta capital, contra João Feliciano, locatario da sala numero dous, do terceiro pavimento do referido predio, que, não tendo sido possível, ao official de diligencia, encontrar o supplicado para intimal-o, por estar elle ausente desta capital em lugar incerto e não sabido, como provam com a certidão junta, querem os supplicantes na forma da lei justificar a ausencia do supplicado, afim de cital-o por editaes. Assim requerem a Y. Ex. se digne de ordenar que seja produzida a referida justificação, em dia e hora previamente designados e julgada, sejam expedidos os competentes editaes de citação, nos termos de direito. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Noel de Almeida Baptista. Em virtude do que depois de julgada por sentença a justificação dada foi pelo Dr. juiz ordenada a expedição do presente edital com o prazo de trinta dias para sciencia do conteúdo da petição acima transcripta, ficando desde já citado João Feliciano para todos os termos da acção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Carlos Frederico Jouvin, escrivão, interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*. Está conforme. — *Carlos Frederico Jouvin*. (1.291).

### Juizo da Setima Pretoria Civil

*De citação a Antonio Teixeira, victima de accidente de trabalho, nas officinas á Estrada de Maria Angú n. 412, nesta cidade, para prestar declarações requeridas pelo doutor curador de accidentes, na forma abaixo:*

O doutor Luiz de Moraes Jardim, juiz em exercicio na Setima Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou delle noticias tiver e possa interessar, que Antonio Teixeira, com 56 annos de idade, portuguez, casado, carpinteiro, então residente á rua Ibiapina, em Olaria, tendo sido victima de um accidente no trabalho, no dia 25 de junho de 1924, nas officinas de propriedade de Francisco Rodrigues da Costa, onde trabalhava, á Estrada de Maria Angú n. 412, nesta cidade, fica citado para, dentro do prazo de 30 dias, comparecer ás 13 horas de qualquer dia util, na sala de audiencias deste juizo, á rua José dos Reis n. 41, na estação Engenho de Dentro, afim de declarar, para os fins de direito, e a bem dos seus interesses, qual o ordenado que recebeu durante o tempo decorrido do dia em que foi submettido a exame medico, até a data de sua saída do hospital. E para os fins convenientes mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, dezeseite de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, José Desiderio da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Luiz de Moraes Jardim*.

### Juizo da Oitava Pretoria Civil

*De citação, com o prazo de noventa dias.*

O doutor Antonio Mendes de Oliveira Castro, juiz em exercicio da Oitava Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias virem, que por parte de José Raymundo de Oliveira, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Oitava Pretoria Civil. José Raymundo de Oliveira, adquiriu por escriptura publica lavrada em notas do Segundo Officio desta Capital, de Caetano Candido Baptista e sua mulher dona Leopoldina Francisca da Silva, em quinze de junho do corrente anno, um documento junto, — plantações, bemfeitorias e a posse trintenaria dos terrenos occupados pelos mesmos na Serra do Rio da Prata do Cabuçu, freguezia de Campo Grande, os quaes dividem e se confrontam pelo lado sul, com Ignacio Alves dos Reis; pelo nascente com Elias José do Nascimento; ao norte com João Ferreira; e, pelo poente, com Moysés Cardoso do Rosário. Embora tenham os seus antecessores transmittentes consuminado o dominio desse terreno pela posse acquisitiva, mansa e pacifica, todavia quer o requerente propor a necessaria acção ordinaria de usucapião e pede a vossa excellencia a citação por editaes com o prazo de noventa dias, de interessados incertos e não sabidos, para virem á primeira audiencia que se seguir á publicação do ultimo edital, verem-se-lhes propor a dita acção, na qual o supplicante se propõe a provar o seguinte: Primeiro, que os seus antecessores, Caetano Candido da Silva e sua mulher, possuíam, mansa e pacificamente, o alludido terreno, desde primeiro de junho de mil oitocentos e noventa até a data em que transferiram ao supplicante, onde sempre e continuamente, sem a menor interrupção, exerceram sua actividade agricola; segundo, que esses terrenos que se confrontam pelo lado sul, com Ignacio Alves dos Reis; pelo nascente, com Elias José do Nascimento; ao norte, com João Ferreira e, pelo poente, com Moysés Cardoso, tiravam os transmittentes os meios necessarios á subsistencia; terceiro, que nos termos do artigo quinhentos e cincoenta, do Código Civil, deve ser julgada procedente a presente acção, servindo a sentença de titulo para a inscripção. Assim, publicados os editaes, não comparecendo nenhum interessado incerto e não sabido, requer a vossa excellencia, nos termos do artigo cincoenta e quatro, do regulamento setecentos e trinta e sete, de mil oitocentos e cincoenta, a remessa dos autos ao doutor Curador de Ausentes, para com sua sciencia correr o feito os seus tramites regulares, sob pena de revelia. Para os efeitos da taxa dá-se o valor de um conto de réis. Pede deferimento. Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e vinte e tres. José Alexandre Alvares Velloso de Castro. Estavam colladas duas estampilhas do valor total de mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas. Despacho. D. Como requer, com sciencia do doutor curador de Ausentes. Rio doze de doze de novecentos e vinte e tres. Oliveira Castro. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual ficam citados aquelles que se julgarem com direito ás ter-

ras descriptas na petição acima transcripta, para apresentarem a sua contestação dentro do prazo da lei, que lhes será assignado na primeira audiencia que se seguir, findo o prazo de noventa dias, a contar desta data, scientes que este juizo funciona á rua Campo Grande numero cento e trinta e quatro, em Campo Grande, e suas audiencias teem lugar ás quartas-feiras e sabbados, ás doze horas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão affixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Oitava Pretoria Civil do Districto Federal, aos vinte e cinco de outubro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Licinio Gonçalves de Pinho, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Mendes de Oliveira Castro*. (1.275).

### Juizo da Oitava Pretoria Civil

*De citação com o prazo de noventa dias*

O Dr. Antonio Mendes do Oliveira Castro, juiz em exercicio da Oitava Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem que por parte de Manoel Tinoco de Carvalho me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo Senhor Dr. Juiz da Oitava Pretoria Civil, Manoel Tinoco de Carvalho possui mansa e pacificamente, ha mais de trinta annos uma faixa de terras contiguas e lateraes ás adquiridas em onze de janeiro de mil oitocentos e setenta e um, por seu pae a Manoel Ferreira da Motta o sua mulher, conforme escriptura lavrada em notas do escrivão Manoel Antonio Seregado, dividindo-se com estas pelo lado do Nascente, numa extensão de cerca de duzentos e oitenta metros pela estrada do Cantagallo, freguezia de Guaratiba, até encontrar as terras dos herdeiros do finado José Pereira Monteiro Torres, seguindo dahi em linha obliqua até as vertentes da Serra Inhoaibya, onde terminam em uma largura de trinta e oito metros. E, como as possua sem outro titulo que não o direito aquisitivo por usucapião, quer, nos termos do artigo quinhentos e cincoenta do Código Civil, propor a necessaria acção ordinaria para que a sentença lhe sirva de titulo e requer a Vossa Excellencia a citação por editaes dos interessados incertos e não sabidos, com audiencia prévia do Dr. Curador de Ausentes para na primeira audiencia que se seguir a citação requerida, virem ver se propor a dita acção e se lhes assignar o prazo legal para a contestação que tiverem, sob pena de confissão e revelia, na qual o supplicante se compromette a provar o seguinte: E. S. N. — P. que o supplicante está na posse mansa e pacifica do alludido terreno desde o anno de mil oitocentos e noventa e tres, posse esta que vinha sendo exercida pelo seu antecessor desde o anno de mil oitocentos e setenta e um, sem que até a presente data houvesse a menor contestação. Pois, P. que no anno acima referido (mil oitocentos e noventa e tres) o supplicante edificou nessas terras a casa de habitação em que reside, cultivando-as dentro dos limites acima descriptos, sem soffrer qualquer opposição. Em taes termos. P. que nos melhores de direito devem ser recebidos os presentes artigos e julgada procedente a acção, á qual, para os efeitos da taxa dá-se o valor de tres contos de réis. P. R. C.

do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Antonio Scarso, maior, italiano, solteiro, industrial e proprietário, residente nesta Capital, do predio, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital, no campo de São Christovão numero cinco, livre e desembaracado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de seis contos de réis (6:000\$000), que será pago em prestações mensaes de quinhentos mil réis (500\$000), depois de vencido, onde a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de cinco annos financeiros, a começar nesta data e terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os consertos que forem necessários ao predio durante o prazo do arrendamento para a sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, salvo ligeiramente por exigencias do serviço; salvo accordo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer melhorias de especie alguma no predio ora arrendado sem autorização por escripto do outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsável por qualquer danno material si para isso concorrer por qualquer circunstancia. Parágrafo unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja outorgada a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita a multa de vinte por cento (20%), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda «Correios», consignação «Materiaes» — Diversas despesas — Sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», de credito distribuido á thesauraria da Directoria Geral dos Cor-

reios, em virtude da respectiva lei organamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da tabella A. do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis (60\$900).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União, por indemnização alguma, si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numeros dous e tres, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos credits constantes das respectivas leis organamentarias.

Clausula condicional. Decima quarta — Este contracto só terá execução caso seja approvedo pelo Tribunal de Contas o termo de rescisão do contracto relativo á locação do predio ora occupado pela mesma agencia, assignado nesta mesma data. O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: Imposto predial, segundo semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero cincoenta e um mil e um; taxa sobre consumo de agua, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis; taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero trinta e oito mil cento e cincoenta e nove; e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, em Cabriel da Silva Jardim, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente multiluzadas duas estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis (60\$900), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — Severino Neiva e mais abaixo as assignaturas: Antonio Scarso, contractante, e as testemunhas: Sylvio Arcuri e Heitor De Vincenzi. Extrahit a presente copia do original lavrado de folhas 152 verso a 151, do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento do Código de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria da Contabilidade, 3.ª secção, em 26 de fevereiro de 1925. — Francisco Pereira de Araujo, auxiliar de praticante. — Genfero Adhemar Pinho de Macedo, auxiliar de

praticante. Visio, em 26 de fevereiro de 1925. — Othoniel de Uliôa Reis, 1.º official.

Termo de rescisão de contracto de arrendamento do predio numero cento e nove, da rua Escobar, nesta Capital, que entre si fazem o respectivo proprietário, senhor Antonio Scarso e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, e o senhor Antonio Scarso, maior, italiano, solteiro, industrial e proprietário, residente nesta Capital, foi estabelecido em presença das testemunhas abaixo e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, o seguinte: Antonio Scarso, proprietário do predio numero cento e nove, da rua Escobar, onde funciona a agencia do Correo da rua Figueira de Mello, mediante contracto escripto, celebrado em seis de abril de mil novecentos e vinte e tres e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de trinta de abril do mesmo anno, cujo prazo de tres annos financeiros, a partir dessa data deveria terminar em trinta e um de dezembro do corrente anno, declarou rescindir de commun accordo o referido contracto, de conformidade com a sua proposta, constante do processo «Diversos», numero cento e dez, do processo da Sub-directoria de Contabilidade deste mesmo anno e o despacho do senhor director geral nelle exarado em dous do corrente mez, observadas as seguintes condições:

Primeira — A Directoria Geral dos Correios, locataria, se obriga a restituir as chaves do predio numero cento e nove, da rua Escobar, no dia em que for assignado o contracto de locação do predio numero cinco, do campo de São Christovão, e a pagar os alugueis respectivos devidos até esse dia.

Segunda — O senhor Antonio Scarso, locador, se obriga a não mais reclamar desta Directoria Geral, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, além do estabelecido na clausula primeira, fazendo, assim, a rescisão do contracto acima citado.

Tercera — A rescisão de que trata o presente termo, só produzirá effeito, depois de ser este approvedo pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse Tribunal denegar registro ao mesmo. O locador exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: Imposto predial, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, segundo semestre, conhecimento numero cincoenta mil duzentos e noventa e quatro; taxa sobre o consumo de agua, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis; e taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero trinta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco; e declarou ele-

ger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. O selo devido pelo presente termo, é cobrado de accordo com o numero vinte e nove, paragrapho primeiro, tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4\$000). E por estarem as partes de accordo com o presente contracto, eu, Gabriel da Silva Jardim, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei este termo em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 151 e 152, do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento do Código de Contabilidade Publica. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4\$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — Severino Neiva e mais abaixo as assignaturas: Antonio Scarso, contractante, e as testemunhas: Sylvio Arcuri e Heitor De Vincenzi. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª secção, em 26 de fevereiro de 1925. — *Francisco Pereira de Araujo*, auxiliar de praticante. — Confere, *Jayme da Luz Guimarães*, amanuense.

Visto, em 26 de fevereiro de 1925. — Servindo de chefe de secção, *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official.

## NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro realizou-se nonde a audiencia especial para a entrega de credenciaes do novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Tchecoslovaquia, Sr. Dr. Wlastimil Kybal.

O Sr. ministro chegou ao Palacio Rio Negro em automovel de Estado, acompanhado do secretario de legação Sr. Dr. Gastão Paranhos do Rio Branco, que serviu de Introdutor diplomatico, sendo recebido na entrada do palacio pelo Sr. major Fausto d'Elly, official de dia ao estado maior, e introduzido no salão de espera.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, general Santa Cruz, chefe do seu estado maior; Dr. Edmundo da Veiga, secretario da presidencia; commandante Moraes Rego, sub-chefe; major Barbosa Gonçalves, official de gabinete; e consul geral Sebastião Sampaio, director do gabinete do Sr. ministro das Relações Exteriores, recebeu o Sr. ministro, logo após a sua chegada ao salão de honra do palacio Rio Negro, onde S. Ex. fez a entrega da carta revocatoria do seu antecessor e a credencial que o acredita na qualidade de ple-

nipotenciario do seu paiz junto ao governo do Brasil.

Em seguida a apresentações da pragmatica o Sr. Presidente da Republica convidou o Sr. ministro a sentar-se, tendo com o mesmo entretido cordial conversação, finda a qual retirou-se do palacio com as mesmas formalidades do ceremonial.

Uma companhia de guerra do 1º batalhão de caçadores, com bandeira e musica, formada em frente ao Palacio Rio Negro, na avenida Koeller, prestou as honras devidas ao novo ministro da Tchecoslovaquia.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Manoel Cicero, que acaba de regressar do Perú, onde esteve fazendo parte da embaixada com que o Brasil se fez representar nas festas comemorativas do centenario da batalha de Ayacucho.

— O Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da presidencia, esteve hontem na legação da Alemanha, onde, em nome do Sr. Presidente da Republica, foi apresentar pezames ao Sr. encarregado de Negocios daquela nação, por motivo do fallecimento do presidente Ebert.

— No Palacio Rio Negro esteve hontem em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. embaixador Regio de Oliveira, que foi apresentar condolencias ao Sr. Presidente da Republica, por motivo da catastrophe occorrida na ilha do Cajá.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official de gabinete da presidencia, na missa celebrada hontem pelo setimo dia do passamento do Sr. monsenhor Theodoro Rocha, vigario de Petropolis.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Belém, 24. — Muitas dezenas de milhares de pescadores brasileiros, reunidos no Primeiro Congresso de Pesca, hoje, aqui, saúdam na eminente personalidade de V. Ex., não só o Chefe da Nação, mas o nobre exemplo de fidelidade ao dever civico e impavidez patriótica, fazendo sinceros votos por sua felicidade pessoal, como pelo brilho de seu governo. Hypothecam a V. Ex. a sua solidariedade politica e confiam na crescente grandeza e prosperidade da nossa patria. Taes termos, votou unanime mocão dirigida a V. Ex., encarregando-me de transmitil-a. Saudações respeitosas. — *Frederico Villar*.

Aracajú, 27 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. foi hontem solemnemente inaugurado no salão nobre do Palacio do Governo, em presença de grande e selecta assistencia, o busto em bronze de V. Ex., proferindo nesse momento o Dr. Graccho Cardoso, expressivo e patriótico discurso, chamando attenção para os grandes serviços prestados por V. Ex. á Republica, que V. Ex. defende com inegualavel patriotismo, demonstrando-se grato a V. Ex. e solidario com o governo da Republica. Agradecei em nome de V. Ex., a quem apresento felicitações mui respeitosas. — General *Marçal Faria*.

## Imprensa Nacional

Tomou posse e entrou em exercicio do cargo de chefe da Secção Central da Imprensa Nacional, para o qual foi nomeado por decreto de 21 do mez findo, o 1º escripturario da mesma repartição, Sr. Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

Nos diversos logares que tem occupado, desde o anno de 1891, o actual chefe da Secção Central, pelo seu zelo, amor ao trabalho e reconhecida competencia, conquistou o novo cargo, no mesmo estabelecimento, onde iniciou a sua carreira de funcionario da Fazenda, merecendo, por isso, a referencia que aqui lhe fazemos.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (exame de 2ª época) — Iniciam-se no dia 4, quarta-feira, ás 3 1/2 horas da tarde, as provas escriptas dos exames de 2ª época, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Essas provas obedecerão á seguinte distribuição:

- 1º anno — Philosophia do direito;
- 2º anno — Direito internacional publico;
- 3º anno — Direito commercial;
- 4º anno — Direito commercial;
- 5º anno — Pratica de processo civil e commercial.

O professor Dr. João Cabral examinará o quarto anno, substituindo o professor Dr. Edgardo de Castro Rebello.

Na proxima segunda-feira, 2 de março, reúne-se a Congregação da Faculdade, ás 3 1/2 horas da tarde, em primeira sessão ordinaria do corrente anno.

No Externato do Collegio Pedro Segundo serão chamados, terça-feira, 3 de março proximo, ás 9 1/2 horas, pela segunda e ultima vez, para prova escripta, os seguintes candidatos:

2ª e ultima chamada — Antonio Joaquim Brito Pereira, Ary Lyrio Peixoto, Aloysio Barreto da Silva Araujo, Cyro Moxqueira Pereira de Mello, Cezar Fernandes Moreira, Domingos Cersossimo, Domingos Capella, Dario Pessoa Cavalcanti, Dante Capella, Daniel Ehrlich, Eugenio Barbosa Paixão, Floriano Ferreira Martins, Fernando da Costa, Geraldo Bastos, Gentil Proença dos Santos, Guaracy Pyrrho, Guilherme Janota, Homero Fernandes Carriço, Haroldo Del Valle Portella, Honorino Gomes Muniz, Itamar Gomes de Almeida, Isidoro Orenge, José Torres de Menezes, José Tobias Figueira de Mello, João Fichtel, Levi Tendler, Mario Cesar Rodrigues Pereira, Mario Gaspar da Silva, Moacyr da Costa Pinto e Murillo Fernandes Pereira.

A prova oral deverão comparecer, ás 11 horas, do dia 3 do corrente, os seguintes candidatos:

Heraldo Saldanha da Gama, Henrique d'Alvear, Heracleto dos Santos, Hernani Fraça de Faria, Israel Carlos da Cunha, Israel Kleinman, Isolino Flores de Almeida, Isaac Paschoal, José da Silveira Garcez, José Bonifacio da Fonseca, José Nemirovsky, José Candido de Barros Netto, João de Albuquerque Rodrigues Parente João Baptista Cottas, João Carneiro, João Corrêa Lima, João Palma Ribeiro, Joaquim Alves Affonso, José Augusto Pessoa (filho), José Barbosa Far-

J. P. P. N. N. Rio, seis de outubro de mil novecentos e vinte e quatro. José Alexandre Alvares Velloso de Castro. Estavam colladas duas estampilhas do valor total de quatro mil réis, devidamente inutilizadas. Despacho: Sim, com o prazo de noventa dias. Rio, oito de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Oliveira Castro. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual ficam citados aquelles que se julgarem com direito á faixa de terras descripta na petição acima transcripta para apresentarem a sua contestação dentro do prazo da lei, que lhes será assignado na primeira audiência que se seguir findo o prazo de noventa dias a contar desta, scientes de que este juizo funciona á rua Campo Grande, numero cento e trinta e quatro, em Campo Grande e suas audiências têm logar ás quartas e sabbados, ás doze horas. E, para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Oitava Pretoria Civil do Districto Federal, aos vinte e um dias do outubro de mil novecentos e vinte e quatro. E, eu, Lício Gonçalves de Pinho, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão o subscrevi. — Antonio Mendes de Oliveira Castro.

(1.274).

### Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O Dr. Oswaldo Murgel Rezende, juiz em exercicio da Sexta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Sebastião Antonio, brasileiro, com 23 annos de idade, de cor preta, trabalhador, analfabeto, filho de José Antonio e de Barbara Maria da Conceição, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e o chama a comparecer neste juizo, no dia 2 de março, proximo, ás 12 1/2 horas da manhã, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á rua Fonseca n. 20, S. Christovão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1925. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Benedicto da Silveira Leite, o subscrevi. — Oswaldo Murgel Rezende. Está conforme. Rio, 18 de fevereiro de 1925. — O escrevão, Benedicto da Silva Leite.

### Juizo da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar do Exercito

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1.º auditor da 6.ª Circumscrição Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto, denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, medico, como incurso no art. 170 letra A do Codigo Penal Militar. E como

não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica n. 123, onde funciona a circumscrição, afim de assistirem ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrevão, o escrevi. — Garcia Dias de Avila Pires.

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Lincoln Nodari, para fornecimento á mesma directoria nos exercicios de 1925, 1926 e 1927, de 93.060 saccos de lona, sem costura, privilegiados para expedição de correspondencia postal, acompanhados dos respectivos collares de ferro, igualmente privilegiados para fechamento dos mesmos saccos; 27.000.000 de fechos, também privilegiados, para fechamento de saccos com collares; e mais 20.000 capsulas de aço para fechamento exclusivo de saccos do almoxarifado do mesmo modo privilegiados.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios; Lincoln Nodari, commerciante, estabelecido nesta Capital, com escriptorio de agente representante e commercio de comissões, á rua de São Pedro numero cincuenta e quatro, sobrado, autor da proposta de preços apresentada ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em 14 de janeiro, deste anno e aceita pela mesma autoridade, dispensada a concorrência em virtude do que estabelece o artigo duzentos e quarenta e seis, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, resolveram, na presença, das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com a ordem do mesmo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio numero duzentos e vinte e tres, de dezeseis do mez corrente, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, de accordo com o artigo numero quinhentos e vinte e dous — alinea quarta — do regulamento que baixou com o decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um e nos termos da verba segunda «Correios» — «Consignação» — «Material» —

Capitulo II Sub-consignação numero cinco «Acquisição de saccos para condução de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até tres annos para os fornecimentos das malas e deste ultimo material», da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro ultimo, tendo sido a minuta do presente contracto, approvada pelo mesmo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, por despachos de vinte do corrente mez segundo consta do officio numero duzentos e quarenta e nove de vinte de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, resolveram firmar o presente contracto para fornecimento de noventa e tres mil e sessenta saccos de lona sem costura, privilegiados, para expedição de correspondencia postal, acompanhados dos respectivos collares de ferro igualmente privilegiados para fechamento dos mesmos saccos; vinte e sete milhões de fechos também privilegiados, para fechamento de saccos com collares, pelos preços constantes da sua proposta; e mais vinte mil capsulas de aço para fechamento exclusivo de saccos do almoxarifado, do mesmo modo privilegiados, observadas as seguintes condições:

Primeira — Lincoln Nodari, designado neste termo «contractante» elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações deste contracto, obriga-se a fornecer á Directoria Geral dos Correios noventa e tres mil e sessenta saccos de lona sem costura, privilegiados, acompanhados dos respectivos collares de ferro, igualmente privilegiados, para fechamento dos mesmos saccos; vinte e sete milhões de fechos, também privilegiados, para fechamento de saccos com collares; e mais vinte mil capsulas de aço, para fechamento exclusivo de saccos do almoxarifado, do mesmo modo privilegiados no prazo de tres annos (3) a findar-se em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, sendo que em mil novecentos e vinte e cinco o fornecimento será de quatorze mil (14.000) saccos de um metro por setenta centímetros (1,00 x 0,70) a vinte e nove mil e trezentos réis (29\$300), dez mil saccos de oitenta centímetros por sessenta (0,80 x 0,60) a vinte e sete mil e duzentos réis (27\$200), e seis mil saccos de sessenta centímetros por quarenta (0,60 x 0,40) a dezenove mil e novecentos réis (19\$900), no valor de oitocentos e um contos e seiscentos mil réis (861:600\$000); em mil novecentos e vinte e seis será de doze milhões (12.000.000) de fechos de chumbo a oitenta réis (\$080) por fechos, dezesseis mil saccos (16.000) de um metro por setenta (1,00 x 0,70) a vinte e nove mil e trezentos réis (29\$300), nove mil quatrocentos e noventa saccos (9.490) de oitenta centímetros por sessenta (0,80 x 0,60) a vinte e sete mil e duzentos réis (27\$200) e quatro mil seiscentos e setenta (4.670) saccos de sessenta centímetros por quarenta (0,60 x 0,40) a dezenove mil novecentos réis (19\$900), no valor, de mil setecentos e setenta e nove contos e oitocentos e sessenta e um mil réis (1.779:861\$000); em mil novecentos e vinte sete será de quinze milhões de fechos de chumbo (15.000.000) a oitenta réis (\$080) por

fecho, quatorze mil (14.000) saccos de um metro por setenta centímetros (1,00 x 0,70) a vinte e nove mil e trezentos réis 29\$300, dez mil (10.000) saccos de oitenta centímetros por sessenta centímetros (0,80 x 0,60) a vinte e sete mil e duzentos réis (27\$200) e cinco mil e novecentos (5.900) saccos de sessenta centímetros por quarenta (0,60 x 0,40) a dezenove mil novecentos réis (19\$900), no valor de mil novecentos e noventa e nove contos e seiscentos e dez mil réis (1.999.610\$), perfazendo nos tres annos a importância total de quatro mil quinhentos e oitenta e um contos e setenta e um mil réis (4.581.071\$000 no valor deste contracto, distribuidos pelos tres exercicios de mil novecentos e vinte e cinco a mil novecentos e vinte e sete, de accordo com as parcelas acima indicadas. Além do material acima discriminado o contractante fornecerá gratuitamente, como bonificação, no exercicio de mil novecentos e vinte e seis, mil (1.000) saccos de um metro por setenta centímetros (1,00 x 0,70) com collares, e vinte mil capsulas para fechamento exclusivo de saccos de almozarifado; e no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, dois mil (2.000) saccos, sendo mil (1.000) de um metro por setenta centímetros (1,00 x 0,70) e mil (1.000) oitenta por sessenta centímetros (0,80 x 0,60). Fica entendido, que todo o material contractado que se destina ao serviço postal, será entregue nesta Capital, consignado á Directoria Geral dos Correios, correndo os direitos aduaneiros por conta da mesma directoria.

Segunda — Si a Directoria Geral dos Correios, durante a vigencia do presente contracto, precisar de maior quantidade de saccos os comprará ao contractante que os fornecerá pelos mesmos preços estabelecidos na clausula primeira na medida do credito de que a mesma directoria puder dispor.

Tercera — O contractante poderá fornecer parceladamente, até trinta e um de dezembro de cada exercicio, o material constante deste contracto, e, depois de recebida e conferida cada remessa, apresentar as contas afim de serem processadas para pagamento, ficando, porém, obrigado a fornecer dentro do primeiro semestre, do corrente anno, pelo menos um terço dos saccos que devam ser entregues neste mesmo anno, conforme o que indica a clausula primeira.

Quarta — A Directoria Geral dos Correios deverá dar conhecimento ao contractante ou ao seu representante legal, previamente e por escripto, toda vez que tiver de retirar dos armazens do Caes do Porto ou de outro qualquer ponto de desembarque, os volumes que lhe forem consignados contendo artigos do presente contracto, afim de que assista a conferencia dos mesmos.

Quinta — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os artigos que não forem fornecidos de accordo com as amostras tiradas em duplicata e devidamente rubricadas, ficando um exemplar em poder do contractante e outro depositado no almozarifado desta directoria, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Sexta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil

réis (200\$000) a dous contos de réis (2.000\$000) a juizo da directoria. Fissas multas impostas pelo director geral serão applicadas em dobro na reincidencia de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da receção da respectiva notificação ou da sua publicação no *Diario Official* caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula nona, ficando ainda o contractante obrigado a completar, immediatamente, a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Setima — As contas apresentadas pelo contractante, de accordo com o estabelecido nas clausulas primeira e terceira deste contracto, ficarão sujeitas as disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. A conta depois de processada, digo, as contas depois de processadas deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta do credito respectivo, de accordo com a lei organitaria de cada anno.

Oitava — No caso previsto, na clausula sexta as contas só serão processadas depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas contractaes que lhe tenham sido impostas.

Nona — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de cinco contos de réis (5.000\$000) representada por moeda corrente como prova com o conhecimento numero cento e quarenta e tres do Thesouro Nacional, deposito numero cento e cinquenta e sete a folhas trinta e seis do livro «Deposito e Cauções», em vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Esta caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída, mediante a observancia das formalidades legais, prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractaes.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si este Tribunal de Contas, digo, si este tribunal denegar registro ao mesmo, e, sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Decima primeira — A despesa decorrente deste contracto na importancia total de quatro mil e quinhentos e oitenta e um contos e setenta e um mil réis, correrá por conta da verba segunda «Correios» — Consignação «Material», capítulo segundo, sub-consignação numero cinco — «Consignação de saccos para condução, digo, Aquisição de saccos para condução de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser cedidos contractos até tres annos para o fornecimento das malas e deste ultimo material, no corrente exercicio; e nos

exercicios de mil novecentos e vinte e seis e mil novecentos e vinte e sete, de accordo com as sub-consignações que constarem das respectivas leis de organamento, tendo sido empenhada a importancia de oitocentos e um contos e seiscentos mil réis (801.600\$000) para occorrer a despesa no corrente exercicio.

Decima segunda — O selio proporcional de nove contos cento e sessenta e quatro mil réis (9.154\$000) devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, numero tres do artigo quarto, conforme talão numero tres mil quinhentos e cinquenta e seis da Recebedoria do Distrito Federal — Selio por Verba — exercicio de mil novecentos e vinte e cinco verba numero cinquenta e oito, em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Affonso de Mello Chieriff, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, o qual depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, e pelas mesmas assignado. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 1 a 5 verso do livro conuente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica. Estava datado e assignado da seguinte forma: Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — Severino Neiva. — Lincoln Nodari, contractante, e mais abaixo as testemunhas: Arthur Fernandes Pinheiro Junior e Adhemar Pinho de Macedo. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª Secção, em 27 de fevereiro de 1925. — Francisco Pereira de Araújo, auxiliar de praticante. Confere. — Gustavo Francisco da Costa, amanuense. Visto, em 27 de fevereiro de 1925. — Servindo de chefe de secção, Othomiel de Ulião Reis, 1º official.

Contracto de arrendamento do predio numero cinco, do campo de São Christovão, destinado á installação da agencia do Correio da rua Figueira de Mello, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Antonio Scarso e a Directoria Geral dos Correios na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor Antonio Scarso, proprietario do predio numero cinco, do campo de São Christovão, foi lavrado o contracto, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constando do processo «Diversos», numero cento e dez G. de vinte e cinco, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte, e de accordo com o disposto no numero quarto, do artigo quinhentos e vinte e dous

reira, José Augusto Martins, José Americo dos Reis Pereira, José Magalhães Pinto, José Rodrigues de Moraes, José de Lima Fontes Romero, José Correia Teixeira Filho, José de Nazareth Teixeira Dias, José Aristoteles Zanetog, José Alves Garcia Junior, José Coutinho de Castro Soares, José Carlos Gouvêa da Costa, José Antonio Coelho da Costa, José Martins Vinna Filho, José Sebastião Larica Bello, João Danilo Ramos, João Durão Pereira, João Francisco Creder, Joaquim Telles do Couto, Jorge Carvalho Martins e José Ayrton Salles Lopes.

Resultado dos exames effectuados hontem, 28 — Francisco de Paula Rodrigues Fortes e Antonio de Souza Carneiro, plenamente, 9; Adhemar do Amaral Pinto, Dermeval Moutinho e Emmanuel Ernesto do Prado Seixas, plenamente 8 1/2; Decio Francisco da Costa, 8 1/4; Decio da Silva Couto, Edgard da Costa Ramos, Edgard Berenger e Esmeraldino Vieira, plenamente, 8; El-mundo Ramos Lima, plenamente 7 1/2; David Rissin, Decio Sayão Lobato e Diogenes de Menezes, 7 1/4; Decyles Cancio Pereira Soares, plenamente, 7; Djalma Nunes e Ernani de Almeida Dias, 6 3/4; Delmar da Silva Mavignier e Elpidio Soares, plenamente, 6 1/2; Dario de Castro Dias Alves, plenamente, 6 1/4; Delmo Cesar Meira, plenamente, 6; Clodnozor Dias dos Santos, simplesmente, 5 3/4; Celso de Sil Ferreira, Eduardo Lopes e Elie Diwan, simplesmente, 5 1/2; Darcilio Leal de Menezes, simplesmente, 5 1/4; Edison Domingues Marinho, simplesmente, 4 3/4; Ary Venerando da Graça, Durval Vianna Ferraz, Edgard de Paiva e Mello e Ernani Barbosa, simplesmente, 4; Adhemar de Freitas Guimarães, Eugenio Menescal Conde e David Burla, simplesmente, 3 3/4.

Reprovados, cinco.

Internato — Serão chamados, segunda-feira, 2 do corrente, às 11 horas, para prova oral, os seguintes candidatos:

Armando Pereira Leite, Arnaldo Severo da Costa, Creunildo dos Santos, Celio Peixoto de Azevedo Loureiro, Carlos Parreiras Horta, Godofredo Baptista de Carvalho, Hugo de Meira Lima, Horacio Pereira de Lemos, José Thomaz Nabuco dos Santos, José Luiz Nunes de Souza, José Augusto Silva, José Ribeiro Nunes, Luiz Margutti, Lucidio, Matheira Carvalho, Manoel Borges Neves Filho, Manoel de Lima Rodrigues, Milton Lisboa, Miguel Salek, Milton Whately de Assumpção, Osiris Raymundo de Araujo, Oscar Carneiro Ramos de Azevedo, Oswaldo Braga Ribeiro Mendes, Pedro Juvenal de Almeida Ramos, Roberto Ferreira da Costa e Souza, Ruy Cunha, Salomão Jabor, Waldemar de Oliveira e Zenon Silva.

2ª e ultima chamada — Alcino Alves de Araujo, Ralindo Alves de Araujo, Danilo Souza Mello, Enzo Oscar, Eduardo Jorge Gomes, Ersilio de Andrade Silva, José Isolino Alves de Araujo, Nicanor Pampliro Junior, Oswaldo da Costa Amorim e Walter Sarmiento da Cunha.

— Resultado dos exames effectuados hontem, 28 — Paulo Geraldo Milliet, distincção, 10; Paulo Tasso da Silva Bicudo, plenamente, 9 1/2; Otton Ruy da Cunha e Raul Sá Filho, plenamente, 9; Sesostrin Lima Scoralik, plenamente, 8 1/4; Ramiro Tavares Gonçalves e Roberto Corrêa, plenamente, 8; Raphael Galvão Flores, plenamente, 7 1/4; Marat de Freitas da Costa Porto e Severino

Ribas Monteiro, plenamente, 7; Roberto Derizans de Amorim, Seraphim Pinto Teixeira e Walter Ferreira de Sá, plenamente, 6 1/2; Oswaldo Eugenio Lossio Seibnitz e Sylvio Restier Gonçalves, simplesmente, 5 3/4; Oswaldo Cardoso Avila, Raymun Isolo Vieira e Rogerio Lotfi, simplesmente, 5 1/4.

Reprovados, dous.

Externato — Nos resultados dos exames effectuados no dia 27, foi omitido o nome do estudante Arysio Baptista da Silva, que obteve plenamente 7 1/2.

No Collegio Pedro Segundo serão chamados, amanhã, às 9 horas, para prestar exames, os seguintes candidatos:

Latim — Nestor Soares Pires, José Octacilio de Saboya Ribeiro e Oswaldo Frias de Paula.

Algebra — Adolpho Lindenberg Gonçalves Rocha, Fernando Bastos de Oliveira e Luiz de Araujo Franco.

Geometria — Antonio José Xavier da Silveira, Isolina Ary Becker e Lucy da Silva Diniz.

Historia Natural — José de Segadas Vianna, Mario Rangol, Mario Jardim Freire e Thompson Felix Pinto.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 2 do corrente, às 11 horas da manhã, os seguintes exames escriptos:

1º anno — Portuguez — Para os alumnos reprovados em 1ª época e para os alumnos dependentes. Banca: Drs. Hemetério dos Santos, F. Rosa e Vossio Brígido.

1º anno — Francez — Para os alumnos reprovados em 1ª época. Banca: Drs. Curiaçio Cabral, Candido Hollanda e Glenadel.

1º anno — Arithmetica — Para os alumnos reprovados em 1ª época. Banca: Drs. Reis, Dario e Gastão.

1º anno — Geographia — Para os alumnos reprovados em 1ª época. Banca: Drs. Paim, Decio e Araripe.

2º anno — Arithmetica — Para os alumnos reprovados em 1ª época, dependentes e para os alumnos que requereram matricula no anno immediato. Banca: Drs. Julio Noronha, Elias Cintra e Pires de Albuquerque.

3º anno — Algebra — Para os alumnos reprovados em 1ª época e para os alumnos dependentes. Banca: Drs. Calmon, Godoy e Agricola.

6º anno — Geometria — Banca: Drs. M. Carneiro, Salathiel e Victalino.

Latim — Para a praça Lourival de Souza Braga. Banca: Drs. S. Gomes, Rozendo e P. Guimarães.

A praça Lourival de Souza Braga deverá apresentar o certificado de exame final de portuguez.

— Realizam-se no dia 3 do corrente, às 11 horas da manhã, os seguintes exames escriptos:

2º anno — Portuguez — Para os alumnos reprovados em 1ª época e para os alumnos que requereram matricula no anno immediato. Banca: Drs. Alcides Vossio e F. Rosa.

3º anno — Arithmetica — Para os alumnos reprovados em 1ª época e para o 2º sargento Hermano Vitral Jopper, soldado Manoel Patricio Azambuja e soldado Renato Villaverde Moreira. Banca: Drs. F. Reis, Dario Tito e Cintra.

5º anno — Geometria — Banca: Drs. M. Carneiro, Salathiel e Gastão de Paiva Coelho.

3º anno — Geographia — Banca: Drs. Decio, Paim e Araripe.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 até 18 horas do dia 1:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, com nebulosidade, passando a instavel; trovoadas.

Temperatura: noite mais quente; manter-se-ha elevada de dia.

Ventos: variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo: bom, com nebulosidade, passando a instavel; trovoadas.

Temperatura: noite mais quente; manter-se-ha elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura: manter-se-ha elevada em São Paulo e em declinio nos demais Estados.

Ventos: do quadrante sul, frescos.

Nota — Não foram recebidas as observações meteorologicas expedidas entre 9h.30m. e 10h.30m. e as de ultima hora, de grande parte dos Estados do sul.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas e hoje) — O tempo decorreu bom com nebulosidade, todo o periodo, prejudicando assim, para de dia, a previsão hontem feita.

Após 14 horas, foram observadas formações typicas de trovoadas:

A temperatura elevou-se.

As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 34°2 e 21°8 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima, 29°3 e minima, 23°0, verificadas às 13 horas e 55 minutos e 7 horas e 45 minutos, respectivamente.

Os ventos foram normaes, cahindo a brisa às 10 horas e 15 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje) — Zona norte: deixa de ser feita a synopse desta zona, devido á falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona centro: Nas 21 horas, o tempo foi bom no Estado do Rio e Mato Grosso e máo com chuvas esparsas em Minas e Goyaz. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom em Minas e Estado do Rio e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Minas e Mato Grosso e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona sul: nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de São Paulo, onde chuveou e choveu fracamente. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente. Deixa de ser feita a synopse do Estado do Rio Grande, devido á falta absoluta dos despachos usuas.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú e Passa-Quatro e chuvoso em Poços de Caldas.

Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em Caxambú e bom em Passa-Quatro e Poços de Caldas.

A temperatura declinou.

Temperaturas extremas: 30°0 e 13°0 em Caxambú, 28°8 e 15°0 em Passa-Quatro e 29°0 e 21°0 em Poços de Caldas.

Não recebemos o telegramma de Araxá.

Maiores temperaturas — 38°0 em Urussanga e 37°1 em Bella Vista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 28 — 43m/m5 em Barbacena e 34m/m4 em Ubá.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em Olinda; tranquillo e chão: no Districto Federal, Estado do Rio, Paraná e Santa Catharina.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Districto Federal, Cabo Frio, Itaperuna e Itabapoana.

Tendencia do nivel das aguas do rio

Parahyba — Estacionario em Porto Novo do Cunha e São Fidelis e baixando lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Pindamonhangaba e Cachoeira.

— Dados aerologicos:

Em Cuyabá (às 9 horas e 30 minutos)

— Corrente variando entre N e NW até

1.500 metros com velocidade média de quatro metros; corrente W até 2.850 metros com velocidade média de dois metros.

(Nota — Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem no Districto Federal; das demais estações não recebemos os nossos telegrammas.

**DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 28 de fevereiro de 1925**

Zona norte — Deixa de ser feita a synopse desta zona, devido a falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom no Estado do Rio e Matto Grosso e máo com chuvas esparsas em Minas e Goyaz. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom em Minas e Estado do Rio e instavel nos demais Estados. A temperatura foi instavel em Minas e Matto Grosso e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas tempo foi bom, salvo em alguns pontos de S. Paulo, que chuveiçou e choveu fracamente. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente. Deixa de ser feita a synopse do Estado do Rio Grande, devido á falta absoluta dos despachos usuaes.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de fevereiro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                      | Observações do dia             |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera                           |                      |        |           |                                             |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|
|                                               | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado do<br>tempo e pheno-<br>menos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo e<br>phenomenos<br>diversos |
|                                               |                                | Obsér-<br>va-<br>ção | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                  | Maxima               | Minima |           |                                             |
| S. L. do Maranhão(X)                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Barra do Corda (X)...                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Fortaleza (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Quixeramobim (X)...                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Natal (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Parahyba (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Recife (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Pão de Assucar (X)...                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Aracajú (X).....                              | 759.3                          | 28.0                 | —                           | W        | 2     | 6                | Chão.            | I. (n. manhã)                                    | 29.0                 | 14.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Bahia.....                                    |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Caetité (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Januaria.....                                 | 57.0                           | 23.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 2                | —                | B. n.                                            | 31.0                 | 23.0   | 15.0      | I. am. c. t. v. pm.                         |
| Bello Horizonte.....                          | 53.6                           | 23.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I. (b. manhã)                                    | 27.0                 | 18.0   | —         | I. am. b. pm.                               |
| Theophilo Ottoni....                          | 57.2                           | 25.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 2                | —                | B. (n. manhã)                                    | 32.0                 | 19.0   | —         | B. am. t. pm.                               |
| Uberaba.....                                  | 53.9                           | 23.0                 | -4.0                        | N        | 2     | 9                | —                | B.                                               | 31.0                 | 20.0   | 3.0       | C. pm.                                      |
| Caxambú.....                                  | 53.6                           | 21.0                 | -2.0                        | E        | 2     | 10               | —                | I. (b. manhã)                                    | 30.0                 | 13.0   | —         |                                             |
| Poços de Caldas.....                          | 53.6                           | 22.6                 | -2.0                        | N        | 2     | 1                | —                | B. (c. manhã)                                    | 29.8                 | 21.0   | 14.0      | T. pm.                                      |
| Goyaz.....                                    | 60.6                           | 23.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I. (i. manhã)                                    | 29.0                 | 15.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Santa Luzia.....                              | —                              | 21.4                 | 1.0                         | C        | 0     | 4                | —                | B. (c. manhã)                                    | 27.2                 | 17.0   | 13.0      |                                             |
| Cuyabá.....                                   | 58.6                           | 25.0                 | 2.0                         | N        | 2     | 9                | —                | B. (b. manhã)                                    | 31.0                 | 22.0   | —         | B. am. t. pm.                               |
| Corumbá.....                                  | 57.3                           | 23.0                 | -3.0                        | E        | 2     | 9                | —                | B. (b. manhã)                                    | 35.0                 | 22.0   | 6.0       | B. am. c. pm.                               |
| Victoria (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Capital Federal (Insti-<br>tuto Central)..... | 57.4                           | 24.8                 | 1.0                         | C        | 0     | 6                | Chão.            | B. n. (b. u. m.)                                 | 27.4                 | 23.0   | —         | B. n. am. b. v. pm.                         |
| Campos.....                                   | 57.8                           | 28.0                 | 1.0                         | N        | 2     | 0                | —                | B. (b. manhã)                                    | 33.0                 | 22.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Friburgo.....                                 | 58.2                           | 25.0                 | 3.0                         | NE       | 8     | 6                | —                | I. (b. manhã)                                    | 23.0                 | 16.0   | —         | I. am. ch. pm.                              |
| Petropolis.....                               | 57.2                           | 24.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                    | 28.0                 | 18.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Rezende.....                                  | 56.7                           | 26.0                 | 3.0                         | C        | 0     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                    | 35.0                 | 19.0   | —         | I. am. t. pm.                               |
| Cabo Frio.....                                | 57.4                           | 27.0                 | 0.0                         | NE       | 5     | 2                | Chão.            | B. (b. manhã)                                    | 29.0                 | 24.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Therezopolis.....                             | 53.0                           | 24.0                 | 1.0                         | N        | 2     | 2                | —                | B. (n. manhã)                                    | 27.0                 | 27.0   | —         | B. am. t. pm.                               |
| S. Paulo.....                                 | 58.7                           | 18.5                 | —                           | NE       | 1     | 7                | —                | B. (b. manhã)                                    | 32.0                 | 15.0   | —         |                                             |
| Santos (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Paranagua.....                                | 57.2                           | 27.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 2                | Tranquillo.      | B. (b. manhã)                                    | 29.0                 | 18.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Guarapuava.....                               | 60.2                           | 25.0                 | 3.0                         | N        | 2     | 9                | —                | B. (b. manhã)                                    | 31.0                 | 12.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Curityba.....                                 | 57.4                           | 23.0                 | 5.0                         | C        | 0     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                    | 30.0                 | 12.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Florianopolis.....                            | 55.8                           | 25.0                 | —                           | N        | 2     | 6                | Tranquillo.      | B. (b. manhã)                                    | 31.0                 | 23.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Lages (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Porto Alegre (X)....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Uruguayana (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Montevideo.....                               | 59.9                           | 23.0                 | 0.0                         | NE       | 2     | —                | —                | —                                                | —                    | —      | —         |                                             |
| Buenos Aires.....                             | 59.0                           | 24.0                 | 2.0                         | C        | 0     | —                | —                | —                                                | —                    | —      | —         |                                             |
| Passa Quatro.....                             | 53.7                           | 21.0                 | -1.0                        | NE       | 2     | 0                | —                | I. (c. manhã)                                    | 28.0                 | 15.0   | —         | I. am. pm.                                  |
| Araxá (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |

Estado do céo — em declinos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos, diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saralva; GE, geada; Tr., trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

| Postos                                                              | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        | Postos                     | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
|                                                                     |                       | Maxima                | Minima |                            |                       | Maxima                | Minima |
| Forte de Copacabana (14 horas)...                                   | —                     | 27.0                  | 20.5   | Santa Cruz.....            | 0.0                   | 34.0                  | 22.0   |
| Bangu.....                                                          | 0.0                   | 34.6                  | 20.4   | Meyer.....                 | 0.0                   |                       |        |
| Niteroy.....                                                        | 0.0                   | 32.8                  | 20.2   | Villa Isabel.....          | 0.0                   |                       |        |
| Rio Comprido.....                                                   | —                     | 31.0                  | 23.4   | Olaria.....                | 0.0                   | 36.6                  | 21.8   |
| Penha.....                                                          | 0.0                   | 32.8                  | 21.5   | Jacarepaguá.....           | 0.0                   |                       |        |
| Jardim Botânico.....                                                | 0.0                   | 31.6                  | 21.6   | Realengo.....              | 0.0                   |                       |        |
| Encantado.....                                                      | 0.0                   | 34.8                  | 21.5   | Haddock Lobo.....          | 0.0                   | 32.5                  | 22.0   |
| Gavea.....                                                          | 0.0                   | 29.4                  | 20.6   | Campo dos Afonsos (X)..... |                       |                       |        |
| Deodoro.....                                                        | 0.0                   | 33.2                  | 19.2   | Madureira.....             | 0.0                   | 34.4                  | 19.9   |
| Corcovado: Temp. 25°3. Hum. rel. 79 %. Vento: Sul, 4 <sup>m</sup> . |                       |                       |        |                            |                       |                       |        |

Nota — (\*) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do primeiro dia útil:

Avulsa da Fazenda — Tribunal de Contas — Thesouro Nacional — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Deputados — Corte de Appellação e Secretaria — Senadores e Secretaria do Senado — Supremo Tribunal e Junta Commercial — Contadoria Central e Avulsa da Justica.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 11.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 56ª loteria do plano 16, 47ª extracção do anno de 1925, realizada em 28 de fevereiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

|             |            |
|-------------|------------|
| 47.941..... | 200\$000   |
| 22.936..... | 200\$000   |
| 27.743..... | 500\$000   |
| 31.855..... | 200\$000   |
| 16.301..... | 500\$000   |
| 56.437..... | 200\$000   |
| 28.627..... | 500\$000   |
| 13.720..... | 200\$000   |
| 39.877..... | 200\$000   |
| 7.401.....  | 2.000\$000 |
| 41.127..... | 200\$000   |
| 30.864..... | 500\$000   |
| 52.022..... | 500\$000   |
| 2.466.....  | 200\$000   |
| 20.761..... | 200\$000   |
| 31.586..... | 200\$000   |
| 39.240..... | 200\$000   |
| 21.899..... | 500\$000   |
| 1.536.....  | 200\$000   |
| 7.947.....  | 200\$000   |
| 866.....    | 200\$000   |
| 9.551.....  | 500\$000   |
| 32.802..... | 200\$000   |
| 53.059..... | 200\$000   |
| 18.953..... | 200\$000   |
| 15.772..... | 200\$000   |
| 54.736..... | 500\$000   |
| 6.158.....  | 1.000\$000 |

|             |             |
|-------------|-------------|
| 54.018..... | 200\$000    |
| 17.500..... | 500\$000    |
| 2.247.....  | 200\$000    |
| 9.099.....  | 200\$000    |
| 3.520.....  | 200\$000    |
| 42.888..... | 1.000\$000  |
| 36.373..... | 200\$000    |
| 52.022..... | 500\$000    |
| 58.915..... | 500\$000    |
| 23.332..... | 200\$000    |
| 3.597.....  | 500\$000    |
| 47.072..... | 1.000\$000  |
| 29.680..... | 200\$000    |
| 17.451..... | 500\$000    |
| 32.973..... | 200\$000    |
| 55.028..... | 200\$000    |
| 48.272..... | 1.000\$000  |
| 3.901.....  | 200\$000    |
| 36.663..... | 1.000\$000  |
| 52.889..... | 200\$000    |
| 44.032..... | 200\$000    |
| 57.367..... | 200\$000    |
| 10.082..... | 500\$000    |
| 27.661..... | 2.000\$000  |
| 39.191..... | 2.000\$000  |
| 30.345..... | 1.000\$000  |
| 12.636..... | 10.000\$000 |
| 27.132..... | 200\$000    |
| 35.865..... | 200\$000    |
| 21.470..... | 200\$000    |
| 44.624..... | 500\$000    |
| 18.884..... | 200\$000    |
| 53.280..... | 1.000\$000  |
| 32.053..... | 200\$000    |
| 33.561..... | 500\$000    |
| 51.527..... | 200\$000    |
| 41.809..... | 200\$000    |
| 16.625..... | 200\$000    |
| 25.320..... | 5.000\$000  |
| 46.835..... | 200\$000    |
| 35.959..... | 200\$000    |
| 393.....    | 200\$000    |
| 16.707..... | 200\$000    |
| 21.598..... | 500\$000    |
| 42.012..... | 200\$000    |
| 23.267..... | 20.000\$000 |
| 49.538..... | 200\$000    |
| 51.025..... | 200\$000    |
| 9.917.....  | 500\$000    |
| 2.226.....  | 200\$000    |
| 31.676..... | 200\$000    |
| 36.768..... | 200\$000    |
| 57.353..... | 200\$000    |
| 42.902..... | 200\$000    |
| 25.326..... | 500\$000    |
| 49.342..... | 200\$000    |
| 51.345..... | 1.000\$000  |
| 40.751..... | 500\$000    |
| 5.532.....  | 200\$000    |
| 26.037..... | 500\$000    |

|            |             |              |
|------------|-------------|--------------|
| 200\$000   | 43.154..... | 200\$000     |
| 500\$000   | 51.375..... | 500\$000     |
| 200\$000   | 13.874..... | 1.000\$000   |
| 200\$000   | 9.642.....  | 500\$000     |
| 200\$000   | 21.845..... | 200\$000     |
| 1.000\$000 | 11.870..... | 2.000\$000   |
| 200\$000   | 42.034..... | 2.000\$000   |
| 500\$000   | 43.733..... | 200\$000     |
| 500\$000   | 14.625..... | 100.000\$000 |
| 200\$000   | 27.917..... | 200\$000     |
| 500\$000   | 51.129..... | 200\$000     |
| 1.000\$000 | 47.013..... | 200\$000     |
| 200\$000   | 39.736..... | 200\$000     |
| 500\$000   | 57.757..... | 200\$000     |
| 200\$000   | 41.143..... | 500\$000     |
| 200\$000   | 44.149..... | 200\$000     |
| 1.000\$000 | 45.032..... | 200\$000     |
| 200\$000   | 28.572..... | 500\$000     |
| 1.000\$000 | 6.324.....  | 200\$000     |
| 200\$000   | 20.727..... | 200\$000     |
| 200\$000   | 58.612..... | 200\$000     |
| 200\$000   | 20.486..... | 500\$000     |
| 500\$000   | 50.110..... | 200\$000     |
| 2.000\$000 | 51.689..... | 200\$000     |
| 2.000\$000 | 27.981..... | 1.000\$000   |
| 1.000\$000 | 13.185..... | 200\$000     |

## Aproximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 13.621 e 14.626..... | 500\$000 |
| 23.266 e 23.268..... | 300\$000 |
| 12.635 e 12.637..... | 200\$000 |
| 25.319 e 25.321..... | 100\$000 |

## Derivas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 14.621 a 14.630..... | 80\$000 |
| 23.261 a 23.270..... | 60\$000 |
| 12.631 a 12.640..... | 50\$000 |
| 25.311 a 25.320..... | 40\$000 |

## Terminações

Os numeros terminados em 25 tem 20% os terminados em 5 tem 10%, exceptuando-se os terminados em 25.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:  
Hoje:

Pelo *Hapany*, para Bahia, e mais portos do Norte, até o Pará, recebendo impressos até ás 14 horas, objectos para registrar até ás 17 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 19 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

# PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças                          | 90 d/v  | A' vista     |
|---------------------------------|---------|--------------|
| Sobre Londres                   | 5 39/64 | 5 9/16       |
| Sobre Paris                     | \$468   | \$472        |
| Sobre Italia                    | —       | \$373        |
| Sobre Hamburgo (Rent-mark)      | —       | 2\$185       |
| Sobre Portugal                  | \$123   | \$444        |
| Sobre Belgica                   | —       | \$461        |
| Sobre Hespanha                  | —       | 1\$305       |
| Sobre Suissa                    | —       | 1\$767       |
| Sobre Suecia                    | —       | —            |
| Sobre Noruega                   | —       | —            |
| Sobre Dinamarca                 | —       | —            |
| Sobre Syria e Palestina         | —       | \$471        |
| Sobre Tcheco-Slovaquia          | —       | \$275        |
| Sobre Nova York                 | —       | 9\$138       |
| Sobre Montevideo                | —       | 8\$597       |
| Sobre Buenos Aires (peso papel) | —       | 3\$663       |
| Sobre Buenos Aires (peso ouro)  | —       | 8\$300       |
| Sobre Hollanda (florim)         | —       | 3\$070       |
| Sobre Japão (yen)               | —       | 3\$060       |
| Sobre Rumania                   | —       | \$053        |
| Sobre Canada                    | —       | —            |
| Sobre Austria                   | —       | \$000,13 5/8 |

### Moedas

|                |       |
|----------------|-------|
| Franco (papel) | \$185 |
| Escudo (papel) | \$140 |

### Bolsa

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %                            | 765\$000 |
| Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.                   | 900\$000 |
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.                  | 764\$000 |
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.                 | 636\$000 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %                    | 918\$000 |
| Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.                   | 160\$000 |
| Apólices do empréstimo municipal de 1914, port.                   | 152\$000 |
| Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) | 155\$500 |
| Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) | 172\$500 |
| Apólices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, nom.     | 770\$000 |
| Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.          | 764\$000 |
| Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.         | 978\$000 |
| Banco Nacional Brasileiro                                         | 230\$000 |
| Banco do Brasil                                                   | 360\$000 |
| Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro               | 100\$000 |
| Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcântara                        | 450\$000 |
| Companhia Petropolitana                                           | 470\$000 |
| Companhia Docas de Santos, port.                                  | 500\$000 |
| Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado                      | 170\$000 |
| Debentures da Companhia Bras. Estabelecimentos Mestre e Blatgé    | 202\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

### COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 28 de fevereiro de 1925

#### Termo

| MEZES  | 1ª COTAÇÃO | 2ª COTAÇÃO | TOTAL DE VENDAS |
|--------|------------|------------|-----------------|
| Março  | 57\$350    | 57\$500    | 8.000           |
| Abril  | 57\$300    | 57\$150    | 5.000           |
| Maio   | 56\$400    | 56\$350    | 5.000           |
| Junho  | 55\$000    | 54\$850    | 2.000           |
| Julho  | 53\$850    | 53\$800    | 3.000           |
| Agosto | 52\$750    | 52\$700    | 2.000           |

|        | Saccas | Saccas | Saccas |
|--------|--------|--------|--------|
| Vendas | 18.000 | 7.000  | 25.000 |

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.  
Disponível base tipo 7, 57\$400.  
Mercado, firme.  
Vendas, 4.075 saccas.  
O syndico, J. Severino.

### COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 28 de fevereiro de 1925

#### Termo

| Mezes: | 1ª COTAÇÃO<br>VENDE-<br>DOR | COM-<br>PRADOR | 2ª COTAÇÃO<br>VENDE-<br>DOR | COM-<br>PRADOR | Total<br>de<br>vendas |
|--------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------|
|        |                             |                |                             |                | Saccos                |
| Março  | 60\$700                     | 60\$700        | 61\$900                     | 60\$900        | 6.000                 |
| Abril  | 60\$800                     | 60\$800        | 61\$000                     | 61\$000        | 3.000                 |
| Maio   | 60\$100                     | 60\$100        | 60\$800                     | 60\$800        | 2.500                 |
| Junho  | 60\$100                     | 59\$500        | 60\$100                     | 59\$500        | —                     |
| Julho  | 59\$900                     | 58\$600        | 60\$000                     | 59\$300        | —                     |
| Agosto | 59\$500                     | 58\$000        | 59\$100                     | 58\$600        | —                     |
|        |                             |                |                             |                | Saccos                |
| Vendas | 40.000                      |                | 1.000                       |                | 41.000                |

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.  
Disponível branco crystal bom, sacco, 61\$ a 62\$000.  
Mercado, firme.  
Vendas de todas as qualidades — saccas.  
O syndico, J. Severino.

### MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

#### Assucar

|                    | Saccos  |
|--------------------|---------|
| Entradas de Campos | 4.100   |
| Sabidas            | 4.553   |
| Existencia         | 201.959 |

Mercado firme.  
Preço do branco crystal, 60\$ a 63\$000.

#### Algodão

|                     | Fardos |
|---------------------|--------|
| Entradas, não houve | —      |
| Sabidas             | 349    |
| Existencia          | 25.983 |

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Serlões          | 66\$000 a 67\$000 |
| Primeiras sortes | 62\$000 a 63\$000 |
| Medianos         | 59\$000 a 60\$000 |
| Paulista         | Nominal           |

#### Café

|            | Saccas  |
|------------|---------|
| Entradas   | 4.187   |
| Sabidas    | 6.738   |
| Existencia | 239.102 |

Mercado, calmo.

Preços por tipo:

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Tipo 3                | 59\$600 |
| Tipo 4                | 59\$100 |
| Tipo 5                | 58\$600 |
| Tipo 6                | 58\$100 |
| Tipo 7                | 57\$600 |
| Tipo 8                | 57\$100 |
| Preço do tipo 7, hoje | 57\$100 |

Mercado hoje, estavel.  
O syndico, J. Severino.

## Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 16 A 21 DE FEVEREIRO E NA DE 9 A 14 DE FEVEREIRO DE 1925

| Generos, qualidade e procedencia             | Preços     |            |            |            | Unidade de venda       |
|----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------------------|
|                                              | Minimo     | Maximo     | Minimo     | Maximo     |                        |
| Aguas mineraes :                             |            |            |            |            |                        |
| Caxambu.....                                 | 46\$000    | 47\$000    | 46\$000    | 47\$000    | Por caixa,             |
| Lambary.....                                 | —          | 44\$000    | —          | 44\$000    | Idem.                  |
| Salutaris.....                               | —          | 45\$000    | —          | 45\$000    | Idem.                  |
| Cambuquira.....                              | —          | 44\$000    | —          | 44\$000    | Idem.                  |
| S. Lourenço.....                             | 49\$000    | 52\$000    | 49\$000    | 52\$000    | Idem.                  |
| Aguardente :                                 |            |            |            |            |                        |
| De Paraty.....                               | 65\$000    | 65\$000    | 63\$000    | 64\$000    | Por pipa c/480 litros. |
| De Angra.....                                | 63\$000    | 64\$000    | 61\$000    | 62\$000    | Idem.                  |
| De Campos.....                               | 60\$000    | 62\$000    | 55\$000    | 60\$000    | Idem.                  |
| De Pernambuco.....                           | —          | —          | —          | —          | Idem.                  |
| Alcool :                                     |            |            |            |            |                        |
| De 40 grãos.....                             | 1:200\$000 | 1:220\$000 | 1:250\$000 | 1:300\$000 | Idem.                  |
| De 38 grãos.....                             | 1:170\$000 | 1:180\$000 | 1:200\$000 | 1:220\$000 | Idem.                  |
| De 36 grãos.....                             | 1:140\$000 | 1:150\$000 | 1:170\$000 | 1:180\$000 | Idem.                  |
| Alfafa :                                     |            |            |            |            |                        |
| Nacional.....                                | \$600      | \$620      | \$600      | \$620      | Por kilo.              |
| Estrangeira.....                             | \$530      | \$600      | \$600      | \$620      | Idem.                  |
| Algodão em rama :                            |            |            |            |            |                        |
| Primeira do sertão.....                      | 61\$000    | 65\$000    | 62\$000    | 65\$000    | Por 10 kilos,          |
| Primeira sorte.....                          | 53\$000    | 61\$000    | 57\$000    | 60\$000    | Idem.                  |
| Mediano.....                                 | 56\$000    | 58\$000    | 54\$000    | 57\$000    | Idem.                  |
| Regular.....                                 | —          | —          | —          | —          | Idem.                  |
| Paulista.....                                | Nominal    | Nominal    | Nominal    | Nominal    | Idem.                  |
| Sergipe — Dôres.....                         | —          | —          | —          | —          | Idem.                  |
| Sergipe — Itabaiana.....                     | —          | —          | —          | —          | Idem.                  |
| Arroz :                                      |            |            |            |            |                        |
| Brilhado de 1ª.....                          | 95\$000    | 100\$000   | 95\$000    | 100\$000   | Por 60 kilos.          |
| Brilhado de 2ª.....                          | 90\$000    | 93\$000    | 90\$000    | 93\$000    | Idem.                  |
| Especial.....                                | 92\$000    | 98\$000    | 92\$000    | 98\$000    | Idem.                  |
| Superior.....                                | 85\$000    | 83 000     | 85\$000    | 88\$000    | Idem.                  |
| Bom.....                                     | 68\$000    | 70\$000    | 68\$000    | 70\$000    | Idem.                  |
| Regular.....                                 | 58\$000    | 60\$000    | 58\$000    | 60\$000    | Idem.                  |
| Branco do Norte.....                         | 78\$000    | 82\$000    | 78\$000    | 82\$000    | Idem.                  |
| Rajado do Norte.....                         | 74\$000    | 76\$000    | 74\$000    | 76\$000    | Idem.                  |
| Meio arroz.....                              | 64\$000    | 66\$000    | 64\$000    | 66\$000    | Idem.                  |
| Sanga.....                                   | 50\$000    | 55\$000    | 50\$000    | 55\$000    | Idem.                  |
| Assucar :                                    |            |            |            |            |                        |
| Branco Usina.....                            | Não ha     | Não ha     | Não ha     | Não ha     | Por sacco,             |
| Branco Crystal.....                          | 58\$000    | 60\$000    | 54\$000    | 60\$000    | Idem.                  |
| De 2º jacto.....                             | —          | —          | —          | —          | Idem.                  |
| De 3º sorte.....                             | —          | —          | —          | —          | Idem.                  |
| C. Amarello.....                             | 50\$000    | 53\$000    | 45\$000    | 50\$000    | Idem.                  |
| Mascavinho.....                              | 53\$000    | 56\$000    | 48\$000    | 50\$000    | Idem.                  |
| Mascavo.....                                 | 49\$000    | 51\$000    | 46\$000    | 43\$000    | Idem.                  |
| Bacalhão :                                   |            |            |            |            |                        |
| Diversas marcas — caixa.....                 | 195\$000   | 205\$000   | 180\$000   | 195\$000   | Por caixa.             |
| Diversas marcas — 1/2 caixa.....             | 90\$000    | 103\$000   | 90\$000    | 95\$000    | Por 1/2 caixa.         |
| Em tina — Gaspe.....                         | —          | —          | —          | —          | Por tina               |
| Em tina Americano — Halifax.....             | —          | —          | —          | —          | Idem.                  |
| Em tina — Peixelin.....                      | 160\$000   | 170\$000   | 165\$000   | 170\$000   | Idem.                  |
| Banha :                                      |            |            |            |            |                        |
| De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....    | 5\$600     | 6\$000     | 5\$600     | 6\$000     | Por kilo,              |
| De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....     | 5\$500     | 5\$800     | 5\$500     | 5\$800     | Idem.                  |
| De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....      | 5\$600     | 6\$000     | 5\$600     | 6\$000     | Idem.                  |
| De Laguna — latas com 20 kilos.....          | 5\$400     | 5\$700     | 5\$400     | 5\$700     | Idem.                  |
| De Itajahy — latas com 20 kilos.....         | 5\$500     | 6\$000     | 5\$600     | 6\$000     | Idem.                  |
| De Itajahy — latas com 10 kilos.....         | 5\$600     | 6\$000     | 5\$600     | 6\$000     | Idem.                  |
| De Itajahy — latas com 2 kilos.....          | 5\$600     | 6\$000     | 5\$600     | 6\$000     | Idem.                  |
| Mineira e Paulista — latas com 20 kilos..... | 5\$200     | 5\$400     | 5\$200     | 5\$400     | Idem.                  |
| Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....  | 5\$200     | 5\$400     | 5\$200     | 5\$400     | Idem.                  |

| Gênero, qualidade e procedencia                | Preços   |          | Preços   |          | Unidade da vendas     |
|------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|
|                                                | Minimo   | Maximo   | Minimo   | Maximo   |                       |
| <b>Batatas :</b>                               |          |          |          |          |                       |
| Nacional-Mineira e Paulista.....               | \$520    | \$620    | \$520    | \$620    | Por kilos.            |
| Rio Grande.....                                | \$520    | \$540    | —        | —        | Idem.                 |
| Estrangeira.....                               | \$650    | \$700    | \$650    | \$700    | Idem.                 |
| <b>Breu :</b>                                  |          |          |          |          |                       |
| Americano-claro.....                           | —        | —        | —        | —        | Por 230 libras.       |
| Americano-escuro.....                          | —        | 105\$000 | —        | 98\$000  | Idem.                 |
| <b>Café :</b>                                  |          |          |          |          |                       |
| Lavado.....                                    | Nominal  | Nominal  | Nominal  | Nominal  | Por arroba.           |
| Noka.....                                      | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| Maragogipe.....                                | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| Typo 1.....                                    | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| Typo 2.....                                    | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| Typo 3.....                                    | 58\$900  | 59\$030  | 58\$000  | 59\$500  | Idem.                 |
| Typo 4.....                                    | 58\$300  | 58\$500  | 57\$520  | 59\$000  | Idem.                 |
| Typo 5.....                                    | 57\$800  | 58\$000  | 57\$000  | 58\$500  | Idem.                 |
| Typo 6.....                                    | 57\$300  | 57\$530  | 56\$500  | 58\$000  | Idem.                 |
| Typo 7.....                                    | 56\$800  | 57\$ 00  | 56\$000  | 57\$530  | Idem.                 |
| Typo 8.....                                    | 56\$300  | 59\$500  | 55\$530  | 57\$030  | Idem.                 |
| Typo 9.....                                    | Nominal  | Nominal  | Nominal  | Nominal  | Idem.                 |
| Typo 10.....                                   | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| Escolha.....                                   | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| <b>Cimento :</b>                               |          |          |          |          |                       |
| Marca Dova.....                                | 31\$000  | 33\$000  | —        | 33\$000  | Por barrica de 150 k. |
| Marca Thewick.....                             | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| Marca Atlas.....                               | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| Marca Excelsior.....                           | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| Outras marcas.....                             | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| <b>Farelo de trigo :</b>                       |          |          |          |          |                       |
| Dos Moinhos Nacionais.....                     | 9\$000   | 10\$000  | 9\$000   | 10\$000  | Por 35 kilos.         |
| <b>Farinha de mandioca :</b>                   |          |          |          |          |                       |
| Porto Alegre — especial.....                   | 46\$030  | 48\$000  | 44\$900  | 46\$000  | Por 50 kilos.         |
| Porto Alegre — fina.....                       | 42\$000  | 43\$000  | 42\$000  | 43\$000  | Idem.                 |
| Porto Alegre — entrefina.....                  | 40\$000  | 41\$300  | 40\$000  | 41\$300  | Idem.                 |
| Porto Alegre — peneirada.....                  | 37\$000  | 38\$000  | 37\$000  | 38\$000  | Idem.                 |
| Porto Alegre — grossa.....                     | 35\$030  | 36\$200  | 35\$000  | 36\$000  | Idem.                 |
| <b>Dita de Laguna :</b>                        |          |          |          |          |                       |
| Peneirada.....                                 | 37\$000  | 38\$000  | 37\$000  | 38\$000  | Idem.                 |
| Grossa.....                                    | 35\$000  | 36\$000  | 35\$000  | 36\$000  | Idem.                 |
| <b>Farinha de trigo do Moinho Fluminense :</b> |          |          |          |          |                       |
| Especial.....                                  | —        | 52\$000  | —        | 52\$000  | Por sacco c/44 kilos. |
| S. Leopoldo.....                               | —        | 50\$000  | —        | 50\$000  | Idem.                 |
| Buda Nacional.....                             | —        | 49\$000  | —        | 49\$000  | Idem.                 |
| <b>Dita do Moinho Ingtez (R. R. M.) :</b>      |          |          |          |          |                       |
| Buda Nacional.....                             | 52\$000  | 52\$200  | 52\$000  | 52\$200  | Idem.                 |
| Nacional.....                                  | 50\$000  | 50\$200  | 50\$000  | 50\$200  | Idem.                 |
| Brasileira.....                                | 49\$000  | 49\$200  | 49\$000  | 49\$200  | Idem.                 |
| <b>Dita do Rio da Prata :</b>                  |          |          |          |          |                       |
| De 1ª qualidade.....                           | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| De 2ª qualidade.....                           | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| De 3ª qualidade.....                           | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| <b>Dita Americana :</b>                        |          |          |          |          |                       |
| Barricas ou sacos.....                         | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| <b>Feijão :</b>                                |          |          |          |          |                       |
| Preto superior.....                            | 105\$000 | 110\$000 | 105\$000 | 110\$000 | Por 60 kilos.         |
| Preto regular.....                             | —        | —        | —        | —        | Idem.                 |
| De cores — de Porto Alegre.....                | 88\$000  | 92\$000  | 88\$000  | 92\$000  | Idem.                 |

| Genero, qualidade e procedencia               | Preços   |          |          |          | Unidade de venda   |
|-----------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|--------------------|
|                                               | Minimo   | Maximo   | Minimo   | Maximo   |                    |
| Feijão:                                       |          |          |          |          |                    |
| Manteiga.....                                 | 90\$000  | 95\$000  | 95\$000  | 100\$000 | Por 60 kilos.      |
| Enxofre.....                                  | 76\$000  | 78\$000  | 76\$000  | 78\$000  | Idem.              |
| Branco nacional.....                          | 105\$000 | 110\$000 | 105\$000 | 110\$000 | Idem.              |
| Branco estrangeiro.....                       | 83\$000  | 92\$000  | 88\$000  | 92\$000  | Idem.              |
| Amendoim.....                                 | —        | 75\$000  | —        | 75\$000  | Idem.              |
| Fradinho.....                                 | 80\$000  | 82\$000  | 80\$000  | 82\$000  | Idem.              |
| Mulatinho.....                                | 75\$000  | 80\$000  | 75\$000  | 80\$000  | Idem.              |
| De outras procedencias.....                   | 60\$000  | 65\$000  | 60\$000  | 65\$000  | Idem.              |
| Fumo em corda, de Minas:                      |          |          |          |          |                    |
| Especial.....                                 | 6\$000   | 6\$500   | 6\$000   | 6\$500   | Por kilo.          |
| Bom.....                                      | 4\$000   | 5\$000   | 4\$000   | 5\$500   | Idem.              |
| Baixo.....                                    | 2\$000   | 3\$000   | 2\$000   | 2\$500   | Idem.              |
| Dito do Rio Grande:                           |          |          |          |          |                    |
| Amarello de 1ª.....                           | 48\$000  | 50\$000  | 48\$000  | 50\$000  | Por 15 kilos.      |
| Amarello de 2ª.....                           | 46\$000  | 48\$000  | 46\$000  | 48\$000  | Idem.              |
| Commum de 1ª.....                             | 46\$000  | 48\$000  | 46\$000  | 48\$000  | Idem.              |
| Commum de 2ª.....                             | 44\$000  | 46\$000  | 44\$000  | 46\$000  | Idem.              |
| Dito de Santa Catharina:                      |          |          |          |          |                    |
| Especial de 1ª.....                           | 50\$000  | 55\$000  | 50\$000  | 55\$000  | Idem.              |
| Superior de 2ª.....                           | 44\$000  | 46\$000  | 44\$000  | 46\$000  | Idem.              |
| Baixo de 3ª.....                              | 36\$000  | 40\$000  | 36\$000  | 40\$000  | Idem.              |
| Bahia—Especial.....                           | 75\$000  | 80\$000  | 75\$000  | 80\$000  | Idem.              |
| Bahia—Superior.....                           | 60\$000  | 65\$000  | 60\$000  | 65\$000  | Idem.              |
| Bahia—Bom.....                                | 45\$000  | 50\$000  | 45\$000  | 50\$000  | Idem.              |
| Kerozene americano:                           |          |          |          |          |                    |
| Diversas marcas.....                          | —        | 33\$000  | —        | 33\$000  | Por caixa.         |
| Ladrilhos:                                    |          |          |          |          |                    |
| Nacionais.....                                | —        | —        | —        | —        | Por milheiro.      |
| De ceramica.....                              | —        | —        | —        | —        | Por metro quadrado |
| Estrangeiros.....                             | —        | —        | —        | —        | Idem.              |
| Manteiga:                                     |          |          |          |          |                    |
| De Minas e Estado do Rio.....                 | 6\$000   | 7\$000   | 5\$000   | 6\$500   | Por kilo           |
| De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos..... | 4\$500   | 5\$500   | 4\$000   | 5\$000   | Idem.              |
| Estrangeiras—Diversas marcas.....             | —        | —        | —        | —        | Por libra.         |
| Milho:                                        |          |          |          |          |                    |
| Amarello.....                                 | 30\$000  | 31\$000  | 30\$000  | 31\$000  | Por 60 kilos.      |
| Branco.....                                   | 36\$000  | 40\$000  | 36\$000  | 40\$000  | Idem.              |
| Mesclado.....                                 | 28\$000  | 29\$000  | 28\$000  | 29\$000  | Idem.              |
| Do Rio da Prata.....                          | 32\$000  | 34\$000  | 32\$000  | 34\$000  | Idem.              |
| Oleo de linhaça:                              |          |          |          |          |                    |
| Em barril.....                                | 4\$200   | 4\$300   | 4\$200   | 4\$300   | Por kilo bruto.    |
| Em lata.....                                  | 4\$400   | 4\$450   | 4\$400   | 4\$450   | Idem.              |
| Oleo de caroço de algodão:                    |          |          |          |          |                    |
| Nal.....                                      | 2\$300   | 2\$500   | 2\$300   | 2\$500   | Por litro.         |
| Estrangeiro.....                              | —        | —        | —        | —        | Idem.              |
| Polvilho:                                     |          |          |          |          |                    |
| De Minas, Rio e S. Paulo.....                 | \$680    | \$800    | \$630    | \$800    | Por kilo.          |
| Porto Alegre.....                             | \$600    | \$650    | \$600    | \$650    | Idem.              |
| Santa Catharina.....                          | \$450    | \$500    | \$450    | \$500    | Idem.              |
| Resina:                                       |          |          |          |          |                    |
| Americana.....                                | —        | 1\$500   | —        | 1\$500   | Por pé.            |
| De resina.....                                | 410\$000 | 420\$000 | 410\$000 | 420\$000 | Duzia couçociras   |
| Spruce.....                                   | —        | —        | —        | —        | Por pé.            |
| Sueco branco.....                             | —        | 2\$500   | —        | 2\$500   | Idem.              |
| Sueco vermelho.....                           | —        | —        | —        | —        | Idem.              |

| Genero, qualidade e procedencia           | Preços   |            |            |            | Unidade de venda      |
|-------------------------------------------|----------|------------|------------|------------|-----------------------|
|                                           | Mínimo   | Maximo     | Mínimo     | Maximo     |                       |
| Do Paraná:                                |          |            |            |            |                       |
| 1ª qualidade.....                         | —        | 1\$500     | —          | 1\$500     | Por duzia.            |
| 2ª qualidade.....                         | —        | 1\$450     | —          | 1\$450     | Idem.                 |
| 3ª qualidade.....                         | —        | 1\$200     | —          | 1\$200     | Idem.                 |
| Madeira de lei:                           |          |            |            |            |                       |
| Cedro.....                                | 350\$000 | 400\$000   | 350\$000   | 400\$000   | Por metro cubico.     |
| Peroba branca.....                        | —        | 390\$000   | —          | 400\$000   | Idem.                 |
| Outras qualidades.....                    | —        | 210\$000   | —          | 210\$000   | Idem.                 |
| Phosphoros:                               |          |            |            |            |                       |
| Marca «Olho», de madeira.....             | 82\$000  | 83\$000    | 82\$000    | 83\$000    | Por lata.             |
| Marca «Olho», de cera.....                | 97\$000  | 98\$000    | 97\$000    | 98\$000    | Idem.                 |
| Marca «Ypiranga», de cera.....            | 98\$000  | 99\$000    | 98\$000    | 99\$000    | Idem.                 |
| Marca «Ypiranga», de madeira.....         | 83\$000  | 86\$000    | 83\$000    | 85\$000    | Idem.                 |
| Marca «Pinheiro».....                     | 85\$000  | 85\$000    | 85\$000    | 86\$000    | Idem.                 |
| Marca «Brilhante».....                    | 80\$000  | 84\$000    | 80\$000    | 84\$000    | Idem.                 |
| Outras marcas.....                        | 80\$000  | 84\$000    | 80\$000    | 84\$000    | Idem.                 |
| Sal:                                      |          |            |            |            |                       |
| Do norte, grosso.....                     | —        | 17\$400    | —          | 15\$000    | Por sacco c/ 60 kilos |
| Do norte, moído.....                      | —        | 18\$600    | —          | 16\$200    | Idem.                 |
| De Cabo Frio, grosso.....                 | —        | 13\$200    | —          | 12\$000    | Idem.                 |
| De Cabo Frio, moído.....                  | —        | 17\$400    | —          | 13\$200    | Idem.                 |
| Estrangeiro.....                          | —        | —          | —          | —          | Idem.                 |
| Sebo:                                     |          |            |            |            |                       |
| Do Rio Grande e fronteira.....            | —        | —          | —          | —          | Por kilo.             |
| Do Matadouro e Xarqueada.....             | —        | —          | —          | —          | Idem.                 |
| Do Rio da Prata.....                      | —        | —          | —          | —          | Idem.                 |
| Tapioca:                                  |          |            |            |            |                       |
| Diversas procedencias.....                | \$700    | 1\$200     | \$700      | 1\$200     | Idem.                 |
| Telhas:                                   |          |            |            |            |                       |
| Francezas.....                            | —        | 1:200\$000 | 1:200\$000 | 1:250\$000 | Por milheiro          |
| Nacionais.....                            | —        | 600\$000   | 600\$000   | 650\$000   | Idem.                 |
| Toucinho:                                 |          |            |            |            |                       |
| Commum.....                               | 4\$000   | 4\$200     | 4\$000     | 4\$200     | Por kilo.             |
| De fumeiro.....                           | 5\$000   | 5\$200     | 4\$500     | 4\$800     | Idem.                 |
| Vinho:                                    |          |            |            |            |                       |
| Do Rio Grande.....                        | 115\$000 | 130\$000   | 115\$000   | 130\$000   | Por barril.           |
| Estrangeiro:                              |          |            |            |            |                       |
| Virgem.....                               | —        | 1:300\$000 | —          | 1:300\$000 | Por pipa.             |
| Verde.....                                | —        | 1:300\$000 | —          | 1:300\$000 | Idem.                 |
| Collares.....                             | —        | 1:500\$000 | —          | 1:500\$000 | Idem.                 |
| Xarque:                                   |          |            |            |            |                       |
| Do Rio da Prata, patos e mantas.....      | —        | —          | —          | —          | Por kilo.             |
| Do Rio da Prata, mantas.....              | 2\$700   | 3\$100     | 2\$700     | 3\$100     | Idem.                 |
| Do Rio Grande, patos e mantas.....        | 2\$400   | 2\$800     | 2\$400     | 2\$800     | Idem.                 |
| Do Rio Grande, mantas.....                | —        | —          | —          | —          | Idem.                 |
| De Matto Grosso, patos e mantas.....      | 2\$000   | 2\$800     | 2\$000     | 2\$800     | Idem.                 |
| Do interior de Minas, Rio e S. Paulo..... | 2\$000   | 2\$800     | —          | —          | Idem.                 |

Rectificação de cotação—Semana de 2 a 7 de fevereiro de 1925—Manteiga dos Estados de Minas e Rio, por kilo 5\$300 a 7\$000  
O syndico, J. Severino.

# JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO  
DE 1925

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Sayão, Teixeira, Sá, Porto e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando, com causa justificada, o deputado Diniz, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Não houve comunicação de expediente. Requerimentos:

Das Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy e Granja Avícola e Pastoral, para archivação das actas de suas assembleas extraordinarias, realizadas em 11 de fevereiro corrente e 21 de janeiro proximo passado, que resolveram alterar os estatutos da primeira e dar autorização para hypotheca de terrenos. — Deferidos.

De Fernandes & Herculano, Antonio Zidan & Comp., A. Santos Pinto & Comp., B. E. Lemos & Comp., Baptista & Mendes, Dias & Oliveira, Pereira Marques & Alves, J. Cohen & Primos, I. Boneili & Comp., M. Faria & Gomes, O. G. Duarte & Comp., Oliveira & Nunes, Sério & Comp., Xavier & Fonseca, Dora & Maria, Empresa Nacional de Transportes Maritimos, Limitada, para o archivação de seus contractos sociais. — Deferidos.

De A. A. Alves de Oliveira & Comp., para archivação de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma, deferido.

De Nogueira & Silva e Ribeiro & Fernandes, para archivação de seus contractos sociais. — Modifiquem a firma;

De Rodrigo & Menezes, M. Galhardo & Filho, R. Vieira & Corrêa, para archivação de seus contractos sociais. — Indeferido, pelo parecer;

De Marques Silva & Comp., Nigri Primos & Comp., R. Petensen & Comp., Limitada, Rodrigues de Mattos & Comp., M. Santos & Comp., Francisco de Aguiar & Comp., Edmundo Bittencourt & Comp., Limitada, para archivação das alterações de seus contractos. — Deferido;

De Theodoro Bloch & Comp., para archivação da alteração de seu contracto. — Indeferido, pelo parecer;

De Leite & Caldas, J. M. Mendes & Comp., L. Tavares & Comp., Caruso & Linhares, para archivação de seus distractos sociais. — Deferido;

De A. Ribeiro & Nascimento, Buffa & Barilary, Mario Machado & Comp., Santos, Ferreira & Comp., para archivação de seus distractos sociais. — Deferido.

De Abrahão & Fadala, Limitada, Vigato & Ferreira, Limitada, para archivação de seus distractos sociais. — Indeferido, pelo parecer;

De A. Campos & Silva, A. Ruiz, Amaral Sobreira & Comp., A. M. Rodrigues & Comp., Almeida & Vicente, Amaraes Pimentel & Comp., Almeida Dias & Pinto, Corrêa & Bouzon, C. Peçanha & Comp., Corrêa & Irmão, Francisco Brandão & Filho, Francisco da Costa Ribeiro, Fabrica de Tecidos Lusa-Brazileira, Limitada, F. Senna, Irmãos I re-

ta, José Silveira Candeias, J. Ott & Comp., J. Carvalho do Valle & Irmão, J. Celestino & Silveira, L. Tavares, Leopoldo Strass, Marano & Comp., Mattos & Magalhães, M. P. Machado & Comp., Otto Friedrich, Oliveira Coelho & Campos, Pardo Al. ares & Comp., Pardo, Roel & Comp. e Pardo & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferido;

De Ferreira & Fonseca, Gaspar Monteiro de Meirelles e La Porta & Comp., para registro de suas firmas commerciaes. — Indeferido, pelo parecer;

De Catharina Marano, Faustino Silva, Manoel Fernandes Barrocas, M. J. Nunes, Antonio da Costa Brandão, Assad Calil e Amador Pacheco, para serem cancelladas as suas firmas. — Cancele-se;

De Jules Blum, para ser annotado no seu registro de firma a mudança de seu escriptorio commercial para a rua S. Pedro n. 86, 1º andar, sala n. 3. — Annote-se.

De Martins Pinheiro & Comp., Oliveira & Lemos, para ser annotado nos registos respectivos de suas firmas a mudança de seus estabelecimentos commerciaes, respectivamente, para as ruas Theophilo Ottoni n. 43 e Conselheiro Saraiva n. 33. — Annotem-se.

De Castro d'Almeida & Comp. e Andrade Lemos & Comp., para ser annotado nos respectivos contracto e registro de suas firmas, a mudança de seus estabelecimentos commerciaes, respectivamente, para as ruas Primeiro de Março n. 107 e Conselheiro Saraiva n. 33. — Annotem-se.

De Antonio Vieira Monteiro, para annotar-se no registro de sua firma que os seus interessados Azostinho Vieira, Francisco Oreiro Tavares e Adelio Dogando Ribas de Almeida, não o são mais desde 1 de janeiro proximo findo.

De A. M. de Oliveira & Comp., para ser annotada no seu registro de firma a mudança de seu estabelecimento commercial para a Avenida R o Branco n. 61. — Deferido.

*Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes archivados em sessão de 19 de fevereiro de 1925*

## Contractos:

De Fernandes & Herculano, firma composta dos socios solidarios Emydio Fernandes e Herculano Fernandes, para o commercio de calçado, á rua Senador Euzebio n. 42, com o capital de 60:000\$000;

De Antonio Zidan & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Zidan, Saloá Hissa, Jorge Safar e Jorge Salomão, para o commercio de fazendas, á praça Condessa Frontin n. 12, com o capital de 40:000\$000;

De A. Alves de Oliveira & Comp., firma composta do socio solidario Alfredo Alves de Oliveira e da commanditaria Magdalena de Oliveira, para o commercio de fazendas, á rua Evaristo da Veiga n. 125, com o capital de 35:000\$000;

De A. Santos Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios Alberto Carlos dos Santos Pinto e A. S. Costa & Comp., á rua da Assembléa n. 48, com o capital de 60:000\$000;

De B. E. Lemos & Comp., firma composta dos socios solidarios Benedicto Eulalio de Lemos e D. Guilhermina Martins Dias, para o commercio de pharmacia, á rua Santissimo n. 13 A. com o capital de 6:750\$200;

De Baptista & Mendes, firma composta dos socios solidarios João Baptista de Brito e Alexandre Mendes de Oliveira, para o commercio de carvão, á rua Elias da Silva n. 279, com o capital de 10:000\$000;

De Dias & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Antonio Dias de Souza e Carlos Pinto de Oliveira, para o commercio de camisaria, á rua Floriano Peixoto n. 53, com o capital de 60:000\$000;

De Ferreira Marques & Alves, firma composta dos socios solidarios Thiago Ferreira Marques e Maria Antunes Alves, para o commercio de aves, á rua Quatro de Novembro n. 43, com o capital de 4:000\$000;

De J. Bonelli & Comp., firma composta dos socios solidarios José Antonio Bonelli, Esmero Gliosci e José Ferreira, para o commercio de construcções, á rua do Ouvidor n. 135, com o capital de 30:000\$000;

De M. Faria & Gomes, firma composta dos socios solidarios Manoel de Faria e Manoel Alves Gomes, para o commercio de botequim, com o capital de 3:000\$000;

De O. G. Duarte & Comp., firma composta dos socios solidarios Olivia Gurdipe Duarte e Isaac Cibulars, para o commercio de bordados, á rua Buenos Aires n. 136, com o capital de 6:000\$000.

De Oliveira & Nunes, firma composta dos socios solidarios Manoel da Silva Oliveira e Antonio de Souza Nunes, para o commercio de botequim, á rua S. Clemente n. 17, com o capital de 17:000\$000.

De Serio & Comp., firma composta dos socios solidarios Maria Serio de Mattos e Sevoulo Serio de Sant'Anna, para o commercio de seccos e molhados, á avenida Salvador de Sá n. 43, com o capital de 5:000\$000.

De Xavier & Fonseca, firma composta dos socios solidarios José Domingos Xavier e Antonio Augusto Fonseca, para o commercio de cabelleireiro, á rua Sete de Setembro n. 43, com o capital de 20:000\$000.

De Dora & Maria, firma composta dos socios solidarios Dora Tarabusi Brilliati e Maria Gomes, para o commercio de costuras, á avenida Rio Branco n. 157, com o capital de 6:000\$000.

De A Empresa Nacional de Transportes Maritimos, Limitada, firma composta dos socios Felix Vassallo & Comp., A. Pistolini, David Magalhães & Comp. e Oscar Miranda, para o commercio de transportes, com o capital de 45:000\$000.

## Alterações:

De Edmundo Bittencourt & Comp., Limitada, pelo fallecimento do socio Dr. Pedro Leão Velloso, recebendo seus herdeiros a importancia de 78:039\$975;

De Francisco de Aguiar & Comp., elevando o capital social de 30:000\$000, e mais algumas modificações em seu contracto;

De M. Santos & Comp., passando seu capital de 200:000\$000 para 500:000\$000;

De Marques Silva & Comp., alterando as clausulas 1ª, 2ª e 3ª de seu contracto social;

De Nigri Primos & Comp., passando o capital social de 250:000\$ para 500:000\$, e mais algumas modificações em seu contracto;

De R. Petersen & Comp., Limitada, fazendo algumas modificações em seu contracto;

De Rodrigues de Mattos & Comp., pela saída do socio Honorio Maciel Gonçalves.

nada recebendo e mais algumas modificações em seu contracto social.

#### Distractos:

De Buffa & Ballariny, que se dissolve pela saída do socio Ricardo Buffa recebendo 1:882\$500, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 20:384\$665;

De A. Ribeiro & Nascimento, que se dissolve pela saída do socio José Ernesto Nascimento recebendo 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 20:000\$000;

De Caruso & Linhares, que se dissolve pela saída dos socios José Caruso e Arlindo de Sá Linhares recebendo cada um a importância de 784\$725;

De J. M. Mendes & Comp., que se dissolve pela saída do socio Hernani da Fonseca Santos recebendo 2:692\$650, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 6:522\$450;

De L. Tavares & Comp., que se dissolve pela saída do socio Dr. Gabriel Teixeira recebendo 97:261\$770, o socio Pedro de Almeida Nogueira se retira recebendo 97:244\$070, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 39:000\$000;

De Leite & Caldas, que se dissolve pela saída do socio João Caldas recebendo 13:217\$944, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 222:480\$420;

De Mario Machado & Comp., que se dissolve pela saída de um dos dois socios, recebendo cada um a importância de 13:000\$600;

De M. Rodrigues & Vieira, que se dissolve pela saída do socio Irineu Vieira de Aguiar, recebendo 12:488\$250, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 7:003\$350;

De Santos Ferreira & Gonçalves, que se dissolve pela venda de seu estabelecimento pela importância de 88:50\$000.

Junta Commercial em 26 de fevereiro de 1925.—O 3º official, G. Barbedo.

## RENDAS PUBLICAS

### Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1924 — RENDIMENTO DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1925

| Receita ordinaria — Renda dos impostos                   | Ouro           | Papel          | Total          |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Importação, entrada e saída de navios e addicionaes:     |                |                |                |
| Direitos de importação para consumo.....                 | 3.692:034\$153 | 2.689:967\$671 |                |
| Expediente dos generos livres.....                       | 22:686\$176    | 15:137\$456    |                |
| Idem das capatazias.....                                 | .....          | 3\$534         |                |
| Armazenagem.....                                         | .....          | 33:724\$641    |                |
| Taxa de estatística.....                                 | .....          | 1:499\$717     |                |
| Imposto de pharões.....                                  | 14:420\$000    | 4:114\$210     |                |
| 10 % sobre expediente de generos livres.....             | 2:245\$813     | 127\$740       |                |
| 6 % ouro, cobrado em papel.....                          | .....          | 16:011\$590    |                |
| 2 % ouro, cobrado em papel.....                          | .....          |                | 6.492:052\$806 |
| Agio.....                                                | .....          |                |                |
| Impostos de consumo:                                     |                |                |                |
| Taxas sobre:                                             |                |                |                |
| Fumo.....                                                | 23:240\$500    |                |                |
| Bebidas.....                                             | 51:674\$920    |                |                |
| Leques.....                                              | 2:131\$700     |                |                |
| Sal.....                                                 | 475:336\$380   |                |                |
| Calçado.....                                             | 1:659\$800     |                |                |
| Perfumarias.....                                         | 116:123\$020   |                |                |
| Especialidades pharmaceuticas.....                       | 69:225\$560    |                |                |
| Conservas.....                                           | 55:496\$820    |                |                |
| Vinagre.....                                             | 317\$260       |                |                |
| Velas.....                                               | 50\$000        |                |                |
| Bengalas.....                                            | 4:714\$800     |                |                |
| Tecidos.....                                             | 343:962\$900   |                |                |
| Artefactos de tecidos.....                               | 21:781\$835    |                |                |
| Vinhos estrangeiros.....                                 | 154:363\$500   |                |                |
| Papel de forrar casas.....                               | 94\$170        |                |                |
| Cartas de jogar.....                                     | 20\$000        |                |                |
| Chapéos.....                                             | 879\$100       |                |                |
| Discos para gramophones.....                             | 836\$350       |                |                |
| Louças e vidros.....                                     | 18:933\$610    |                |                |
| Ferragens.....                                           | 2:503\$080     |                |                |
| Manteiga.....                                            | 306\$560       |                |                |
| Luvas.....                                               | 809\$580       |                |                |
| Bebidas sanitarias.....                                  | 10:605\$900    |                |                |
| Obras para adorno ou ornamento.....                      | 132\$000       |                |                |
| Móveis.....                                              | 786\$200       |                |                |
| Armas de fogo.....                                       | 2:508\$300     |                |                |
| Lampadas electricas.....                                 | 6:761\$200     |                |                |
| Tintas.....                                              | 20:010\$670    |                |                |
| Impostos sobre circulação:                               |                |                |                |
| Imposto do sello.....                                    | 83\$030        | 7:006\$480     | 7:089\$480     |
| Rendas Industriais:                                      |                |                |                |
| Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....        | .....          | 853\$300       |                |
| Renda da Assistencia aos Alienados.....                  | .....          | 787\$664       |                |
| Renda do Laboratorio Nacional de Analyses.....           | .....          | 13:953\$124    | 15:593\$988    |
| Renda extraordinaria:                                    |                |                |                |
| Montepio dos Empregados Publicos.....                    | .....          | 827\$250       |                |
| Indemnizações.....                                       | .....          |                | 827\$250       |
| Renda com applicação especial                            |                |                |                |
| Fundo de resgate do papel-moeda:                         |                |                |                |
| Todas e quaesquer rendas eventuaes:                      |                |                |                |
| Multas de expediente e por infracção do regulamento..... | 37:748\$638    |                |                |
| Renda da typographia e do Boletim da Alfandega.....      | 892\$200       |                |                |
| Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....     | 1:603\$650     |                |                |

|                                                                             |            |                  |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|----------------|
| Marcação de animaes.....                                                    | \$         |                  |                |                |
| Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....                      | 1:326\$400 |                  |                |                |
| Depositos transferidos á receita.....                                       | \$         |                  |                |                |
| Outras vendas.....                                                          | \$         |                  |                |                |
| Custeio da prophylaxia, etc.....                                            | \$         |                  | 41:570\$888    | 41:570\$888    |
| <hr/>                                                                       |            |                  |                |                |
| Fundo de garantia do papel-moeda:                                           |            |                  |                |                |
| Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo..... |            | 335:894\$333     |                |                |
| Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:                       |            |                  |                |                |
| 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....                                 |            | 635:522\$986     |                |                |
| Taxa de um real sobre mercadoria embarcada ou desembarcada...               |            |                  | 124:613\$463   | 1:146:031\$282 |
| <hr/>                                                                       |            |                  |                |                |
| Depositos:                                                                  |            |                  |                |                |
| Diversos.....                                                               |            | 93\$322          | 263:689\$071   |                |
| 0,2 % Serviço Horelleuth.....                                               |            | 8:224\$533       | 5:469\$279     | 282:473\$705   |
| <hr/>                                                                       |            |                  |                |                |
| Mesa de Rendas de Macahé:                                                   |            |                  |                |                |
| Saldo recolhido.....                                                        |            |                  | 15:000\$000    | 15:000\$000    |
| Consignações.....                                                           |            |                  | 23:857\$329    | 23:857\$329    |
| <hr/>                                                                       |            |                  |                |                |
|                                                                             |            | 4.761:202\$321   | 4.648:622\$522 | 9.409:824\$843 |
| <hr/>                                                                       |            |                  |                |                |
| RENDA TOTAL                                                                 |            |                  |                |                |
| Valor da quota.....                                                         | 40\$200    | Em ouro.....     | 4.761:202\$321 |                |
|                                                                             |            | Em papel.....    | 4.648:622\$522 |                |
|                                                                             |            | Total geral..... | 9.409:824\$843 |                |

Segunda Secção, 23 de fevereiro de 1925. — O chefe interino, *João de Araujo Romero*. — O escripturario, *F. Alvarez*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO

Renda arrecadada hoje, 28:

|                |              |
|----------------|--------------|
| Em ouro .....  | 141:142\$943 |
| Em papel ..... | 127:582\$243 |
| Total .....    | 269:025\$186 |

Renda arrecadada:

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| De 1 a 28 do corrente .....     | 9.308:627\$499 |
| Em igual periodo de 1924 .....  | 7.894:215\$331 |
| Diferença a maior em 1925 ..... | 1.414:412\$118 |

Até de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925.

### Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| De 2 a 27 de fevereiro de 1925 ..... | 13.573:101\$418 |
| Em 28 de fevereiro de 1925 .....     | 892:136\$840    |
| Total .....                          | 14.465:238\$258 |
| Em igual periodo de 1924 .....       | 14.207:872\$924 |

Diferença para mais em 1925 .....

257:365\$334

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTERIO DA FAZENDA

#### Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO "SÍTIO DA BATALHA"

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital que, até o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado "Sítio da Batalha", no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457.418m<sup>2</sup>, inclusive os terrenos de marinhãs, sendo as seguintes as suas confrontações: ao Norte, confronta com Manoel Francisco Alves; ao Sul, com terrenos de marinhãs; a Leste, com a faixa de terra conhecida como "terreno de S. Lourenço", pertencente á viúva Velloso; a Oeste, com D. Eulália Linhares, com Margarida Caldas, com Virgilio Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na referida área a aforar a de 18.400m<sup>2</sup>, cedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos de marinhãs correspondentes a essa mesma área.

O foro minimo, annual, que deverá ser cobrado pelo Sítio da Batalha, é de réis 811\$491, sendo: 35\$499, pelos terrenos de marinhãs fronteiros ao Sítio da Batalha" e 7763 pelos alludidos terrenos.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta secretaria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1925. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, servindo de secretario.

### Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES  
11º Distrito (\*)

Em additamento ao edital publicado no *Diario Official*, de 14 de dezembro de 1924, rectificam-se as alterações do lançamento dos estabelecimentos abaixo mencionados, por terem sabido com incorrecções e omissões.

Avenida Salvador de Sá:

N. 185 — Ferreira & Almeida, alterado o valor locativo para 2:120\$000.

Rua General Caldwell:

N. 242 — Zeferino Alves Ferreira, alterado o valor locativo para réis 4:920\$000.

Praga da Republica:

N. 223 — Antonio Carvalho de Faria & Comp., alterado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 52 — Costa Pinheiro & Comp., alterado o valor locativo para 7:200\$000, e a classificação de machinas, conector, para accessorios para automoveis, mercador de.

Rua Barão de Ilapagipe:

N. 138 — Gaspar José Maciada, alterada a classificação de louças de barão para lenha, mercador de.

(\*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções.

## Rua Gonçalves:

N. 48 — Antonio Cusinelle, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 50 — Manoel da Rocha, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

## Rua Marquez de Sapucahy:

N. 101 — Manoel da Silva Mattos, alterada a classificação de moveis usados para colchoeiro vendendo moveis e o valor locativo para 1:920\$000.

N. 162 — Corrêa & Andrade, alterado o valor locativo para 1:560\$000.

N. 176 — Gertrudes do Carmo Torres, alterada a classificação de tintureiro para alfaiate vendendo fazendas e o valor locativo para 2:400\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, em 20 de fevereiro de 1925. — *Adalme Alves Pereira*, 2º escriptuario encarregado do lançamento. Visto, — *Julio de Abreu Gomes*, substituto interino.

## Recebedoria do Distrito Federal

## 6º districto

Em additamento aos editaes publicados no *Diario Official* de 22 de dezembro de 1924 e 28 do corrente, rectificam-se as alterações do lançamento dos estabelecimentos abaixo por terem havido varias omissões:

Ladeira do Faria n. 34, alterado o valor locativo para 1:560\$000.

Travessa das Partilhas n. 64, idem, idem, para 600\$000.

Travessa das Partilhas n. 116, idem, idem, para 240\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, em 28 de fevereiro de 1925. — *Guilherme Villares*, 3º escriptuario. — Visto, *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

## Recebedoria do Distrito Federal

## IMPOSTO E INDUSTRIAS E PROFISSOES

## 20º Districto

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados e devidos fins, que o edital referente ás alterações occorridas no lançamento do imposto de industrias e profissões do 20º Districto para o exercicio de 1925, publicado no *Diario Official* de 21 de dezembro de 1924, sahiu com as seguintes omissões:

## AVENIDA SUBURBANA

N. 13, Casemiro & Rocha, alterada a classificação de generos alimenticio, 2ª classe, para a de padaria.

N. 402, Costa Accacio & Albano, augmentado o valor locativo para 3:000\$.

N. 3.104, Affonso & Lopes, idem para 6:000\$000.

N. 3.112, Pialho & Filho, idem para 2:400\$000.

## ESTRADA MARECHAL RANGEL

N. 619, Fausto de Souza Filho, alterada a classificação de sapateiro para a de lancheiro não vendendo perfumarias e augmentando o valor locativo para 600\$000.

## ESTRADA DO OCTAVIANO

N. 214, Daniel Dias da Costa, augmentado o valor locativo para 600\$000.

## RUA CAROLINA MACHADO

Sem numero, Germano Antonio Peres, olaria, augmentado o valor locativo para 2:400\$000.

## ESTRADA DE NAZARETH

N. 734, Almerinda Gonçalves, idem, para 840\$000.

## ESTRADA DE SANTA CRUZ

Sem numero, logar Inhoahyba, José Fernandes da Silva, generos alimenticios, 2ª classe, idem para 720\$000.

## RUA ASSUMPÇÃO

Isaac Gonzalez Curlo, productos chimicos, idem para 6:000\$000.

Segunda Sub-Directoria, 27 de fevereiro de 1925. — *Ayres Torres de Vasconcellos*, 3º escriptuario, encarregado do lançamento. — Visto, *Julio da Silva Gomes*, sub-director interino.

## Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vcm referindo os editaes desta inspeccoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quacs ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;  
Notas de 10\$000, estampas 11, 12 e 13;

Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;  
Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;  
Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;

Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; e  
Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspeccoria da Caixa de Amortização, 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do imposto sobre a renda, e de accôrdo com o capitulo XIX do regulamento expedido com o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, convido os Srs. contribuintes que tiverem reclamações contra os lançamentos a apresentarem as suas razões, por escripto, á Recebedoria do Distrito Federal, que lhes dará o conveniente destino.

Essas reclamações devem ser apresentadas á Recebedoria dentro de 10 dias,

a partir da data da publicação das listas no *Diario Official*.

Os contribuintes aguardarão que as decisões lhes sejam communicadas pela Recebedoria e, si com ellas não concordarem, poderão recorrer para o Conselho de Contribuintes, entregando os recursos na Recebedoria, que os encaminhará.

Nenhuma reclamação ou recurso poderá ter o necessario andamento quando for directamente entregue á Delegacia Geral.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1925. — *Amadeu do Amaral Penteado*, secretario.

## MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

## Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accôrdo com a nona condição do edital de 12 de novembro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de firmarem os contractos de fornecimento de accessorios de automovel, durante o primeiro semestre e utensilios de laboratorio e drogas e productos chimicos, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, os commerciantes Companhia Commercials e Maritima; Fernandes Maimo & Comp.; Moreno Bórido & Comp. e Freire Guimarães & Comp., sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria de Contabilidade, em 28 de fevereiro de 1925. — *A. Galeão*, director geral, em commissão.

## Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que as commissões examinadoras para a segunda época de exames de preparatorios ficaram assim constituídas:

## Portuguez

Presidente — Dr. Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, professor substituto de latim do collegio.

Examinadores — Sylvio Bevilacqua, bacharel pelo collegio e professor substituto da cadeira de portuguez, e Apri-gio Carlos de Macedo, professor supple-mentar de portuguez no externato.

Supplente — Dr. Alcides da Fonseca, bacharel pelo collegio, professor cathed-ratico de portuguez do Collegio Militar e professor supplemmentar de francez no externato.

## Francez

Presidente — Dr. Floriano Corrêa do Brilo, bacharel laureado pelo collegio e professor cathed-ratico de francez no internato.

Examinadores — Dr. Julio Nogueira, antigo examinador de francez e professor

supplementar de portuguez no externato, e Véris Jean Alexandre Moitrel, professor no magisterio particular.

Supplentes — Dr. João Baptista de Mello e Souza, bacharel pelo collegio e professor da Escola Normal, e Dr. Oscar Cunha, bacharel pelo collegio e professor particular.

#### Ingles

Presidente — Dr. José Julio da Silva Ramos, professor cathedratico de portuguez no internato.

Examinadores — Drs. Carlos Delgado de Carvalho, professor cathedratico de ingles no externato, e Alexandre Max Pilzinger, antigo examinador de ingles no collegio.

Supplente — Dr. Christiane Augusto Frauco, professor da Escola Normal.

#### Latim

Presidente — Dr. Elpidio Maria da Trindade, bibliothecario no internato.

Examinadores — Drs. Hahnemann Guimarães, repetidor de portuguez e latim no internato, e Antonio Jacintho dos Santos Guedes, professor no magisterio particular.

Supplente — Dr. Acacio de Gusmão, professor no magisterio particular.

#### Alemão

Presidente — Dr. Claudio Alfredo de Magalhães Fraenkel, professor cathedratico interino.

Examinadores — Dr. Othello de Souza Reis, bacharel pelo collegio e professor substituto da cadeira de geographia no collegio, e Dr. Candido Jucá, professor jubilado do Instituto de Estudos Alados.

#### Italiano

Presidente — Dr. João Ribeiro, professor cathedratico de Historia Universal e do Brasil no internato.

Examinadores — Dr. Antenor Nascimentos, bacharel laureado pelo collegio e professor cathedratico de hespanhol no Collegio, e Dr. Octavio Augusto Inglez de Souza, professor cathedratico de italiano no collegio.

#### Hespanhol

Presidente — Dr. João Ribeiro, professor cathedratico de Historia Universal e do Brasil no internato.

Examinadores — Drs. Floriano Corrêa de Brito, bacharel pelo collegio e professor cathedratico de francez no internato, e Mario Barreto, professor de portuguez no Collegio Militar do Rio de Janeiro.

#### Geographia

Presidente — Dr. Fernando Antonio Raja Gabaglia, professor cathedratico de geographia no externato.

Examinadores — Dr. Honorio de Souza, Silvestre, professor cathedratico de geographia no internato, e Othello de Souza Reis, bacharel pelo collegio e professor substituto da cadeira de geographia no collegio.

Supplentes — Carlos Agostini, professor no magisterio particular, e Dr. Sergio Teixeira de Macedo, candidato habilitado e classificado no concurso para professor de geographia do collegio e professor da Escola Normal.

#### Historia Universal

Presidente — Dr. João Ribeiro, professor cathedratico de Historia Universal e do Brasil no internato.

Examinadores — Dr. João José Fernandes Veiga, bibliothecario do externato e antigo examinador no collegio, e Adrien Delpech, professor substituto de francez do collegio.

Supplente — Mario da Veiga Cabral, professor da Escola Normal.

#### Historia do Brasil

Presidente — Dr. Pedro do Couto, professor substituto de Historia Universal e do Brasil.

Examinadores — Drs. Antonio Figueira de Almeida, candidato habilitado e classificado no concurso para professor de geographia do collegio, professor complementar dessa disciplina no externato e professor da Escola Normal, e Alfredo Balthazar da Silveira, professor complementar de portuguez no externato e professor da Escola Normal.

Supplente — Dr. Odilon da Motta Portinho, professor complementar de geographia no externato e professor da Escola Normal.

#### Arithmetica

Presidente — Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa, bacharel pelo collegio e professor cathedratico de mathematica no internato.

Examinadores — Dr. Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, bacharel laureado pelo collegio e professor cathedratico de mathematica no externato, e Octavio Lopes de Castro, repetidor de mathematica no internato.

#### Algebra

Presidente — Dr. Agliberto Xavier, professor cathedratico de psychologia, logica e historia da philosophia no externato.

Examinadores — Dr. Bernardino Vieira de Lima, professor cathedratico de mathematica na Escola Militar, e Carlos Sussekind, professor cathedratico de geometria descriptiva da Escola Naval e professor adjunto do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

#### Geometria

Presidente — Dr. Octavio Augusto Inglez de Souza, professor cathedratico de italiano no collegio.

Examinadores — Major Dr. Augusto Feliciano Pereira Pinto, professor cathedratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro, e Dr. Francisco Venancio Filho, professor complementar de mathematica no externato.

Supplentes das bancas de mathematica:

1º, engenheiro João Francisco de Lacerda Coutinho, professor complementar de mathematica no externato e professor da Escola Normal;

2º, engenheiro Julio Cesar de Mello e Souza, professor complementar de mathematica no externato e professor da Escola Normal;

3º, engenheiro militar Arthur Cesar Moreira de Araujo, professor complementar de mathematica no externato;

4º, Dr. José Lourenço dos Santos, professor complementar no externato e docente da Escola Normal;

5º, capitão de corveta João de Lameira S. Paulo, professor no magisterio particular;

6º, Waldemar de Carvalho (engenheiro), examinador registrado no Conselho Superior do Ensino e professor particular.

#### Physica e chimica

Presidente — Dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes, professor cathedratico de physica e chimica no externato.

Examinadores — Drs. Guilherme Augusto de Moura, bacharel pelo collegio e professor cathedratico de physica e chimica no internato, e Henrique de Toledo Dodsworth Filho, professor substituto de physica e chimica do collegio.

Supplentes — Engenheiro Correio de Castro, professor do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal; Ruben Descartes de Górcia Paula, premiado em viagem á Europa pelo curso de chimica da Escola Polytechnica e professor complementar no externato; Guilherme José Jorge (engenheiro), bacharel pelo collegio e professor da Escola Normal Wenceslau Braz, e engenheiro George Sumner, professor complementar de mathematica no externato e docente da Escola Normal.

#### Historia Natural

Presidente — Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, bacharel pelo collegio e professor cathedratico de Historia Natural no internato.

Examinadores — Dr. Antenor Octavio de Araujo Costa, professor da Escola Normal e medico logista da Policia do Districto Federal, e engenheiro Helio Daudt Fabricio, professor no magisterio particular.

Supplente — Dr. Coelenius Ottavilius de Siqueira Amazonas, docente de Historia Natural da Escola Normal.

#### Desenho

Presidente — Benedicto Raymundo da Silva Filho, professor de desenho no internato.

Examinadores — Raul Bevilacqua e engenheiro Alcino José Chavantes, professores supplementares de desenho no externato.

Supplentes — Dr. Murillo de Araujo, professor complementar de desenho no externato e Escola Normal, e Enoch da Rocha Lima, tambem professor complementar de desenho no externato.

Os trabalhos dos exames terão inicio no proximo dia 2 de março, ás 9 horas.

Secretaria do Collegio Pedro II, 28 de fevereiro de 1925. — Octacilio A. Pereira, secretario.

#### Commissão Disciplinar de Justiça

##### CONCURSO PARA ESCRIVENTES JURAMENTADOS.

De ordem da Dr. juiz presidente desta commissão, faço publico que na sessão de hoje resolveu a commissão considerar inscriptos para o concurso de escreventes juramentados dos cartorios dos Juizes de Direito e Pretorias, os seguintes candidatos: Bernardino Teixeira Pinto, José Macedo, Cyrenio Moreira, Jurandyr Alves Carajuru, Francisco de Almeida Cruz, Hiram Casares, Theresza Castex de Freitas, Eva Castex, Carlos Cyrillo Castex e Adalberto dos Reis Castro, os quaes são convidados a comparecer, no dia 3 do mez proximo (março), ás 13 horas, no edificio do Tribunal do Jury, á rua dos Invalidos n. 152 (Forum), afim de se submeterem ás respectivas provas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, Luiz Marcondes de Andrade Figueira.

## Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

| Nomes                            | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |           |      | Natureza da infracção        | Observações   |
|----------------------------------|---------|---------------------|-------------------|-----------|------|------------------------------|---------------|
|                                  |         |                     | Dia               | Mez       | Anno |                              |               |
| El. Gil Alvarez.....             | 58      | Automovel           | 22                | Fevereiro | 1925 | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| Franck Meyer.....                | 362     | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| A. Corrêa da Rocha.....          | 1.118   | "                   | "                 | "         | "    | Meio fio e bonde.....        | "             |
| Bazilio Fernandes.....           | 1.533   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| José Ludolf.....                 | 1.658   | "                   | "                 | "         | "    | Interromper o transito.....  | Proprietario. |
| José de Oliveira.....            | 1.944   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| J. Coelho de Souza.....          | 2.740   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| Franck Meyer.....                | 3.054   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| Baptista & Irmão.....            | 3.425   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| J. Pinto Soares.....             | 4.096   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| M. Aguiar Mello.....             | 4.112   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| A. Marcondes Soares.....         | 4.192   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| A. José Gonçalves.....           | 4.484   | "                   | "                 | "         | "    | Meio fio e bonde.....        | "             |
| A. Castro Paixão.....            | 4.621   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | Proprietario. |
| A. Ferreira Villela Pacheco..... | 5.278   | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| E. Telles Filgueiras.....        | 5.295   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| Manoel Pereira.....              | 5.402   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| O. Silva Braga.....              | 5.742   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Dias da Motta & Comp.....        | 5.918   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| Alfredo Figueiras.....           | 5.964   | "                   | "                 | "         | "    | Contra mão.....              | "             |
| Antonio Palma.....               | 6.338   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| Annibal Santos.....              | 6.547   | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| A. Motta da Silva.....           | 6.703   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Domingos da Silva.....           | 6.822   | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| R. Garcia de Lima.....           | 6.969   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| A. Barbosa Silveira.....         | 7.142   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| A. Gonçalves Silva.....          | 7.323   | "                   | "                 | "         | "    | Meio fio e bonde.....        | Motorista.    |
| Dr. Feinto Coimbra.....          | 7.390   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| A. Leite Garcia.....             | 8.154   | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Alvaro Marinho.....              | 8.404   | "                   | "                 | "         | "    | Meio fio e bonde.....        | "             |
| Alfredo Braude.....              | 30      | "                   | 23                | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Studebaker do Brasil.....        | 48      | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| Elydio Mattos.....               | 278     | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| Manoel dos Reis.....             | 1.221   | "                   | "                 | "         | "    | Meio fio e bonde.....        | "             |
| J. Azevedo Dias.....             | 1.371   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| Raphael Machado.....             | 1.514   | "                   | "                 | "         | "    | Descarga livre.....          | Proprietario. |
| M. Loureiro da Cunha.....        | 2.294   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| Elisio de Oliveira.....          | 2.308   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| A. Mendes Castilhos.....         | 2.413   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Joaquim Violate.....             | 2.728   | "                   | "                 | "         | "    | Interromper o transito.....  | "             |
| Mario Ribeiro.....               | 2.885   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| M. Marques de Sá.....            | 3.187   | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| M. Gonçalves Pires.....          | 3.266   | "                   | "                 | "         | "    | Meio fio e bonde.....        | "             |
| Cecilio Costa.....               | 3.353   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| F. Garcia da Rocha.....          | 4.329   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| B. José Salgado.....             | 4.474   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| R. Sylvio & Comp.....            | 4.581   | "                   | "                 | "         | "    | Interromper o transito.....  | "             |
| Eri-o Lucas.....                 | 4.739   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| M. Teixeira Leite.....           | 4.980   | "                   | "                 | "         | "    | Interromper o transito.....  | "             |
| Joaquim da Silva.....            | 5.146   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| F. Baptista Paula Netto.....     | 5.152   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| Yvone Bellerite.....             | 5.214   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| A. Neves de Carvalho.....        | 5.225   | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| M. Pereira Henrique.....         | 5.492   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| M. Aguiar Mello.....             | 5.508   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| Josino Silva.....                | 5.523   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| Alvaro Lopes.....                | 5.591   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| R. Gonçalves d'Avila.....        | 5.913   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Hildebrando Ferraz.....          | 5.950   | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| A. Antoni Saraiva.....           | 5.986   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| H. Affonso Neuman.....           | 6.134   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| A. Salgado Pires.....            | 6.202   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Proprietario. |
| Domingos Antonio.....            | 6.448   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| José P. Zucarin.....             | 6.891   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| J. Benedicto de Oliveira.....    | 6.926   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| F. Ferreira Pinto.....           | 6.968   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| A. Ruas Quintainss.....          | 7.811   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | "             |
| J. Villas Delgado.....           | 7.912   | "                   | "                 | "         | "    | Fazer linha dupla.....       | "             |
| Empresa d'Agua.....              | 8.277   | "                   | "                 | "         | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| J. Souza Pinto.....              | 8.422   | "                   | "                 | "         | "    | "                            | Motorista.    |
| E. Pereira Maciel.....           | 8.460   | "                   | "                 | "         | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |

A falta de pagamento das multas por infracções cometidas nos autos do processo, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento, se baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de fevereiro de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

## Inspeccoria de Vehiculos

### Exame de motorista

Chamada para o dia 2 de março, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Antonio Teixeira, Miguel Cardoso, Firmino Vicente, Alvaro Goulart da Silva, Joaquim da Costa, Rodolpho Alves de Noronha, Carlos da Silva Medeiros, Antonio de Souza Reis, Kalil Elias Sultanon e Julio Monteiro Gomes.

Turma supplementar — Avelino de Miranda, Francisco Moreira, Euclides Marques da Silva, Antonio Faria Guster, Jorge Tenorio de Almeida, Manoel de Souza e Otto Indio de Siqueira.

### Prova pratica

Laurenço Rodrigues de Oliveira e José Gonçalves Grillo.

Inspeccoria de Vehiculos, em 28 de fevereiro de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

## Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Oscar Rabello de Vasconcellos, protocollo n. 42.891.

Amilecar de Faria Cardoni, protocollo n. 1.150.

Antonio Ignacio Costa, protocollo n. 62.938.

Ataliba Francisco da Rosa, protocollo n. 60.320.

Dionizio Garcia de Mattos, protocollo n. 77.880.

Galdino Antonio Ramos, protocollo n. 22.303.

José Rodolpho Pelinea, protocollo n. 70.430.

Ilzeoliro da Silva, protocollo numero 77.221.

Custodio Ignacio dos Santos, protocollo n. 19.470.

Henrique Francisco Barolin, protocollo n. 71.607.

Juarez Conrado da Silva, protocollo n. 17.618.

Manoel Ignacio Garcia Filho, protocollo n. 51.637.

Raphael Bernardino, protocollo numero 65.266.

Manoel Quirino Leite, protocollo numero 24.387.

Miceno Digenes de Souza, protocollo n. 6.752.

Sebastião Crescencio Ferreira, protocollo n. 83.952.

Em 25 de fevereiro de 1925.

## Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. vice-director em exercicio scientifico aos interessados que, até o dia 28 do corrente, estarão abertas na secretaria desta escola inscrições para os exames e concursos, em segunda época, conforme deliberou a congregação.

Egualmente, de 20 do corrente a 4 de março proximo, estarão abertas inscrições para os exames de admissão, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas:

Os exames de admissão ao 1º anno constam das seguintes materias:

Portuguez (uma lingua viva estrangeira, a escolha do candidato) francez, in-

glez, allemão ou italiano, geometria, geographia, arithmeica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos collegios militares e Pedro 2º, ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de desenho-figurado (desenho de um busto);

Aula de modelo-vivo (desenho de uma estatua);

Aulas de pintura, esculptura e gravura de medalhas—Uma academia (figura humana) executada em oito sessões, no maximo.

Aula de composição de architectura — Uma prova escripta, relativa aos materias de construcção e seu uso, e um projecto de um pequeno monumento em escala e estylos determinados, executado em um numero de sessões dado pela commissão julgadora.

Na Thesouraria da Escola, das 11 ás 15 horas, serão encontrados programmas das materias exigidas para admissão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de fevereiro de 1925. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

## Instituto Nacional de Musica

### EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRIGULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscrição para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170 do citado regulamento; 8, do regimento interno de 1916 e instruções mandadas observar pelo aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, n. 265, de 18 do corrente.

Tendo a inscrição dos alumnos nos diversos cursos, do anno escolar de 1924, obedecido ao disposto no art. 1º das referidas instruções, foram os da série superior do curso de piano distribuidos pelas classes dos professores cathedromaticos, não havendo vaga a preencher em qualquer dellas, pelo que não se procederá a concurso de admissão para as mesmas.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscrição se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março vindouro, nos termos do cap. XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1925. — O secretario A. Tolentino.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Directoria de Navegação

#### DIVISÃO DE PHAROES

#### AVISO AOS NAVEGANTES

#### Brasil — Estado do Piahy

Boia de luz de Guarapirã no porto de Tutoya

(Signal n. 38 da Lista de Pharoes)

Avisa-se aos navegantes que foi a pique, a 25 do corrente, a boia de luz de Guarapirã, no porto de Tutoya, Estado do Piahy.

Novo aviso communicará o restabelecimento da luz.

#### Coordenadas

Lat. . . . . 2º 45' 15" S  
Long. . . . . 42º 14' 00" W

Divisão do Pharoes, 28 de fevereiro de 1925. — Francisco Esperidião de Andrade Junior, capitão de corveta, chefe da Divisão de Pharoes.

## Deposito Naval do Rio de Janeiro

### TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na terceira categoria, de n. 101 ao fim e da quarta categoria, que, na segunda-feira, dia 2 de março do corrente anno, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1925. — Joaquim Cordeiro Guerra, capitão de corveta, sub-director.

## Commissão de Concurrencias

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6. "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

### Grupo 6

#### Numero — Artigos — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.
2. Bandeiro de cruzeiro de um pannó, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

#### Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.

16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chinesa de dous pannos, uma.
18. Bandeira chinesa de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.
21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
25. Bandeira dinamarquesa de dous pannos, uma.
26. Bandeira dinamarquesa de quatro pannos, uma.
27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
38. Bandeira hespanhola de quatro pannos, uma.
39. Bandeira holandeza de dous pannos, uma.
40. Bandeira holandeza de quatro pannos, uma.
41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.
43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
50. Bandeira da Nicaragua de quatro pannos, uma.
51. Bandeira norueguesa de dous pannos, uma.
52. Bandeira norueguesa de quatro pannos, uma.
53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
55. Bandeira paraguayana de dous pannos, uma.
56. Bandeira paraguayana de quatro pannos, uma.
57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.

61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
73. Bandeira uruguaya de dous pannos, uma.
74. Bandeira uruguaya de quatro pannos, uma.
75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.

#### Diversas

77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
81. Bandeira nacional de um panno, uma.
82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
87. Flamula de um metro, uma.
88. Flamula de tres metros, uma.
89. Flamula de cinco metros, uma.
90. Fillello, amarello, metro.
91. Fillello, azul escuro, metro.
92. Fillello, azul claro, metro.
93. Fillello, branco, metro.
94. Fillello, encarnado, metro.
95. Fillello, preto, metro.
96. Fillello, verde, metro.

#### Linhas

97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.

#### Diversos

104. Morim, metro.
105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.

108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
115. Pavilhão do almirante de dous pannos, um.
116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
117. Pavilhão do vice-almirante de dous pannos, um.
118. Pavilhão do vice-almirante de tres pannos, um.
119. Pavilhão do contra-almirante de um panno, um.
120. Pavilhão do contra-almirante de dous pannos, um.
121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.

a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei;

b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;

c) não serão tomadas em consideração, quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata;

d) o concorrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do seu contracto;

e) os concorrentes sujeitar-se-hão ao Código de Contabilidade da União;

f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concorrência;

g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;

h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;

i) todos os artigos desta concorrência serão de primeira qualidade;

j) a presente concorrência do «Grupo 6 — Bandeiras, etc.», refere-se aos concorrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;

k) os concorrentes encontrarão no Depósito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.

Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

## Directoria de Fazenda

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este accompanha, e obedecendo ás disposições do Código de Contabilidade Publica..

Os concorrentes devem antes do dia marcado para a concorrência pedir a sua inscrição, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento de pedido de inscrição, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provejam ser negociantes matriculados e haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipais relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência «Ferragens».

A concorrência terá lugar ás treze horas do dia dezesesseis do março, na sala das sessões da comissão de compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accordo com o insinuário, dentro de dez dias, á contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

### Relação, da concorrência

Aço macio em barra, kilo.  
Idem, em vergalhão redondo, kilo.  
Idem, em vergalhão quadrado, kilo.  
Aldrabas de ferro, por centimetro de comprimento.  
Aldrabas de latão torneadas, por centimetro de comprimento..  
Aldrabas de latão reforçadas, por centimetro de comprimento.  
Arame de latão ou metal Muntz, kilo.  
Arame de cobre, kilo.  
Arruellas de bronze fundido, kilo..  
Aniagem commun, de 1m,00 de largura (v. amostra), metro.  
Acido sulphurico puro, kilo.  
Acido sulphurico do commercio, kilo.  
Acido nítrico puro, kilo.  
Acido nítrico do commercio, kilo.  
Acido muriatico puro, kilo.  
Acido muriatico do commercio, kilo.  
Arestas sem cabeça, ns. 4, 6 e 8, kilo. )  
Arestas sem cabeça ns. 10 e 12, kilo. )  
Alcool de 36°, litro.  
Alcool de 90° em vidro, litro.  
Arame farpado, kilo.  
Arame de chumbo, kilo.  
Arame de ferro galvanizado ou zincado, kilo.  
Arame de aço commun, kilo.  
Arame de aço, especial, para molas, kilo.  
Antimonio em barra a 99 %, kilo..  
Alumínio em barra ou lingote, a 99 %, kilo..  
Algodão em pasta, kilo.  
Algodão em fio, kilo.  
Amiantho em folhas, kilo.  
Amiantho em pó, kilo.  
Aço commun em chapa, kilo.  
Bren virgem, kilo.  
Borracha simples, em lençol, kilo.  
Borracha com lona, em lençol, kilo.  
Benzina rectificada, kilo.  
Bomba Japy, n. 6, uma.  
Bomba Japy, n. 4, uma.  
Bomba Japy, n. 2, uma.  
Bomba Japy, n. 3, uma.  
Bomba Japy, n. 4, uma.  
Bomba Japy, n. 5, uma.  
Bomba Japy, n. 6, uma.  
Belmazes de latão, kilo.  
Belmazes de cobre, kilo.  
Bronze em vergalhão de 3", kilo.

Bronze em vergalhão, acima de 3", kilo..  
Curvas de ferro galvanizada, de 3/8", uma.  
Curvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.  
Curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma.  
Curvas de ferro galvanizado, de 1", uma.  
Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.  
Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma..  
Curvas de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma..  
Curvas de ferro galvanizado, de 2", uma.  
Curva de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.  
Curvas de ferro galvanizado, de 2 3/4", uma..  
Curvas de ferro galvanizado, de 3", uma.  
Curvas de ferro galvanizado, de 3 1/2", uma..  
Cobre em chapa, kilo.  
Cobre em chapa para forro, kilo.  
Cobre em chapa para calha, kilo.  
Cobre em vergalhão, de 3/8", kilo.  
Cobre em vergalhão, acima de 3/8", kilo.  
Cadinho de n. 5 a 20, por numero.  
Cadinho de n. 25 para cima, por numero.  
Corticeira de 1m,83 de largura e 4m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.  
Corticeira de 2m,75 de largura e 2 m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.  
Corticeira de 3m,66 de largura e 2 m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.  
Chaves de latão em bruto, para porta, duzia.  
Chaves de latão em bruto, para armario ou gaveta, duzia.  
Chaves de erro em bruto, para porta, duzia.  
Chaves de ferro em bruto, para armario ou gaveta, duzia.  
Colla para corticeira, kilo.  
Colla para borracha, kilo.  
Creolina em lata de kilo (nacional), kilo.  
Cargas para extintores Harden, uma.  
Cimento de ferro, kilo.  
Cimento de asbestos, kilo.  
Carbureto de calcio, de 7/15, kilo..  
Carbureto de calcio, de 15/80, kilo..  
Dobradiças de latão com eixo de latão ou metal, por c/m de comprimento.  
Dobradiças de ferro de junta, por c/m de comprimento.  
Dobradiças de ferro de machina, por c/m de comprimento.  
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 3", par.  
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 4", par.  
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 5", par.  
Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 3", par.  
Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 4", par.  
Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 5", par.  
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 3", par.  
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 4", par.  
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 5", par.  
Dedacs de aço para repucho, um.  
Enxada Jacaré, de 2 1/2, uma.  
Idem, de 3 1/2, uma.  
Estanho em barra, a 99 %, kilo.  
Estanho em verguinhas, kilo.  
Estopin branco, metro.  
Estopin preto, metro.  
Estopin revestido de borracha metro.  
Fismiril em pó, kilo.  
Fuxofre em pedra, kilo.  
Estopares de ferro, kilo.  
Estopa de algodão branco, de 1ª qualidade, especial (v. a.), kilo.  
Algodão branco, de 1ª qualidade (v. a.), kilo.  
Algodão de 2ª qualidade (v. a.), kilo.  
Estopa de algodão mescla, de 1ª qualidade, especial (v. a.), kilo.  
Algodão de 1ª qualidade (v. a.), kilo.  
Algodão de 2ª qualidade (v. a.), kilo.  
Estopa do reino, kilo.  
Estopa de linho alcatroada, kilo.  
Esponja para fingimento, kilo.  
Ferro guza nacional, tipo macio, kilo.  
Ferro em chapa --- xadrez ou estriada, kilo.  
Ferro em chapa galvanizado, kilo.  
Ferro em cantoneira, kilo.  
Ferro preto em chapa, kilo.  
Ferro para arcos, kilo.  
Fechadura de ferro de caixão com trineo para porta, uma.  
Fechadura de ferro de caixão para porta, uma.  
Fechadura de latão com trineo para porta, uma.  
Fechadura de latão para porta, uma.  
Fechadura de latão para gaveta ou armario, uma.

- Ferro em barra, kilo.  
 Ferro em vergalhão redondo, kilo.  
 Ferro em vergalhão quadrado, kilo.  
 Fechos de latão de botão, por c/m de comprimento.  
 Fechos de latão com orelha, por c/m de comprimento.  
 Fio de amiantho, kilo.  
 Folha de serra de 12", uma.  
 Folha de Flandres XX, uma.  
 Folha de Flandres XXX, uma.  
 Fechos de ferro, por c/m de comprimento.  
 Giz em lapis branco, kilo.  
 Giz em lapis de cores, kilo.  
 Giz em pedras, kilo.  
 Giz de alfaiate, kilo.  
 Glycerina pura, kilo.  
 Glycerina commun, kilo.  
 Graphite em floco, kilo.  
 Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 1", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 1 3/4", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 2", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 2 1/2", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 2 3/4", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 3", um.  
 Joelho de ferro galvanizado de 3 1/2", um.  
 Kaol em lata de litro, litro.  
 Kaol em lata de meio litro, litro.  
 Kerozene, litro.  
 Latão ou metal Muntz em vergalhão até 3", kilo.  
 Latão ou metal Muntz em vergalhão acima de 3", kilo.  
 Latão ou metal em chapa, kilo.  
 Latão ou metal em chapa para ferro, kilo.  
 Lixa esmeril, folha.  
 Lixa para madeira, folha.  
 Lixa Huber, folha.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3/8", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1/2", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3/4", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 2", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 2 3/4", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3", com redução, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", com redução, uma.  
 Lanterna Dietz, grande, uma.  
 Lanterna Dietz, pequena, uma.  
 Metal Delta em vergalhão até 3/8", kilo.  
 Metal Delta em vergalhão acima de 3/8", kilo.  
 Maçaneta de latão para fechadura de camparoto, uma.  
 Maçaneta de madeira, uma.  
 Maçaneta de ferro esmaltado, uma.  
 Maçaneta de porcellana, uma.  
 Maçaneta de louça branca, uma.  
 Massa para metacos, kilo.  
 Massa para soldar, kilo.  
 Massa branca de chumbo, kilo.  
 Metal nickel XXXX, conforme especificações, kilo.  
 Metal papel de 1/10 m/m e de 5/10 m/m, kilo.  
 Pharol em lata de um litro, litro.  
 Pharol em lata de meio litro, litro.  
 Plombagina de primeira qualidade (v. amostra), kilo.  
 Plombagina de segunda qualidade (v. amostra), kilo.  
 Potassa commun, kilo.  
 Panno Glad Rags, um.  
 Pasta para soldar, kilo.  
 Parafina, kilo.  
 Pá quadrada n. 5, uma.  
 Pá quadrada n. 6, uma.  
 Pá de bico n. 5, uma.  
 Pá de bico n. 6, uma.  
 Pregos de latão typo naval, redondos, kilo.  
 Pregos de latão typo naval, quadrados, kilo.  
 Pregos de cobre typo naval, quadrados, kilo.  
 Pregos de cobre typo naval, redondos, kilo.  
 Pregos de bronze naval, typo cavilha, kilo.  
 Pontas de Paris n. 6, kilo.  
 Pontas de Paris n. 8, kilo.  
 Pontas de Paris n. 10, kilo.  
 Pontas de Paris n. 12, kilo.  
 Pontas de Paris n. 13, kilo.  
 Pontas de Paris n. 14, kilo.  
 Pontas de Paris n. 15, kilo.  
 Pontas de Paris n. 16, kilo.  
 Pontas de Paris n. 17, kilo.  
 Pontas de Paris n. 18, kilo.  
 Pontas de Paris n. 19, kilo.  
 Pontas de Paris n. 20, kilo.  
 Pontas de Paris acima de 20, kilo.  
 Papel hygienico em pacotes de mil folhas, cento.  
 Papel hygienico em rolos de 650 pedaços, cento.  
 Palha de junco n. 1, kilo.  
 Palha de junco n. 2, kilo.  
 Palha de junco n. 3, kilo.  
 Palha de junco n. 4, kilo.  
 Papel manilha, resma.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 3/8", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 1/2", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 3/4", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 1", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/4", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/2", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 3/4", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 2", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 2 1/2", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 2 3/4", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 3", um.  
 Nipoli de ferro galvanizado de 3 1/2", um.  
 Rebites de ferro até 1/4", kilo.  
 Rebites de ferro de 9/32" a 3/8", kilo.  
 Rebites de ferro acima de 3/8", kilo.  
 Rebites de cobre, kilo.  
 Soda caustica em lata de kilo, kilo.  
 Solda em verguinhas, para aço, kilo.  
 Solda em verguinhas, para ferro, kilo.  
 Solda de estanho, kilo.  
 Solda commun, kilo.  
 Solda forte, kilo.  
 Sabão commun, conforme amostra, kilo.  
 Sapolio "Radium", um.  
 Sapolio "Polo", um.  
 Sapolio de outras marcas, um.  
 Searina em archotes (vide amostra), kilo.  
 Targetes de latão, por centimetro de comprimento.  
 Tachas de ferro, kilo.  
 Tachas de cobre, kilo.  
 Tachas de zinco, kilo.  
 Tê de ferro galvanizado de 3/8", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 1/2", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 3/4", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 1", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 1 1/4", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 1 3/4", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 2", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 2 1/2", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 2 3/4", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 3", um.  
 Tê de ferro galvanizado de 3 1/2", um.  
 Tijolo inglez, um.  
 Tijolina em pacotes de 100 grammas, kilo.  
 Torcidas francezas para lanterna Dietz, metro.  
 Tubo de chumbo para agua até 50 m/m de diametro interno, kilo.  
 Tubo de chumbo para agua acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.  
 Tubo de chumbo para esgoto e gaz até 50 m/m de diametro interno, kilo.  
 Tubo de chumbo para esgoto e gaz acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.  
 Tubo de ferro galvanizado até 3", kilo.  
 Tubo de ferro galvanizado acima de 3", kilo.  
 Tubo de aço sem costura, para caldeira, kilo.  
 Tubo preto para vapor, kilo.  
 Tubo de latão ou metal Muntz até 5/8", kilo.  
 Tubo de latão ou metal Muntz acima de 5/8", kilo.  
 Tubo de cobre até 1/2", kilo.  
 Tubo de cobre acima de 1/2", kilo.

União de ferro galvanizado de 3/8", uma.  
 União de ferro galvanizado de 1/2", uma.  
 União de ferro galvanizado de 3/4", uma.  
 União de ferro galvanizado de 1", uma.  
 União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.  
 União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.  
 União de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.  
 União de ferro galvanizado de 2", uma.  
 União de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.  
 União de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.  
 União de ferro galvanizado de 3", uma.  
 União de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.  
 Vaselina branca, kilo.  
 Vaselina amarela, kilo.  
 Verniz coaltar-pixe, kilo.  
 Verniz Vieux-chêne, kilo.  
 Vidro indicador de nível, por centimetro de comprimento.  
 Zinco em barra Vieux Montagne a 99 %, kilo.  
 Zinco liso em folha, kilo.  
 Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 24, por pé de comprimento.  
 Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 28, por pé de comprimento.  
 Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 24, por pé de comprimento.  
 Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 28, por pé de comprimento.  
 Zinco em chapa corrugado de 2m,44x0m,90x1m,5, chapa.  
 Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

### Directoria de Fazenda

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo as disposições do Código de Contabilidade Publica.

Os concorrentes devem antes do dia marcado para a concorrência pedir a sua inscrição indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscrição, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que proveni ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer os impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Louas, etc."

A concorrência terá lugar ás treze horas do dia dezoito de março, na sala das sessões da Comissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accordo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, 27 de fevereiro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

#### Relação da concorrência

Agulhas para alfaiate, n. 2, duzia.  
 Agulhas para alfaiate, n. 3, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 45K, n. 15, n. 3, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 45K, n. 15, n. 4, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 45K, n. 15, n. 5, duzia.

Agulha para machina Singer, typó 45K, n. 15, n. 6, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 45K, n. 15, n. 7, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 45K, n. 15, n. 8, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 45K, n. 15, n. 9, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 45K, n. 15, n. 10, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 7-31, n. 2, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 7-31, n. 3, duzia.  
 Agulha para machina Singer, typó 7-31, n. 4, duzia.  
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 1, duzia.  
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 2, duzia.  
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 3, duzia.  
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 4, duzia.  
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 5, duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 9, (corresponde 370 para palomba), duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 10, (corresponde 371 para palomba), duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 11, (corresponde 372 para palomba), duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 12, (corresponde 373 1/2 para palomba), duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 13, (corresponde 374 lona), duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 14, (corresponde 375 lona), duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 15, (corresponde 376 1/2 lona), duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 16, (corresponde 377 brim), duzia.  
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 17, (corresponde 378 brim), duzia.  
 Agulha para corrieiro, n. 1, duzia.  
 Agulha para corrieiro, n. 2, duzia.  
 Agulha para corrieiro, n. 3, duzia.  
 Agulha para corrieiro, n. 4, duzia.  
 Agulha para corrieiro, n. 5, duzia.  
 Alcatrão da Noruega, kilo.  
 Azeite de peixe, kilo.  
 Azeite doce, litro.  
 Ilhó de latão n. 0 (anillo), cento.  
 Ilhó de latão n. 1 (anillo), cento.  
 Ilhó de latão n. 2 (anillo), cento.  
 Ilhó de latão n. 3 (anillo), cento.  
 Ilhó de latão n. 4 (anillo), cento.  
 Ilhó de latão, n. 5 (anillo), cento.  
 Ilhó de latão, n. 6 (anillo), cento.  
 Ilhó de latão, n. 7 (anillo), cento.  
 Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 1, metro.  
 Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 2 (mais inferior), metro.  
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 2, cento.  
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 3, cento.  
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 4, cento.  
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 5, cento.  
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 6, cento.  
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 7, cento.  
 Betume da Judéa, litro.  
 Barbantinho em novello, kilo.  
 Brim de linho de 68 c/m de largura, typó Standar, amostra n. 1, metro.  
 Brim de linho de 68 c/m de largura, typó C. T. T., amostra n. 2, metro.  
 Cera virgem, kilo.  
 Cadarço de linho branco de 13 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de linho branco de 15 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de linho branco de 17 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de linho branco de 19 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de linho branco de 21 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de algodão branco de 6 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de algodão branco de 9 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de algodão branco de 13 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de algodão branco de 15 m/m de largura, metro.  
 Cadarço de algodão branco, de 17 m/m de largura, metro.  
 Colchetes de pressão de panno para panno, duzia.  
 Idem, de panno para madeira, duzia.

Carretilha média, macho e fêmea, de  $\frac{3}{8}$ " de largura e  $\frac{3}{4}$ " de diâmetro, uma.

Idem, idem, de  $\frac{3}{16}$ " de largura e  $\frac{3}{4}$ " de diâmetro, uma.

Idem, idem, de  $\frac{3}{4}$ " de largura e  $\frac{3}{4}$ " de diâmetro, uma.

Idem, idem, de  $\frac{5}{16}$ " de largura e  $\frac{3}{4}$ " de diâmetro, uma.

Idem, idem, de  $\frac{3}{8}$ " de largura e  $\frac{3}{4}$ " de diâmetro, uma.

Cadernos de ferro galvanizado com galo de 75 m/m, um.

Idem, de 82 m/m, um.

Idem, de 101 m/m, um.

Idem, de 113 m/m, um.

Idem, de 126 m/m, um.

Cabo de arame de ferro de 5 m/m de circunferência, kilo.

Idem, de 7 m/m, idem, kilo.

Idem, de 9 m/m, idem, kilo.

Idem, de 11 m/m, idem, kilo.

Idem, de 13 m/m, idem, kilo.

Idem, de 19 m/m, idem, kilo.

Idem, de 25 m/m, idem, kilo.

Idem, de 31 m/m, idem, kilo.

Idem, de 38 m/m, idem, kilo.

Idem, de 44 m/m, idem, kilo.

Idem, de 50 m/m, idem, kilo.

Cabo de arame de aço, de 7 m/m de circunferência, kilo.

Idem, de 9 m/m, idem, kilo.

Idem, de 11 m/m, idem, kilo.

Idem, de 13 m/m, idem, kilo.

Idem, de 19 m/m, idem, kilo.

Idem, de 25 m/m, idem, kilo.

Idem, de 31 m/m, idem, kilo.

Idem, de 38 m/m, idem, kilo.

Idem, de 44 m/m, idem, kilo.

Idem, de 50 m/m, idem, kilo.

Idem, de 57 m/m, idem, kilo.

Idem, de 63 m/m, idem, kilo.

Idem, de 69 m/m, idem, kilo.

Idem, de 76 m/m, idem, kilo.

Idem, de 82 m/m, idem, kilo.

Idem, de 89 m/m, idem, kilo.

Idem, de 94 m/m, idem, kilo.

Idem, de 101 m/m, idem, kilo.

Idem, de 106 m/m, idem, kilo.

Idem, de 113 m/m, idem, kilo.

Idem, de 119 m/m, idem, kilo.

Idem, de 126 m/m, idem, kilo.

Cabo de manilha, kilo.

Cabo de caíro, kilo.

Cabo de linho aleatroado, kilo.

Fio de vela de 2 fios, estrangeiro, kilo.

Idem, de 3 fios, idem, kilo.

Graxa do Rio Grande, em quartolas, kilo.

Idem, em bexigas, kilo.

Graxa patente, kilo.

Gatos de ferro galvanizado singelo para gurnir cabo de 70 m/m, um.

Idem, de 76 m/m, um.

Idem, de 82 m/m, um.

Idem, de 89 m/m, um.

Idem, de 96 m/m, um.

Idem, de 101 m/m, um.

Idem, de 107 m/m, um.

Idem, de 113 m/m, um.

Idem, de 119 m/m, um.

Idem, de 126 m/m, um.

Idem, de 132 m/m, um.

Idem, de 138 m/m, um.

Idem, de 144 m/m, um.

Idem, de 150 m/m, um.

Gato de ferro galvanizado dobrado para gurnir cabo de 70 m/m, um.

Idem, de 76 m/m, um.

Idem, de 82 m/m, um.

Idem, de 89 m/m, um.

Idem, de 96 m/m, um.

Idem, de 101 m/m, um.

Idem, de 107 m/m, um.

Idem, de 113 m/m, um.

Idem, de 119 m/m, um.

Idem, de 126 m/m, um.

Idem, de 132 m/m, um.

Idem, de 138 m/m, um.

Idem, de 144 m/m, um.

Idem, de 150 m/m, um.

Lança-de-ferro para máquina Singer n. 11, uma.

Idem, n. 25, uma.

Idem, n. 7-31, uma.

Idem, n. 7-15, uma.

Idem, n. 11-25, uma.

Linha de algodão trançado n. 3, kilo.

Idem, de 5, kilo.

Idem, n. 7, kilo.

Idem, n. 9, kilo.

Linha de barca nacional, de 11 m/m (2 cordões) e 13 e 19 m/m (3 cordões), kilo.

Linha de barca estrangeira, de 13 m/m (6 cordões), kilo.

Linha de barca aleatroada de 13,15 e 19 m/m (3 cordões), kilo.

Linha crúa, barbour, kilo.

Linha crúa marca Hamilton em carretilhas de 500 jardas, carretil.

Linha branca Clark, de coser em carretilhas de 500 jardas, ns. 16 a 30, carretil.

Idem, us. 36 a 50, carretil.

Linha preta, idem, ns. 16 a 30, carretil.

Linha preta, idem, ns. 36 a 50, carretil.

Linha encarnada Clark, idem, de 170 jardas, ns. 24 a 36, carretil.

Lona de linho inglês n. 1, de 61 c/m de largura, amostra n. 1, metro.

Idem, n. 2, idem, n. 2, metro.

Idem, n. 3, idem, n. 3, metro.

Lona impermeável inglesa Birkmyres, de 91 c/m de largura:

Typo n. 1, "C", igual amostra n. 1, metro.

Typo n. 2, "H", igual amostra n. 2, metro.

Typo n. 3, "F", igual amostra n. 3, metro.

Typo n. 4, "N", branca ou kaki, igual amostra n. 4, metro.

Lona impermeável italiana Admiralty, de 91 c/m, de largura:

Typo n. 1, "C", igual amostra n. 5, metro.

Typo n. 2, "H", igual amostra n. 6, metro.

Typo n. 3, "F", igual amostra n. 7, metro.

Typo n. 4, "N", igual amostra n. 8, metro.

Lona impermeável nacional, Chicago de 91 c/m, de largura:

Typo n. 1, "C", igual amostra n. 9, metro.

Typo n. 2, "H", igual amostra n. 10, metro.

Typo n. 3, "F", igual amostra n. 11, metro.

Typo n. 4, "N", igual amostra n. 12, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 23, igual amostra n. 19, metro.

Idem, n. 23 A, igual amostra n. 20, metro.

Idem, n. 24, igual amostra n. 21, metro.

Idem, n. 24 A, igual amostra n. 22, metro.

Idem, n. 24 B, igual amostra n. 23, metro.

Idem, n. 24 C, igual amostra n. 24, metro.

Idem, n. 25, igual amostra n. 25, metro.

Idem, n. 25 A, igual amostra n. 26, metro.

Idem, n. 25 B, igual amostra n. 27, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 26, igual amostra n. 28, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 26 A, igual amostra n. 29, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 27, igual amostra n. 30, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 27 A, igual amostra n. 31, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 28 A, igual amostra n. 32, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 28 B, igual amostra n. 33, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 29, igual amostra n. 34, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 29 A, igual amostra n. 35, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 30, igual amostra n. 36, metro.

Lona cinzenta para alvo de 1m,00 de largura, igual amostra n. 18, metro.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925.  
Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

## Commissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Dieta", durante o corrente anno.

1. As inscripções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director geral da Fazenda, a quem compete tambem pelo mesmo processo a restituição das cauções feitas para a referida inscripção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concorrência, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de réis, como caução, para garantia da inscripção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela comissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concorrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concorrência na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira selada de accordo com a lei, e não poderão conter rasuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da comissão de compras e por todos os concorrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offerimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10. O concorrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia da execução do seu contracto.

11. Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Código de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma.
2. Ovos, dúzia.
3. Legumes, kilo.
4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo.
5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.
6. Mamão, um.
7. Maçã, uma.
8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscripção encerrar-se-ha no dia 6 de março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora e dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 4, o encarregado das inscripções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — Adherbal de Oliveira Maciel, capitão de cavalaria, graduado, reformado, auxiliar na D. F. 1.

## MINISTERIO DA GUERRA

## Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MINDEZAS, DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faz-se publico que a concorrência para fornecimento de artigos de expediente e mindezas, durante o corrente anno, a esta repartição e a delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministerio, marcada para o proximo dia 2, fica transferida para o dia 7 do mez de março, sendo as propostas recebidas até ás 13 horas deste dia.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor coronel director geral, até ás 12 horas do referido dia 7 de março.

A relação dos artigos e as condições da concorrência estão publicadas no *Diário Oficial* dos dias 13 e 15 deste mez.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 23 de fevereiro de 1925. — *Dirceu Sactano de Oliveira*, 2º official, addido.

## Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA PARA A IMPRESSÃO DA REVISTA "O TIRO DE GUERRA"

De ordem do Sr. 1º tenente director inferior, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de março do anno corrente, ás 14 horas, o conselho administrativo desta directoria receberá propostas para a impressão da revista *O Tiro de Guerra*, durante o anno corrente, observando-se os seguintes itens:

1º — Para habilitação a esta concorrência, cada proponente deverá apresentar a esta directoria, com sede á rua Marechal Floriano Peixoto n. 212, 2º andar, até ás 13 horas daquelle dia, requerimento de inscripção, juntando-lhe documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto esta concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao semestre corrente;

b) ser negociante matriculado e ter officinas graphicas proprias, bastando ás firmas commerciaes a apresentação da certidão extrahida, na integra, dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 164, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

c) haver pago no Thesouro Nacional o imposto de renda relativo ao anno de 1924;

d) ter fielmente cumprido o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo no caso de já ter sido fornecedor;

e) ter cancelado no cofre do conselho administrativo desta directoria a importância de 200\$, para garantir a assignatura do contracto.

2º — A idoneidade dos proponentes será examinada antes de abertas as propostas e estas, apresentadas em envelopes fechados, tendo a declaração exterior do nome do proponente, serão lidas na presença de todos os concorrentes, ou seus representantes legalmente constituidos.

3º — No caso de não comparecimento de qualquer concorrente, ou seu legal

representante, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

4º — Em suas propostas, que deverão ser selladas de accordo com a legislação em vigor, os proponentes lançarão os preços em algarismos e por extenso, sem rasuras, nem emendas; essas propostas serão apresentadas em tres vias.

5º — Os concorrentes deverão fazer, em suas propostas a declaração de sujeitarem-se ás condições technicas e administrativas que forem exigidas pela directoria, e bem assim estabelecer os seguintes preços:

a) da feitura graphica, isto é, composição, impressão e encadernação, de meio milheiro, considerando a revista do tamanho de 0m,27 x 0m,18, com 40 paginas, além da capa, tudo em uma cor;

b) idem, idem, de cada 1/4 de milheiro excedente;

c) idem, idem, de cada pagina excedente, no primeiro 1/2 milheiro;

d) idem, idem, de cada pagina excedente, em cada um dos demais 1/4 de milheiro excedentes;

e) de cada centimetro quadrado de clichê, que for confeccionado pelo estabelecimento;

f) de cada resma (500 folhas) de papel asselinado, formato AA, 40 kilos, para a impressão do texto da revista;

g) de cada pacote (100 folhas) de papel carbonado, formato A, 40 kilos, para a impressão da capa da revista.

6º — O proponente preferido ficará sujeito, por ocasião da assignatura do respectivo termo de contracto para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50 contos, e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, ficando estipulada como minima a caução de 500\$. Este deposito será feito no cofre do conselho administrativo desta directoria, devendo o respectivo documento ser exhibido no acto da assignatura do contracto.

7º — No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que proceder, por escripto e secretamente, maior abatimento, sendo que, verificado novo empate terá preferencia a do estabelecimento que houver confeccionado a revista durante o anno anterior, procedendo-se a sorte, si este não tiver corrido.

8º — O proponente que, accetia sua proposta, se recusar a assignatura do termo do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a letra e do 1º item, será considerado inidoneo, por tres annos, para fornecer ás repartições do Ministerio da Guerra.

9º — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

10º — A revista será publicada trimestralmente e sahirá impreterivelmente, 12 dias após a entrega dos ultimos originaes ao estabelecimento em que for confeccionada.

11º — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas no Regulamento do Código de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Secretaria da Directoria Geral do Tiro de Guerra, 20 de fevereiro de 1925. — *Paulo Lorena*, secretario.

**Escola de Intendencia****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

De ordem do Sr. coronel-presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico que até ás 14 horas do dia 10 de março proximo futuro serão recebidas, nesta escola, propostas para fornecimento de material de expediente, livros e material para o ensino durante o anno de 1925, de accordo com o edital publicado nas paginas 5.300 a 5.302 do *Diario Official* de 28 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Primeiro tenente, R. S. Barros.

**Departamento do Pessoal da Guerra**

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão João Teixeira Marques, sob pena de ser considerado desertor na forma do artigo 117 e seus numeros doCodigo Penal Militar, e processado de accordo com o artigo 246 doCodigo do Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 28 de fevereiro de 1925. — *Alberto Larenere Wanderley*, coronel, chefe do Gabinete.

**Oitavo Regimento de Artilharia Montada****(Pouso Alegre)****COMISSÃO DE RANCHO**

De ordem do Sr. capitão, Dr. Franklin Ferreira Braga, presidente da comissão de rancho do 8º R. A. M., aviso aos senhores commerciantes que, por motivos de força maior, não se realizou a concorrência para o fornecimento de generos no anno corrente, nos termos publicados no *Diario Official* de 25 de janeiro proximo findo, pelo que convido os mesmos a tomarem parte na concorrência que, para o mesmo fim e sob as mesmas clausulas, se realizará neste quartel, ás 12 horas do dia 9 de março proximo vindouro.

Quartel do 8º R. A. M., em Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 1925. — 1º tenente intendente *Ubaldo de Araujo*, secretario.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO****Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETAES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que estando vaga a 5ª cadeira desta escola. Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, de accordo com o art. 19 do regimento interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscrições dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual está assim redigido: "Art. 42 — Poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dois terços da congregação, tomado em escrutinio secreto e ab-

provado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga". "Art. 20 do regimento: — No trigesimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma comissão de quatro membros, sob a presidencia do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados".

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director interino.

**Museu Nacional****CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA**

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscrição para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscrição é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instruções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

**Instruções**

Art. 1.º São condições para inscrição ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegará uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dois professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela comissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas, em presença da congregação e por esta approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma

hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscrição, com 24 horas da antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão do estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e previamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10.º Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11.º O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — *Otávio da S. Jorge*, pelo secretario.

**Câmara Syndical dos Corretores**

Adolpho Simonsen, presidente da Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Câmara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do

cargo do corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados, quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925.  
— A. Simonsen, syndico.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

#### Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, ou os destinatarios abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, durante o terceiro trimestre de 1924, a comparecerem na thesauraria desta repartição, dentro do pra-

zo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Numero — Remettente — Destinatario — Destino

Carta registrada n. 6.350 A — Professor Zizuph — João Ribeiro Vasconcellos — Campos, E. Rio.

Carta registrada n. 7.231 — ? — Leonardo de Constillas — Republica Argentina.

Carta registrada n. 14.046 — ? — Adelino Lopes — Rio.

Carta registrada n. 209.382 — ? — Dalvino Gomes — Minas.

Carta registrada n. 90.200 — ? — Amaral Cesar & Comp. — S. Paulo.

Carta registrada n. 119.257 — Maria Amalia Azevedo — Eugenio O'Brien — Nova York.

Carta registrada n. 9.814 — Jacques Richer — Manufacture Française des Disques — França.

Carta registrada n. 179.616 — ? — Thereze Cranero — França.

Carta registrada n. 1.453 ou 2.372 — P. Pinheiro & Comp. — Antonio Alves — Santa Isabel, E. do Rio.

Carta registrada n. 3.524 ou 2.371 — P. Pinheiro & Comp. — Rodolpho A. Rangel — Santa Isabel, E. do Rio.

Tercera secção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, 21 de fevereiro de 1925. — O chefe de secção, João Baptista de Almeida Feital.

### Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

#### Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, ou os destinatarios abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, durante o terceiro trimestre de 1924, a comparecerem na thesauraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares:

| Natureza         | Procedencia           | Remettente                                                   | Destinatario                        | Destino | Valor   |
|------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|---------|
| Carta registrada | Rua Conde de Bomfim   | Analia dos Santos — Maria de Souza                           | Vassouras                           |         | 10\$000 |
| Carta registrada | Rua da Passagem       | Carlos de Belval — José Pallo da Silva                       | Rio                                 |         | 10\$000 |
| Carta registrada | Cascaterra            | Albert de Mendonça — Ramon & Jucá                            | Goará                               |         | 10\$000 |
| Carta registrada | Rua Barão de Mesquita | João Lourenço Baptista — Benedicta Castorina da Apresentação | Alagoas                             |         | 10\$000 |
| Carta registrada | Copacabana            | Anna N. Costa — Maria Isabel Cavalcanti                      | Pará                                |         | 10\$000 |
| Carta registrada | Praça Municipal       | Manoel F. Assumpção — Rozeniro Telles Sá                     | Espirito Santo                      |         | 20\$000 |
| Carta registrada | Largo da Lapa         | Veronica A. Silva — Joaquina Maria de Jesus                  | Porto de Sapucahy, Minas            |         | 5\$000  |
| Carta registrada | Cascaterra            | Sebastião F. Amaral — João Felipe de Amaral                  | Barbacena, Minas                    |         | 20\$000 |
| Carta registrada | Avenida Rio Branco    | Raymundo dos Santos — David Antonio dos Santos               | Marambão                            |         | 15\$000 |
| Carta registrada | Rua Barão de Mesquita | Francisca Maria da Anunciação                                | Antônia Dutra da Silva — Campos     |         | 20\$000 |
| Carta registrada | Directoria            | Theophilo de Barros — José Feliciano                         | Perambuco                           |         | 15\$000 |
| Carta registrada | Rua Conde de Bomfim   | Mme. Carvalho — R. Caffayer                                  | Piedade, Districto Federal          |         | 5\$000  |
| Carta registrada | Directoria            | Colombo Andrade — Athanasio João Leonor                      | Santos                              |         | 80\$000 |
| Carta registrada | Rua Barão de Mesquita | Josephina Rodrigues — Francisco Monteiro                     | Colonia Correccional, Estado do Rio |         | 2\$000  |
| Carta registrada | Avenida Rio Branco    | Moreira Gomes — José Vidal y Vidal                           | Hispanha                            |         | 3\$000  |
| Carta registrada | 7ª secção             | Antonio João do Nascimento — Luiz Antonio Ribeiro            | Matta Grosso                        |         | 15\$000 |
| Carta registrada | Cascaterra            | Silverio Nunes — José da Silva Freire                        | Padua, Estado do Rio                |         | 20\$000 |

3ª secção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, em 21 de fevereiro de 1925. — O chefe de secção, João Baptista de Almeida Feital.

## Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTOS DE DIVERSOS MATERIAES

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, fago publico que, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro do corrente anno, serão recebidas, no dia 2 de março proximo futuro, propostas para fornecimento de diversos materiaes.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1925. — *Olympio de Assis*, engenheiro ajudante.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

Na intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 10 de março, para concurrenças administrativas durante este anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1925. — O intendente, Astor Quadros de Sá.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão do Pilar n. 52, propriedade de D. Alice Andrade Pinto Rosa Monteiro, concertar a caixa automatica.

Rua Conde de Bomfim n. 345, propriedade de João Monteiro Cabral, substituir o hydrometro de 20 mm.

Rua Jaguaribe n. 1, propriedade de Azer Baptista da Silva, substituir o hydrometro de 10 mm.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

ESTRADA DE FERRO DO D'OURO

### Quarta Divisão

De accordo com o art. 159 do Regulamento de Transportes approved pelo decreto n. 15.198, de 30 de maio de 1922 fago publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 5 de março proximo futuro, serão vendidos em leilão publico, que se realizará na estação de Francisco Sá, ás 13 horas, os volumes abaixo especificados, que não foram procurados pelos consignatarios no prazo de sessenta dias (60 dias), depois da chegada aos seus destinos:

1 quinto vazio, procedente do Rio d'Ouro.

10 rolos de fumo, procedentes do Rio d'Ouro.

1 quinto vasio, procedente de Coqueiros.

3 quintos vasis, procedentes de Coqueiros.

1 caixa de garrafas vasis, procedente de Mantiquira.

2 vagões de tabibua, procedente de Xerem.

Escriptorio da 3ª secção, 20 de fevereiro de 1925. — *Eurico*, engenheiro-chefe de secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietários dos predios abaixo a virem à thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 281, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas e concertos e ramaes de penna d'agua por que são responsaveis:

Rua S. Francisco Xavier n. 764, ao proprietario, serviço executado na importância de 18\$227.

Rua Barão de Bom Retiro n. 564, propriedade de João Mathioda, assentamento de penna d'agua, na importância de réis 32\$108.

Rua Conde de Bonfim n. 1.244, ao proprietario, reparo no ramal de abastecimento, na importância de 15\$364.

Rua Maria Anália n. 40, ao proprietario, reparo no ramal de abastecimento, na importância de 5\$727.

Rua Campos da Paz n. 47, propriedade de Napoleão L. Malheiro, consumo de agua, na importância de 45\$000.

Secção de expediente da Inspectoria Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DURANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, recebem-se propostas, sob a presidencia do intendente, ás 13 horas, do dia 16 de março de 1925, para fornecimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 15 % a 153 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 200 a 203 milímetros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0,012 m. de espessura e comprimento de 3,55m.

50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro interno.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro interno.

30 curvas de p. b. de 1/4, raio máximo de 500 m/m. para tubos de 0,10 m.

30 idem, idem, idem, idem, de 0,15 m.

20 idem, idem, idem, idem, de 0,20 m. As clausulas que regerão a concorrência e consequente fornecimento são:

#### Primeira

No dia e hora fixada para a concorrência, os interessados farão entrega ao intendente, que presidirá a concorrência, dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em tres vias, sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida; — sellada, na forma da lei, a primeira das vias, trazendo todas a rubrica ou assignatura do concorrente em cada pagina. Farão os concorrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Expediente, o deposito de dez contos (10:000\$000), em moeda corrente ou titulos de divida publica, cujo conhecimento será entregue á intendencia na mesma occasião em que for apresentada a proposta, em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá tambem os documentos de idoneidade e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos de divida publica. Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

#### Segunda

No caso de não se apresentar para a assignatura do contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente escolhido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de dez contos réis (10:000\$000), importância da caução garantidora de sua proposta.

#### Terceira

Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo intendente. Em seguida, abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão lidas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes ou seus prepositos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou proposto não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina pelo intendente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remellidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

#### Quarta

A concorrência versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso medio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accordo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes na praça, no dia marcado para a realização da concorrência, aceitando-se somente em moeda nacional. Os direitos alfandegarios correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

#### Quinta

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo

entregue no local de descarga da Inspectoria, situado na rua de Santa

#### Sexta

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogêneo, fructuoso de cor cinzenta, caracteristica do ferro de primeira, sem folhas ou impurezas, de trabalho facil, á lima, e, para a primeira, madame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e caracterizados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas pressas da inspectoria a uma pressão de 45 atmospheras, admitindo-se apenas uma quebra de dois por cento (2 %) para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

#### Sétima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e aos preços offercidos. Não se tomarão em consideração quacsquer offerias de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

#### Oitava

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concorrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte, se ainda permanecer o empate.

#### Nona

O prazo para entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecida pelo inspector, será de cinco mezes a contar da data em que for registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial, o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

#### Décima

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for aceito mediante contas em tres vias, das quacs a primeira será devidamente sellada. Estas contas depois de verificadas serão processadas pela Inspectoria, podendo ser feito essa pagamento integral após o recebimento final do material.

#### Décima primeira

A Inspectoria se reservam as prerogativas de aceitar somente partes de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annular a concorrência, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concorrentes.

#### Décima segunda

Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma ao aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, pelo chefe da secção.

#### Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Luiz Evaristo da Costa Cabral.....                             | 27\$152  |
| 2. João Alves Pontes.....                                         | 25\$208  |
| 4. José Alves Lameiga.....                                        | 27\$099  |
| 24. Arão Arcas Souto Maior.....                                   | 15\$410  |
| 26. Josepha Rita Ribeiro Dias.....                                | 102\$726 |
| 32. Maria Guilhermina Bernardes Rayths.....                       | 44\$505  |
| 33. João Victorino Pareto Junior.....                             | 24\$644  |
| 34. Joanna Rosa da Silva.....                                     | 31\$087  |
| 35. Laura Carneiro da Rocha Soares.....                           | 22\$505  |
| 37. Noemia Freire.....                                            | 51\$003  |
| 40. Arthur Bastos.....                                            | 75\$885  |
| 44. Manoel da Silva Dantas.....                                   | 71\$783  |
| 45. Athanazio José Moura.....                                     | 73\$186  |
| 46. Paschoal Portas Tubio.....                                    | 65\$877  |
| 47. Amadeu Augusto Teixeira.....                                  | 39\$112  |
| 48. Barão da Taquara.....                                         | 63\$890  |
| 49. Francisco Antonio dos Santos.....                             | 28\$194  |
| 60. José Andrade Teixeira.....                                    | 85\$231  |
| 76. Luiz Souza Lima.....                                          | 60\$801  |
| 77. Adelaide Chagas Ribeiro.....                                  | 22\$962  |
| 79. Guilhermina Coutinho Guinle.....                              | 65\$042  |
| 83. Rubem Alves do Valle.....                                     | 48\$635  |
| 84. José Francisco Rosa Junior.....                               | 88\$027  |
| 9. Emilio Capella.....                                            | 71\$688  |
| 102. Antonio Locadio da Rocha e Silva.....                        | 35\$536  |
| 104. Carlos de Oliveira.....                                      | 33\$533  |
| 105. Thereza Brandão Nunes da Rocha.....                          | 31\$361  |
| 110. Antonio de Azevedo e outros.....                             | 37\$376  |
| 120. Renato Pinto Cavalcanti.....                                 | 90\$482  |
| 122. Berenger & Comp.....                                         | 35\$708  |
| 127. Maria Julia da Costa Ferreira.....                           | 72\$619  |
| 128. Angelo Bertoli e José Dias Lima.....                         | 47\$072  |
| 132. Alfredo Borges.....                                          | 47\$928  |
| 140. Manoel Vieira Furtado.....                                   | 99\$234  |
| 143. José Jeronymo Azevedo Lima.....                              | 89\$928  |
| 157. Manoel Soares Netto.....                                     | 41\$467  |
| 165. José Antonio da Costa Pereira.....                           | 31\$121  |
| 170. Antonio Monteiro de Almeida.....                             | 27\$698  |
| 171. João Martins Andrade.....                                    | 33\$194  |
| 175. Costa Pereira.....                                           | 68\$449  |
| 181. Manoel Fernandes Guimarães.....                              | 46\$400  |
| 183. Elisa Ferreira Cardoso.....                                  | 44\$753  |
| 188. Albertina Santiago Pontes.....                               | 68\$009  |
| 196. Antonio Augusto Pinto.....                                   | 95\$208  |
| 201. José Joaquim Martins.....                                    | 33\$292  |
| 207. Alfredo, Fausto e Isaura (menores).....                      | 66\$858  |
| 211. Pedro Morelli Garcia Passo.....                              | 89\$001  |
| 224. Rivadavia Corrêa.....                                        | 60\$410  |
| 225. Dr. Francisco do Castro Junior.....                          | 74\$373  |
| 226. Antonio Tripoli.....                                         | 47\$528  |
| 230. Custodio Ferreira da Silva.....                              | 42\$292  |
| 231. Maria Barbosa Dantas dos Santos.....                         | 70\$403  |
| 237. Joaquim Fernandes da Costa Braga.....                        | 63\$138  |
| 240. Alberto Alves Felix.....                                     | 58\$204  |
| 253. Coronel Liberato Bittencourt.....                            | 62\$563  |
| 256. Eudosi Lartheus de Andrade.....                              | 46\$765  |
| 257. Angelo Eloy da Camara.....                                   | 83\$740  |
| 263. Alonso Guimarães.....                                        | 141\$532 |
| 265. Bernardo Francisco Ferreira.....                             | 53\$913  |
| 268. Antonio José de Mendonça.....                                | 56\$985  |
| 276. Manoel C. dos Santos.....                                    | 60\$675  |
| 277. Maria Annuciada Coimbra Gonçalves e Damião G. Gonçalves..... | 49\$133  |
| 290. Antonio Lopes dos Santos.....                                | 58\$351  |
| 294. João Alves Pontes.....                                       | 93\$404  |
| 295. José Pereira Guimarães.....                                  | 54\$674  |
| 299. José Lourenço da Silva.....                                  | 60\$964  |

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| 307. Delminda F. S. Barros.....                     | 66\$161  |
| 310. Magalhães Castro.....                          | 122\$105 |
| 311. Julia de Miranda Fernandes.....                | 54\$315  |
| 314. Francisco Frederico.....                       | 122\$899 |
| 315. Joanna N. Vieira Santos.....                   | 63\$474  |
| 321. Joaquim Palmeira.....                          | 450\$247 |
| 332. Almerinda de Paula Oliveira.....               | 93\$659  |
| 339. Zeferina Marcondes Carneiro Leão.....          | 107\$922 |
| 341. Joaquim Vieira da Cunha.....                   | 56\$453  |
| 344. Maria O. Freitas Guimarães.....                | 118\$959 |
| 345. Maria Candida Drummond.....                    | 108\$056 |
| 346. Severino Julio de Souza Mello.....             | 51\$853  |
| 355. João Simões Alves Queiroz.....                 | 85\$838  |
| 356. Antonio Joaquim Ribeiro.....                   | 89\$161  |
| 367. Manoel Joaquim Ferreira.....                   | 128\$412 |
| 368. Manoel da Motta Figueiredo.....                | 114\$919 |
| 371. Domingos Gonçalves Porto.....                  | 84\$285  |
| 374. Luiz Moreira Fanzeres.....                     | 85\$385  |
| 375. Manoel Dulcidio do Amaral.....                 | 51\$281  |
| 402. José M. do Valle Ramalho.....                  | 4\$958   |
| 407. José Antonio Pereira Chanzal.....              | 4\$958   |
| 409. Joaquim da Costa Ramalho Ortigão.....          | 4\$958   |
| 410. Joaquim Pereira da Silva.....                  | 4\$958   |
| 411. Francisco Antonio dos Santos.....              | 4\$958   |
| 415. Alberto de Oliveira Maia (Dr.).....            | 4\$958   |
| 417. Francisco de Almeida.....                      | 4\$958   |
| 419. Pedro da Cunha Barbosa.....                    | 4\$958   |
| 420. Thereza Guimarães Carvalho.....                | 4\$958   |
| 428. Maria da Conceição Azevedo Silva.....          | 4\$958   |
| 431. Leon Reiss.....                                | 4\$958   |
| 439. José Gallo Massará.....                        | 4\$958   |
| 442. Francisco da Costa Braga.....                  | 4\$958   |
| 443. Joaquim Machado Abilio.....                    | 4\$958   |
| 444. José Gonçalves Guimarães.....                  | 4\$958   |
| 449. Antonio Carneiro da Rocha.....                 | 6\$913   |
| 452. Francisco Alves Machado e outro.....           | 6\$913   |
| 456. Joaquim Caetano Valente.....                   | 6\$913   |
| 459. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes.....      | 6\$913   |
| 462. Manoel Muniz Affonso.....                      | 11\$743  |
| 464. Luiz Mattos de Queiroz Magalhães Perdigão..... | 6\$913   |
| 465. Baroneza Taquara.....                          | 4\$485   |
| 466. Rodrigues.....                                 | 6\$913   |
| 468. Adriano Rodrigues Pinheiro.....                | 4\$958   |
| 469. Enéas Linz.....                                | 4\$958   |
| 470. Rodrigues & Comp.....                          | 4\$958   |
| 475. Joanna Rosa da Silva.....                      | 4\$952   |
| 476. Antonio Joaquim Maria.....                     | 4\$958   |
| 478. Joaquim Pereira.....                           | 4\$958   |
| 482. Victorino Lopes Sampaio.....                   | 6\$913   |
| 484. Francisco Pereira de Araujo.....               | 11\$743  |
| 485. José S. Corrêa.....                            | 6\$913   |
| 486. José Coelho de Oliveira.....                   | 6\$913   |
| 488. Bernardino Pinto Fonseca.....                  | 6\$913   |
| 268. Antonio José de Mendonça.....                  | 56\$985  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.  
— *Jesse Tavares*, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

#### Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| 34. Silvino S. Freire.....                       | 33\$501 |
| 39. Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha.....       | 41\$814 |
| 40. Gentil de Assis Moura.....                   | 26\$601 |
| 413. José Arnaldo Machado.....                   | 6\$037  |
| 441. Corina R. Otero.....                        | 12\$474 |
| 453. Lina Fasse Alhadas.....                     | 20\$911 |
| 472. Balthazar Silva Pereira.....                | 4\$290  |
| 473. Adauto de Junqueira Botelho.....            | 4\$290  |
| 180. Carlos Augusto Salgado.....                 | 4\$290  |
| 481. Uresthen L. Silva Moraes e outro.....       | 4\$290  |
| 482. Francisco de Paulo Monteiro da Fonseca..... | 37\$274 |
| 486. João F. Menezes.....                        | 26\$042 |
| 188. Eduardo L. Loureiro.....                    | 34\$385 |
| 189. Laura de Aquino Gordilho.....               | 58\$589 |
| 191. Luiz Manoel de Moura.....                   | 44\$223 |
| 197. José Bruni.....                             | 12\$001 |
| 199. Jorge de Gouvêa.....                        | 13\$849 |
| 200. Antonio Agra de Oliveira.....               | 22\$382 |

|                                                         |         |                                        |        |
|---------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------|--------|
| 216. Edgard Mello                                       | 1458538 | 313. Rua S. Francisco Filho n. 274     | 208539 |
| 221. Manoel Saturnino Rodrigues de Brito                | 278285  | 315. Rua Luiz Barbosa n. 118           | 78391  |
| 222. Joaquim Santos Araujo                              | 58792   | 444. Avenida Rio Comprido n. 334       | 158872 |
| 223. Dr. Carlos Ludolpho                                | 238220  | 450. Rua Barão de Mesquita n. 731      | 138848 |
| 230. Companhia Ferro Carril Corcovado                   | 78230   | 458. Rua General Joffre n. 40          | 48624  |
| 236. Arlindo Soriano Pope                               | 408330  | 461. Rua General Joffre n. 53          | 98572  |
| 237. Aina da Silva Peixoto                              | 238272  | 483. Rua Senador Nabuco n. 168         | 118824 |
| 242. Cesar Augusto de Mello                             | 168646  | 588. Rua Barão Pilar n. 36             | 158573 |
| 250. Vasco Marques Nunes                                | 208018  | 734. Rua D. Maria n. 62                | 258358 |
| 252. José B. Cunha Figueiredo                           | 198996  | 767. Travessa dos Araujos n. 17        | 98500  |
| 253. Evangelina Guimarães Valladao                      | 758704  | 818. Rua Maria Amalia n. 2 A           | 148927 |
| 276. Paes Ferreira                                      | 138151  | 835. Estrada Nova da Tijuca n. 183     | 98272  |
| 278. Dr. Nabuco de Castro                               | 228891  | 878. Rua Maria Amalia n. 32            | 168572 |
| 281. Antonio Pinto                                      | 98758   | 942. Rua Ferreira Pontes n. 160        | 168831 |
| 285. Marechal Pires Ferreira                            | 98317   | 961. Rua Professor Valladares          | 68474  |
| 290. Dr. Lindolpho                                      | 108896  | 1.006. Rua Barão do Bom Retiro n. 810  | 118656 |
| 296. Gomes Carneiro (Dr.)                               | 38585   | 1.017. Rua Borda do Matto n. 25        | 118454 |
| 297. Joaquim Ribeiro da Costa                           | 158804  | 1.033. Rua Barão de Mesquita n. 661    | 118353 |
| 299. José Elias                                         | 88995   | 1.055. Travessa Affonso n. 21          | 68302  |
| 302. Acidalia Gross                                     | 208757  | 1.059. Rua Conde Bomfim n. 898         | 198485 |
| 303. Manoel Fernandes                                   | 108713  | 1.064. Travessa Carvalho Alvim n. 2 A  | 658849 |
| 306. Manoel Pereira Nunes                               | 468460  | 1.068. Rua Maria Amalia n. 2 A         | 168629 |
| 309. Jorge de Gouvêa                                    | 688192  | 1.076. Rua Antonio Basilio n. 41       | 118155 |
| 312. Ignacio Gomes Faria                                | 1878108 | 1.083. Rua Andrade Neves n. 445        | 48424  |
| 322. Jorge Corrêa Avila                                 | 238069  | 1.084. Rua Conde de Bomfim n. 1.088    | 68648  |
| 327. José Moreira de Souza                              | 98822   | 1.090. Rua Pinto Guedes n. 62          | 198368 |
| 328. Luiz Serra Oliveira                                | 98822   | 1.096. Rua Maria Amalia n. 34          | 48624  |
| 329. Joaquina Castro Menezes                            | 78515   | 1.102. Rua Maria Amalia n. 33          | 48624  |
| 332. Francisco Paracampo                                | 78245   | 1.110. Rua Borda do Matto n. 25        | 98248  |
| 335. Dr. Pereira Nunes                                  | 48527   | 1.161. Estrada Nova n. 191             | 88910  |
| 319. Viuva Lima Castro                                  | 288814  | 1.166. Estrada Velha da Tijuca n. 29   | 168403 |
| 354. Alfredo Cerqueira                                  | 158887  | 1.168. Estrada Velha da Tijuca n. 83   | 218721 |
| 362. Durval Chaves Mathias                              | 118437  | 1.169. Estrada Velha da Tijuca n. 39   | 408193 |
| 364. Dr. Paulo C. de Andrade                            | 448429  | 1.170. Estrada Velha da Tijuca n. 71   | 168104 |
| 365. Luiz Souza Silva                                   | 258751  | 1.172. Estrada Nova da Tijuca n. 191   | 168546 |
| 367. Bento de Carvalho                                  | 68535   | 1.175. Estrada Nova da Tijuca n. 159   | 88192  |
| 372. D. Viega Lima                                      | 88450   | 1.176. Estrada Nova da Tijuca n. 177   | 108035 |
| 373. Antonio Macedo                                     | 158468  | 1.177. Estrada Nova da Tijuca n. 201   | 118676 |
| 376. Charles Obanian                                    | 158672  | 1.178. Estrada Velha da Tijuca n. 512  | 139395 |
| 377. Edmundo de Miranda Jordão                          | 228412  | 1.179. Estrada Velha da Tijuca n. 39   | 278310 |
| 379. Leonor G. F. Joppert                               | 368029  | 1.181. Estrada Nova da Tijuca n. 177   | 138211 |
| 383. Maria Antonietta Fernandes                         | 768285  | 1.182. Estrada Velha da Tijuca n. 118  | 98648  |
| 386. Arthur Ferreira da Costa                           | 88741   | 1.217. Rua 18 de Outubro n. 1          | 98154  |
| 393. M. Veiga & Comp.                                   | 628869  | 1.229. Rua Conde de Bomfim n. 954      | 108535 |
| 394. Antonio Joaquim Lima                               | 208516  | 1.230. Rua Conde de Bomfim n. 827      | 298509 |
| 399. Nagib Rochid                                       | 148341  | 1.321. Rua Uruguay n. 429              | 58727  |
| 401. Antonio Loureiro                                   | 218666  | 1.333. Rua Conde de Bomfim n. 1.244    | 158364 |
| 416. Penna Botelho                                      | 178652  | 1.334. Travessa Affonso n. 20          | 98729  |
| 417. Dr. Arthur Costa                                   | 288975  | 1.335. Rua Maria Amalia n. 40          | 58727  |
| 420. José Caulini                                       | 358130  | 1.336. Rua Visconde de Cabo Frio n. 52 | 228209 |
| 425. Alvaro José Rodrigues                              | 648418  | 1.337. Rua Conde de Bomfim n. 216      | 68211  |
| 427. Ermelinda Souza e Silva                            | 858425  | 1.339. Rua Alves Brito n. 21           | 178434 |
| 430. Jorge Francisco de Campos                          | 1008150 | 1.340. Rua Pinto de Figueiredo n. 62   | 188255 |
| 431. Rosa Leopoldina Guimarães                          | 738219  | 1.343. Rua S. Miguel n. 83             | 138659 |
| 433. Joaquim Tavares Guerra Filho                       | 338885  | 1.344. Rua Andrade Neves n. 35         | 318049 |
| 435. Antonio Domingos Pereira                           | 208986  | 1.345. Rua Raphael n. 23               | 318652 |
| 440. Margarida de Toledo Mattos                         | 318741  | 1.347. Travessa da Universidade n. 11  | 248081 |
| 446. Alfredo Serqueira                                  | 138644  | 1.351. Rua Maria Amalia n. 18          | 48624  |
| 448. Eduardo Estudart                                   | 108604  | 1.352. Rua Conde de Bomfim n. 502      | 378170 |
| 449. Nagib Sade                                         | 368191  | 1.351. Rua Pinto Figueiredo n. 62      | 168240 |
| 451. Alberico Fernandez Cintra                          | 108520  | 1.253. Rua Uruguay n. 413              | 128604 |
| 457. Dr. Luiz Guimarães                                 | 248718  | 1.254. Rua Uruguay n. 645              | 78108  |
| Contadaria de Águas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925. |         |                                        |        |
| — Jesse Tavares, contador.                              |         |                                        |        |
| 1.256. Rua Uruguay n. 218                               |         |                                        |        |
| 1.257. Rua Conde de Bomfim n. 916                       |         |                                        |        |
| 1.258. Rua 28 de Setembro n. 34                         |         |                                        |        |
| 1.259. Rua Leite de Abreu n. 25                         |         |                                        |        |
| 1.261. Rua Conde de Bomfim n. 440                       |         |                                        |        |
| 1.263. Rua Conde de Bomfim n. 1.250                     |         |                                        |        |
| 1.266. Rua 28 de Setembro n. 56                         |         |                                        |        |
| 1.267. Rua Antonio Basilio n. 79                        |         |                                        |        |
| 1.269. Rua Conde de Bomfim n. 904                       |         |                                        |        |
| 1.270. Rua Conde de Bomfim n. 936                       |         |                                        |        |
| 1.271. Rua Conde de Bomfim n. 916                       |         |                                        |        |
| 1.272. Rua Uruguay n. 201                               |         |                                        |        |
| 1.273. Rua Maria Amalia n. 15                           |         |                                        |        |
| 1.275. Rua Uruguay n. 381                               |         |                                        |        |
| 1.278. Rua José Hygino n. 273                           |         |                                        |        |
| 1.281. Rua Maria Amalia n. 42                           |         |                                        |        |
| 1.282. Rua Uruguay n. 395                               |         |                                        |        |
| 1.283. Rua Theodoro da Silva n. 259                     |         |                                        |        |
| 1.284. Rua Visconde de Santa Isabel n. 281              |         |                                        |        |
| 1.285. Rua S. Francisco Xavier n. 465                   |         |                                        |        |
| 1.288. Rua Visconde de Santa Isabel                     |         |                                        |        |
| 1.289. Rua Visconde de Santa Isabel n. 45               |         |                                        |        |
| 1.290. Rua Senador Nabuco n. 24                         |         |                                        |        |
| 1.294. Rua Theodoro da Silva n. 282                     |         |                                        |        |
| 1.295. Rua Theodoro da Silva n. 280 (casa V)            |         |                                        |        |
| 1.296. Rua S. Francisco Xavier n. 671                   |         |                                        |        |
| 1.297. Rua Barão de S. Francisco Filho n. 351           |         |                                        |        |

### Inspectoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas reanetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — B. Vasconcellos, pelo chefe da secção, interino.

Numero da conta — Localidade — Importancia devida

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| 54. Rua Lins e Vasconcellos n. 12 | 208003 |
| 77. Rua 30 de abril n. 95         | 188289 |
| 92. Rua Haddock Lobo n. 5         | 418339 |
| 213. Rua Dr. Campos da Paz n. 54  | 178769 |
| 214. Rua Dr. Campos da Paz n. 53  | 178769 |

|                                               |       |
|-----------------------------------------------|-------|
| 1.297. Rua Barão de S. Francisco Filho n. 351 | 48700 |
|-----------------------------------------------|-------|

|        |                                           |         |        |                                          |        |
|--------|-------------------------------------------|---------|--------|------------------------------------------|--------|
| 1.298. | Rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A..... | 148876  | 1.427. | Rua Theodoro da Silva n. 95 .....        | 88031  |
| 1.299. | Rua Visconde de Santa Isabel n. 203.....  | 148000  | 1.428. | A. Avenida 28 de Setembro n. 275.....    | 48700  |
| 1.300. | Rua Visconde de Santa Isabel n. 271.....  | 148000  | 1.437. | Rua Felipe Camarão n. 41 .....           | 118175 |
| 1.302. | Rua Visconde de Santa Isabel n. 2.....    | 98300   | 1.439. | Rua Visconde Santa Isabel n. 31.....     | 208095 |
| 1.303. | Avenida 28 de Setembro n. 315.....        | 48700   | 1.440. | Rua Barão S. Francisco Filho n. 333...   | 138900 |
| 1.304. | Rua Theodoro da Silva n. 265.....         | 48700   | 1.441. | Avenida 28 de Setembro n. 275.....       | 218295 |
| 1.305. | Rua Theodoro da Silva n. 325.....         | 208900  | 1.442. | Rua Netto Teixeira n. 38.....            | 48700  |
| 1.306. | Rua Theodoro da Silva n. 280.....         | 118976  | 1.443. | Rua D. Elisa n. 21.....                  | 168891 |
| 1.307. | Rua S. Francisco Xavier n. 455.....       | 158508  | 1.444. | Rua Visconde Santa Isabel n. 5.....      | 208900 |
| 1.309. | Rua Dr. Silva Pinto n. 54.....            | 118976  | 1.445. | Rua Theodoro da Silva n. 269.....        | 168300 |
| 1.311. | Rua Jardim Zoológico n. 28 .....          | 78100   | 1.446. | Rua Visconde de Abaeté n. 3.....         | 248945 |
| 1.312. | Rua Theodoro da Silva n. 271.....         | 108284  | 1.447. | Rua Visconde Santa Isabel n. 9.....      | 238369 |
| 1.314. | Rua Souza Franco n. 55 .....              | 78100   | 1.448. | Rua Visconde Santa Isabel n. 11.....     | 258776 |
| 1.315. | Rua Senador Nabuco n. 66.....             | 98400   | 1.449. | Rua Angelo Bittencourt n. 35 .....       | 228545 |
| 1.326. | Rua Theodoro da Silva n. 263.....         | 78100   | 1.451. | Rua Santa Luiza n. 85.....               | 118709 |
| 1.327. | Rua General Roeca n. 98.....              | 248988  | 1.452. | Rua Santa Luiza n. 87.....               | 118600 |
| 1.328. | Rua Felipe Camarão n. 46 A.....           | 258688  | 1.453. | Rua Visconde Santa Isabel ns. 7 e 9..... | 328400 |
| 1.330. | Rua Paula Brito n. 33 .....               | 58727   | 1.454. | Rua Visconde Santa Isabel n. 45.....     | 208900 |
| 1.331. | Rua Barão de Mesquita n. 606.....         | 178609  | 1.458. | Rua Torres Homem n. 274.....             | 78100  |
| 1.332. | Rua Paula Britto n. 132 .....             | 238098  | 1.461. | Rua Felipe Camarão n. 85.....            | 228585 |
| 1.333. | Travessa dos Araujos n. 17 .....          | 98938   | 1.462. | Rua Visconde Santa Isabel n. 13.....     | 238417 |
| 1.334. | Travessa dos Araujos n. 26 .....          | 88206   | 1.463. | Rua Visconde Santa Isabel n. 31.....     | 268528 |
| 1.335. | Travessa dos Araujos n. 48 .....          | 58727   | 1.469. | Rua Costa Pereira n. 61.....             | 258053 |
| 1.336. | Rua Bom Pastor n. 111.....                | 118003  | 1.470. | Rua Grajahu .....                        | 98863  |
| 1.337. | Rua Salgado Zenha n. 82.....              | 58253   | 1.475. | Rua Paula Britto n. 124.....             | 218332 |
| 1.338. | Rua Conde Bomfim n. 238.....              | 58253   | 1.478. | Rua 28 de Setembro n. 38.....            | 188117 |
| 1.339. | Rua Aristides Lobo n. 226.....            | 178106  |        |                                          |        |
| 1.345. | Travessa Magalhães n. 16.....             | 98011   |        |                                          |        |
| 1.346. | Rua Eduardo Ramos n. 24.....              | 68687   |        |                                          |        |
| 1.350. | Rua Desembargador Izidro n. 36.....       | 118140  |        |                                          |        |
| 1.351. | Rua Professor Gabizo.....                 | 68690   |        |                                          |        |
| 1.353. | Rua Salgado Zenha n. 82.....              | 288252  |        |                                          |        |
| 1.354. | Rua Estrella n. 57.....                   | 268677  |        |                                          |        |
| 1.355. | Rua Visconde de Itamaraty n. 77.....      | 178176  |        |                                          |        |
| 1.356. | Rua Araujos n. 38.....                    | 128518  |        |                                          |        |
| 1.358. | Rua Professor Gabizo n. 59.....           | 98349   |        |                                          |        |
| 1.359. | Rua Professor Gabizo n. 61.....           | 138381  |        |                                          |        |
| 1.361. | Rua Silva Guimarães n. 58.....            | 138318  |        |                                          |        |
| 1.363. | Rua Professor Gabizo n. 37.....           | 58253   |        |                                          |        |
| 1.364. | Rua Professor Gabizo n. 32.....           | 118003  |        |                                          |        |
| 1.366. | Rua Professor Gabizo n. 57.....           | 68690   |        |                                          |        |
| 1.367. | Rua Bispo n. 86.....                      | 78553   |        |                                          |        |
| 1.368. | Travessa Universidade n. E-1.....         | 58727   |        |                                          |        |
| 1.370. | Rua Sampaio Vianna n. 55.....             | 88027   |        |                                          |        |
| 1.371. | Rua dos Araujos n. 47.....                | 88602   |        |                                          |        |
| 1.372. | Rua dos Araujos n. 50.....                | 88602   |        |                                          |        |
| 1.373. | Rua Conde Bomfim n. 238.....              | 118329  |        |                                          |        |
| 1.374. | Rua Barão de Amazonas n. 84.....          | 98154   |        |                                          |        |
| 1.377. | Rua Barão de Sertorio n. 63.....          | 238731  |        |                                          |        |
| 1.378. | Avenida Paulo de Frontin n. 554.....      | 58253   |        |                                          |        |
| 1.381. | Travessa Araujos n. 17.....               | 58253   |        |                                          |        |
| 1.382. | Rua Araujos n. 33.....                    | 58253   |        |                                          |        |
| 1.383. | Rua Barão de Itapagipe n. 417.....        | 58253   |        |                                          |        |
| 1.384. | Rua Silva Guimarães n. 17.....            | 108140  |        |                                          |        |
| 1.385. | Rua General Roeca n. C-1.....             | 88206   |        |                                          |        |
| 1.386. | Rua General Roeca n. 85.....              | 58253   |        |                                          |        |
| 1.387. | Rua Barão de Itapagipe n. 359.....        | 158419  |        |                                          |        |
| 1.389. | Rua Conselheiro Barros n. 4.....          | 58253   |        |                                          |        |
| 1.390. | Rua Campos da Paz n. 40.....              | 218490  |        |                                          |        |
| 1.391. | Rua Santa Sophia n. 4.....                | 58253   |        |                                          |        |
| 1.392. | Rua Professor Gabizo n. 61.....           | 58253   |        |                                          |        |
| 1.393. | Rua Barão de Itapagipe n. 187.....        | 188398  |        |                                          |        |
| 1394.  | Rua Professor Gabizo n. 40.....           | 58253   |        |                                          |        |
| 1.396. | Rua Barão de Itapagipe n. 269.....        | 58253   |        |                                          |        |
| 1.397. | Rua Santa Sophia n. 4.....                | 128153  |        |                                          |        |
| 1.399. | Rua Professor Gabizo n. 46.....           | 88128   |        |                                          |        |
| 1.400. | Rua Professor Gabizo n. 22.....           | 58253   |        |                                          |        |
| 1.401. | Rua Professor Gabizo n. 16.....           | 58253   |        |                                          |        |
| 1.402. | Rua Barão de Itapagipe n. 301.....        | 98098   |        |                                          |        |
| 1.403. | Rua Barão de Sertorio n. 51.....          | 48387   |        |                                          |        |
| 1.404. | Rua Barão de Amazonas n. 138.....         | 108506  |        |                                          |        |
| 1.405. | Rua Professor Gabizo n. 43.....           | 58253   |        |                                          |        |
| 1.411. | Rua dos Artistas n. 67.....               | 78118   |        |                                          |        |
| 1.412. | Rua Jorge Rudge n. 196.....               | 148789  |        |                                          |        |
| 1.413. | Avenida 28 de Setembro n. 60.....         | 78118   |        |                                          |        |
| 1.415. | Avenida 28 de Setembro n. 380.....        | 1028954 |        |                                          |        |
| 1.416. | Rua Corrêa de Oliveira n. 14.....         | 148985  |        |                                          |        |
| 1.417. | Rua Barão de Cotegipe n. 158.....         | 58684   |        |                                          |        |
| 1.418. | Rua Visconde Santa Isabel n. 6.....       | 58684   |        |                                          |        |
| 1.420. | Rua Luiz Barbosa n. 60.....               | 248229  |        |                                          |        |
| 1.421. | Avenida 28 de Setembro n. 380.....        | 168455  |        |                                          |        |
| 1.422. | Rua Costa Pereira n. 58.....              | 168300  |        |                                          |        |
| 1.423. | Rua Theodoro da Silva n. 113.....         | 178250  |        |                                          |        |
| 1.424. | Rua Visconde Santa Isabel n. 23.....      | 118481  |        |                                          |        |
| 1.425. | Rua Dona Maria n. 119.....                | 138206  |        |                                          |        |
| 1.426. | Rua Souza Franco n. 5 .....               | 388768  |        |                                          |        |
| 1.427. | Rua Theodoro da Silva n. 95 .....         | 88031   |        |                                          |        |
| 1.428. | A. Avenida 28 de Setembro n. 275.....     | 48700   |        |                                          |        |
| 1.437. | Rua Felipe Camarão n. 41 .....            | 118175  |        |                                          |        |
| 1.439. | Rua Visconde Santa Isabel n. 31.....      | 208095  |        |                                          |        |
| 1.440. | Rua Barão S. Francisco Filho n. 333...    | 138900  |        |                                          |        |
| 1.441. | Avenida 28 de Setembro n. 275.....        | 218295  |        |                                          |        |
| 1.442. | Rua Netto Teixeira n. 38.....             | 48700   |        |                                          |        |
| 1.443. | Rua D. Elisa n. 21.....                   | 168891  |        |                                          |        |
| 1.444. | Rua Visconde Santa Isabel n. 5.....       | 208900  |        |                                          |        |
| 1.445. | Rua Theodoro da Silva n. 269.....         | 168300  |        |                                          |        |
| 1.446. | Rua Visconde de Abaeté n. 3.....          | 248945  |        |                                          |        |
| 1.447. | Rua Visconde Santa Isabel n. 9.....       | 238369  |        |                                          |        |
| 1.448. | Rua Visconde Santa Isabel n. 11.....      | 258776  |        |                                          |        |
| 1.449. | Rua Angelo Bittencourt n. 35 .....        | 228545  |        |                                          |        |
| 1.451. | Rua Santa Luiza n. 85.....                | 118709  |        |                                          |        |
| 1.452. | Rua Santa Luiza n. 87.....                | 118600  |        |                                          |        |
| 1.453. | Rua Visconde Santa Isabel ns. 7 e 9.....  | 328400  |        |                                          |        |
| 1.454. | Rua Visconde Santa Isabel n. 45.....      | 208900  |        |                                          |        |
| 1.458. | Rua Torres Homem n. 274.....              | 78100   |        |                                          |        |
| 1.461. | Rua Felipe Camarão n. 85.....             | 228585  |        |                                          |        |
| 1.462. | Rua Visconde Santa Isabel n. 13.....      | 238417  |        |                                          |        |
| 1.463. | Rua Visconde Santa Isabel n. 31.....      | 268528  |        |                                          |        |
| 1.469. | Rua Costa Pereira n. 61.....              | 258053  |        |                                          |        |
| 1.470. | Rua Grajahu .....                         | 98863   |        |                                          |        |
| 1.475. | Rua Paula Britto n. 124.....              | 218332  |        |                                          |        |
| 1.478. | Rua 28 de Setembro n. 38.....             | 188117  |        |                                          |        |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 25 de fevereiro de 1925.  
— Jesse Tavares, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios, constan-  
tantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria  
desta inspectoría, as contas por que são responsaveis, sob  
pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, su-  
o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de quinze  
(15) dias, a contar da data da primeira publicação. — *Cas-  
tello B. Vasconcellos*, chefe da seccão, interino.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

|      |                                           |        |
|------|-------------------------------------------|--------|
| 9.   | Maria Eugenia Paiva Barbosa.....          | 128054 |
| 11.  | Emelinda Emilia Canario.....              | 98973  |
| 23.  | Joaquim Ferreira .....                    | 188379 |
| 32.  | Egydio da Rocha e Souza.....              | 68714  |
| 40.  | Francisco S. C. Sobrinho.....             | 118414 |
| 47.  | Manoel Barbosa Pinho .....                | 138429 |
| 48.  | Companhia America Fabril.....             | 158151 |
| 49.  | Henrique C. P. Bastos e outros.....       | 68714  |
| 59.  | Antonio Lucio de Medeiros.....            | 228658 |
| 61.  | Mauricio Joppert da Silva.....            | 148772 |
| 63.  | Mocheowitch S. Irmão .....                | 338014 |
| 74.  | Dr. Agostinho Medice.....                 | 58823  |
| 78.  | Companhia B. S. Construcção.....          | 88307  |
| 82.  | Virgilio Lamayer .....                    | 208554 |
| 93.  | João Machado Mendes .....                 | 78893  |
| 96.  | Carlos T. Martins Moreira.....            | 58823  |
| 101. | Clemente M. Carneiro.....                 | 118563 |
| 102. | Armando P. Carneiro e Julieta P. Carneiro | 58823  |
| 104. | Maria J. de Andrade .....                 | 58823  |
| 112. | Antonio José avares Junior.....           | 58906  |
| 115. | Antonio F. da Silva.....                  | 108212 |
| 117. | Manoel S. Cino.....                       | 238747 |
| 124. | Jacomio S. Lima.....                      | 128784 |
| 143. | Severino Manoel da Silva.....             | 98657  |
| 155. | Nicoláo Abrahão Sarkis.....               | 138955 |
| 158. | Augusto Castro Lopes Brandão.....         | 158658 |
| 161. | Deolinda G. P. de Sá.....                 | 108949 |
| 164. | Companhia D. S. Construcção.....          | 118318 |
| 179. | Leonardo de Freitas .....                 | 158249 |
| 182. | Gregorio Garcia Seabra .....              | 118009 |
| 210. | Antonio José dos Araujos Martins.....     | 298924 |
| 220. | José Galvão Kopey .....                   | 108398 |
| 221. | Anna C. Sampaio .....                     | 168172 |
| 222. | Nicoláo Abrahão Sarkis.....               | 98154  |
| 231. | José Domingos Moraes.....                 | 258044 |
| 233. | Manoel Pinto .....                        | 78327  |
| 235. | Manoel Bessa Menezes .....                | 118671 |
| 236. | Isaura Gomes Sampaio .....                | 128213 |
| 238. | Alfredo Pinto de Barros.....              | 28518  |
| 243. | José Domingos Moraes.....                 | 218318 |
| 267. | Dr. Felix de Sá Nogueira.....             | 268269 |
| 269. | Gregorio Garcia Seabra.....               | 278013 |
| 276. | Dr. Ildefonso Campos .....                | 278992 |
| 295. | Leonor Cesar Silva Gouaes.....            | 78299  |

|                                               |         |                                              |          |
|-----------------------------------------------|---------|----------------------------------------------|----------|
| 297. Companhia B. S. Construção.....          | 11\$118 | 862. Odette Carvalho .....                   | 6\$948   |
| 302. Isabel do Valle Carvalho .....           | 18\$642 | 863. Manoel Marques Carneiro .....           | 9\$823   |
| 303. Mathias Cathizano .....                  | 18\$642 | 864. Alberto Sampaio .....                   | 19\$920  |
| 311. Antonio Pereira da Costa .....           | 11\$718 | 866. Joaquim Gomeçoso .....                  | 86\$714  |
| 318. José Fernandes de Almeida .....          | 19\$113 | 867. Domingos Ferreira Martins .....         | 21\$724  |
| 327. Dr. Felix de Sá Nogueira .....           | 13\$944 | 868. Americo M. Brasil .....                 | 27\$720  |
| 328. Carolina da Rocha Mello .....            | 23\$518 | 872. Nelson Alves .....                      | 9\$218   |
| 344. Goitano Fonti .....                      | 12\$155 | 888. Julia S. Silva Maia .....               | 21\$012  |
| 348. Alice da Silva Oliveira .....            | 18\$837 | 892. Visconde de Cruzeiro .....              | 21\$359  |
| 357. Convento de Nossa Senhora da Ajuda ..... | 11\$937 | 895. Maria Teixeira Ribeiro .....            | 27\$570  |
| 363. Tito Sylvio Lopes .....                  | 18\$795 | 898. Manoel Ferreira da Silva .....          | 6\$174   |
| 367. Emilio C. S. Pinto .....                 | 13\$772 | 899. Odette e Albert Carvalho .....          | 34\$270  |
| 368. Maria José Silva Oliveira .....          | 19\$620 | 907. Sebastião M. Wanderley .....            | 26\$956  |
| 370. Avelino A. Faria .....                   | 13\$848 | 912. Antonio Manoel P. Gomes .....           | 17\$039  |
| 378. Joaquim Ferreira .....                   | 18\$436 | 914. José Gonçalves Couto Junior .....       | 11\$800  |
| 397. Dr. Francisco Antunes Guimarães .....    | 13\$970 | 915. José Gonçalves Couto Junior .....       | 11\$800  |
| 407. Arthur de Souza .....                    | 9\$454  | 925. Companhia America Fabril .....          | 13\$597  |
| 410. Joaquim F. da Costa .....                | 9\$454  | 928. Sebastião Mauricio Wanderley .....      | 6\$985   |
| 411. Jovino Ayres .....                       | 11\$913 | 930. Companhia B. S. Construção .....        | 21\$454  |
| 429. Antonio Pereira Carvalho .....           | 9\$823  | 931. Fernando P. F. Filho .....              | 24\$283  |
| 437. Waldemiro Lustosa Andrade .....          | 8\$787  | 935. Antonio Ferreira Soares .....           | 12\$316  |
| 439. Maria Luiza de Magalhães Menezes .....   | 6\$924  | 936. Antonio de Azevedo .....                | 31\$592  |
| 440. Anna Las Casas de Oliveira .....         | 6\$474  | 938. Miguel Faustino do Monte .....          | 8\$774   |
| 442. Joaquim F. da Costa .....                | 12\$505 | 943. Manoel do Carmo .....                   | 16\$831  |
| 445. José Moreira .....                       | 17\$105 | 945. Maria V. Serodi .....                   | 8\$561   |
| 463. Companhia B. S. Construção .....         | 13\$579 | 946. Corina P. C. Faria .....                | 25\$015  |
| 464. Augusto C. Felix Cavé .....              | 8\$703  | 948. Antonio Gomes Fatisco .....             | 6\$921   |
| 465. Nicolau Abrahão Sarkis .....             | 19\$982 | 950. Mario M. Velloso .....                  | 15\$840  |
| 470. João da Silva Loureiro .....             | 18\$436 | 954. Fortunato P. da Cunha .....             | 17\$769  |
| 476. Djalma de Andrade .....                  | 7\$5750 | 956. Augusto José Fernandes .....            | 27\$835  |
| 482. João de Oliveira Novô .....              | 14\$148 | 959. Iracema F. Cruz Abranches .....         | 13\$763  |
| 487. Adelia Saboia Porto .....                | 11\$711 | 960. Jacomo de Souza Lima .....              | 6\$474   |
| 489. Beatriz Natividade Gomes .....           | 22\$275 | 966. Adelino Miranda .....                   | 38\$007  |
| 491. Alice da Silva Oliveira .....            | 23\$494 | 967. Dr. Fernando P. F. Filho .....          | 34\$881  |
| 502. Getulio de Carvalho .....                | 12\$123 | 970. Waldemir José de Carvalho Rocha .....   | 8\$774   |
| 503. Maria C. Rivieri .....                   | 12\$950 | 973. Joaquim S. Loureiro .....               | 5\$253   |
| 514. Bernardino P. Fonseca .....              | 34\$012 | 974. Sociedade Anonyma "A Propriedade" ..... | 8\$206   |
| 520. Raul B. Mendes .....                     | 11\$778 | 975. Augusto José Fernandes .....            | 13\$082  |
| 522. Dr. Francisco Guedes Miranda .....       | 20\$264 | 980. Jorge Abdala Mesquita .....             | 8\$206   |
| 529. José Sequeiro .....                      | 14\$828 | 986. Companhia B. S. Construção .....        | 19\$082  |
| 536. José J. Vieira Castro .....              | 18\$721 | 989. Paosesoli Gagliano .....                | 7\$051   |
| 541. Raul M. Mendes .....                     | 18\$374 | 990. João Pedro da Rocha .....               | 14\$310  |
| 576. Alfredo Reis C. Bello .....              | 34\$454 | 994. Eugenia C. Oliveira .....               | 6\$474   |
| 596. Alfredo A. Russell .....                 | 14\$208 | 996. Visconde de Moraes .....                | 21\$352  |
| 599. Augusto Berges B. Cunha .....            | 23\$175 | 1.001. Avelina Garcia Rodrigues .....        | 23\$096  |
| 606. Manoel Nunes e outros .....              | 16\$028 | 1.003. Joaquim T. Torres .....               | 16\$831  |
| 607. Frederico V. Freitas .....               | 23\$324 | 1.004. Alberlino Rodrigues Andrade .....     | 18\$571  |
| 612. Julieta Moniz Mazza .....                | 9\$248  | 1.005. Rosa Marques de Magalhães .....       | 3\$687   |
| 617. Joanna Rosa da Silva .....               | 31\$104 | 1.008. J. L. P. Gonçalves .....              | 19\$974  |
| 618. Alfredo Paula Freitas .....              | 25\$711 | 1.009. Luiz Soares Figueira .....            | 32\$512  |
| 619. João Vidal .....                         | 25\$114 | 1.012. Mariano José da Costa .....           | 20\$412  |
| 631. Julia S. M. da Silva .....               | 11\$524 | 1.013. Pedro G. Luccar .....                 | 10\$106  |
| 632. Augusto José Fernandes .....             | 16\$100 | 1.016. Manoel Barbosa Pinho .....            | 10\$699  |
| 634. José Januzzi .....                       | 23\$335 | 1.021. Companhia America Fabril .....        | 19\$628  |
| 636. Francisco J. de Souza Arantes .....      | 22\$393 | 1.024. Arthur Alves Souza .....              | 17\$409  |
| 688. Dr. Francisco Guedes Miranda .....       | 4\$624  | 1.026. Manoel Barbosa Pinho .....            | 11\$287  |
| 690. João A. Guimarães .....                  | 6\$854  | 1.028. Companhia America Fabril .....        | 28\$290  |
| 691. Eduardo Duarte Silva .....               | 14\$148 | 1.035. Joaquim Ferreira .....                | 34\$802  |
| 723. Joaquim do Amarante Chaves .....         | 14\$828 | 1.040. Archimedes Trajano .....              | 19\$272  |
| 729. Sylvia Vanella de Sá Vallex .....        | 23\$899 | 1.049. Edelvira Machado Fernandes .....      | 5\$368   |
| 735. Adeline Lopes Barreiros .....            | 16\$723 | 1.052. Luiz G. P. Junior .....               | 27\$648  |
| 738. Vicencia B. O. Guimarães .....           | 30\$406 | 1.053. Benjamin G. Braga .....               | 15\$985  |
| 739. Joaquim Catramby .....                   | 22\$299 | 1.054. Emilio C. S. Pinto .....              | 16\$606  |
| 750. Antero Pinto Almeida .....               | 40\$038 | 1.060. Alice Campos de Mello .....           | 19\$481  |
| 755. Alfredo (menor) .....                    | 26\$933 | 1.061. Emilio C. S. Pinto .....              | 10\$327  |
| 759. Benedicto José Ferreira .....            | 17\$457 | 1.062. José Antonio Pires de Mello .....     | 10\$327  |
| 760. Leopoldo B. Santos .....                 | 18\$721 | 1.069. Theodomiro Machado Dutra .....        | 38\$088  |
| 764. José Julio da Costa .....                | 23\$506 | 1.072. Joaquim Catramby .....                | 10\$879  |
| 765. Adelia Saboia Porto .....                | 22\$176 | 1.073. Conde Sucena .....                    | 10\$143  |
| 769. Narciso José N. Braga .....              | 12\$950 | 1.085. Sebastião M. Wanderley .....          | 13\$054  |
| 773. Joaquim Gonçalves Maia .....             | 13\$872 | 1.087. Hildo O. Barbosa Monteiro .....       | 13\$655  |
| 794. Anacleto C. Barcellos .....              | 26\$956 | 1.088. Sebastião M. Wanderley .....          | 14\$400  |
| 795. Conde Sucena .....                       | 19\$181 | 1.098. Candida F. C. Guimarães .....         | 4\$024   |
| 799. Octavio Jacobina e Cecilia Lima .....    | 32\$225 | 1.099. Manoel M. C. Alvim .....              | 4\$624   |
| 800. Vicente dos Santos Caneco .....          | 23\$543 | 1.100. José Pinto de Mendonça .....          | 16\$172  |
| 807. Manoel S. Lino .....                     | 22\$107 | 1.106. Manoel Barbosa Pinho .....            | 16\$915  |
| 808. Visconde de Moraes .....                 | 9\$818  | 1.109. Manoel Barbosa Pinho .....            | 9\$073   |
| 810. Oscar de Carvalho Azevedo .....          | 19\$497 | 1.113. Rubens Marques Perdigão .....         | 10\$626  |
| 813. José L. B. Gonçalves .....               | 19\$850 | 1.114. Elias Francisco .....                 | 16\$768  |
| 819. Joaquim Ferreira Cardoso .....           | 22\$954 | 1.115. Joaquim Ferreira Cardoso .....        | 13\$892  |
| 821. Alberto Bezionet .....                   | 43\$714 | 1.116. Oscar Scheitlin .....                 | 103\$536 |
| 830. Aristophanes B. Lima .....               | 11\$548 | 1.119. Emilio Nunes Rabello .....            | 13\$896  |
| 831. José Francisco R. de Oliveira .....      | 23\$072 | 1.121. Lanelio Augusto da Costa .....        | 21\$758  |
| 841. Lucio Augusto Vonzella .....             | 25\$139 | 1.123. Raul de Castro .....                  | 101\$177 |
| 849. Grégorio Garcia Seabra .....             | 28\$531 | 1.125. Abel dos Santos Dias Ferreira .....   | 17\$319  |
| 853. Helena e Julia Peckolt .....             | 16\$724 | 1.131. Julia A. Silva Maia .....             | 14\$110  |
| 861. Maria L. Cravo e outros .....            | 19\$610 | 1.136. Joaquim P. Magalhães .....            | 16\$700  |
|                                               |         | 1.137. Rosa Nobre Freire .....               | 6\$948   |

|        |                                                      |        |
|--------|------------------------------------------------------|--------|
| 1.144. | Antonio Silva Pinheiro.....                          | 413463 |
| 1.146. | Rosa Nobre Freire.....                               | 43710  |
| 1.147. | Emilia C. S. Pinto.....                              | 243336 |
| 1.148. | José Jorge Merky.....                                | 463792 |
| 1.150. | Luiz F. Aguiar.....                                  | 443368 |
| 1.151. | José R. de Azevedo.....                              | 98154  |
| 1.155. | Lourival F. Oliveira Penna.....                      | 408995 |
| 1.156. | Francisco de Souza.....                              | 133872 |
| 1.159. | Braga Irmão & Comp.....                              | 463448 |
| 1.187. | M. J. A. Guimarães.....                              | 413359 |
| 1.189. | Elias Jeronymo Mesquita.....                         | 98154  |
| 1.191. | Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções..... | 05924  |
| 1.193. | Rosa Marques de Magalhães.....                       | 63474  |
| 1.197. | Maria Luiza Moneto.....                              | 113287 |
| 1.199. | Manoel S. Lima.....                                  | 73837  |
| 1.200. | Alvaro Rocha.....                                    | 48387  |
| 1.202. | Augusto José Fernandes.....                          | 53253  |
| 1.203. | Manoel S. da Silva.....                              | 53253  |
| 1.204. | Companhia America Fabril.....                        | 53253  |
| 1.205. | Antonio M. de Souza.....                             | 453360 |
| 1.206. | Giacomo Mandarino.....                               | 143881 |
| 1.207. | Armando L. Costa.....                                | 463342 |
| 1.210. | João Maltioda.....                                   | 323108 |
| 1.213. | Alcino Maia Pereira.....                             | 463410 |
| 1.216. | Heitor Pinto da Silva.....                           | 53727  |
| 1.218. | Joaquim Caminha Junior.....                          | 98154  |
| 1.221. | Armandino Ferreira de Carvalho.....                  | 238120 |
| 1.223. | Mercedes A. Brasil.....                              | 98319  |
| 1.224. | Orlando de Assis Baptista.....                       | 103221 |
| 1.226. | Helena P. Lara.....                                  | 133570 |
| 1.317. | Antonio Costa Fernandes.....                         | 143200 |
| 1.318. | Udario B. Cavalcante.....                            | 203557 |
| 1.319. | Sebastião Alencastro Guimarães.....                  | 343010 |
| 1.322. | Cesar F. da Silva.....                               | 421815 |
| 1.323. | Companhia Brasileira Immoveis e Construcção.....     | 323435 |
| 1.324. | Rosa Braga da Costa Lima.....                        | 183520 |
| 1.341. | João R. do Sacramento.....                           | 173928 |
| 1.342. | J. A. Martins & Comp.....                            | 203608 |
| 1.343. | Dionisio Constantino.....                            | 483691 |
| 1.408. | Bernardo Tavares Pereira.....                        | 433148 |
| 1.409. | Arthur G. Araujo Jorge.....                          | 133848 |
| 1.420. | Romão A. Martins.....                                | 863816 |
| 1.431. | Diob Brandão & Comp.....                             | 133004 |
| 1.432. | João Novaes de Souza.....                            | 443240 |
| 1.433. | Oscar Cesario.....                                   | 483520 |
| 1.434. | Waldemir Mesquita Santiago.....                      | 113572 |
| 1.435. | Julio Marques Barbosa.....                           | 173319 |
| 1.463. | Maria dos Anjos Pereira da Silva.....                | 73100  |
| 1.464. | Companhia Fabrica Tecidos Confiança Industrial.....  | 113718 |
| 1.465. | Jose Rodrigues Neves.....                            | 203900 |
| 1.466. | Manoel Rodrigues Martins.....                        | 203900 |
| 1.467. | Joaquim Martins Gamenha.....                         | 73100  |
| 1.468. | Gloria Oliveira Santos.....                          | 43700  |
| 1.471. | Carlos (menor).....                                  | 53253  |
| 1.472. | Virginia J. P. Gomes.....                            | 53253  |
| 1.473. | Francisco R. Pereira.....                            | 53253  |
| 1.474. | Augusto Almeida Carvalho.....                        | 153506 |
| 1.477. | João Placido V. Rego.....                            | 48624  |
| 1.479. | Luiz C. F. Junior.....                               | 133611 |
| 1.480. | José Pinto de Mendonça.....                          | 133611 |
| 1.481. | Antonio José Corrêa.....                             | 53249  |
| 1.482. | Oscar Weiss.....                                     | 113105 |
| 1.483. | Antonio J. F. Lima.....                              | 233051 |
| 1.484. | Benedicto C. Janot.....                              | 113105 |
| 1.485. | Maximiano P. Mercedes.....                           | 203787 |
| 1.486. | Jayme Guimarães.....                                 | 233011 |
| 1.487. | Jeronymo C. Moreira.....                             | 273880 |
| 1.488. | Francisco Teixeira de Barros.....                    | 173322 |

Contaduría de Aguas e Esgotos, 23 de fevereiro de 1925.  
— Jesse Tavares, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar, na Tesouraria desta Inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança

executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — Casemiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

|      |                                            |         |
|------|--------------------------------------------|---------|
| 9.   | Amelia de Barros Pereira.....              | 83820   |
| 33.  | Evangelina L. Frends.....                  | 253169  |
| 35.  | Antonio Ferreira Botelho.....              | 53479   |
| 46.  | Antonio Ferreira Botelho.....              | 33093   |
| 49.  | Octavio Tavares Correia.....               | 153427  |
| 56.  | Augusto Antonio Guimarães.....             | 43286   |
| 57.  | Maria Felicio dos Santos.....              | 93614   |
| 62.  | Margarida S. Nogueira.....                 | 33093   |
| 65.  | Antonio da Silva Rabello.....              | 33093   |
| 66.  | Beatriz (menor).....                       | 213556  |
| 72.  | Arthur Wanglar.....                        | 113027  |
| 73.  | Francisco de Paulo Garcia.....             | 33093   |
| 38.  | Cecilia Gattent Veron.....                 | 93003   |
| 77.  | Thomaz Mac Kinlay.....                     | 53393   |
| 78.  | Augusto P. Vaz e outros.....               | 53393   |
| 80.  | Landulpho M. Vieira.....                   | 73736   |
| 81.  | Cesar Augusto Bordallo.....                | 163168  |
| 83.  | Marcos Baptista dos Santos.....            | 33026   |
| 90.  | João Ferreira Junior.....                  | 33026   |
| 94.  | Manoel Luiz Dias.....                      | 33026   |
| 97.  | Antonio Gonçalves Araujo.....              | 153688  |
| 101. | João Gattel Solá.....                      | 33093   |
| 111. | Francisco Pereira Garcia.....              | 43286   |
| 112. | Maria Rocha Liberato.....                  | 33519   |
| 118. | Guilomar Sá Fontes.....                    | 153197  |
| 119. | Antonio Costa Ribeiro.....                 | 33026   |
| 120. | Nicolau Antonio Schiample.....             | 33026   |
| 121. | Ida Jansen de Mello.....                   | 83573   |
| 122. | Haswell Octavio.....                       | 43286   |
| 123. | W. Maciel.....                             | 33093   |
| 126. | Coronel Santos Neves.....                  | 103568  |
| 127. | Souza Mattos & Companhia.....              | 43464   |
| 129. | Manoel Emilio F. Moraes.....               | 103654  |
| 130. | Malthildes Thereza da Silva.....           | 33026   |
| 134. | Avelino de Souza Goes.....                 | 33093   |
| 139. | Bernardo Coelho de Oliveira Brasil.....    | 33093   |
| 143. | Maximiano dos Santos.....                  | 113937  |
| 152. | Antonio M. Carvalho Xavier.....            | 33093   |
| 155. | Alfredo Pereira de Souza.....              | 33093   |
| 158. | Antonio Gomes Braga.....                   | 33093   |
| 160. | Avelino de Souza Goes.....                 | 103769  |
| 164. | Dr. Julio A. Silva Maia.....               | 33093   |
| 165. | W. Maciel.....                             | 33093   |
| 168. | Luiz de Araujo Rebello.....                | 133044  |
| 169. | Euzebio Queiroz Matoso.....                | 33093   |
| 174. | Brazilina Moraes Grey.....                 | 33093   |
| 178. | Julio da Silva Maya.....                   | 133044  |
| 183. | João Tosta Freitas e outros.....           | 43993   |
| 186. | Elvira M. Costa.....                       | 33093   |
| 187. | Alberto de Faria.....                      | 33093   |
| 190. | Antonio Seiva.....                         | 163799  |
| 191. | Arthur Wanglar.....                        | 123178  |
| 192. | Felix A. da Silva Nunes.....               | 43933   |
| 194. | João Cypriano Bastos.....                  | 173681  |
| 206. | José Maria Campos.....                     | 33247   |
| 207. | Luiza Jardim.....                          | 53896   |
| 214. | Frederico Wilhelmo Nicolau Eugenthaut..... | 33093   |
| 215. | Haswell Octavio.....                       | 33093   |
| 217. | Floisa Bafastero Anagra.....               | 33800   |
| 234. | Manoel Franco Moreira.....                 | 43933   |
| 239. | Geraldo Rocha.....                         | 33093   |
| 240. | Geraldo Rocha.....                         | 33093   |
| 244. | Leopoldina Russell.....                    | 83573   |
| 245. | Leopoldina Russell.....                    | 83573   |
| 247. | Haydê Lopes Santiago.....                  | 1038054 |
| 248. | Julio da Silva Maya.....                   | 33093   |
| 249. | Clothildes Macedo Magalhães.....           | 93947   |
| 253. | Carolina Maria Monteiro.....               | 33093   |
| 258. | Raymundo Fraga.....                        | 113742  |
| 260. | Francisco Eugenio Leal.....                | 193053  |
| 264. | Elisa Borges Bastos.....                   | 133399  |
| 270. | Elisa Borges Bastos.....                   | 133399  |
| 272. | Avelino Nunes Gregores.....                | 173681  |
| 275. | Joaquim Duarte Silveira.....               | 33093   |
| 277. | Jacinto Valladão e outros.....             | 33093   |
| 278. | Maria Lacaille.....                        | 33093   |
| 281. | Avelino Lopes Santos.....                  | 43108   |

|                                                  |        |                                                 |        |
|--------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|--------|
| 283. Ferdinando Laynot .....                     | 38026  | 585. Antonio Rodrigues Cardoso .....            | 88524  |
| 284. João Pestana .....                          | 68520  | 589. Francisco N. Junior .....                  | 38093  |
| 285. João Casale .....                           | 38093  | 590. Henrique Samico .....                      | 618313 |
| 291. Israel Bourben e Leibe Golde Olsberu .....  | 448441 | 609. Joaquim Martins de Freitas .....           | 148593 |
| 296. Carlos Murtinho .....                       | 38093  | 615. José Gonçalves Ferraz .....                | 58393  |
| 300. Aurelio Pinto Ribeiro .....                 | 38783  | 617. Tito Livio Lago Silva Pontes .....         | 138643 |
| 302. Margarida Silva Nogueira .....              | 38093  | 632. Amelia S. Guimarães e outros .....         | 248821 |
| 303. Pierre Labarthe .....                       | 68100  | 636. Joaquim Gonçalves Duarte .....             | 78779  |
| 304. Manoel Bomfim .....                         | 38093  | 644. Ernesto G. Fontes .....                    | 118761 |
| 306. Frederico de Almeida Russell .....          | 38093  | 645. Augusto Guimarães .....                    | 118761 |
| 307. Evangelina L. Frendes .....                 | 68062  | 651. Patronato Osorio .....                     | 48993  |
| 309. Manoel Mendes Vieira .....                  | 38093  | 653. Pedro B. Paes Leme .....                   | 148593 |
| 311. Henrique Gabriel Becker .....               | 178681 | 654. Agrippino de Menezes Serra .....           | 68187  |
| 312. Nuncio Broccella .....                      | 38197  | 656. Augusto Miranda Jordão .....               | 198757 |
| 313. Antonio Scára .....                         | 168508 | 657. Antonio Scára .....                        | 38093  |
| 314. Laura Rocha Soares .....                    | 38093  | 658. Amelia S. Guimarães e outros .....         | 68586  |
| 320. Cecilia Patient Verou .....                 | 118761 | 662. Antonio M. Bello .....                     | 158645 |
| 325. Pedro Magalhães Machado .....               | 58393  | 664. Francisco Moraes Rosa .....                | 118761 |
| 327. José Carlos Rodrigues .....                 | 38093  | 665. Joaquim M. Costa .....                     | 58393  |
| 328. Eduardo Kiereerg .....                      | 58393  | 666. Antenor Alves Araujo .....                 | 38800  |
| 332. Maria Carreira .....                        | 38247  | 668. Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira ..... | 78779  |
| 334. Hilarina A. Bressano .....                  | 38026  | 669. Maria Ursulina Monte .....                 | 108568 |
| 335. Antonio Valentim do Nascimento .....        | 188043 | 670. Joaquim Nunes Paiva .....                  | 38093  |
| 337. Antonio Scára .....                         | 68187  | 672. Souza Mattos & Comp. ....                  | 68586  |
| 340. Antonio Castello Branco .....               | 38093  | 675. Umbelina C. R. Barbosa .....               | 58393  |
| 345. José Carlos Rodrigues .....                 | 48286  | 684. Antonio Luiz Dias Guimarães .....          | 228114 |
| 354. Sylvestre Augusto Ribeiro .....             | 38026  | 685. Jacintho Netto Lemos .....                 | 88879  |
| 358. Marietta Monteiro Leão de Aquino .....      | 38026  | 691. Christovão J. de Andrade .....             | 128023 |
| 365. Manoel José Capelette .....                 | 108654 | 692. Zilda e Guiomar .....                      | 88879  |
| 366. Mathildes Thereza da Silva .....            | 38026  | 697. Rosa Francisco Moreira .....               | 38093  |
| 370. José de Siqueira A. Borgeth .....           | 38026  | 699. Albino Costa .....                         | 38093  |
| 375. Robert Carlton Brower .....                 | 38750  | 708. Frederico W. Nicolag Eugerhart .....       | 78811  |
| 376. Machado Guimarães Horta Santos & Comp. .... | 108494 | 709. Clemente F. da Costa .....                 | 208091 |
| 378. Delfica de Toledo Franco Alves .....        | 18899  | 711. Manoel Oliveira Lopes Pinto .....          | 208302 |
| 380. Julia M. Oliveira Lisboa .....              | 58479  | 720. Anna Eulalia de Souza Dantas .....         | 118599 |
| 381. Eduardo Hurzverg .....                      | 38093  | 721. Bertolina Fortunato de Amor Divino .....   | 218263 |
| 385. Maria Thereza Martins .....                 | 88326  | 722. Olympia Verbena Aranha .....               | 58623  |
| 389. Guilhermina Guinle .....                    | 338509 | 723. Mary Mastingo .....                        | 58183  |
| 395. Arnaldo Machado .....                       | 38026  | 727. Elisa Ferreira Vaz .....                   | 108736 |
| 402. Antonio Isidro Gonçalves .....              | 78866  | 728. Amelia S. Guimarães e outros .....         | 188021 |
| 403. Julio José Pereira de Moraes .....          | 38800  | 729. Mancel José Machado .....                  | 58748  |
| 408. Agostinho M. Guimarães .....                | 168487 | 730. Manoel Jacintho Pacheco .....              | 78592  |
| 410. Isabel Augusta Pullen .....                 | 108588 | 731. Manoel M. Oliveira .....                   | 258951 |
| 420. José Vieira Costa .....                     | 158013 | 732. Conde S. Salvador de Mattosinho .....      | 38093  |
| 421. Antonio Scára .....                         | 118140 | 736. Maria M. Cavalcante .....                  | 58393  |
| 422. Elvira Balastero .....                      | 108125 | 738. Manoel Costa Pereira .....                 | 238178 |
| 423. Orminda Bastos Strecker .....               | 188695 | 739. Maria do Carmo Rocha Andrade .....         | 58715  |
| 426. Matheus Teixeira Nunes .....                | 18899  | 740. José Santos Azevedo .....                  | 278383 |
| 428. Thereza de Castro Carvalho .....            | 38800  | 742. Marianna de Oliveira Magalhães .....       | 68617  |
| 435. Augusto Costa Bastos .....                  | 898284 | 744. José Gonçalves Ferraz .....                | 238093 |
| 436. Valentim C. Bragança .....                  | 238960 | 748. Antonio Muniz Sodré do Aragão .....        | 98914  |
| 437. Ernesto Garside Fontes .....                | 378908 | 749. Beatriz (menor) .....                      | 38093  |
| 441. José M. Rocha Junior .....                  | 48286  | 750. Honorio Moraes Graça .....                 | 58119  |
| 450. Joaquim Lobo Avila .....                    | 568785 | 751. Julio José Pereira de Moraes .....         | 38093  |
| 454. Paschoal Fiorello .....                     | 818257 | 752. José Santos Azevedo .....                  | 178399 |
| 464. Dr. Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa .....   | 118687 | 758. Daniel Severiano de Ornellas .....         | 238637 |
| 466. Margarida S. Nogueira .....                 | 58393  | 766. Anna de Medeiros Romeiro .....             | 58393  |
| 467. Antonio Scára .....                         | 98790  | 769. Antonio Muniz Sodré do Aragão .....        | 208001 |
| 471. Francisco Verissimo Alves .....             | 138064 | 774. Antonio Alves Vallex .....                 | 68586  |
| 475. Mariana Almeida Magalhães .....             | 208356 | 775. Antonio Pestana .....                      | 48286  |
| 476. Arthur Wanglar .....                        | 68543  | 776. José Luiz Baptista .....                   | 68513  |
| 477. José Carlos Rodrigues .....                 | 48286  | 778. Geraldo Rocha .....                        | 108561 |
| 480. Raymundo Fraga .....                        | 38093  | 779. Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos .....     | 118759 |
| 481. Landulpho M. Vieira .....                   | 78753  | 782. Zilda e Guiomar Maria de Sá Fortes .....   | 98637  |
| 485. J. J. Franca Junior .....                   | 138995 | 785. Joaquim Caldeira Fonseca .....             | 178631 |
| 486. Justiniano José Barros .....                | 108013 | 791. Maria de Rezende Silva .....               | 38093  |
| 491. José Ricardo Modesto Leal .....             | 88280  | 792. Rosa Francisco Moura .....                 | 238193 |
| 495. Benedicto M. de Souza .....                 | 138995 | 793. Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos .....     | 108561 |
| 497. Zilda e Guiomar de Sá Fontes .....          | 38093  | 797. Carlos Murtinho .....                      | 58393  |
| 498. Antonio Maria dos Santos .....              | 108883 | 800. Jean Martier .....                         | 118926 |
| 499. Arthur Wanglar .....                        | 68520  | 802. João Lima .....                            | 258917 |
| 504. José Soares Leitão .....                    | 138494 | 805. Augusto Bernardes .....                    | 108933 |
| 506. José Pires Brandão e outros .....           | 108568 | 810. Antonio Scára .....                        | 68395  |
| 515. Leonor de Azevedo Dias .....                | 318076 | 811. José da Silva Fernandes .....              | 198327 |
| 528. João Baptista Guimarães .....               | 228675 | 818. Manoel Francisco da Conceição .....        | 88562  |
| 538. Antonio Nogueira .....                      | 218561 | 819. Manoel Francisco da Conceição .....        | 88562  |
| 542. Isabel Augusta Pullen .....                 | 38007  | 821. Sarah A. Branegau .....                    | 88562  |
| 545. Julia Candida da Costa .....                | 38093  | 826. Henrique Ramos Lopes .....                 | 168269 |
| 549. Ernesto G. Fontes .....                     | 538163 | 828. Antonio Muniz Sodré do Aragão .....        | 238308 |
| 550. Ernesto G. Fontes .....                     | 308163 | 829. Maria de Rezende Silva .....               | 48802  |
| 571. Maria da Gloria Ventura F. Pinto .....      | 98527  | 831. Thereza Dias Xavier .....                  | 48095  |
| 572. Laura Faverat .....                         | 38093  | 848. Maria Ursulina Monte .....                 | 48095  |
| 574. Antonio Fernandes de Oliveira .....         | 178833 | 856. Conde S. Salvador de Mattosinho .....      | 68790  |
| 579. Leopoldina F. Cunha .....                   | 218114 | 857. Nicolau Carnaval .....                     | 48095  |
| 580. Thomaz Mac Kinlay .....                     | 58393  | 822. Gabriella Forquim Moss .....               | 88562  |
| 582. Geraldo Rocha .....                         | 58393  | 824. Maria M. Cavalcante .....                  | 88088  |
| 583. Geraldo Rocha .....                         | 278861 | 858. Francisco R. Oliveira .....                | 68395  |
| 584. Pedro Betim Paes Leme .....                 | 108720 | 859. Geraldo Rocha .....                        | 108945 |
|                                                  |        | 866. Geraldo Rocha .....                        | 98172  |

|                                             |        |                                          |        |
|---------------------------------------------|--------|------------------------------------------|--------|
| 870. Antonio Cid Loureiro .....             | 48095  | 1.114. Rodolpho A. Fialho e outros.....  | 78508  |
| 872. Alfredo Paranaquá & Comp.....          | 808483 | 1.119. Albino Costa .....                | 48120  |
| 873. Luiz Ribeiro da Silva e outros.....    | 478160 | 1.121. Antonio Lara .....                | 68420  |
| 875. Julio A. M. da Silva .....             | 358172 | 1.122. Amélia S. Guimarães e outros..... | 68420  |
| 876. Antonio Silva Reis .....               | 58700  | 1.123. Antonio L. Machado e outros.....  | 48853  |
| 882. Amélia S. Guimarães e outros.....      | 86090  | 1.124. Manoel J. de Souza Moraes.....    | 48120  |
| 884. Anna Medeiros Romeiro .....            | 78515  | 1.126. José Cypriano Bastos .....        | 98883  |
| 883. Arthur Wanglar .....                   | 48005  | 1.127. Suzanne Bertheuse .....           | 178390 |
| 890. Adelia A. B. Carneiro.....             | 48005  | 1.128. João Maria do Azevedo.....        | 68338  |
| 892. Antonio Lara .....                     | 48005  | 1.134. Laura Pavert .....                | 48035  |
| 894. Olympio Verbena Aranha .....           | 128658 | 1.135. Adelia Aurora B. Carneiro.....    | 58730  |
| 897. Maria Ursulina Monte .....             | 128675 | 1.138. Albino Costa .....                | 78423  |
| 905. Ernesto K. Nunes .....                 | 38528  | 1.139. José Pereira Frade .....          | 38527  |
| 907. Dr. Geraldo Rocha .....                | 58500  | 1.142. Manoel F. Fonseca .....           | 158579 |
| 908. Amélia S. Guimarães e outros.....      | 78483  | 1.148. Manoel e outros .....             | 118527 |
| 910. Henrique Rosa Rosenthal .....          | 108030 | 1.152. Antonio Seára .....               | 98741  |
| 917. José Carlos Rodrigues .....            | 88100  | 1.155. Arthur Wanglar .....              | 78441  |
| 919. Emma Maria Garcia .....                | 38524  | 1.158. Barão Peixoto Serra .....         | 98687  |
| 920. João Nereio de Carvalho.....           | 218871 | 1.159. Antonio Izidro Gonçalves.....     | 108949 |
| 921. José Francisco Corrêa .....            | 308186 | 1.160. Albino Costa .....                | 78441  |
| 930. Carlos Murilho .....                   | 148430 | 1.162. Ormindo Bastos Sickes .....       | 158291 |
| 937. Arthur Ferreira Torres e outros.....   | 48005  | 1.163. Evangelina L. Frendes .....       | 48052  |
| 938. Antonio Ferreira Neves .....           | 48603  | 1.164. João Lourenço do Amaral.....      | 108052 |
| 939. Machado Guimarães Motta .....          | 188304 | 1.168. Raymundo Fraga .....              | 48052  |
| 940. Maria Rocha Liberato .....             | 48005  | 1.171. Anna Medeiros Romeiro .....       | 98886  |
| 947. José Fernandes da Costa.....           | 38528  | 1.175. Antonio R. de Carvalho Brilo..... | 188080 |
| 950. Manoel A. do Carmo Moreira.....        | 88540  | 1.177. Albino Costa .....                | 98892  |
| 953. José Carlos Rodrigues .....            | 58789  | 1.178. José Pereira Frade .....          | 38528  |
| 958. Delfica de Toledo Aves.....            | 48005  | 1.184. Dr. Crissiuma Filho .....         | 308090 |
| 959. Julio da Silva Maia.....               | 88190  | 1.188. Euzébio de Queiroz Mello.....     | 98352  |
| 961. Manoel Marques Leitão .....            | 48005  | 1.189. Julieta Pires de Mello.....       | 108642 |
| 963. Thomaz Jorge .....                     | 88190  | 1.192. Francisco Pinto da Silva.....     | 278717 |
| 964. José Cypriano Bastos .....             | 188492 | 1.193. Julio da Silva Maia .....         | 128301 |
| 972. Amanda R. Valeiro de Carvalho.....     | 158505 |                                          |        |
| 972. Adolpho Reizen .....                   | 408344 |                                          |        |
| 973. Antonio M. Bello .....                 | 58035  |                                          |        |
| 976. João Pedro Caminha .....               | 108933 |                                          |        |
| 982. Bernardino P. Costa Pires.....         | 108057 |                                          |        |
| 983. Guimomar Moss e outros.....            | 88562  |                                          |        |
| 986. Antonio Lara .....                     | 188686 |                                          |        |
| 987. Joanna F. Laranja .....                | 98884  |                                          |        |
| 988. Luiz Neves D. de Carvalho.....         | 158847 |                                          |        |
| 993. Zilda e Guimomar M. S. Pontes.....     | 58789  |                                          |        |
| 996. Julio Nicolas .....                    | 58789  |                                          |        |
| 997. Eudexia M. José Silveira.....          | 58789  |                                          |        |
| 1.001. Julio de Ch. Moura.....              | 98783  |                                          |        |
| 1.002. Olympia Bittig Borges .....          | 218446 |                                          |        |
| 1.012. José Maria R. Sampaio.....           | 48802  |                                          |        |
| 1.015. Francisco R. Oliveira .....          | 328944 |                                          |        |
| 1.017. Dr. Geraldo Rocha .....              | 48095  |                                          |        |
| 1.018. Eulália C. da Rocha e outro.....     | 848180 |                                          |        |
| 1.023. José Antonio da Cunha.....           | 108400 |                                          |        |
| 1.028. Carlota Tatti .....                  | 138896 |                                          |        |
| 1.029. Luiz Gomes Carvalho .....            | 108889 |                                          |        |
| 1.030. Jesus de Oliveira Brasil.....        | 148750 |                                          |        |
| 1.032. Alice Menoni .....                   | 158506 |                                          |        |
| 1.033. Albrete P. Mendes .....              | 108933 |                                          |        |
| 1.034. Olympia Bittig Borges .....          | 138939 |                                          |        |
| 1.035. Aldo B. G. Real .....                | 78483  |                                          |        |
| 1.039. Manoel Gonçalves Filho .....         | 298120 |                                          |        |
| 1.041. Eugenio Fontinha .....               | 78483  |                                          |        |
| 1.042. João de Carvalho .....               | 108400 |                                          |        |
| 1.044. Francisco P. Palo e outro.....       | 138579 |                                          |        |
| 1.048. Valentin H. da Fonseca.....          | 168930 |                                          |        |
| 1.050. Antonio Lara .....                   | 98783  |                                          |        |
| 1.051. Dr. Geraldo Rocha .....              | 78483  |                                          |        |
| 1.053. Henrique Inglez de Souza.....        | 118020 |                                          |        |
| 1.058. Clovis David F. Pinheiro.....        | 828972 |                                          |        |
| 1.061. Francisco Rogis de Oliveira.....     | 48120  |                                          |        |
| 1.063. João Lima .....                      | 108540 |                                          |        |
| 1.065. Luiza G. Malvo .....                 | 88562  |                                          |        |
| 1.067. Amélia S. Guimarães e outro.....     | 68422  |                                          |        |
| 1.068. Antonio Lara .....                   | 68422  |                                          |        |
| 1.070. Olympia Bittig Borges .....          | 48120  |                                          |        |
| 1.074. Bylda M. Machado.....                | 138289 |                                          |        |
| 1.075. Ernesto R. Nunes .....               | 38528  |                                          |        |
| 1.079. João B. Mello e Cunha.....           | 128007 |                                          |        |
| 1.081. Manoel F. Fonseca .....              | 108133 |                                          |        |
| 1.083. Machado Guimarães Motta .....        | 58814  |                                          |        |
| 1.085. Conde S. Salvador Mattosinho.....    | 48120  |                                          |        |
| 1.086. João Pestana .....                   | 118178 |                                          |        |
| 1.087. Joanna P. Cardoso .....              | 128621 |                                          |        |
| 1.088. Antonio F. Sampaio Ribeiro.....      | 88973  |                                          |        |
| 1.089. Aldina M. Frankel .....              | 128871 |                                          |        |
| 1.092. Germano Doetlecker .....             | 48120  |                                          |        |
| 1.098. Amélia Guimarães e outros.....       | 48853  |                                          |        |
| 1.097. Dr. Geraldo Rocha .....              | 48120  |                                          |        |
| 1.102. José Fernandes Villela .....         | 208476 |                                          |        |
| 1.104. Luiza Jardim .....                   | 48120  |                                          |        |
| 1.107. Maria Emilia Macedo Bittencourt..... | 48120  |                                          |        |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925.  
— Jesse Tavares, contador.

### Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na Thesouraria desta inspeção, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da seção, interino.

### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas dentro do prazo de 15 dias

Numero da conta — Responsáveis — Importancia devida

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| 5. Santos Martins.....                         | 428402  |
| 27. Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles..... | 338200  |
| 20. Rosa Godey Franco.....                     | 908705  |
| 18. J. Joaquim de Siqueira.....                | 338405  |
| 66. José Monteiro Cardoso.....                 | 974106  |
| 73. Fernandes & Comp.....                      | 188888  |
| 79. Sebastião Pereira de Oliveira.....         | 288230  |
| 124. Filgueiras & Marques.....                 | 508687  |
| 126. Fernando da Silveira.....                 | 1508280 |
| 129. Manoel Antonio Barreiros.....             | 118520  |
| 135. Justino Candido Antunes.....              | 538028  |
| 137. Dr. Aristides Lopes.....                  | 1058445 |
| 180. Antonio Abrão.....                        | 298918  |
| 108. Religiosos do Carmo.....                  | 848296  |
| 219. João José de Araújo.....                  | 318360  |
| 222. Antonio Mormano.....                      | 198361  |
| 225. Dr. João Bastos Telles de Menezes.....    | 418257  |
| 226. Antonio Pires.....                        | 278090  |
| 228. Telia D. M. Nogueira.....                 | 488340  |
| 231. José Saraiva de Andrade.....              | 708395  |
| 232. José Marques de Sá Junior.....            | 188086  |
| 241. Manoel Pontes Camará.....                 | 258317  |
| 243. Elisa Guilhermina Soares Rocha.....       | 328772  |
| 263. Albino T. Aragão.....                     | 188704  |
| 265. Helena Charquel.....                      | 238543  |
| 296. Domingos Roiz Bairos.....                 | 588075  |
| 300. Joaquim Pinto de Souza.....               | 258747  |
| 314. Albano Gomes de Oliveira.....             | 178204  |
| 318. Guilherme Gouvea Mourão.....              | 708308  |
| 323. Ernesto G. Pontes.....                    | 388710  |
| 209. Revista do Supremo Tribunal.....          | 102883  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925.  
— Jesse Tavares, contador.

## Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

— Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

## CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de 15 dias.

## Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| 35. Antonio da Silva Marques.....                    | 5\$597  |
| 48. Ramalho Ortigão.....                             | 15\$375 |
| 85. João de Oliveira Motta.....                      | 20\$893 |
| 131. Albino Ferreira Leão.....                       | 18\$225 |
| 221. Mello Netto.....                                | 30\$883 |
| 225. Elvira Ferreira.....                            | 4\$042  |
| 239. Henrique Alves.....                             | 17\$286 |
| 248. Rita Coelho de Magalhães.....                   | 41\$009 |
| 249. João Reis.....                                  | 31\$451 |
| 308. Mathilces Vianna.....                           | 14\$532 |
| 313. Arthur Moreira.....                             | 28\$607 |
| 322. Ricardo Silva.....                              | 14\$402 |
| 323. Luiz Loureiro.....                              | 5\$215  |
| 329. Jacintho Bastos dos Santos.....                 | 8\$836  |
| 330. José Rodrigues de Oliveira.....                 | 8\$911  |
| 337. Rita Isabel Ferreira.....                       | 39\$197 |
| 340. Antonio dos Santos Torres.....                  | 3\$652  |
| 411. Soares Sobreira.....                            | 3\$392  |
| 514. Albino Ferreira Leão.....                       | 21\$355 |
| 518. Francisco Paulo.....                            | 4\$157  |
| 519. Maria Regina.....                               | 13\$305 |
| 601. Manoel da Fonseca.....                          | 14\$183 |
| 602. Albino Leão.....                                | 26\$462 |
| 611. José Fernandes.....                             | 3\$180  |
| 667. Antonio Joaquim Serqueira.....                  | 13\$878 |
| 834. Antonio Gouveia Pindaro.....                    | 25\$817 |
| 907. Ricardo Silva.....                              | 15\$025 |
| 909. Adolpho Machado.....                            | 9\$089  |
| 911. Ernesto Travassos.....                          | 30\$508 |
| 912. Albano Gomes de Oliveira.....                   | 19\$376 |
| 992. Julieta Monto.....                              | 55\$169 |
| 1.001. Eusebio Gonçalves.....                        | 21\$823 |
| 1.017. Emilia Candida de Souza.....                  | 33\$362 |
| 1.023. Mario Pinlo.....                              | 5\$285  |
| 1.024. Rosa Vianna de Barros.....                    | 16\$236 |
| 1.060. Alice Ferreira dos Santos.....                | 22\$862 |
| 1.077. Maria dos Santos.....                         | 25\$197 |
| 1.154. Angelo Q. de Sá Silva.....                    | 18\$348 |
| 1.285. José Joaquim da Silva.....                    | 38\$863 |
| 1.331. José Antonio de Abreu.....                    | 66\$518 |
| 1.360. Empresa Melhoramentos Baixada Fluminense..... | 47\$320 |
| 1.371. Albino Rodrigues.....                         | 21\$212 |
| 1.469. Manoel Maria Muniz Freire.....                | 28\$061 |
| 2.536. Ascendino José de Carvalho.....               | 29\$755 |
| 1.539. Abud Assis.....                               | 39\$307 |
| 1.545. Almeida e Silva.....                          | 49\$337 |
| 1.562. Lopes Teixeira.....                           | 27\$917 |
| 1.578. Oliveira e Praga.....                         | 67\$134 |
| 1.596. Luiz Alves Cavaleante.....                    | 9\$167  |
| 1.609. Pedro da Costa.....                           | 27\$121 |

Contadaria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925.  
— Jesse Tavares, contador.

## Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

## CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva si não forem pagas no prazo de 15 dias

## Numero da conta — Localidades — Importancia devida

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| 34. Avenida Suburbana n. 549..... | 25\$889 |
| 44. Rua Dr. Garnier n. 69.....    | 60\$830 |
| 86. Rua Dias da Cruz n. 141.....  | 47\$384 |

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| 106. Rua Angelina n. 57.....                      | 23\$887  |
| 107. Rua das Missões n. 145.....                  | 1\$815   |
| 111. Rua Alice n. 114.....                        | 3\$177   |
| 143. Rua Guilhermina n. 28.....                   | 10\$078  |
| 183. Rua Honorina sem numero.....                 | 10\$078  |
| 201. Rua Jockey Club n. 353.....                  | 162\$807 |
| 215. Rua Vieira da Silva n. 37.....               | 25\$205  |
| 221. Rua Vieira Ferreira n. 74.....               | 3\$123   |
| 223. Estrada Velha da Pavuna n. 628.....          | 7\$663   |
| 238. Rua Brautio Muniz n. 24.....                 | 47\$592  |
| 241. Rua José dos Reis n. 730.....                | 12\$942  |
| 244. Caminho do Pilares n. 348.....               | 12\$345  |
| 306. Rua José Domingues n. 112.....               | 2\$174   |
| 314. Rua Viuva Claudio n. 390.....                | 3\$477   |
| 315. Travessa Rio Grande do Norte n. 94.....      | 13\$495  |
| 333. Rua Dr. Garnier n. 69.....                   | 30\$481  |
| 338. Rua Luiz Valle n. 5.....                     | 3\$180   |
| 339. Rua Tenente Costa n. 135.....                | 10\$495  |
| 401. Rua Francisco Ennes n. 13.....               | 11\$353  |
| 406. Rua General Bellegard n. 99.....             | 5\$683   |
| 412. Estrada Velha da Pavuna n. 682.....          | 5\$598   |
| 413. Rua José dos Reis n. 655.....                | 9\$018   |
| 481. Rua José dos Reis n. 765.....                | 15\$736  |
| 505. Caminho da Freguezia n. 1.216.....           | 10\$512  |
| 508. Rua Miguel Angelo n. 497.....                | 3\$131   |
| 512. Rua D. Alice n. 122.....                     | 36\$659  |
| 516. Rua Paraguay n. 123.....                     | 9\$789   |
| 523. Rua Carolina Santos n. 49.....               | 10\$213  |
| 527. Rua Tavares Ferreira n. 9.....               | 3\$177   |
| 603. Rua Guttemberg n. 69.....                    | 3\$180   |
| 606. Travessa Eduardo n. 22.....                  | 3\$532   |
| 615. Rua Propicio n. 16.....                      | 5\$386   |
| 647. Caminho dos Pilares n. 348.....              | 4\$551   |
| 620. Rua Miguel Angelo n. 250.....                | 6\$326   |
| 625. Rua Possolo n. 146.....                      | 5\$337   |
| 702. Rua Dionisio n. XXII.....                    | 26\$724  |
| 708. Estrada Velha da Pavuna n. 682.....          | 15\$184  |
| 794. Rua José dos Reis n. 722.....                | 40\$960  |
| 807. Rua Cachamb n. 30.....                       | 3\$100   |
| 810. Rua José dos Reis n. 730.....                | 12\$813  |
| 816. Rua Lins de Vasconcellos n. 387.....         | 19\$658  |
| 825. Rua dos Romeiros n. 36.....                  | 17\$772  |
| 829. Rua Baldraco n. 48.....                      | 3\$131   |
| 832. Rua José dos Reis n. 657.....                | 31\$265  |
| 833. Rua Abolição n. 121.....                     | 26\$198  |
| 841. Rua General Clarindo n. 71.....              | 4\$794   |
| 842. Avenida dos Democraticos n. 1.068.....       | 17\$631  |
| 846. Rua Dr. Nicanor n. 11.....                   | 6\$925   |
| 878. Rua Visconde de Nitheroy n. 340.....         | 45\$415  |
| 902. Rua Propicio n. 49.....                      | 2\$131   |
| 903. Rua Viuva Claudio n. 429.....                | 5\$337   |
| 916. Rua José dos Reis n. 765.....                | 25\$957  |
| 919. Rua Bella Vista n. 36.....                   | 5\$660   |
| 920. Rua Viuva Claudio n. 326.....                | 7\$316   |
| 921. Rua Viuva Claudio n. 35.....                 | 6\$115   |
| 929. Rua Cachamb n. 211.....                      | 27\$119  |
| 933. Rua Barão de Bom Retiro n. 103.....          | 46\$811  |
| 1.003. Rua Lins de Vasconcellos n. 262.....       | 3\$131   |
| 1.008. Rua José dos Reis n. 105.....              | 67\$147  |
| 1.028. Rua Lino Teixeira n. 28.....               | 5\$683   |
| 1.031. Rua Angelina n. 55.....                    | 3\$406   |
| 1.031. Rua Roberto Silva n. 68.....               | 8\$151   |
| 1.049. Rua S. Paulo n. 82.....                    | 13\$809  |
| 1.044. Rua Dr. Garnier n. 51.....                 | 19\$738  |
| 1.046. Praça do Engenho Novo n. 18.....           | 61\$533  |
| 1.048. Rua Possolo n. 116.....                    | 4\$606   |
| 1.049. Rua José dos Reis n. 728.....              | 48\$09   |
| 1.056. Rua José dos Reis n. 712.....              | 3\$406   |
| 1.051. Caminho dos Pilares n. 388.....            | 13\$892  |
| 1.054. Rua Teixeira de Azevedo n. 154.....        | 5\$629   |
| 1.058. Rua das Missões n. 325.....                | 5\$612   |
| 1.070. Rua Luiza Valle sem numero.....            | 4\$583   |
| 1.075. Caminho dos Pilares n. 348.....            | 23\$016  |
| 1.078. Rua General Bellegard n. 33.....           | 5\$818   |
| 1.083. Rua Getulio n. 43.....                     | 11\$984  |
| 1.093. Rua Lins Vasconcellos n. 262.....          | 9\$213   |
| 1.094. Rua Padre Roma n. 88.....                  | 23\$406  |
| 1.095. Estrada da Penha n. 1.096 (casa n. 1)..... | 17\$213  |
| 1.097. Rua Leopoldina n. 20.....                  | 6\$143   |
| 1.206. Rua Vrz de Toledo n. 176 E.....            | 8\$152   |
| 1.208. Rua Dias da Cruz n. 151.....               | 21\$438  |
| 1.269. Estrada Velha da Pavuna.....               | 33\$906  |
| 1.212. Rua Visconde de Santa Cruz n. 69.....      | 39\$551  |
| 1.246. Rua Ferreira de Andrade n. 418.....        | 5\$612   |
| 1.224. Caminho dos Pilares n. 309.....            | 8\$926   |
| 1.226. Caminho da Freguezia n. 1.216.....         | 5\$131   |
| 1.228. Rua das Missões n. 317.....                | 6\$669   |
| 1.230. Rua S. Francisco Xavier n. 764.....        | 5\$883   |
| 1.233. Rua Conselheiro Ferraz n. 58.....          | 10\$354  |

|                                                     |         |                                            |         |
|-----------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|---------|
| 1.234. Rua José dos Reis n. 730.....                | 21\$899 | 1.551. Avenida Suburbana n. 1.289.....     | 9\$160  |
| 1.235. Rua Possolo n. 126.....                      | 10\$084 | 1.554. Estrada do Norte n. 172.....        | 27\$029 |
| 1.237. Rua Francisco Harden n. 41.....              | 3\$423  | 1.555. Rua Pereira Landim n. 55.....       | 13\$045 |
| 1.238. Rua Engenho Novo n. 118.....                 | 15\$688 | 1.563. Avenida Suburbana n. 1.289.....     | 52\$348 |
| 1.241. Rua Ferreira de Andrade n. 83.....           | 5\$612  | 1.565. Estrada da Penha n. 1.410.....      | 9\$809  |
| 1.246. Rua Lins Vasconcellos n. 331.....            | 5\$821  | 1.566. Rua Venina n. 51.....               | 5\$669  |
| 1.247. Rua Possolo n. 146.....                      | 5\$612  | 1.570. Rua Matheus Silva n. 169.....       | 12\$808 |
| 1.249. Rua Dous de Maio n. 70.....                  | 24\$509 | 1.574. Rua Joaquim Meyer n. 54.....        | 22\$243 |
| 1.251. Rua Emilia Zaluar n. 84.....                 | 17\$672 | 1.579. Rua Joaquim Meyer n. 56.....        | 9\$091  |
| 1.256. Rua Eulina n. 34.....                        | 3\$406  | 1.580. Rua Viuva Claudio n. 504.....       | 16\$839 |
| 1.257. Rua Ferreira de Andrade n. 99.....           | 3\$406  | 1.581. Rua Baroneza Uruguayana n. 162..... | 6\$927  |
| 1.259. Rua José Bonifacio n. 267.....               | 16\$652 | 1.588. Rua Joaquim Rosa n. 18.....         | 19\$090 |
| 1.260. Rua Paraguay n. 161.....                     | 36\$253 | 1.590. Rua Ferreira de Andrade n. 64.....  | 3\$446  |
| 1.263. Rua Sophia n. 9.....                         | 40\$243 | 1.592. Avenida Suburbana n. 1.124.....     | 5\$160  |
| 1.264. Rua 24 de Maio n. 141.....                   | 24\$676 | 1.597. Rua Miguel Fernandes n. 150.....    | 17\$792 |
| 1.265. Rua S. Francisco Xavier n. 812.....          | 3\$477  | 1.601. Rua Barbosa da Silva n. 84.....     | 4\$857  |
| 1.269. Caminho do Sacco n. 142.....                 | 24\$396 | 1.602. Rua D. Eugenia 41.....              | 11\$297 |
| 1.271. Estrada Velha da Pavuna n. 664.....          | 15\$596 | 1.606. Rua Cardoso n. 151.....             | 23\$460 |
| 1.272. Estrada Velha da Pavuna n. 672.....          | 30\$381 | 1.608. Rua Dr. Dias da Cruz n. 92.....     | 32\$166 |
| 1.273. Rua Possolo n. 146.....                      | 6\$058  | 1.611. Rua do Rocha n. 97.....             | 10\$952 |
| 1.281. Rua Dr. Dias da Cruz n. 153.....             | 73\$163 | 1.615. Rua Martha da Rocha n. 205.....     | 23\$854 |
| 1.282. Rua Cardoso n. 177.....                      | 3\$463  | 1.616. Rua Maranhão n. 140.....            | 23\$140 |
| 1.292. Rua Padilha n. 141.....                      | 3\$463  | 1.618. Rua D. Alice n. 60.....             | 4\$580  |
| 1.295. Estrada Velha da Pavuna n. 664.....          | 10\$163 | 1.622. Rua Capitão Sampaio n. 53.....      | 6\$456  |
| 1.296. Rua Pernambuco n. 241.....                   | 11\$770 | 1.623. Rua José dos Reis n. 730.....       | 26\$956 |
| 1.301. Rua José dos Reis n. 733.....                | 12\$203 | 1.624. Rua Teixeira Franco n. 86.....      | 9\$133  |
| 1.302. Estrada Velha da Pavuna n. 653.....          | 8\$574  |                                            |         |
| 1.303. Travessa Constança Lopes n. 9.....           | 6\$115  |                                            |         |
| 1.305. Rua Vieira Ferreira n. 59.....               | 12\$597 |                                            |         |
| 1.306. Rua Padre Januario n. 111.....               | 30\$387 |                                            |         |
| 1.307. Rua Possolo n. 115.....                      | 3\$463  |                                            |         |
| 1.308. Rua Minas n. 76.....                         | 10\$513 |                                            |         |
| 1.309. Rua Cesario n. 206.....                      | 14\$354 |                                            |         |
| 1.312. Rua S. Francisco Xavier n. 848.....          | 15\$052 |                                            |         |
| 1.313. Rua Barão de Bom Retiro n. 31.....           | 24\$705 |                                            |         |
| 1.316. Rua Dr. Dias da Cruz n. 185 A.....           | 14\$546 |                                            |         |
| 1.320. Praça Marquez de Herval n. 49.....           | 12\$678 |                                            |         |
| 1.321. Caminho dos Pilares n. 314.....              | 5\$666  |                                            |         |
| 1.322. Rua do Ouro n. 14.....                       | 20\$663 |                                            |         |
| 1.325. Rua Cajá n. 71.....                          | 10\$354 |                                            |         |
| 1.327. Rua S. Francisco Xavier n. 764.....          | 8\$227  |                                            |         |
| 1.330. Rua Fabio da Luz n. 97.....                  | 3\$463  |                                            |         |
| 1.332. Travessa Constança n. 2.....                 | 3\$463  |                                            |         |
| 1.337. Rua João Romariz ns. 86 D, 86 B e 88.....    | 6\$319  |                                            |         |
| 1.340. Rua Basilio de Britto n. 53.....             | 32\$536 |                                            |         |
| 1.341. Rua Lins de Vasconcellos n. 236.....         | 15\$981 |                                            |         |
| 1.344. Travessa Guilhermina Gamon n. 13.....        | 17\$385 |                                            |         |
| 1.345. Avenida Suburbana n. 1.968.....              | 4\$566  |                                            |         |
| 1.346. Rua General Labatut n. 18.....               | 5\$852  |                                            |         |
| 1.349. Praça Botafogo n. 4.....                     | 16\$127 |                                            |         |
| 1.352. Rua Paraguay n. 157.....                     | 3\$463  |                                            |         |
| 1.355. Rua S. Francisco Xavier n. 694.....          | 63\$684 |                                            |         |
| 1.356. Rua S. Francisco Xavier n. 692.....          | 63\$684 |                                            |         |
| 1.366. Rua Miguel Cervantes.....                    | 62\$125 |                                            |         |
| 1.367. Rua Carolina Meyer n. 70.....                | 5\$669  |                                            |         |
| 1.372. Rua Dr. Dias da Cruz n. 207.....             | 40\$155 |                                            |         |
| 1.375. Rua Dr. Bulhões n. 14.....                   | 11\$067 |                                            |         |
| 1.377. Caminho da Freguezia n. 1.126.....           | 44\$887 |                                            |         |
| 1.382. Rua S. Francisco Xavier n. 696.....          | 44\$594 |                                            |         |
| 1.383. Rua Marechal Machado Bittencourt n. 135..... | 10\$952 |                                            |         |
| 1.386. Rua da Matriz n. 17 A.....                   | 7\$064  |                                            |         |
| 1.387. Rua Fabio da Luz n. 97.....                  | 3\$463  |                                            |         |
| 1.388. Rua Manoel Victorino n. 274.....             | 6\$927  |                                            |         |
| 1.389. Caminho dos Pilares n. 309.....              | 5\$669  |                                            |         |
| 1.400. Rua Alvaro n. 66.....                        | 16\$155 |                                            |         |
| 1.500. Rua José dos Reis n. 7.....                  | 28\$016 |                                            |         |
| 1.503. Rua Santos Mello n. 7.....                   | 6\$786  |                                            |         |
| 1.504. Rua Conselheiro Agostinho n. 67.....         | 11\$182 |                                            |         |
| 1.505. Rua D. Anna Nery n. 97.....                  | 11\$297 |                                            |         |
| 1.508. Rua Lino Teixeira n. 242.....                | 18\$360 |                                            |         |
| 1.509. Avenida Suburbana n. 1.289.....              | 5\$669  |                                            |         |
| 1.512. Travessa Deolinda sem numero, barracão.....  | 3\$463  |                                            |         |
| 1.513. Caminho dos Pilares n. 348.....              | 3\$463  |                                            |         |
| 1.517. Caminho do Ilararé n. 249.....               | 5\$669  |                                            |         |
| 1.518. Rua Plinio de Oliveira.....                  | 26\$514 |                                            |         |
| 1.519. Rua Visconde de Nieheroy n. 380.....         | 31\$515 |                                            |         |
| 1.523. Rua Conselheiro Agostinho n. 86.....         | 15\$667 |                                            |         |
| 1.525. Rua Jockey Club n. 293.....                  | 79\$644 |                                            |         |
| 1.527. Rua Araujo Leilão n. 51.....                 | 4\$566  |                                            |         |
| 1.529. Rua Uranos n. 8-A.....                       | 33\$119 |                                            |         |
| 1.532. Avenida Suburbana n. 163.....                | 12\$698 |                                            |         |
| 1.537. Rua Vinlo Quatro de Maio n. 25.....          | 21\$127 |                                            |         |
| 1.540. Rua Vieira Ferreira n. 194.....              | 3\$463  |                                            |         |
| 1.541. Rua Roberto Silva n. 68.....                 | 3\$463  |                                            |         |
| 1.543. Rua Venina n. 53.....                        | 19\$744 |                                            |         |
| 1.548. Rua Barcellona n. 30.....                    | 9\$091  |                                            |         |
| 1.549. Avenida Suburbana n. 62.....                 | 41\$402 |                                            |         |
|                                                     |         | 1.551. Avenida Suburbana n. 1.289.....     | 9\$160  |
|                                                     |         | 1.554. Estrada do Norte n. 172.....        | 27\$029 |
|                                                     |         | 1.555. Rua Pereira Landim n. 55.....       | 13\$045 |
|                                                     |         | 1.563. Avenida Suburbana n. 1.289.....     | 52\$348 |
|                                                     |         | 1.565. Estrada da Penha n. 1.410.....      | 9\$809  |
|                                                     |         | 1.566. Rua Venina n. 51.....               | 5\$669  |
|                                                     |         | 1.570. Rua Matheus Silva n. 169.....       | 12\$808 |
|                                                     |         | 1.574. Rua Joaquim Meyer n. 54.....        | 22\$243 |
|                                                     |         | 1.579. Rua Joaquim Meyer n. 56.....        | 9\$091  |
|                                                     |         | 1.580. Rua Viuva Claudio n. 504.....       | 16\$839 |
|                                                     |         | 1.581. Rua Baroneza Uruguayana n. 162..... | 6\$927  |
|                                                     |         | 1.588. Rua Joaquim Rosa n. 18.....         | 19\$090 |
|                                                     |         | 1.590. Rua Ferreira de Andrade n. 64.....  | 3\$446  |
|                                                     |         | 1.592. Avenida Suburbana n. 1.124.....     | 5\$160  |
|                                                     |         | 1.597. Rua Miguel Fernandes n. 150.....    | 17\$792 |
|                                                     |         | 1.601. Rua Barbosa da Silva n. 84.....     | 4\$857  |
|                                                     |         | 1.602. Rua D. Eugenia 41.....              | 11\$297 |
|                                                     |         | 1.606. Rua Cardoso n. 151.....             | 23\$460 |
|                                                     |         | 1.608. Rua Dr. Dias da Cruz n. 92.....     | 32\$166 |
|                                                     |         | 1.611. Rua do Rocha n. 97.....             | 10\$952 |
|                                                     |         | 1.615. Rua Martha da Rocha n. 205.....     | 23\$854 |
|                                                     |         | 1.616. Rua Maranhão n. 140.....            | 23\$140 |
|                                                     |         | 1.618. Rua D. Alice n. 60.....             | 4\$580  |
|                                                     |         | 1.622. Rua Capitão Sampaio n. 53.....      | 6\$456  |
|                                                     |         | 1.623. Rua José dos Reis n. 730.....       | 26\$956 |
|                                                     |         | 1.624. Rua Teixeira Franco n. 86.....      | 9\$133  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925.  
— Jesse Tavares, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da lista annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

### Secção de Contabilidade

#### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

#### Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 4. Viuva Francisco Ferreira.....         | 49\$116  |
| 28. Salvador Magdalena.....              | 6\$458   |
| 45. Jevard Spinelli.....                 | 40\$880  |
| 54. Arthur Parente da Costa.....         | 3\$944   |
| 55. Arthur Parente da Costa.....         | 3\$944   |
| 84. José da Cunha Loureiro e outros..... | 12\$558  |
| 85. José da Cunha Loureiro e outros..... | 12\$558  |
| 87. Vicente Santos Caneco.....           | 25\$116  |
| 105. Sebastião Ferreira Baptista.....    | 6\$417   |
| 111. José Luiz Ramos.....                | 26\$634  |
| 413. Rita Izabel Ferreira da Costa.....  | 18\$009  |
| 418. Antonio Machado Martins.....        | 6\$417   |
| 419. Manoel José de Moraes.....          | 53\$992  |
| 423. Anna Moreira.....                   | 24\$334  |
| 426. Celina M. Limoeiro.....             | 12\$730  |
| 439. Rita Izabel Ferreira da Costa.....  | 28\$704  |
| 441. Silva Tavares & Bastos.....         | 15\$617  |
| 451. Camillo dos Santos Lago.....        | 16\$042  |
| 455. Luiz Laune.....                     | 6\$417   |
| 467. Luiz Schiner.....                   | 6\$658   |
| 476. Alzira (menor).....                 | 60\$674  |
| 477. Josepha Parra Attencia.....         | 9\$625   |
| 481. Antonio Vieira de Oliveira.....     | 9\$625   |
| 488. André Marchorechio.....             | 6\$417   |
| 200. Maria Barbosa de Oliveira.....      | 8\$751   |
| 210. Emilia da Costa Braga.....          | 9\$622   |
| 217. Carlos Ferreira.....                | 23\$184  |
| 220. José P. Paranhos.....               | 15\$835  |
| 221. Paulo Sampaio Corrêa.....           | 140\$730 |
| 222. Bernardino Vieira.....              | 38\$512  |
| 224. Leonel Justiniano da Rocha.....     | 15\$939  |
| 225. Senivaldo Francisco Vivone.....     | 12\$834  |
| 228. Eduardo F. da Silva.....            | 12\$834  |
| 230. Deusdedit Telles de Menezes.....    | 64\$860  |
| 236. Guilherme Augusto Dias.....         | 36\$156  |
| 240. Joaquim Araujo Jones Bernardes..... | 9\$025   |
| 241. Heitor Antonio Lopes.....           | 26\$944  |
| 243. Baroneza da Taquara.....            | 56\$718  |
| 255. Antonio Lourenço Capella.....       | 51\$452  |
| 258. Manoel Henrique.....                | 32\$602  |
| 263. João Vicente Pauaro.....            | 32\$959  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925.  
— Jesse Tavares, contador.

**Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com a clausula VIII, do edital publicado no *Diario Official* de 7 de fevereiro de 1925, faço publico que a Comissão de Concurrença Publica designada pelo Sr. inspector, tendo examinado os documentos de idoneidade apresentados pelos dous unicos concorrentes J. G. Pereira & Comp. e Henrique Braga & Comp., para o fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925, julgou os mesmos idoneos.

Outrosim, faço seiente que as propostas apresentadas serão abertas no dia 5 de março proximo futuro, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Manoel P. M. Tapajós, engenheiro, chefe da Primeira Secção e presidente da commissão.

**Inspectoria Federal das Estradas****1ª DIVISÃO — INTENDENCIA****CONCURRENCIA PUBLICA N. 1**

*Edital de concurrença publica para o fornecimento de diversos materiais destinados á Estrada de Ferro Central do Piaulhy*

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico que no dia 9 de março proximo futuro, ás 14 horas, realizar-se-ha uma concurrença publica para o fornecimento á Estrada de Ferro Central do Piaulhy, de diversos materiais, de accordo com o edital desta intendencia, de 12 do fluente, o qual se acha publicado no *Diario Official* de 15 e 17 do mesmo mez, observada a seguinte correção:

Na relação B, onde se lê: 300 kilos de aço sextavado, em vergalhões de 1/2", leia-se: 300 kilos de aço sextavado, em vergalhões de 1 1/2".

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — Abreu e Lima Junior, intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925****Transferencia da concurrencia n. 37**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as demais condições estabelecidas nos editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 27 do corrente mez, publicados no *Diario Official* dos dias 24, tambem de janeiro ultimo, e de hoje, sob ns. 18 e 17.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, Deocleciano Candido de Vasconcellos.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925****Concurrencia n. 40**

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do

aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 26 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 20, do dia 27, tambem de janeiro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em — Rebites de ferro commum: 856 kilos de 3 1/2" x 3/4" — deve ser lido 3" x 3/4".

Em — Rebites de ferro, tipo I: 50 kilos de 4" x 7/8" — deve ser lido 150 kilos.

Relativamente ao preço a apresentar, onde está dito — em qualquer moeda — deve ser lido, em réis, papel.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, Deocleciano Candido de Vasconcellos.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925****Concurrencia n. 41**

De ordem da directoria e de conformidade com o aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 16 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 38, do dia 17, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, Deocleciano Candido de Vasconcellos.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925****Concurrencia n. 37**

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 2 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de freio «Westinghouse» para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta Secretaria, de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 18, do dia 24, tambem de janeiro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte: Em 20 peças para triplices valvulas F. 33, n. 34, em vez de 34, deve ser lido 20. Fica eliminado todo o seguinte periodo: Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vesperta do dia indicado para a concurrencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1925. — O secretario, Deocleciano Candido de Vasconcellos.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO**

Primeira correção do edital de 31 de janeiro de 1925.

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, até o dia 3 do proximo mez de março, a inscripção para o concurso ao logar de praticantes da 2ª divisão. O concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica portugueza, analyses grammatical e logica de um trecho facil; dictado de um trecho sorteado com um minimo de vinte linhas; redacção official, calligraphia, arithmetica e geographia do Districto Federal e dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos devem inscrever-se, nesta Secretaria, dentro de trinta dias, a contar desta data; apresentando requerimento a directoria, instruido com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que a suppra; carteira de identidade, que poderá ser substituida por attestado de autoridade policial, quando se tratar de candidatos residentes no interior, attestado de vaccina; attestado medico, provando que não soffrem de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa, e que não tem defeito physico de qualquer natureza; caderneta de reservista do Exército ou da Armada ou prova de se acharem alistados, isto para os candidatos de 21 a 30 annos de idade, inclusive, e certificado de alistamento para os de 18 a 20 annos;

b) não serão inscriptos os candidatos menores de 18 ou maiores de 35 annos de idade, com excepção dos que são empregados da estrada;

c) independente da apresentação de requerimento os candidatos assignarão nesta Secretaria o respectivo nome, no livro de inscripções;

d) os empregados da estrada de outras categorias poderão tambem inscrever-se, por intermedio dos respectivos chefes, bastando para isso que as divisões respectivas remetam a esta Secretaria a relação dos candidatos;

e) os candidatos não classificados no poderão inscrever-se em novo concurso depois de decorrido o prazo de 6 mezes;

f) o concurso será iniciado quinze dias depois de encerradas as inscripções;

g) a inscripção para o concurso será livre, tendo, porém, preferença para as nomeações os empregados da estrada em igualdade de condições na classificação. Os candidatos ficam sujeitos á taxa de 5\$, de inscripção, de accordo com o regulamento do sello.

Os actuaes praticantes extranumerarios de conferente, conductor e de telegraphistas que ainda não tenham sido approvados em concurso regulamentar, ficam desde já inscriptos para este concurso, independente de pedido, de accordo com a relação fornecida pela 2ª Divisão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — O secretario, Deocleciano Candido de Vasconcellos

## Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ACTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8, PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS À ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Aos doze dias do mez de fevereiro do anno do mil novecentos e vinte e cinco ás doze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurá, Estado de S. Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe da 2ª Divisão, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidência do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concorrência pública n. 8, para o fornecimento de impressos à estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Públicas e de accordo com o edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros em o de n. 20, de 27 de janeiro de 1925. Foram recebidos tres envolveros contendo os documentos de idoneidades dos concurrentes: Irenio Moraes, commerciante estabelecido nesta cidade, presente ao acto; Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, com sede á rua José Bonifacio n. 25, em S. Paulo, e J. G. Pereira & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, no Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Francisco Machado e Americo Figueiredo. Abertos os envolveros e examinados pela comissão os documentos, foram julgados idoneos todos os proponentes, que apresentaram tambem os recibos da caução estabelecida pelo edital de concorrência. Os concurrentes apresentaram suas propostas, sendo que os Srs. J. G. Pereira & Comp. apresentaram mais uma proposta supplementar. As propostas foram lidas e rubricadas pela comissão e pelos representantes dos proponentes e serão publicadas no *Diário Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai assignada pela comissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, 3º escriptuario, que servindo de secretario, a escrevi. — *Aguenor Carrilho da Fonseca e Silva*. — *José Maria de F. Nogueira*. — *Alvaro Mendes*. — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, *F. Machado*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Americo Figueiredo*. — *Irenio Moraes*. — *Oscar Telles*. Confere com o original. Baurá, 12 de fevereiro de 1925. — *Jesid Silveira*, 1º escriptuario. Visto. Em 12 de fevereiro de 1925. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Propostas que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos impressos constantes do edital de 21 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official*, a saber:

|        |                                                      |         |
|--------|------------------------------------------------------|---------|
| 13.050 | folhas modelo 17, um, mil e quatrocentos réis        | 1\$400  |
| 1.600  | idem idem 27, um, mil e trescentos réis              | 1\$300  |
| 700    | idem idem 35, um, sete mil e cem réis                | 7\$100  |
| 1.500  | idem idem 51, um, seis mil e novecentos réis         | 6\$900  |
| 180    | idem idem 56, um, vinte e oito mil e quinhentos réis | 28\$500 |
| 1.000  | idem idem 99, um, novecentos e cincoenta réis        | \$950   |
| 2.950  | idem idem 145, um, dois mil e cem réis               | 2\$100  |
| 500    | idem idem 255, um, sete mil e oitocentos réis        | 7\$800  |
| 1.000  | idem idem 399, um, quatro mil e cem réis             | 4\$100  |

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — *J. G. Pereira & Comp.*

|       |                                                                  |        |
|-------|------------------------------------------------------------------|--------|
| 2.110 | blocks modelo n. 18, um, setecentos e cincoenta réis             | \$750  |
| 2.420 | idem idem 128 a cem folhas, um, mil e trescentos réis            | 1\$300 |
| 1.830 | idem idem 162 a 100 folhas, um, mil quatrocentos e quarenta réis | 1\$440 |
| 424   | idem idem 165, um, mil e quinhentos réis                         | 1\$500 |

|         |                                                                                       |        |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 4.170   | idem idem 184, um, novecentos e dezanove réis                                         | \$919  |
| 60      | idem idem 257, um, dois mil réis                                                      | 2\$000 |
| 30      | idem idem 369, um, mil e novecentos réis                                              | 1\$900 |
| 60      | cadernetas modelo 20, uma, dois mil e quinhentos réis                                 | 2\$500 |
| 1.500   | idem idem 23, uma, mil e duzentos réis                                                | 1\$200 |
| 1.500   | idem idem 161, uma, mil e noventa e quatro réis                                       | 1\$094 |
| 500     | idem idem 258, uma, mil e oitocentos réis                                             | 1\$800 |
| 2.510   | idem idem 285, uma, mil e quinhentos réis                                             | 1\$500 |
| 1.000   | cadernetas kilometricas para 3.000 kilometros, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis | 1\$450 |
| 600     | idem idem para 6.000 kilometros, uma, dois mil e cem réis                             | 2\$100 |
| 400     | idem idem para 9.000 kilometros, uma, tres mil e quatrocentos réis                    | 3\$400 |
| 300     | idem idem para 12.000 kilometros, uma, quatro mil e oitocentos réis                   | 4\$800 |
| 250     | cadernetas do passe livre para 1925, uma, dois mil réis                               | 2\$000 |
| 1.000   | cartões D 1,2, um, quarenta réis                                                      | \$40   |
| 1.000   | idem D 3,4, um, quarenta réis                                                         | \$40   |
| 1.000   | idem D 5, 6, 7, um, quarenta réis                                                     | \$40   |
| 92.500  | enveloppes modelo n. 172, um, dezesete réis                                           | \$17   |
| 3.000   | idem idem 173, um, cento e sessenta réis                                              | \$160  |
| 2.000   | idem idem 173 pardos, um, cento e sessenta réis                                       | \$160  |
| 38.000  | idem idem 174, um, trinta e nove réis                                                 | \$39   |
| 21.000  | idem idem 175, um, quarenta e tres réis                                               | \$43   |
| 2.000   | idem idem 176, um, oitenta e quatro réis                                              | \$84   |
| 40.000  | idem idem 380, um, quarenta e um réis                                                 | \$41   |
| 15.000  | idem idem 437, um, vinte e quatro réis                                                | \$24   |
| 5.000   | impressos modelo n. 1, um, vinte e quatro réis                                        | \$24   |
| 12.000  | idem idem 5, um, dezoito réis                                                         | \$18   |
| 5.000   | idem idem 9, um, vinte réis                                                           | \$20   |
| 10.000  | idem idem 14, um, dezesete réis                                                       | \$17   |
| 35.000  | idem idem 25, um, quatorze réis e meio                                                | \$14,5 |
| 35.000  | idem idem 26, um, trinta e sete réis e sete decimos                                   | \$37,7 |
| 1.500   | idem idem 29, um, trinta e tres réis e oito decimos                                   | \$33,8 |
| 35.000  | idem idem 32, um, trinta e cinco réis                                                 | \$35   |
| 10.000  | idem idem 36, um, trinta e dois réis                                                  | \$32   |
| 30.000  | idem idem 42, um, vinte e nove réis                                                   | \$29   |
| 35.000  | idem idem 43, um, quatorze réis e meio                                                | \$14,5 |
| 200.000 | idem idem 103, um, sete réis e meio                                                   | \$7,5  |
| 21.000  | idem idem 124, um, dezesete réis e tres decimos                                       | \$16,3 |
| 10.000  | idem idem 116, um, quatro réis e dois decimos                                         | \$4,2  |
| 1.100   | impressos modelo 192, um, noventa e quatro réis                                       | \$94   |
| 1.000   | idem idem 193, um, vinte e sete réis                                                  | \$27   |
| 12.000  | idem idem 195, um, vinte e cinco réis                                                 | \$25   |
| 35.000  | idem idem 196, um, quatorze réis                                                      | \$14   |
| 5.300   | idem idem 203, um, oitenta e quatro réis                                              | \$84   |
| 22.000  | idem idem 205, um, vinte e nove réis                                                  | \$29   |
| 2.000   | idem idem 206, um, cincoenta e seis réis                                              | \$56   |
| 10.000  | idem idem 208, um, trinta e sete réis                                                 | \$37   |
| 16.000  | idem idem 217, um, quinze réis                                                        | \$15   |
| 16.000  | idem idem 217, 2ª via, um, quinze réis                                                | \$15   |
| 16.000  | idem idem 217, 3ª via, um, quinze réis                                                | \$15   |
| 600     | idem idem 217, capa em papel Congo, um, cento e cincoenta réis                        | \$150  |
| 5.000   | impressos modelo 220, um, trinta e nove réis                                          | \$39   |
| 10.000  | idem idem 239, um, dezesete réis                                                      | \$17   |
| 2.000   | idem idem 249, um, trinta e dois réis                                                 | \$32   |
| 4.000   | idem idem 256, um, vinte e quatro réis                                                | \$24   |
| 5.500   | idem idem 265, um, cincoenta e cinco réis                                             | \$55   |
| 35.000  | idem idem 287, um, quatorze réis                                                      | \$14   |
| 500     | idem idem 301, um, cento e cincoenta réis                                             | \$150  |
| 500     | idem idem 304, um, cento e cincoenta réis                                             | \$150  |
| 10.000  | idem idem 329, um, dezanove réis                                                      | \$19   |

|                                                |         |                                              |         |
|------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------|---------|
| 6.000 idem idem 330, um, trinta e dois réis,   | \$032   | 60 idem idem 440, um, trinta e seis mil      |         |
| 500 idem idem 331, um, cento e dez réis...     | \$110   | réis . . . . .                               | 36\$000 |
| 5.000 idem idem 333, um, sessenta e oito réis  | \$068   | 15 idem idem 444, um, dezeseite mil e oito-  |         |
| 35.000 idem idem 316, um, dezeseis réis.....   | \$016   | centos réis . . . . .                        | 17\$800 |
| 5.000 idem idem 354, um, vinte e nove réis.    | \$029   | 5 idem idem 447, um, vinte e dois mil        |         |
| 2.000 idem idem 359, um, oitenta e quatro réis | \$084   | réis . . . . .                               | 22\$000 |
| 3.500 idem idem 370, um, sessenta réis.....    | \$060   | 1 idem idem 453, um, cincoenta e tres mil    |         |
| 500 idem idem 377, um, oitenta e nove réis     | \$089   | réis . . . . .                               | 53\$000 |
| 4.500 idem idem 396, um, quarenta e tres réis  | \$043   | 1 idem idem 454, um, cincoenta e cinco       |         |
| 4.500 idem idem 401, um, trinta e nove réis.   | \$039   | mil réis . . . . .                           | 55\$000 |
| 1.000 idem idem 410, um, trinta e oito réis... | \$038   | 3 idem idem 466, um, quarenta e oito         |         |
| 4.000 idem idem 417, um, trinta e cinco réis   | \$035   | mil réis . . . . .                           | 13\$000 |
| 500 idem idem 422, um, noventa e cinco réis    | \$095   | 3 idem idem 467, um, quarenta e oito         |         |
| 2.000 idem idem 429, um, cincoenta réis....    | \$050   | mil réis . . . . .                           | 18\$000 |
| 3.100 idem idem 448, um, cincoenta e dois      |         | 40 idem idem 500 de duzentas folhas, um,     |         |
| réis.....                                      | \$052   | vinte e sete mil e quinhentos réis           | 27\$500 |
| 200 idem idem 451, um, cento e vinte réis.     | \$120   | 20 caixas de papel Diplomata, com enve-      |         |
| 00.000 idem idem 492, um, tres réis e cinco    |         | loppes, impressos, «Gabinete do di-          |         |
| decimos.....                                   | \$003,5 | rector», em relevo, em caixas de             |         |
| 00.000 idem idem 493, um, dois réis e quatro   |         | 50/50, caixa, vinte e dois mil réis          | 22\$000 |
| decimos.....                                   | \$002,4 | 12 caixas de papel Diplomata, com enve-      |         |
| 2.000 idem idem 508, um, vinte e tres réis e   |         | loppes, impressos, «Chefe da IV di-          |         |
| noventa decimos.....                           | \$023,9 | visão», em caixa de 50/50, caixa,            |         |
| 4.000 idem idem 509, um, vinte e tres réis e   |         | noventa mil e quinhentos réis . . . . .      | 9\$500  |
| quatro decimos.....                            | \$023,4 | 24 talões modelo 22, um, tres mil e sete-    |         |
| 2.000 idem idem 510, um, vinte e quatro réis   | \$024   | centos réis . . . . .                        | 3\$700  |
| 80 livros modelo 76, um, nove mil e oito-      |         | 250 idem idem 35, um, quatro mil e oito-     |         |
| centos réis.....                               | 9\$800  | centos réis . . . . .                        | 4\$800  |
| 25 idem idem 78, um, quarenta e oito mil       |         | 720 idem idem 57, um, oito mil quatro-       |         |
| réis.....                                      | 18\$000 | centos e cincoenta réis.....                 | 8\$150  |
| 70 idem idem 79, um, trinta e quatro mil       |         | 600 idem idem 63, um, mil setecentos e       |         |
| e quinhentos réis.....                         | 31\$500 | quarenta réis . . . . .                      | 1\$710  |
| 70 idem idem 80, um, trinta e quatro mil       |         | 500 idem idem 67, um, mil quinhentos e       |         |
| e quinhentos réis.....                         | 31\$500 | oitenta réis . . . . .                       | 1\$580  |
| 70 idem idem 82, um, trinta e dois mil         |         | 720 idem idem 68, um, mil quatrocentos e     |         |
| réis.....                                      | 32\$000 | setenta réis . . . . .                       | 1\$170  |
| 213 idem idem 87, um, vinte e dois mil réis    | 22\$000 | 600 idem idem 70, um, tres mil quatrocen-    |         |
| 70 idem idem 92, um, trinta e quatro mil       |         | tos e setenta réis . . . . .                 | 3\$170  |
| e quinhentos réis.....                         | 34\$500 | 3.960 idem idem 100, um, mil oitocentos e    |         |
| 70 idem idem 93, um, nove mil e oitocen-       |         | cincoenta réis . . . . .                     | 4\$850  |
| tos réis.....                                  | 9\$800  | 720 idem idem 112, um, tres mil trescentos   |         |
| 70 idem idem 94, um, trinta e quatro mil       |         | e quarenta réis . . . . .                    | 3\$310  |
| e quinhentos réis.....                         | 31\$500 | 400 idem idem 132, um, dois mil cento e      |         |
| 70 idem idem 95, um, trinta e quatro mil       |         | trinta réis . . . . .                        | 2\$130  |
| e quinhentos réis.....                         | 34\$500 | 600 idem idem 133, um, dois mil seiscentos   |         |
| 100 idem idem 125, um, vinte e oito mil réis   | 28\$000 | e noventa réis . . . . .                     | 2\$600  |
| 132 idem idem 171, um (200 folhas), vinte e    |         | 6 idem idem 202, um, seis mil réis . . . . . | 6\$000  |
| noventa mil e trescentos réis.....             | 29\$300 | 50 idem idem 204, um, tres mil e seiscentos  |         |
| 70 idem idem 197, um, vinte e seis mil         |         | reais . . . . .                              | 3\$600  |
| e oitocentos réis.....                         | 26\$800 | 150 idem idem 246, um, dois mil duzentos     |         |
| 38 idem idem 236, um (grande), trinta e        |         | e quarenta réis . . . . .                    | 2\$210  |
| tres mil e novecentos réis.....                | 33\$900 | 200 idem idem 247, um, dois mil trescentos   |         |
| 5 idem idem 236 (3ª divisão), um, vinte        |         | e trinta réis . . . . .                      | 2\$330  |
| e quatro mil réis.....                         | 21\$000 | 74 idem idem 250, um, dois mil e tre-        |         |
| 50 idem idem 258, um, quinze mil e qua-        |         | sescentos réis . . . . .                     | 2\$300  |
| trocentos réis.....                            | 15\$100 | 36 idem idem 251, um, tres mil réis.....     | 3\$000  |
| 11 idem idem 260, um, trinta e seis mil        |         | 23 idem idem 252, um, tres mil e quinhen-    |         |
| réis.....                                      | 36\$000 | tos réis . . . . .                           | 3\$500  |
| 30 idem idem 262, um, trinta e cinco mil       |         | 50 idem idem 253, um, dois mil e qui-        |         |
| e novecentos réis.....                         | 35\$900 | nhentos réis . . . . .                       | 2\$500  |
| 70 idem idem 268, um, trinta e dois mil        |         | 300 idem idem 263, um, mil duzentos e        |         |
| réis.....                                      | 32\$000 | quarenta e cinco réis . . . . .              | 1\$210  |
| 150 idem idem 269, um, vinte e nove mil        |         | 20 idem idem 270, um, dois mil duzentos      |         |
| réis.....                                      | 29\$000 | e quarenta réis . . . . .                    | 2\$210  |
| 6 idem idem 315, um, quarenta e oito           |         | 50 idem idem 276, um, dois mil seiscentos    |         |
| mil réis.....                                  | 18\$000 | tos e quarenta réis . . . . .                | 2\$610  |
| 5 livros modelo 323, col. 100 folhas, um,      |         | 6 idem idem 280, um, treze mil e qui-        |         |
| cincoenta e quatro mil réis . . . . .          | 51\$000 | nhentos réis . . . . .                       | 13\$500 |
| 100 livros modelo 341, um, vinte e oito mil    |         | 6 idem idem 281, um, treze mil e qui-        |         |
| e quinhentos réis . . . . .                    | 28\$500 | nhentos réis . . . . .                       | 13\$500 |
| 70 idem idem 344, um, trinta e quatro mil      |         | 6 idem idem 282, um, treze mil e qui-        |         |
| réis.....                                      | 31\$000 | nhentos réis . . . . .                       | 13\$500 |
| 400 idem idem 345, um, vinte e oito mil        |         | 3.000 idem idem 293, um, oitocentos e se-    |         |
| réis.....                                      | 28\$000 | tenta e cinco réis . . . . .                 | 9\$875  |
| 2 idem idem 351, um, sessenta mil réis..       | 60\$000 | 3.000 idem idem 294, um, oitocentos e se-    |         |
| 2 idem idem 352, um, sessenta mil réis..       | 60\$000 | tenta e cinco réis . . . . .                 | 9\$875  |
| 4 idem idem 353, um, sessenta mil réis..       | 60\$000 | 3.000 idem idem 295, um, oitocentos e se-    |         |
| 6 idem idem 367, um, trinta e seis mil         |         | tenta e cinco réis . . . . .                 | 9\$875  |
| réis . . . . .                                 | 37\$000 | 3.000 idem idem 296, um, oitocentos e se-    |         |
| 1 idem idem 367, com rotulo—Recetta e          |         | tenta e cinco réis . . . . .                 | 9\$875  |
| despeza, um, sessenta e cinco mil              | 65\$000 | 800 idem idem 314, um, mil e sessenta        |         |
| réis . . . . .                                 | 72\$000 | réis . . . . .                               | 1\$060  |
| 3 livros modelo 413, um, setenta e dois        |         | 60 idem idem 415, um, tres mil e du-         |         |
| mil réis . . . . .                             | 11\$000 | zentos réis . . . . .                        | 3\$200  |
| 30 idem idem 420, um, quatorze mil réis        |         |                                              |         |
| 60 idem idem 439, um, trinta e seis mil        |         |                                              |         |
| réis . . . . .                                 | 36\$000 |                                              |         |

|                                                                       |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|
| 120 talões modelo 430, um, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . | 18460 |
| 1.500 idem idem 424, um, mil e quinhentos réis . . . . .              | 18500 |
| 25 idem idem 441, um, tres mil e oitocentos réis . . . . .            | 38800 |
| 20 idem idem 490, um, cinco mil e trezentos réis . . . . .            | 58300 |
| 150 idem idem 515, um, dois mil e quinhentos réis . . . . .           | 28500 |

Declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., Americo Figueiredo.

Proposta que faz Irenio Moraes, brasileiro, estabelecido com typographia e papalaria, á rua Baptista de Carvalho numero 84, em Baurú, para o fornecimento de impressos á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, nos termos do edital publicado no *Diário Official* de 27 de janeiro ultimo. Concorrência n. 8:

|                                                                                       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2.110 blocks modelo 18, um, novecentos e trinta réis . . . . .                        | \$930  |
| 2.420 blocks modelo 128, de 100 folhas, um, mil setecentos e sessenta réis . . . . .  | 18760  |
| 1.830 blocks modelo 162, de 100 folhas, um, mil setecentos e sessenta réis . . . . .  | 18760  |
| 424 blocks modelo 165, um, mil e vinte réis . . . . .                                 | 18020  |
| 1.170 blocks modelo 184, um, novecentos e trinta réis . . . . .                       | \$930  |
| 60 blocks modelo 257, um, tres mil e duzentos réis . . . . .                          | \$2200 |
| 5 blocks modelo 383, um, seis mil e quinhentos réis . . . . .                         | \$6500 |
| 5 blocks modelo 384, um, seis mil e quinhentos réis . . . . .                         | \$6500 |
| 1.500 cadernetas modelo 23, uma, trescentos e setenta réis . . . . .                  | \$370  |
| 250 cadernetas, de passa livre para 1925, uma, dois mil e quatrocentos réis . . . . . | 28400  |
| 1.000 cartões D 1 - 2, um, noventa e cinco réis . . . . .                             | \$095  |
| 1.000 cartões D 3 - 4, um, noventa e cinco réis . . . . .                             | \$095  |
| 1.000 cartões D 5 - 6 - 7, um, noventa e cinco réis . . . . .                         | \$095  |
| 92.500 enveloppes modelo 172, um, vinte e dois réis . . . . .                         | \$022  |
| 21.000 enveloppes modelo 175, um, cincoenta e quatro réis . . . . .                   | \$054  |
| 40.000 enveloppes modelo 380, um, cincoenta e sete réis . . . . .                     | \$057  |
| 15.000 enveloppes modelo 437, um, dezenove réis . . . . .                             | \$019  |
| 5.000 impressos modelo 1, um, dezeseis réis . . . . .                                 | \$017  |
| 20.000 impressos modelo 2, um, dezeseis réis . . . . .                                | \$017  |
| 12.000 impressos modelo 5, um, dezoito réis . . . . .                                 | \$018  |
| 35.000 impressos modelo 7, um, dezenove réis . . . . .                                | \$019  |
| 5.000 impressos modelo 9, um, dezenove réis . . . . .                                 | \$019  |
| 4.000 impressos modelo 10, um, quarenta e tres réis . . . . .                         | \$013  |
| 4.000 impressos modelo 11, um, cento e oitenta réis . . . . .                         | \$180  |
| 24.000 impressos modelo 13, um, onze réis . . . . .                                   | \$011  |
| 40.000 impressos modelo 14, um, quatorze réis . . . . .                               | \$014  |
| 3.500 impressos modelo 16, um, dezeseis réis . . . . .                                | \$017  |
| 2.000 impressos modelo 19, um, cento e sessenta réis . . . . .                        | \$160  |
| 20.000 impressos modelo 21, um, dez réis . . . . .                                    | \$010  |
| 22.000 impressos modelo 24, um, trinta e nove réis . . . . .                          | \$030  |
| 35.000 impressos modelo 25, um, dezeseis réis . . . . .                               | \$016  |
| 35.000 impressos modelo 26, um, trinta e oito réis . . . . .                          | \$038  |
| 1.500 impressos modelo 29, vinte réis . . . . .                                       | \$020  |
| 5.000 impressos modelo 30, um, vinte e oito réis . . . . .                            | \$028  |
| 1.000 impressos modelo 31, um, cento e oitenta e cinco réis . . . . .                 | \$185  |
| 35.000 impressos modelo 32, um, trinta e nove réis . . . . .                          | \$030  |

|                                                                            |       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1.000 impressos modelo 33, um, sessenta e cinco réis . . . . .             | \$065 |
| 500 impressos modelo 34, noventa e cinco réis . . . . .                    | \$095 |
| 10.000 impressos modelo 36, um, trinta e nove réis . . . . .               | \$039 |
| 2.000 impressos modelo 37, um, vinte réis . . . . .                        | \$020 |
| 3.000 impressos modelo 38, um, cento e sessenta réis . . . . .             | \$160 |
| 4.000 impressos modelo 39, um, vinte e sete réis . . . . .                 | \$027 |
| 5.000 impressos modelo 40, dezenove réis . . . . .                         | \$019 |
| 30.000 impressos modelo 42, um, quarenta e um réis . . . . .               | \$011 |
| 35.000 impressos modelo 43, um, dezeseis réis . . . . .                    | \$017 |
| 4.000 impressos modelo 46, um, quarenta e tres réis . . . . .              | \$04  |
| 5.000 impressos modelo 52, um, vinte e um réis . . . . .                   | \$02  |
| 30.000 impressos modelo 55, um, doze réis . . . . .                        | \$01  |
| 2.000 impressos modelo 61, um, cento e sessenta réis . . . . .             | \$160 |
| 37.000 impressos modelo 62, um, trinta e oito réis . . . . .               | \$038 |
| 4.000 impressos modelo 97, um, dezenove réis . . . . .                     | \$019 |
| 7.000 impressos modelo 102, um, oito réis . . . . .                        | \$008 |
| 300.000 impressos modelo 103, um, nove réis . . . . .                      | \$009 |
| 2.000 impressos modelo 118, um, vinte e tres réis . . . . .                | \$023 |
| 10.000 impressos modelo 149, um, onze réis . . . . .                       | \$014 |
| 1.000 impressos modelo 120, um, sessenta e cinco réis . . . . .            | \$065 |
| 1.000 impressos modelo 122, um, noventa e cinco réis . . . . .             | \$095 |
| 24.000 impressos modelo 124, um, dezeseis réis . . . . .                   | \$016 |
| 20.000 impressos modelo 137, um, dezenove réis . . . . .                   | \$019 |
| 10.000 impressos modelo 139, um, dezenove réis . . . . .                   | \$019 |
| 10.000 impressos modelo 146, um, trinta e oito réis . . . . .              | \$038 |
| 6.000 impressos modelo 153, um, vinte réis . . . . .                       | \$020 |
| 500 impressos modelo 163, um, noventa réis . . . . .                       | \$090 |
| 2.000 impressos modelo 177, um, vinte e um réis . . . . .                  | \$024 |
| 500 impressos modelo 178, um, quarenta réis . . . . .                      | \$040 |
| 5.000 impressos modelo 181, um, noventa e oito réis . . . . .              | \$098 |
| 500 impressos modelo 187, um, quarenta réis . . . . .                      | \$040 |
| 1.000 impressos modelo 188, um, setenta réis . . . . .                     | \$070 |
| 10.000 impressos modelo 189, um, dezenove réis . . . . .                   | \$019 |
| 1.000 impressos modelo 190, um, vinte e quatro réis . . . . .              | \$024 |
| 500 impressos modelo 191, um, quarenta réis . . . . .                      | \$040 |
| 4.100 impressos modelo 192, um, oitenta réis . . . . .                     | \$080 |
| 1.000 impressos modelo 193, um, vinte e nove réis . . . . .                | \$029 |
| 3.000 impressos modelo 194, um, treze réis . . . . .                       | \$013 |
| 12.000 impressos modelo 195, um, dezoito réis . . . . .                    | \$018 |
| 35.000 impressos modelo 196, um, quatorze réis . . . . .                   | \$014 |
| 1.000 impressos modelo 198, um, vinte e tres réis . . . . .                | \$023 |
| 5.300 impressos modelo 203, um, cento e noventa réis . . . . .             | \$190 |
| 22.000 impressos modelo 205, um, trinta e tres réis . . . . .              | \$033 |
| 2.000 impressos modelo 206, um, cincoenta e cinco réis . . . . .           | \$055 |
| 19.000 impressos modelo 208, um, trinta e cinco réis . . . . .             | \$035 |
| 16.000 impressos modelo 217, talão, um, quinze réis . . . . .              | \$015 |
| 46.000 impressos modelo 217, 1ª via, um, quinze réis . . . . .             | \$015 |
| 16.000 impressos modelo 217, 2ª via, um, quinze réis . . . . .             | \$015 |
| 16.000 impressos modelo 217, 3ª via, um, quinze réis . . . . .             | \$015 |
| 600 impressos modelo 217 (capa em papel Congo), um, noventa réis . . . . . | \$090 |
| 5.000 impressos modelo 218, um, cincoenta réis . . . . .                   | \$050 |

|                                                                      |       |                                                                                 |          |
|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 10.000 impressos modelo 219, um, seis réis..                         | \$006 | 35.000 impressos modelo 419, um, quinze réis..                                  | \$015    |
| 22.550 impressos modelo 220, um, cincoenta e sete réis. ....         | \$057 | 500 impressos modelo 422, um, cincoenta e quatro réis . . . . .                 | \$054    |
| 500 impressos modelo 224, um, quarenta réis. ....                    | \$040 | 1.000 impressos modelo 426, um, cento e sessenta réis . . . . .                 | \$160    |
| 500 impressos modelo 225, um, cincoenta réis. ....                   | \$050 | 2.000 impressos modelo 429, um, cento e cincoenta réis . . . . .                | \$150    |
| 500 impressos modelo 226, um, quarenta réis                          | \$040 | 5.000 impressos modelo 438, um, dezesseis réis                                  | \$016    |
| 500 impressos modelo 227, um, cincoenta réis. ....                   | \$050 | 3.100 impressos modelo 448, um, setenta réis..                                  | \$070    |
| 500 impressos modelo 228, um, cincoenta réis. ....                   | \$050 | 2.000 impressos modelo 450, um, cento e setenta réis . . . . .                  | \$170    |
| 10.000 impressos modelo 239, um, dezeseite réis                      | \$017 | 200 impressos modelo 451, um, oitenta réis..                                    | \$080    |
| 5.000 impressos modelo 245, um, dezoito réis.                        | \$018 | 200 impressos modelo 452, um, oitenta réis..                                    | \$080    |
| 30.000 impressos modelo 248, um, dezeseis réis                       | \$016 | 200.000 impressos modelo 492, um, quatro réis..                                 | \$004    |
| 2.000 impressos modelo 249, um, dezenove réis..                      | \$019 | 800.000 impressos modelo 493, um, tres réis....                                 | \$003    |
| 350 impressos modelo 254, um, cincoenta e cinco réis. ....           | \$055 | 2.000 impressos modelo 508, um, vinte e tres réis . . . . .                     | \$023    |
| 4.000 impressos modelo 256, um, vinte e um réis. ....                | \$021 | 4.000 impressos modelo 509, um, vinte e tres réis . . . . .                     | \$023    |
| 5.500 impressos modelo 265, um, cincoenta e cinco réis. ....         | \$055 | 2.000 impressos modelo 510, um, vinte e tres réis . . . . .                     | \$023    |
| 3.000 impressos modelo 273, um, dezeseite réis                       | \$017 | 1 livro modelo 6, por setenta e um mil réis                                     | 71\$000  |
| 3.000 impressos modelo 274, um, dezenove réis                        | \$019 | 80 livros modelo 76, um, nove mil e cem réis . . . . .                          | 9\$100   |
| 2.000 impressos modelo 275, um, dezenove réis..                      | \$019 | 25 livros modelo 78, um, quarenta e tres mil réis . . . . .                     | 43\$000  |
| 35.000 impressos modelo 287, um, dezeseis réis                       | \$016 | 70 livros modelo 79, um, dez mil e novecentos réis . . . . .                    | 10\$900  |
| 300 impressos modelo 299, um, setenta réis                           | \$070 | 70 livros modelo 80, um, quinze mil e seiscentos réis . . . . .                 | 15\$600  |
| 500 impressos modelo 305, um, cento e quarenta réis. ....            | \$140 | 3 livros modelo 81, um, vinte e um mil e novecentos réis . . . . .              | 21\$900  |
| 15.000 impressos modelo 308, um, dezeseite réis                      | \$017 | 70 livros modelo 82, um, dez mil e novecentos réis . . . . .                    | 10\$900  |
| 15.000 impressos modelo 309, um, dezeseite réis                      | \$017 | 213 livros modelo 87, um, cinco mil e novecentos réis . . . . .                 | 5\$900   |
| 1.000 impressos modelo 311, um, noventa e cinco réis. ....           | \$095 | 20 livros modelo 91, um, quinze mil e seiscentos réis . . . . .                 | 15\$600  |
| 10.000 impressos modelo 329, um, vinte réis                          | \$020 | 70 livros modelo 92, um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . .               | 19\$800  |
| 6.000 impressos modelo 330, um, dezeseite réis                       | \$017 | 70 livros modelo 93, um, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . .             | 16\$400  |
| 500 impressos modelo 331, um, cento e treze réis. ....               | \$113 | 70 livros modelo 94, um, quatorze mil e seiscentos réis . . . . .               | 14\$600  |
| 5.800 impressos modelo 333, um, quarenta e nove réis. ....           | \$049 | 70 livros modelo 95, um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . .               | 19\$800  |
| 1.500 impressos modelo 338, um, vinte e um réis. ....                | \$021 | 100 livros modelo 125, um, dez mil e setecentos réis . . . . .                  | 10\$700  |
| 1.500 impressos modelo 339, um, dezenove réis                        | \$019 | 20 livros modelo 131, um, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . .          | 29\$500  |
| 2.000 impressos modelo 340, um, vinte e tres réis. ....              | \$023 | 2 livros modelo 136, um, cento e sessenta e dois mil réis . . . . .             | 62\$000  |
| 35.000 impressos modelo 346, um, dezeseis réis                       | \$016 | 6 livros modelo 147, um, quinze mil e oitocentos réis . . . . .                 | 15\$800  |
| 5.000 impressos modelo 347, um, vinte réis                           | \$020 | 12 livros modelo 156, um, quinze mil e seiscentos réis . . . . .                | 15\$600  |
| 25.000 impressos modelo 348, um, dezenove réis                       | \$019 | 2 livros modelo 169, um, cincoenta e seis seis mil réis . . . . .               | 56\$000  |
| 5.000 impressos modelo 354, um, dezeseite réis                       | \$017 | 132 livros modelo 171 (de 200 folhas), um, cincoenta e um mil e quinhentos réis | 51\$500  |
| 2.000 impressos modelo 359, um, setenta réis                         | \$070 | 2 livros modelo 179, um, duzentos e vinte e dois mil réis.....                  | 222\$000 |
| 1.000 impressos modelo 368, um, noventa réis                         | \$090 | 70 livros modelo 197, um, dez mil e novecentos réis . . . . .                   | 10\$900  |
| 3.500 impressos modelo 370, um, noventa e oito réis . . . . .        | \$098 | 38 livros modelo 236 (grandes), um, sessenta e dois mil réis . . . . .          | 62\$000  |
| 500 impressos modelo 375, um, cento e quarenta réis                  | \$140 | 5 livros modelo 236 (3ª Divisão), um, trinta e seis mil réis.....               | 36\$000  |
| 1.500 impressos modelo 376, um, trinta e quatro réis . . . . .       | \$034 | 1 livro modelo 237, por cento e dezoito mil réis. ....                          | 118\$000 |
| 500 impressos modelo 377, um, cento e oitenta réis . . . . .         | \$180 | 1 livro modelo 242, por cento e dezoito mil réis . . . . .                      | 118\$000 |
| 2.000 impressos modelo 378, um, trescentos e quarenta réis . . . . . | \$340 | 50 livros modelo 258, um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . .              | 19\$800  |
| 1.500 impressos modelo 396, um, cincoenta e dois réis . . . . .      | \$052 | 11 livros modelo 260, um, oitenta e cinco mil réis . . . . .                    | 85\$000  |
| 5.000 impressos modelo 398, um, vinte e um réis . . . . .            | \$021 | 10 livros modelo 261, um, vinte e um mil réis . . . . .                         | 21\$000  |
| 3.000 impressos modelo 399, um, quatorze réis                        | \$014 | 30 livros modelo 262, um, cincoenta e um mil réis . . . . .                     | 51\$000  |
| 5.000 impressos modelo 400, um, quinze réis..                        | \$015 | 70 livros modelo 268, um, quatro mil e duzentos réis . . . . .                  | 4\$200   |
| 4.500 impressos modelo 401, um, cincoenta e dois réis . . . . .      | \$052 | 150 livros modelo 269, um, tres mil e novecentos réis . . . . .                 | 3\$900   |
| 2.000 impressos modelo 402, um, cincoenta e dois réis . . . . .      | \$052 | 10 livros modelo 289, um, onze mil e setecentos réis . . . . .                  | 11\$700  |
| 1.000 impressos modelo 403, um, vinte e oito réis . . . . .          | \$028 | 10 livros modelo 290, um, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . .            | 21\$800  |
| 1.000 impressos modelo 404, um, setenta e dois réis . . . . .        | \$072 | 10 livros modelo 291, um, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . .            | 21\$800  |
| 2.000 impressos modelo 406, um, sessenta e oito réis . . . . .       | \$068 |                                                                                 |          |
| 1.000 impressos modelo 407, um, vinte e um réis . . . . .            | \$021 |                                                                                 |          |
| 1.000 impressos modelo 410, um, cincoenta e dois réis . . . . .      | \$052 |                                                                                 |          |
| 1.000 impressos modelo 414, um, vinte réis..                         | \$020 |                                                                                 |          |
| 3.000 impressos modelo 416, um, dezeseis réis.                       | \$016 |                                                                                 |          |
| 4.000 impressos modelo 417, um, vinte e nove réis . . . . .          | \$029 |                                                                                 |          |

|                                                                                                                               |          |                                                                            |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 10 livros modelo 292, um, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . .                                                        | 23\$500  | 250 talões modelo 55, um, oito mil seiscientos e noventa réis . . . . .    | 8\$690 |
| 5 livros modelo 312, um, vinte e nove mil réis . . . . .                                                                      | 20\$000  | 700 talões modelo 45, um, quatro mil seiscientos e dez réis . . . . .      | 4\$610 |
| 6 livros modelo 315, um, quarenta e tres mil e seiscientos réis . . . . .                                                     | 43\$600  | 300 talões modelo 47, um, tres mil setecentos e sessenta réis . . . . .    | 3\$760 |
| 5 livros modelo 323 (com 100 folhas), um, noventa e um mil réis . . . . .                                                     | 91\$000  | 250 talões modelo 48, um, dous mil seiscientos e trinta réis . . . . .     | 2\$630 |
| 3 livros modelo 324, um, cento e nove mil réis . . . . .                                                                      | 109\$000 | 448 talões modelo 49, um, mil quatrocentos e setenta réis . . . . .        | 4\$470 |
| 10 livros modelo 327, um, doze mil réis . . . . .                                                                             | 12\$000  | 50 talões modelo 51, um, mil e quatrocentos réis . . . . .                 | 4\$400 |
| 10 livros modelo 328, um, quarenta e um mil e seiscientos réis . . . . .                                                      | 41\$600  | 106 talões modelo 50, um, novecentos e oitenta réis . . . . .              | \$980  |
| 1 livro modelo 329, por cento e vinte e sete mil réis . . . . .                                                               | 127\$000 | 8 talões modelo 53, um, tres mil duzentos e noventa réis . . . . .         | 3\$290 |
| 100 livros modelo 341, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . .                                                             | 7\$400   | 1.500 talões modelo 54, um, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . .   | 3\$590 |
| 40 livros modelo 342, um, doze mil e duzentos réis . . . . .                                                                  | 12\$200  | 450 talões modelo 59, um, tres mil trescentos e setenta réis . . . . .     | 3\$370 |
| 40 livros modelo 343, um, doze mil e duzentos réis . . . . .                                                                  | 12\$200  | 600 talões modelo 63, um, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . .   | 2\$490 |
| 70 livros modelo 344, um, oito mil e cem réis . . . . .                                                                       | 8\$100   | 360 talões modelo 65, um, dous mil setecentos e trinta réis . . . . .      | 2\$730 |
| 100 livros modelo 345, um, tres mil e novecentos réis . . . . .                                                               | 3\$900   | 300 talões modelo 66, um, cinco mil oitocentos e setenta réis . . . . .    | 5\$870 |
| 2 livros modelo 350, um, cento e dezesseis mil réis . . . . .                                                                 | 116\$000 | 500 talões modelo 67, um, mil setecentos e dez réis . . . . .              | 4\$710 |
| 2 livros modelo 351, um, cento e setenta mil réis . . . . .                                                                   | 170\$000 | 720 talões modelo 68, um, mil setecentos e vinte réis . . . . .            | 4\$720 |
| 2 livros modelo 352, um, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . .                                                          | 115\$000 | 300 talões modelo 69, um, dous mil setecentos e trinta réis . . . . .      | 2\$730 |
| 4 livros modelo 353, um, noventa e oito mil réis . . . . .                                                                    | 98\$000  | 600 talões modelo 70, um, quatro mil seiscientos e noventa réis . . . . .  | 4\$690 |
| 6 livros modelo 367, um, setenta e oito mil réis . . . . .                                                                    | 78\$000  | 500 talões modelo 73, um, novecentos e oitenta réis . . . . .              | \$980  |
| 1 livro modelo 367, com rotulo "Receita e Despesa", por oitenta e um mil réis . . . . .                                       | 81\$000  | 50 talões modelo 75, um, tres mil seiscientos e cinquenta réis . . . . .   | 3\$650 |
| 3 livros modelo 413, um, cento e sessenta e dous mil réis . . . . .                                                           | 162\$000 | 1.000 talões modelo 99, um, novecentos e sessenta réis . . . . .           | \$960  |
| 30 livros modelo 420, um, trinta e quatro mil e duzentos réis . . . . .                                                       | 34\$200  | 3.960 talões modelo 100, um, dous mil seiscientos e oitenta réis . . . . . | 2\$680 |
| 4 livros modelo 425, com capa de couro e rotulos, um, cento e quarenta e tres mil réis . . . . .                              | 143\$000 | 720 talões modelo 112, um, tres mil setecentos e noventa réis . . . . .    | 3\$790 |
| 1 livro modelo 432, por cento e dezesseis mil réis . . . . .                                                                  | 116\$000 | 400 talões modelo 132, um, mil trescentos e setenta réis . . . . .         | 4\$370 |
| 60 livros modelo 439, um, onze mil e duzentos réis . . . . .                                                                  | 41\$200  | 600 talões modelo 133, um, mil oitocentos e setenta réis . . . . .         | 4\$870 |
| 60 livros modelo 440, um, onze mil e duzentos réis . . . . .                                                                  | 41\$200  | 2.950 talões modelo 135, um, mil duzentos e sessenta réis . . . . .        | 4\$260 |
| 12 livros modelo 442, um, dezesseis mil e duzentos réis . . . . .                                                             | 16\$200  | 20 talões modelo 155, um, mil novecentos e vinte réis . . . . .            | 4\$020 |
| 12 livros modelo 443, um, dezesseis mil e duzentos réis . . . . .                                                             | 16\$200  | 120 talões modelo 157, um, dous mil cento e vinte réis . . . . .           | 2\$420 |
| 15 livros modelo 444, um, quatorze mil e seiscientos réis . . . . .                                                           | 14\$600  | 40 talões modelo 158, um, quatro mil e sessenta réis . . . . .             | 4\$060 |
| 40 livros modelo 446, um, dezesseis mil e seiscientos réis . . . . .                                                          | 16\$600  | 34 talões modelo 182, um, quatro mil trescentos e oitenta réis . . . . .   | 4\$380 |
| 5 livros modelo 447, um, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . .                                                        | 32\$500  | 34 talões modelo 183, um, quatro mil trescentos e oitenta réis . . . . .   | 4\$380 |
| 1 livro modelo 453, por setenta e seis mil réis . . . . .                                                                     | 76\$000  | 6 talões modelo 202, um, tres mil e setecentos réis . . . . .              | 3\$700 |
| 1 livro modelo 454, por noventa e tres mil réis . . . . .                                                                     | 93\$000  | 50 talões modelo 204, um, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . .  | 2\$460 |
| 5 livros modelo 463, um, vinte e um mil réis . . . . .                                                                        | 21\$000  | 60 talões modelo 229, um, mil quinhentos e noventa réis . . . . .          | 4\$590 |
| 3 livros modelo 466, um, cento e vinte e oito mil réis . . . . .                                                              | 128\$000 | 150 talões modelo 246, um, tres mil duzentos e cinquenta réis . . . . .    | 3\$250 |
| 1 livro modelo 484, por cento e trinta e um mil réis . . . . .                                                                | 131\$000 | 200 talões modelo 247, um, tres mil e duzentos réis . . . . .              | 3\$200 |
| 40 livros modelo 500, de 200 folhas, um, setenta e seis mil réis . . . . .                                                    | 76\$000  | 74 talões modelo 250, um, mil quatrocentos e cinquenta réis . . . . .      | 4\$450 |
| 2 livros modelo 522, um, trinta e cinco mil réis . . . . .                                                                    | 35\$000  | 36 talões modelo 251, um, mil quatrocentos e cinquenta réis . . . . .      | 4\$450 |
| 3 livros modelo 602, um, cento e dez mil réis . . . . .                                                                       | 110\$000 | 23 talões modelo 252, um, tres mil e trescentos réis . . . . .             | 3\$300 |
| 12 caixas de papel Diplomatica com envelopes impressos "Chefe da IV Divisão, em caixas de 50/50, uma, oito mil réis . . . . . | 8\$000   | 50 talões modelo 253, um, mil seiscientos e sessenta réis . . . . .        | 4\$660 |
| 207 talões modelo 4, um, tres mil seiscientos e setenta réis . . . . .                                                        | 3\$670   | 500 talões modelo 255, um, cinco mil cento e cinquenta réis . . . . .      | 5\$150 |
| 250 talões modelo 15, um, cinco mil e setecentos réis . . . . .                                                               | 5\$700   | 300 talões modelo 263, um, mil duzentos e trinta réis . . . . .            | 4\$230 |
| 43.050 talões modelo 17, um, novecentos e sessenta réis . . . . .                                                             | \$960    | 20 talões modelo 266, um, mil seiscientos e quarenta réis . . . . .        | 4\$640 |
| 24 talões modelo 22, um, dous mil e seiscientos réis . . . . .                                                                | 2\$600   | 20 talões modelo 270, um, mil setecentos e oitenta réis . . . . .          | 4\$780 |
| 1.600 talões modelo 27, um, oitocentos e sessenta réis . . . . .                                                              | \$860    | 50 talões modelo 276, um, tres mil e sessenta réis . . . . .               | 3\$060 |
|                                                                                                                               |          | 30 talões modelo 278, um, dous mil quatrocentos e vinte réis . . . . .     | 2\$420 |

|                                                                              |       |                                                                                             |       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 6 talões modelo 280, um, oito mil e oitocentos réis                          | 88800 | 4.500 cadernetas do modelo 161, uma, mil e duzentos e vinte réis                            | 18220 |
| 6 talões modelo 281, um, oito mil e oitocentos réis                          | 87800 | 500 cadernetas do modelo 259, uma, mil quatrocentos e cinquenta réis                        | 18150 |
| 6 talões modelo 282, um, oito mil e oitocentos réis                          | 88800 | 2.510 cadernetas do modelo 285, uma, quinhentos e quarenta réis                             | 8510  |
| 260 talões modelo 283, um, mil seiscientos e sessenta réis                   | 18760 | 1.000 cadernetas kilométricas para 3.000 kilometros, uma, oitocentos e quarenta réis        | 8810  |
| 800 talões modelo 314, um, mil duzentos e noventa réis                       | 18290 | 600 cadernetas kilométricas para 6.000 kilometros, uma, mil duzentos e trinta réis          | 18320 |
| 360 talões modelo 316, um, mil cento e oitenta réis                          | 18180 | 160 cadernetas kilométricas para 9.000 kilometros, uma, mil novecentos e vinte réis         | 18020 |
| 180 talões modelo 317, um, mil cento e oitenta réis                          | 18180 | 320 cadernetas kilométricas para 12.000 kilometros, uma, dois mil novecentos e oitenta réis | 28080 |
| 480 talões modelo 318, um, mil cento e oitenta réis                          | 18180 | 250 cadernetas de passos livres para 1925, uma, dois mil e cinquenta réis                   | 28020 |
| 5 talões modelo 286, um, sete mil e oitocentos réis                          | 78800 |                                                                                             |       |
| 10 talões modelo 411, um, mil e seiscientos réis                             | 18600 |                                                                                             |       |
| 10 talões modelo 412, um, mil e seiscientos réis                             | 18600 |                                                                                             |       |
| 60 talões modelo 415, um, tres mil cento e oitenta réis                      | 38180 |                                                                                             |       |
| 100 talões modelo 418, um, mil e noventa réis                                | 78090 |                                                                                             |       |
| 25 talões modelo 423, um, tres mil duzentos e cinquenta réis                 | 38300 |                                                                                             |       |
| 50 talões modelo 425, um, tres mil e trezentos réis                          | 38400 |                                                                                             |       |
| 120 talões modelo 430, um, mil novecentos e cinquenta réis                   | 18950 |                                                                                             |       |
| 10 talões modelo 434, um, tres mil e noventa réis                            | 38109 |                                                                                             |       |
| 1.500 talões modelo 434, um, mil noventa e quatro réis                       | 18910 |                                                                                             |       |
| 25 talões modelo 441, um, mil novecentos e vinte réis                        | 18920 |                                                                                             |       |
| 1.000 talões modelo 449, um, dois mil cento e oitenta réis                   | 28180 |                                                                                             |       |
| 20 talões modelo 490, um, tres mil e oitocentos réis                         | 38800 |                                                                                             |       |
| 150 talões modelo 515, um, mil duzentos e quarenta réis                      | 18210 |                                                                                             |       |
| 15 talões CC 1, com 50 folhas a quatro vias, um, cinco mil e novecentos réis | 58900 |                                                                                             |       |
| 27 talões CC 3, com 50 folhas a quatro vias, um, cinco mil e novecentos réis | 58900 |                                                                                             |       |

O proponente declara aceitar todas as condições do edital. A entrega do material será feita em Baurú, isenta de frete.

Baurú, 12 de fevereiro de 1925. -- *Irenio Moraes.*

Proposta que faz a Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, sociedade anônima, com sede nesta Capital, 5 na José Bonifácio n. 25, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de impressos, durante o anno de 1925, de conformidade com o edital de concorrência n. 8, de 17 de janeiro de 1925:

| Quantidade                                                                                                 | Discriminação | Unidade | Preço |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|
| <b>Blocos:</b>                                                                                             |               |         |       |
| 2.510 blocos do modelo 18, um, oitocentos e quarenta réis                                                  |               |         | 8810  |
| 2.420 blocos do modelo 128, de 100 folhas, um, mil e quinhentos réis                                       |               |         | 18500 |
| 1.830 blocos do modelo 162, de 163 folhas, um, mil quatrocentos e oitenta réis                             |               |         | 18180 |
| 124 blocos do modelo 165, um, mil cento e setenta réis                                                     |               |         | 18170 |
| 1.170 blocos do modelo 184, um, seiscientos e trinta réis                                                  |               |         | 8730  |
| 60 blocos do modelo 257, um, dois mil trezentos e cinquenta réis                                           |               |         | 28350 |
| 30 blocos do modelo 369, um, seiscientos réis                                                              |               |         | 8600  |
| 5 blocos do modelo 383, um, seis mil e oitocentos réis                                                     |               |         | 68800 |
| 5 blocos do modelo 384, um, seis mil e oitocentos réis                                                     |               |         | 68800 |
| <b>Cadernetas:</b>                                                                                         |               |         |       |
| 60 cadernetas do modelo 20, uma, mil seiscientos e cinquenta réis                                          |               |         | 18750 |
| 1.500 cadernetas do modelo 23, uma, cento e vinte réis                                                     |               |         | 8120  |
| <b>Cartões:</b>                                                                                            |               |         |       |
| 1.000 cartões D 1, 2, um, setenta e dois réis                                                              |               |         | 8071  |
| 1.000 cartões D 3, 4, um, setenta e dois réis                                                              |               |         | 8074  |
| 1.000 cartões D 5, 6, 7, um, setenta e dois réis                                                           |               |         | 8074  |
| <b>Enveloppes:</b>                                                                                         |               |         |       |
| 92.500 enveloppes modelo 172, um, dezesseis réis                                                           |               |         | 8016  |
| 3.000 enveloppes modelo 173, um, cento e quarenta e cinco réis                                             |               |         | 8115  |
| 2.000 enveloppes modelo 173, pardos, um, cento e quatorze réis                                             |               |         | 8111  |
| 38.000 enveloppes modelo 174, um, cento e quarenta e nove réis                                             |               |         | 8119  |
| 21.000 enveloppes modelo 175, um, quarenta e sete réis                                                     |               |         | 8017  |
| 2.000 enveloppes modelo 176, um, cento e quarenta e cinco réis                                             |               |         | 8115  |
| 40.000 enveloppes modelo 380, um, quarenta e quatro réis                                                   |               |         | 8014  |
| 15.000 enveloppes modelo 437, um, dezesseis réis                                                           |               |         | 8016  |
| <b>Fitas:</b>                                                                                              |               |         |       |
| 500 fitas para relógio, formato 1,5040, 1.T., Record Co., numeradas de 1 a 150, uma, cento e trinta réis   |               |         | 8130  |
| 600 fitas para relógio, formato 1,5040, 1.T., Record Co., numeradas de 151 a 300, uma, cento e trinta réis |               |         | 8134  |
| 600 fitas para relógio, formato 1,5040, 1.T., Record Co., numeradas de 301 a 450, uma, cento e trinta réis |               |         | 8130  |
| <b>Impressos:</b>                                                                                          |               |         |       |
| 5.000 impressos modelo 1, um, vinte e tres réis                                                            |               |         | 8023  |
| 28.000 impressos modelo 2, um, dezoito réis                                                                |               |         | 8018  |
| 100 impressos modelo 3, um, cento e setenta e oito réis                                                    |               |         | 8178  |
| 12.000 impressos modelo 5, um, dezoito réis                                                                |               |         | 8018  |
| 35.000 impressos modelo 7, um, dezesseis réis                                                              |               |         | 8016  |
| 5.000 impressos modelo 9, um, dezenove réis                                                                |               |         | 8019  |
| 4.020 impressos modelo 10, um, trinta e sete réis                                                          |               |         | 8037  |
| 1.000 impressos modelo 11, um, cento e vinte e sete réis                                                   |               |         | 8127  |
| 21.000 impressos modelo 13, um, doze réis                                                                  |               |         | 8012  |
| 40.000 impressos modelo 14, um, quatorze réis                                                              |               |         | 8014  |
| 3.500 impressos modelo 16, um, vinte e dois réis                                                           |               |         | 8022  |
| 2.000 impressos modelo 19, um, cento e noventa réis                                                        |               |         | 8190  |
| 20.000 impressos modelo 21, um, cinco réis                                                                 |               |         | 8005  |
| 22.000 impressos modelo 24, um, vinte e nove réis                                                          |               |         | 8029  |
| 85.000 impressos modelo 25, um, dezesseis réis                                                             |               |         | 8016  |
| 35.000 impressos modelo 26, um, vinte e seis réis                                                          |               |         | 8026  |
| 1.500 impressos modelo 29, um, vinte e cinco réis                                                          |               |         | 8025  |

|                                                                    |       |                                                                        |       |
|--------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-------|
| 5.000 impressos modelo 30, um, vinte e tres réis                   | \$023 | 5.300 impressos modelo 203, um, cento e ci-<br>falta réis              | \$180 |
| 1.000 impressos modelo 31, um, setenta e cin-<br>co réis           | \$075 | 22.000 impressos modelo 205, um, trinta e um<br>réis                   | \$031 |
| 35.000 impressos modelo 32, um, vinte e nove<br>réis               | \$029 | 2.000 impressos modelo 206, um, sessenta e<br>tres réis                | \$063 |
| 1.000 impressos modelo 33, um, vinte e seis<br>réis                | \$026 | 19.000 impressos modelo 208, um, vinte e<br>nove réis                  | \$023 |
| 500 impressos modelo 34, um, setenta e dois<br>réis                | \$072 | 16.000 impressos modelo 217, talão, quinze<br>réis                     | \$015 |
| 10.000 impressos modelo 36, um, trinta e tres<br>réis              | \$033 | 16.000 impressos modelo 217, 1ª via, um,<br>quinze réis                | \$015 |
| 2.000 impressos modelo 37, um, vinte e nove<br>réis                | \$029 | 16.000 impressos modelo 217, 2ª via, um,<br>quinze réis                | \$015 |
| 3.000 impressos modelo 38, um, cento e no-<br>venta réis           | \$190 | 6.000 impressos modelo 217, 3ª via, um,<br>quinze réis                 | \$015 |
| 1.000 impressos modelo 39, um, quarenta e<br>um réis               | \$041 | 600 impressos modelo 217, capa em papel<br>Congo, um, cento e dez réis | \$140 |
| 5.000 impressos modelo 40, um, vinte e tres<br>réis                | \$023 | 5.000 impressos modelo 218, um, trinta e<br>tres réis                  | \$033 |
| 500 impressos modelo 41, um, duzentos e<br>vinte réis              | \$220 | 22.550 impressos modelo 220, um, cincoenta e<br>nove réis              | \$059 |
| 30.000 impressos modelo 42, um, trinta e qua-<br>tro réis          | \$034 | 500 impressos modelo 224, um, quarenta e<br>seis réis                  | \$046 |
| 35.000 impressos modelo 43, um, dezeseite réis                     | \$017 | 500 impressos modelo 225, um, setenta e<br>quatro réis                 | \$074 |
| 1.000 impressos modelo 44, um, noventa e<br>dois réis              | \$092 | 500 impressos modelo 226, um, quarenta e<br>nove réis                  | \$019 |
| 300 impressos modelo 44, com cabegalho,<br>um, noventa e dois réis | \$092 | 500 impressos modelo 227, um, sessenta e<br>seis réis                  | \$062 |
| 1.000 impressos modelo 46, um, quarenta e<br>seis réis             | \$046 | 500 impressos modelo 228, um, cincoenta e<br>nove réis                 | \$059 |
| 5.000 impressos modelo 52, um, vinte e nove réis                   | \$029 | 10.000 impressos modelo 239, um, dezeseis<br>réis                      | \$016 |
| 30.000 impressos modelo 55, um, dezeseite réis                     | \$017 | 5.000 impressos modelo 245, um, dezenove réis                          | \$019 |
| 2.000 impressos modelo 61, um, cento e no-<br>venta réis           | \$196 | 30.000 impressos modelo 248, um, quinze<br>réis                        | \$015 |
| 37.000 impressos modelo 62, um, trinta e dois<br>réis              | \$032 | 2.000 impressos modelo 249, um, vinte e<br>seis réis                   | \$027 |
| 4.000 impressos modelo 97, um, vinte e tres<br>réis                | \$023 | 350 impressos modelo 254, um, setenta e<br>cinco réis                  | \$075 |
| 7.600 impressos modelo 102, um, dez réis                           | \$010 | 4.000 impressos modelo 256, um, trinta réis                            | \$030 |
| 300.000 impressos modelo 103, um, sete réis                        | \$007 | 5.500 impressos modelo 265, um, cincoenta e<br>nove réis               | \$059 |
| 500 impressos modelo 111, um, duzentos e<br>sessenta réis          | \$260 | 3.000 impressos modelo 273, um, vinte e dois<br>réis                   | \$022 |
| 2.000 impressos modelo 118, um, vinte e oito<br>réis               | \$028 | 2.000 impressos modelo 274, um, vinte e dois<br>réis                   | \$022 |
| 6.000 impressos modelo 119, um, onze réis                          | \$011 | 2.000 impressos modelo 275, um, vinte e dois<br>réis                   | \$022 |
| 10.000 impressos modelo 120, um, sessenta e<br>um réis             | \$061 | 35.000 impressos modelo 287, um, quinze réis                           | \$015 |
| 1.600 impressos modelo 122, um, oitenta e<br>dois réis             | \$082 | 300 impressos modelo 299, um, cento e trin-<br>ta e cinco réis         | \$135 |
| 24.000 impressos modelo 124, um, dezeseite réis                    | \$017 | 500 impressos modelo 300, um, cento e cin-<br>coenta e oito réis       | \$158 |
| 20.000 impressos modelo 137, um, dezeseite réis                    | \$017 | 500 impressos modelo 301, um, cento e qua-<br>renta réis               | \$140 |
| 10.000 impressos modelo 139, um, vinte réis                        | \$020 | 500 impressos modelo 302, um, cento e qua-<br>renta réis               | \$140 |
| 10.000 impressos modelo 146, um, vinte e nove<br>réis              | \$029 | 500 impressos modelo 303, um, cento e qua-<br>renta réis               | \$140 |
| 6.000 impressos modelo 153, um, dezenove<br>réis                   | \$019 | 500 impressos modelo 304, um, cento e qua-<br>renta réis               | \$140 |
| 500 impressos modelo 163, um, cento e trin-<br>ta réis             | \$139 | 500 impressos modelo 305, um, cento e vin-<br>te réis                  | \$120 |
| 2.000 impressos modelo 177, um, vinte e tres<br>réis               | \$023 | 500 impressos modelo 306, um, cento e vin-<br>te réis                  | \$120 |
| 500 impressos modelo 178, um, quarenta e<br>nove réis              | \$019 | 15.000 impressos modelo 308, um, dezeseite réis                        | \$017 |
| 5.000 impressos modelo 181, um, oitenta e<br>quatro réis           | \$084 | 15.000 impressos modelo 309, um, dezenove<br>réis                      | \$019 |
| 500 impressos modelo 187, um, sessenta<br>réis                     | \$060 | 1.000 impressos modelo 310, um, cento e<br>cinco réis                  | \$105 |
| 1.000 impressos modelo 188, um, sessenta e<br>quatro réis          | \$034 | 1.000 impressos modelo 311, um, cincoenta e<br>sete réis               | \$057 |
| 10.000 impressos modelo 189, um, dezoito réis                      | \$018 | 10.000 impressos modelo 329, um, vinte réis                            | \$020 |
| 1.000 impressos modelo 190, um, trinta e<br>tres réis              | \$033 | 6.000 impressos modelo 330, um, dezenove<br>réis                       | \$019 |
| 500 impressos modelo 191, um, cento e<br>quarenta e seis réis      | \$146 | 500 impressos modelo 331, um, cento e<br>quinze réis                   | \$115 |
| 4.100 impressos modelo 192, um, sessenta e<br>dois réis            | \$062 | 5.800 impressos modelo 333, um, setenta e<br>oito réis                 | \$078 |
| 1.000 impressos modelo 193, um, trinta e<br>cinco réis             | \$035 | 1.500 impressos modelo 338, um, vinte e<br>seis réis                   | \$026 |
| 3.000 impressos modelo 194, um, cento e<br>dois réis               | \$019 | 1.500 impressos modelo 339, um, vinte e<br>seis réis                   | \$026 |
| 12.000 impressos modelo 195, um, vinte e um<br>réis                | \$021 |                                                                        |       |
| 35.000 impressos modelo 196, um, treze réis                        | \$013 |                                                                        |       |
| 1.000 impressos modelo 198, um, trinta e<br>dois réis              | \$032 |                                                                        |       |

|                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------|---------|
| 2.000 impressos modelo 340, um, trinta e tres réis            | \$033   |
| 35.000 impressos modelo 346, um, quinze réis                  | \$015   |
| 5.000 impressos modelo 347, um, vinte e dois réis             | \$022   |
| 25.000 impressos modelo 348, um, dezesseis réis               | \$016   |
| 5.000 impressos modelo 354, um, quinze réis                   | \$015   |
| 2.000 impressos modelo 359, um, quarenta e quatro réis        | \$014   |
| 1.000 impressos modelo 368, um, setenta e seis réis           | \$076   |
| 3.500 impressos modelo 370, um, setenta e tres réis           | \$073   |
| 500 impressos modelo 375, um, noventa e cinco réis            | \$085   |
| 1.500 impressos modelo 376, um, cincoenta e oito réis         | \$058   |
| 500 impressos modelo 377, um, noventa e sete réis             | \$097   |
| 2.000 impressos modelo 378, um, cento e cincoenta e oito réis | \$153   |
| 500 impressos modelo 379, um, tresenta e dez réis             | \$310   |
| 1.500 impressos modelo 396, um, quarenta e sete réis          | \$647   |
| 5.000 impressos modelo 398, um, vinte e dois réis             | \$022   |
| 3.000 impressos modelo 399, um, vinte e um réis               | \$021   |
| 5.000 impressos modelo 400, um, dezesseis réis                | \$016   |
| 4.500 impressos modelo 401, um, cincoenta e nove réis         | \$059   |
| 2.000 impressos modelo 402, um, quarenta e nove réis          | \$049   |
| 1.000 impressos modelo 403, um, trinta e nove réis            | \$039   |
| 1.000 impressos modelo 404, um, cincoenta e nove réis         | \$059   |
| 2.000 impressos modelo 406, um, quarenta e oito réis          | \$048   |
| 1.000 impressos modelo 407, um, vinte e cinco réis            | \$025   |
| 1.000 impressos modelo 410, um, cincoenta e nove réis         | \$059   |
| 1.000 impressos modelo 414, um, vinte e sete réis             | \$027   |
| 3.000 impressos modelo 416, um, vinte e tres réis             | \$023   |
| 4.000 impressos modelo 417, um, vinte e nove réis             | \$029   |
| 35.000 impressos modelo 419, um, treze réis                   | \$013   |
| 500 impressos modelo 422, um, trinta e seis réis              | \$036   |
| 1.000 impressos modelo 426, um, oitenta e sete réis           | \$087   |
| 2.000 impressos modelo 429, um, cincoenta e tres réis         | \$053   |
| 5.000 impressos modelo 438, um, dezoito réis                  | \$018   |
| 2.000 impressos modelo 450, um, cento e quarenta e oito réis  | \$148   |
| 200 impressos modelo 451, um, noventa réis                    | \$099   |
| 200 impressos modelo 452, um, oitenta e seis réis             | \$086   |
| 200.000 impressos modelo 492, um, quatro réis                 | \$004   |
| 800.000 impressos modelo 493, um, dois e meio réis            | \$002,5 |
| 2.000 impressos modelo 508, um, vinte e seis réis             | \$026   |
| 4.000 impressos modelo 509, um, dezenove réis                 | \$019   |

## Livros:

|                                                          |         |
|----------------------------------------------------------|---------|
| 1 livro modelo 6, um, cento e cinco mil réis             | \$05000 |
| 80 livros modelo 76, um, oito mil e novecentos réis      | \$8000  |
| 25 livros modelo 78, um, setenta e nove mil réis         | \$79000 |
| 70 livros modelo 79, um, dezesseis mil e oitocentos réis | \$16800 |
| 70 livros modelo 80, um, dez mil e quatrocentos réis     | \$10400 |

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3 livros modelo 81, um, quarenta e um mil réis                                  | \$4000   |
| 70 livros modelo 82, um, dez mil e quatrocentos réis                            | \$10400  |
| 313 livros modelo 87, um, sete mil e quinhentos réis                            | \$7500   |
| 20 livros modelo 91, um, onze mil e duzentos réis                               | \$11200  |
| 70 livros modelo 92, um, quarenta e tres mil e oitocentos réis                  | \$13800  |
| 70 livros modelo 93, um, trinta e um mil e quinhentos réis                      | \$31500  |
| 70 livros modelo 94, um, dezenove mil e oitocentos réis                         | \$19800  |
| 70 livros modelo 95, um, vinte e sete mil e quinhentos réis                     | \$27500  |
| 100 livros modelo 125, um, sete mil e trezentos réis                            | \$7300   |
| 20 livros modelo 131, um, onze mil e quinhentos réis                            | \$11500  |
| 2 livros modelo 136, um, cento e vinte e dois mil réis                          | \$122000 |
| 6 livros modelo 147, um, vinte e dois mil e quatrocentos réis                   | \$22400  |
| 12 livros modelo 156, um, onze mil e oitocentos réis                            | \$11800  |
| 2 livros modelo 169, um, vinte e nove mil réis                                  | \$29000  |
| 132 livros modelo 171, (de 200 folhas), um, trinta e nove mil e oitocentos réis | \$39800  |
| 2 livros modelo 179, um, quarenta mil réis                                      | \$40000  |
| 70 livros modelo 197, um, nove mil e quinhentos réis                            | \$9500   |
| 38 livros modelo 236, grandes, um, cincoenta e um mil réis                      | \$51000  |
| 5 livros modelo 236 (3ª divisão), um, dezenove mil e quinhentos réis            | \$19500  |
| 1 livro modelo 237, um, noventa e oito mil réis                                 | \$98000  |
| 1 livro modelo 242, um, sessenta e cinco mil réis                               | \$65000  |
| 1 livro modelo 243, um, sessenta e cinco mil réis                               | \$65000  |
| 50 livros modelo 258, um, quinze mil e quinhentos réis                          | \$15500  |
| 11 livros modelo 260, um, sessenta e cinco mil réis                             | \$65000  |
| 10 livros modelo 261, um, quatorze mil e oitocentos réis                        | \$14800  |
| 30 livros modelo 262, um, quarenta e dois mil réis                              | \$42000  |
| 70 livros modelo 268, um, tres mil e novecentos réis                            | \$3900   |
| 150 livros modelo 269, um, quatro mil e quinhentos réis                         | \$4500   |
| 10 livros modelo 289, um, nove mil e setecentos réis                            | \$9700   |
| 10 livros modelo 290, um, dezesseis mil e oitocentos réis                       | \$16800  |
| 10 livros modelo 291, um, oito mil e quatrocentos réis                          | \$8400   |
| 10 livros modelo 292, um, vinte e tres mil e oitocentos réis                    | \$23800  |
| 5 livros modelo 342, um, quatrocentos réis                                      | \$4000   |
| 6 livros modelo 315, um, trinta e nove mil e quinhentos réis                    | \$39500  |
| 5 livros modelo 323, com 100 folhas, um, sessenta mil réis                      | \$60000  |
| 3 livros modelo 324, um, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis               | \$54800  |
| 10 livros modelo 327, um, onze mil e oitocentos réis                            | \$11800  |
| 10 livros modelo 328, um, trinta e dois mil e oitocentos réis                   | \$32800  |
| 1 livro modelo 329, um, oitenta e oito mil réis                                 | \$88000  |
| 2 livros modelo 330, um, cincoenta e dois mil réis                              | \$52000  |
| 100 livros modelo 341, um, sete mil e oitocentos réis                           | \$7800   |
| 100 livros modelo 342, um, treze mil réis                                       | \$13000  |
| 10 livros modelo 343, um, vinte e oito mil e quinhentos réis                    | \$28500  |
| 10 livros modelo 344, um, quatro mil e duzentos réis                            | \$4200   |
| 100 livros modelo 345, um, tres mil e duzentos réis                             | \$3200   |

|                                                                                              |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 10 livros modelo 349, um, trinta e um mil e oitocentos réis . . . . .                        | 31\$800  |
| 2 livros modelo 350, um, oitenta e cinco mil réis . . . . .                                  | 85\$000  |
| 2 livros modelo 351, um, cento e cinco mil réis . . . . .                                    | 105\$000 |
| 2 livros modelo 352, um, noventa e cinco mil réis . . . . .                                  | 95\$000  |
| 4 livros modelo 353, um, cincoenta e dois mil réis . . . . .                                 | 52\$000  |
| 6 livros modelo 307, um, trinta e oito mil réis . . . . .                                    | 38\$000  |
| 1 livro modelo 307, com rotulo «Ditceita e Despezas», um, oitenta e cinco mil réis . . . . . | 85\$000  |
| 3 livros modelo 413, um, oitenta e dois mil réis . . . . .                                   | 82\$000  |
| 30 livros modelo 420, um, doze mil réis . . . . .                                            | 12\$000  |
| 4 livros modelo 425, com capa de couro e rotulos, um, cincoenta e seis mil réis . . . . .    | 56\$000  |
| 4 livros modelo 432, um, noventa e um mil réis . . . . .                                     | 91\$000  |
| 60 livros modelo 439, um, sete mil e trezentos réis . . . . .                                | 78\$000  |
| 60 livros modelo 440, um, oito mil e oitocentos réis . . . . .                               | 88\$000  |
| 42 livros modelo 442, um, dezenove mil e duzentos réis . . . . .                             | 19\$200  |
| 12 livros modelo 443, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . .                     | 21\$800  |
| 15 livros modelo 444, um, quatorze mil e oitocentos réis . . . . .                           | 14\$800  |
| 10 livros modelo 446, um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . .                           | 17\$500  |
| 5 livros modelo 447, um, vinte mil e quinhentos réis . . . . .                               | 20\$500  |
| 1 livro modelo 453, um, cincoenta e tres mil réis . . . . .                                  | 53\$000  |
| 4 livros modelo 454, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . .                               | 51\$000  |
| 5 livros modelo 463, um, quinze mil e oitocentos réis . . . . .                              | 15\$800  |
| 3 livros modelo 466, um, quarenta e nove mil e oitocentos réis . . . . .                     | 49\$800  |
| 3 livros modelo 467, um, quarenta e oito mil réis . . . . .                                  | 48\$000  |
| 1 livro modelo 484, um, cento e oito mil réis . . . . .                                      | 108\$000 |
| 50 livros modelo 500, de 200 folhas, um, cincoenta e sete mil e oitocentos réis . . . . .    | 57\$800  |
| 2 livros modelo 522, um, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . .                       | 39\$500  |
| 3 livros modelo 602, um, trinta e nove mil réis . . . . .                                    | 39\$000  |

**Papel**

|                                                                                                                                                   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 20 caixas de papel diplomata, com envelope, impresso «Gabinete do Director», em relevo, em caixa de 50/50, caixa, vinte e dois mil réis . . . . . | 22\$000 |
| 12 caixas de papel diplomata, com envelope, impresso, «Chefe da IV Divisão», em caixa de 50/50, caixa, quatorze mil réis . . . . .                | 14\$000 |

**Talões**

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 207 talões modelo 4, um, tres mil e novecentos réis . . . . .         | 3\$900 |
| 250 talões modelo 15, um, cinco mil e duzentos réis . . . . .         | 5\$200 |
| 15.050 talões modelo 17, um, seiscentos e setenta réis . . . . .      | 2\$070 |
| 24 talões modelo 22, um, dois mil e novecentos réis . . . . .         | 2\$000 |
| 4.600 talões modelo 27, um, seiscentos e vinte réis . . . . .         | \$600  |
| 250 talões modelo 35, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . .      | 7\$400 |
| 700 talões modelo 45, um, quatro mil e trezentos réis . . . . .       | 4\$200 |
| 300 talões modelo 47, um, tres mil trezentos e noventa réis . . . . . | 3\$300 |
| 250 talões modelo 48, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . .      | 3\$400 |

|                                                                                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 148 talões modelo 49, um, mil e trezentos réis . . . . .                       | 1\$300  |
| 106 talões modelo 50, um, mil quinhentos e vinte réis . . . . .                | 1\$520  |
| 50 talões modelo 51, um, mil e quinhentos réis . . . . .                       | 1\$500  |
| 8 talões modelo 53, um, quatro mil réis . . . . .                              | 4\$000  |
| 1.500 talões modelo 54, um, tres mil cento e noventa réis . . . . .            | 3\$190  |
| 480 talões modelo 56, um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . .     | 7\$150  |
| 720 talões modelo 57, um, nove mil e trezentos réis . . . . .                  | 9\$300  |
| 450 talões modelo 59, um, tres mil duzentos e noventa réis . . . . .           | 8\$200  |
| 80 talões modelo 60, um, treze mil quatrocentos e noventa réis . . . . .       | 13\$490 |
| 600 talões modelo 63, um, mil novecentos e cincoenta réis . . . . .            | 1\$250  |
| 360 talões modelo 65, um, dois mil cento e cincoenta réis . . . . .            | 2\$150  |
| 300 talões modelo 66, um, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . .       | 4\$980  |
| 500 talões modelo 67, um, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . .            | 1\$350  |
| 720 talões modelo 68, um, mil quinhentos e sessenta réis . . . . .             | 1\$560  |
| 300 talões modelo 69, um, dois mil cento e oitenta réis . . . . .              | 2\$180  |
| 600 talões modelo 70, um, tres mil seiscentos e noventa e cinco réis . . . . . | 3\$695  |
| 500 talões modelo 73, um, mil cento e cincoenta réis . . . . .                 | 1\$150  |
| 50 talões modelo 75, um, tres mil duzentos e quarenta réis . . . . .           | 3\$240  |
| 1.000 talões modelo 99, um, setecentos e sessenta réis . . . . .               | \$760   |
| 3.960 talões modelo 100, um, dois mil quinhentos e quarenta réis . . . . .     | 2\$540  |
| 720 talões modelo 112, um, dois mil novecentos e noventa réis . . . . .        | 2\$090  |
| 400 talões modelo 132, um, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . .          | 1\$440  |
| 600 talões modelo 133, um, mil oitocentos e noventa réis . . . . .             | 1\$890  |
| 2.950 talões modelo 145, um, mil duzentos e trinta réis . . . . .              | 1\$230  |
| 20 talões modelo 155, um, mil novecentos e oitenta réis . . . . .              | 1\$980  |
| 120 talões modelo 157, um, mil oitocentos e quarenta réis . . . . .            | 1\$840  |
| 10 talões modelo 158, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . .               | 4\$600  |
| 31 talões modelo 182, um, quatro mil e cem réis . . . . .                      | 4\$100  |
| 34 talões modelo 183, um, quatro mil e cem réis . . . . .                      | 4\$100  |
| 6 talões modelo 202, um, quatro mil réis . . . . .                             | 4\$000  |
| 50 talões modelo 204, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis . . . . .       | 2\$480  |
| 60 talões modelo 229, um, mil e oitocentos réis . . . . .                      | 1\$800  |
| 150 talões modelo 246, um, tres mil e cem réis . . . . .                       | 3\$100  |
| 200 talões modelo 247, um, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . .          | 3\$280  |
| 74 talões modelo 250, um, dois mil e cem réis . . . . .                        | 2\$100  |
| 36 talões modelo 251, um, dois mil e quatrocentos réis . . . . .               | 2\$400  |
| 23 talões modelo 252, um, quatro mil e trezentos réis . . . . .                | 4\$300  |
| 50 talões modelo 253, um, mil setecentos e cincoenta réis . . . . .            | 1\$750  |
| 500 talões modelo 255, um, tres mil novecentos e noventa réis . . . . .        | 3\$090  |
| 300 talões modelo 263, um, mil cento e oitenta réis . . . . .                  | 1\$180  |
| 20 talões modelo 266, um, mil setecentos e oitenta réis . . . . .              | 1\$780  |
| 20 talões modelo 270, um, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . .            | 1\$850  |
| 50 talões modelo 276, um, tres mil duzentos e noventa réis . . . . .           | 3\$290  |
| 30 talões modelo 278, um, tres mil duzentos e seis réis . . . . .              | 3\$200  |

|                                                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 8 talões modelo 280, um, onze mil e trezentos réis                             | 118300 |
| 6 talões modelo 281, um, onze mil e trezentos réis                             | 118300 |
| 200 talões modelo 283, um, mil setecentos e oitenta réis                       | 15780  |
| 3.000 talões modelo 293, um, novecentos e setenta réis                         | 8970   |
| 3.000 talões modelo 294, um, novecentos e setenta réis                         | 8970   |
| 3.000 talões modelo 295, um, novecentos e setenta réis                         | 8970   |
| 3.000 talões modelo 296, um, novecentos e setenta réis                         | 8970   |
| 800 talões modelo 313, um, mil trezentos e trinta réis                         | 18330  |
| 300 talões modelo 316, um, mil duzentos e noventa réis                         | 18290  |
| 480 talões modelo 317, um, mil cento e noventa réis                            | 15190  |
| 480 talões modelo 318, um, mil cento e noventa réis                            | 15190  |
| 5 talões modelo 386, um, doze mil e quatrocentos réis                          | 12800  |
| 10 talões modelo 411, um, sete mil réis                                        | 78000  |
| 10 talões modelo 412, um, sete mil réis                                        | 78000  |
| 60 talões modelo 415, um, tres mil e quatrocentos réis                         | 38500  |
| 100 talões modelo 418, um, mil cento e cinquenta réis                          | 48150  |
| 25 talões modelo 423, um, quatro mil e duzentos réis                           | 48200  |
| 50 talões modelo 425, um, tres mil novecentos e noventa réis                   | 38990  |
| 120 talões modelo 430, um, mil trezentos e sessenta réis                       | 18360  |
| 10 talões modelo 431, um, quatro mil e duzentos réis                           | 48260  |
| 1.500 talões modelo 434, um, mil seiscentos e quarenta e cinco réis            | 18645  |
| 25 talões modelo 441, um, dois mil e cem réis                                  | 28100  |
| 1.000 talões modelo 449, um, mil oitocentos e cinquenta réis                   | 18850  |
| 20 talões modelo 490, um, seis mil novecentos e quarenta réis                  | 68940  |
| 150 talões modelo 515, um, mil cento e quarenta réis                           | 18140  |
| 15 talões modelo CC 1, com 50 folhas de 1 vias, um, nove mil novecentos réis   | 98900  |
| 27 talões modelo CC 3, com 50 folhas de 1 vias, um, nove mil e novecentos réis | 98900  |

São Paulo, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração, Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas. — F. Machado.

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 9, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO A ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12 DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos doze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauré, Estado de S. Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe da 2ª divisão, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidência do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concorrência publica n. 9, para o fornecimento de material para escritorio á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accordo com o edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros o de n. 31, de 8 de fevereiro corrente. Foram recebidos quatro envolveres contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: Ireneo Moraes, commerciante, estabelecida nesta cidade, presente ao acto; Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, com sede em São Paulo, á rua José Bonifácio n. 25; J. G. Pereira & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 191 e 196, no Rio de Janeiro, e Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, no Rio de Janeiro, representados respectivamente pelos seus procuradores, Srs. Francisco Machado, Americo Figueiredo e Manoel Ferreira de Oliveira.

ra. certos os envolveres e examinados pela comissão os documentos, foram julgados idoneos todos os proponentes, que apresentaram também os recibos da caução prevista pela clausula IX do edital de concorrência. Foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da comissão e representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, antes de qualquer decisão, juntamente com a cópia da presente acta. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, fue assignada pela comissão, pelos representantes presentes e por mim, Oscar Telles, 3º escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. — Agenor Carrilho da Fonseca e Silva. — José Maria de F. Nogueira. — Alvaro Mendes. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Ireneo Moraes. — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, F. Machado. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., Americo Figueiredo. — Oscar Telles. Conforme com o original. Bauré, 13 de fevereiro de 1925. — José Silveira, 1º escripturario. Visto. Em 13 de fevereiro de 1925. — Alvaro Mendes, almoxarife.

Proposta que faz a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, sociedade anonyma, com sede nesta capital, á rua José Bonifácio n. 25, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de material de escritorio, durante o anno de 1925, de conformidade com o edital n. 9, de 27 de janeiro de 1925, *Diario Official*.

Quantidade total — Discriminação — Unidade — Preço unitario

|                                                                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 240 alfinetes com cabeça, de 1 1/2 a 2 cms., em caixas de 100 grammas, caixa, dois mil novecentos e cincoenta réis | 28950  |
| 6 almofadas para carimbo de 8 x 12, uma, mil e seiscentos réis                                                     | 18600  |
| 10 almofadas para carimbo, de 9 x 17, uma, mil e oitocentos réis                                                   | 18800  |
| 6 almofolias para machina de escrever, uma, quatro mil réis                                                        | 48000  |
| 12 bandeiras nacionais de tres paños, uma, sessenta e oito mil réis                                                | 588000 |
| 1.150 páos de barbaute, um, mil e oitocentos e cincoenta réis                                                      | 48850  |
| 292 novellós de barbaute fino, linha crúa, de 200 grammas, um, seis mil réis                                       | 58000  |
| 451 bergos de madeira, para mala-borrão, um, mil e novecentos réis                                                 | 18900  |
| 200 borrachas n. 1.239, uma, novecentos réis                                                                       | 8900   |
| 24 borrachas Pelikan AKA, uma, mil e cem réis                                                                      | 18100  |
| 810 borrachas "Ruby", n. 112, uma, novecentos réis                                                                 | 8900   |
| 372 borrachas "Ruby" n. 212, uma, mil e seiscentos réis                                                            | 18600  |
| 208 borrachas "Elephante", n. 24, uma, oitocentos e cincoenta réis                                                 | 8850   |
| 120 borrachas duplas, para lapis e tinta, n. 210, uma, mil e seiscentos réis                                       | 18600  |
| 100 cadernetas cartonadas, em branco, com pauta, com 50 folhas, uma, novecentos réis                               | 8900   |
| 150 cadernetas cartonadas, de 18, para ponto de turma, uma, quinhentos e cincoenta réis                            | 8550   |
| 100 cadernetas de ponto de 11, com 50 folhas, uma, mil cento e cincoenta réis                                      | 18150  |
| 600 canetas "Corôa" n. 2, uma, oitocentos réis                                                                     | 8800   |
| 206 canetas "Corôa", n. 3, uma, mil réis                                                                           | 18000  |
| 24 canetas "Eagle Pencil", n. 2.506, uma, mil e duzentos réis                                                      | 18200  |
| 2 carimbos com data, formato 4 x 5 cms., um, vinte e quatro mil réis                                               | 248000 |
| 8 carimbos diversos, um, cinco mil réis                                                                            | 58000  |
| 250 carteiras de passe para o anno de 1925, verdes, uma, dois mil e cem réis                                       | 28100  |
| 500.000 cartões brancos para bilhetes, cento, tres mil e quatrocentos réis                                         | 38400  |
| 4.000.000 cartões verdes para bilhetes, cento, tres mil e quatrocentos réis                                        | 38400  |

|                                                                                                 |        |                                                                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 20 cestas de vime, para correspondencia, de 28 x 27 cms., uma, oito mil e quinhentos réis ..... | 8\$500 | 554 vidros de gomma arabica liquida n. 2, "Sardinha", vidro, mil e setecentos réis .....                                            | 1\$700   |
| 65 cestas de vime, para papeis usados, uma, quatro mil e quinhentos réis .....                  | 4\$500 | 111 indices estreitos, em papel de linho de 12 x 33 cms., um, mil e trescentos réis .....                                           | 1\$300   |
| 12 colchetez amarelos, n. 2, caixa, mil e setecentos réis .....                                 | 1\$700 | 186 indices com conta corrente, em papel de linho, de 22 x 32 cms., um, quatro mil e quinhentos réis .....                          | 4\$500   |
| 24 colchetez amarelos n. 3, caixa, mil setecentos e cincoenta réis .....                        | 1\$750 | 14 indices com capa de linho, de 25x35, um, seis mil réis .....                                                                     | 6\$000   |
| 24 colchetez amarelo n. 4, caixa, mil e oitocentos réis .....                                   | 1\$800 | 6 indices com capa de couro, de 25x35, com cinco folhas para cada letra, um, dezoito mil réis .....                                 | 18\$000  |
| 12 colchetez amarelos n. 5, caixa, mil e novecentos réis .....                                  | 4\$900 | 1.360 páos de lacre, Sardinha, n. 9, páo, cento e noventa e cinco réis .....                                                        | \$195    |
| 50 elasticos para emacar cedulas, caixa, seis mil e oitocentos réis .....                       | 6\$800 | 24 lapis vermelhos "Johan Faber", n. 650, um, mil e duzentos réis .....                                                             | 1\$200   |
| 6 escovas para limpeza de machinas de escrever, uma, mil e novecentos réis .....                | 1\$900 | 21 lapis azues "Johan Faber", n. 728, um, mil e duzentos réis .....                                                                 | 1\$200   |
| 1.300 rodas de fita, para aparelho Morse, uma, oitocentos e cincoenta réis .....                | \$850  | 24 lapis vermelhos "Johan Faber", n. 732, um, mil e duzentos réis .....                                                             | 1\$200   |
| 30 fitas bi-color, para machina Underwood, uma, sete mil réis .....                             | 7\$000 | 96 lapis encarnados "J. S. Staedtler", um, seiscentos e oitenta réis .....                                                          | \$680    |
| 140 fitas pretas, de cópia, para machina "Underwood", uma, sete mil réis .....                  | 7\$000 | 5.852 lapis pretos, "Johan Faber", n. 2, um, trescentos e noventa réis .....                                                        | \$390    |
| 78 fitas pretas, fixas, para machina Underwood, uma, sete mil réis .....                        | 7\$000 | 4.056 lapis pretos, "Johan Faber", n. 3, um, trescentos e noventa réis .....                                                        | \$390    |
| 12 fitas violeta, fixas, para machina Underwood, uma, sete mil réis .....                       | 7\$000 | 60 lapis de tinta "Iyra", Orlov, n. 7.200, um, novecentos réis .....                                                                | \$900    |
| 36 fitas violeta, de cópia, para machina Underwood, uma, sete mil réis .....                    | 7\$000 | 1.751 lapis tinta "Venus", n. 163, um, oitocentos réis .....                                                                        | \$800    |
| 37 fitas roxas, de cópia, para machinas Underwood, uma, sete mil réis .....                     | 7\$000 | 318 lapis tinta "Venus", n. 214, um, novecentos réis .....                                                                          | \$900    |
| 42 fitas pretas, fixas, para machina Remington, uma, sete mil réis .....                        | 7\$000 | 1.625 lapis tinta "Venus", n. 165, um, oitocentos réis .....                                                                        | \$800    |
| 30 fitas pretas, de cópia, para machina Remington, uma, sete mil réis .....                     | 7\$000 | 12 lapis Castell II, um, mil e quatrocentos réis .....                                                                              | 1\$400   |
| 112 fitas violeta, de cópia, para machina Remington, uma, sete mil réis .....                   | 7\$000 | 120 lapis Castell, III, um, mil e quatrocentos réis .....                                                                           | 1\$400   |
| 42 fitas violeta, fixas, para machina Remington, uma, sete mil réis .....                       | 7\$000 | 72 lapis Castell, IIII, um, mil e quatrocentos réis .....                                                                           | 1\$400   |
| 36 fitas roxas, de cópia, para machina Remington, uma, sete mil réis .....                      | 7\$000 | 60 lapis "Tourquois", III, um mil e duzentos réis .....                                                                             | 1\$200   |
| 22 fitas violeta, de cópia, para machina "Royal", uma, sete mil réis .....                      | 7\$000 | 60 lapis "Tourquois", IIH, um, mil e duzentos réis .....                                                                            | 1\$200   |
| 27 fitas para machina de sommar, "Dorroughs", uma, tres mil e quinhentos réis .....             | 3\$500 | 100 lapis "Venus", II, um, novecentos réis .....                                                                                    | \$900    |
| 22 furadores para papeis, reforçados, um, seis mil réis .....                                   | 6\$000 | 36 lapis "Venus", III, um, novecentos réis .....                                                                                    | \$900    |
| 1.724 giz branco, em lapis, um, vinte réis .....                                                | \$020  | 168 lapis "Venus", IIB, um, novecentos réis .....                                                                                   | \$900    |
| 6 godets para desenho, de 6 cms., um, dois mil e quinhentos réis .....                          | 2\$500 | 300 livros em branco, em papel de linho, com 50 folhas, um, dois mil réis .....                                                     | 2\$000   |
| 112 caixas de grampos "Clips Ring", n. 1, caixa, mil e cem réis .....                           | 1\$100 | 952 livros em branco, em papel de linho, com 100 folhas, um, tres mil réis .....                                                    | 3\$000   |
| 47 caixas de grampos "Clips Ring", n. 2, caixa, mil e duzentos réis .....                       | 1\$200 | 2 livros em branco, em papel de linho, com 200 folhas, um, doze mil réis .....                                                      | 12\$000  |
| 3 caixas de grampos "Clips Ring", n. 3, caixa, mil e trescentos réis .....                      | 1\$300 | 6 livros-castaneiras, carbonados, com 150 folhas, um, oito mil réis .....                                                           | 8\$000   |
| 80 caixas de grampos "Standart", caixa, dois mil réis .....                                     | 2\$000 | 9 machinas de grampear, "Hotchkiss", n. 1, uma, trinta mil réis .....                                                               | 30\$000  |
| 34 caixas de grampos "Universal", S 1, réis .....                                               | 1\$650 | 20 machinas de apontar lapis, "Chicago", uma, doze mil réis .....                                                                   | 12\$000  |
| 34 caixas de grampos "Universal", S 2, caixa, mil e setecentos réis .....                       | 1\$700 | 38 molhadores de vidro, com esponja, numero 321, um, dois mil e novecentos réis .....                                               | 2\$900   |
| 24 caixas de grampos "Universal" S 3, caixa, mil setecentos e cincoenta réis .....              | 1\$750 | 1 numerador automatico, com cinco algarismos, um, cento e setenta mil réis .....                                                    | 170\$000 |
| 12 caixas de grampos "Universal" S 4, caixa, mil e oitocentos réis .....                        | 1\$800 | 288 remas de papel almasso, 33 linhas, Capag, n. 56, uma, dezenove mil e oitocentos réis .....                                      | 19\$800  |
| 36 caixas de grampos "Universal" S 6, caixa, dois mil e duzentos réis .....                     | 2\$200 | 7 rolos de papel Canson n. 231, um, sessenta mil réis .....                                                                         | 60\$000  |
| 21 caixas de grampos "Gem", sortidos, caixa, mil réis .....                                     | 1\$000 | 13 100 folhas de papel carbonado, preto, Pelikan, de 42 x 52, folha, cento e cinquenta réis .....                                   | \$180    |
| 12 caixas de grampos O. K. n. 1, caixa, dois mil e duzentos réis .....                          | 2\$200 | 121 caixas de papel carbonado, preto, Pelikan, formato officio, em caixas de 100 folhas, caixa, oito mil e quinhentos réis .....    | 8\$500   |
| 17 caixas de grampos O. K. n. 2, caixa, dois mil e quinhentos réis .....                        | 2\$500 | 10 caixas de papel carbonado, preto, Pelikan, formato officio, em caixas de 100 folhas, caixa, oito mil e quinhentos réis .....     | 8\$500   |
| 12 caixas de grampo "Oakwille" n. 3, caixa, tres mil réis .....                                 | 3\$000 | 108 caixas de papel carbonado, violeta, "Pelikan", n. 7, formato officio, em caixas de 100, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... | 8\$500   |
| 10 caixas de grampos para machina "Hotchkiss", n. 1, caixa, dois mil e duzentos réis .....      | 2\$200 |                                                                                                                                     |          |
| 64 caixas de grampos para machina "Hotchkiss", n. 4, caixa, tres mil e quinhentos réis .....    | 3\$500 |                                                                                                                                     |          |

|                                                                                                                                                                |          |                                                                                                              |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 63 caixas de papel carbono, roxo, formato officio, em caixas de 100 folhas, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . .                                        | 8\$500   | 33 caixas de pennas Telephone, n. 278, em caixas de 100, caixa, nove mil e . . . . .                         | 9\$800   |
| 1 resmas de papel cartas corcadas, uma, vinte mil réis . . . . .                                                                                               | 20\$000  | 1 caixa de pennas Rond n. 1, em caixas de 36, caixa, dois mil e oitocentos réis . . . . .                    | 2\$800   |
| 124 resmas de papel para circulares, "Roneo", formato officio, uma, treze mil réis . . . . .                                                                   | 13\$000  | 1 caixa de pennas Rond, n. 1 1/2, em caixas de 36, caixa, dois mil e oitocentos réis . . . . .               | 2\$800   |
| 36 rolos de papel ferro prussiano alemão, com um metro de largura, um, vinte e oito mil réis . . . . .                                                         | 28\$000  | 1 caixa de pennas Rond, n. 2, em caixas de 36, caixa, dois mil e oitocentos réis . . . . .                   | 2\$800   |
| 190 pacotes de papel hygienico, com 1.000 folhas, um, mil e novecentos réis . . . . .                                                                          | 1\$900   | 1 caixa de pennas Rond n. 3 1/2, por dois mil e oitocentos réis . . . . .                                    | 2\$800   |
| 330 folhas de papel impermeavel para copiador, de 25 x 35, uma, oitocentos réis . . . . .                                                                      | \$800    | 1 caixa de pennas Rond n. 4 1/2, por dois mil e oitocentos réis . . . . .                                    | 2\$800   |
| 10 caixas de papel de linho fino "Orion Skin", formato officio, em caixas de 500 folhas, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . .                           | 7\$800   | 12 caixas de pennas Rond, sortidas, uma, dois mil e oitocentos réis . . . . .                                | 2\$800   |
| 270 caixas de papel de linho para machina de escrever, superior, em caixas de 500 meias folhas, formato officio, caixa, nove mil e quatrocentos réis . . . . . | 9\$400   | 32 caixas de perevejos com cabeça amarela, uma . . . . .                                                     | 4\$200   |
| 27 caixas de papel de linho, para machina de escrever, em caixas de 500 folhas duplas, formato officio, caixa, dezoito mil réis . . . . .                      | 18\$000  | 5 caixas de perevejos modernos n. 1, uma, dois mil réis . . . . .                                            | 2\$000   |
| 120 kilos de papel manilha, tipo Correo, kilo, tres mil réis . . . . .                                                                                         | 3\$000   | 112 porta-canetas de ferro, um, dois mil réis . . . . .                                                      | 2\$000   |
| 1.000 folhas de papel mata-borrão superior, de 15 x 57, folha, quatrocentos e sessenta réis . . . . .                                                          | \$460    | 25 pucados de louça, com pincel para copiador, um, dez mil réis . . . . .                                    | 10\$000  |
| 200 folhas de papel para machina de escrever de 33 x 43 cms., folha, quarenta réis . . . . .                                                                   | \$040    | 40 raspadeiras Rodger, de cabo de osso, uma . . . . .                                                        | 11\$000  |
| 200 folhas de papel para machina de escrever, de 33 x 45 cms., folha, quarenta réis . . . . .                                                                  | \$040    | 107 raspadeiras Rodger, de cabo de madeira, uma nove mil réis . . . . .                                      | 9\$000   |
| 5 rolos de papel millimetrado com pauta verde, n. 15 II, rolo, vinte e quatro mil réis . . . . .                                                               | 24\$000  | 18 registradores para papéis, um, oito mil e quinhentos réis . . . . .                                       | 8\$500   |
| 2 rolos de papel millimetrado, com pauta, amarello ocre n. 510, Skizzir Zeichmann, rolo, vinte mil réis . . . . .                                              | 20\$000  | 24 reguas de borracha e ebanito, de 50 centimetros, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . .                | 3\$500   |
| 6 rolos de papel tela Imperial de 1.10 x 20.00, rolo, duzentos e vinte mil réis . . . . .                                                                      | 220\$000 | 54 reguas de ebanito, de 30 centimetros, uma, dois mil e quinhentos réis . . . . .                           | 2\$500   |
| 24 pastas para arquivo de plantas, de 80 x 52 cms., uma, dezoito mil réis . . . . .                                                                            | 18\$000  | 36 reguas de ebanito, de 50 centimetros, uma, tres mil réis . . . . .                                        | 3\$000   |
| 110 pastas de 25 x 35 cms., uma, quatro mil réis . . . . .                                                                                                     | 4\$000   | 138 reguas de madeira, millimetradas, de 50 centimetros, uma, novecentos réis . . . . .                      | \$900    |
| 200 pastas com abas e caderno, de 25 x 35 cms., uma, seis mil réis . . . . .                                                                                   | 6\$000   | 10 relógios de vigia, com seis chaves cada um "Detect", um, trescentos e quarenta mil réis . . . . .         | 340\$000 |
| 210 pegadores para papéis, reforçados, um, dois mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                              | 2\$400   | 1 caixa de tinta aquarella azul da Prussia "Le Franc", por sessenta e quatro mil réis . . . . .              | 64\$000  |
| 30 caixas de pennas Falcon n. 048, em caixas de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . .                                                               | 6\$500   | 1 caixa de tinta aquarella branca "Le Franc", por sessenta e quatro mil réis . . . . .                       | 64\$000  |
| 2 caixas de pennas Legal n. 2.199 M, em caixas de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . .                                                             | 6\$500   | 1 caixa de tinta aquarella carmin "Le Franc", por sessenta e quatro mil réis . . . . .                       | 64\$000  |
| 78 caixas de pennas Leonard n. 510, R. F., em caixas de 100, caixa, oito mil e duzentos réis . . . . .                                                         | 8\$200   | 1 caixa de tinta aquarella gouma gulta "Le Franc", por sessenta e quatro mil réis . . . . .                  | 64\$000  |
| 55 caixas de pennas Leonard n. 516, R. F., em caixas de 100, caixa, oito mil e duzentos réis . . . . .                                                         | 8\$200   | 1 caixa de tinta aquarella sepia "Le Franc", por sessenta e quatro mil réis . . . . .                        | 64\$000  |
| 12 caixas de pennas para copia, n. 2.290, em caixas de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . .                                                        | 9\$500   | 1 caixa de tinta aquarella terra de Sienna cru, "Le Franc", por sessenta e quatro mil réis . . . . .         | 64\$000  |
| 88 caixas de pennas Mallat, 10, em caixas de 100, caixa, cinco mil e trezentos réis . . . . .                                                                  | 5\$300   | 1 caixa de tinta aquarella terra de Sienna queimada "Le Franc", por sessenta e quatro mil réis . . . . .     | 64\$000  |
| 182 caixas de pennas Mallat n. 12, em caixas de 100, caixa, cinco mil e setecentos réis . . . . .                                                              | 5\$700   | 1 caixa de tinta aquarella vernelliao "Le Franc", por sessenta e quatro mil réis . . . . .                   | 64\$000  |
| 15 caixas de pennas Pery, n. 420, em caixas de 100, caixa, treze mil réis . . . . .                                                                            | 13\$000  | 4 vidros de tinta nankin Pelikan ou Higgins, vidro, tres mil réis . . . . .                                  | 3\$000   |
| 462 caixas de pennas de aço para copia, Redis, em caixas de 100, caixa, nove mil réis . . . . .                                                                | 9\$000   | 24 vidros de tinta nankin liquida Gauder Wagner, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . .                 | 3\$500   |
|                                                                                                                                                                |          | 2 vidros de tinta Pelikan, para desenho, cores sortidas, vidro, quatro mil réis . . . . .                    | 4\$000   |
|                                                                                                                                                                |          | 350 vidros de tinta para aparelho Morse, em vidros de 100 grammas, vidro, dois mil e duzentos réis . . . . . | 2\$200   |
|                                                                                                                                                                |          | 626 vidros de tinta para carimbo, vermelha, em vidros de 50 grammas, vidro, tres mil réis . . . . .          | 3\$000   |
|                                                                                                                                                                |          | 20 vidros de tinta para carimbo, verde, em vidros de 50 grammas, vidro, tres mil réis . . . . .              | 3\$000   |
|                                                                                                                                                                |          | 404 vidros de tinta para carimbo, violeta, em vidros de 50 grammas, vidro, tres mil réis . . . . .           | 3\$000   |

|                                                                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.000 vidros de tinta carmin de 1/32, Carter, Pelikan ou Stephens, vidro, mil e duzentos réis .....                              | 1\$200     |
| 3.436 vidros de tinta carmin de 1/8, Carter, Pelikan ou Stephens, vidro, tres mil réis .....                                     | 3\$000     |
| 5 vidros de tinta carmin de 1/4, Carter, Pelikan ou Stephens, vidro, seis mil réis .....                                         | 6\$000     |
| 21 litros de tinta carmin, Carter, Pelikan ou Stephens, litro, vinte mil réis .....                                              | 20\$000    |
| 400 vidros de tinta copia, de 1/8, Carter, Pelikan ou Stephens, vidro, tres mil réis .....                                       | 3\$000     |
| 28 vidros de tinta de copia, de 1/4, Carter, Pelikan ou Stephens, vidro, seis mil réis .....                                     | 6\$000     |
| 1.020 vidros de tinta preta, de 1/8, Carter, Pelikan ou Stephens, vidro, dois mil e quinhentos réis .....                        | 2\$500     |
| 474 vidros de tinta preta, de 1/4, Carter, Pelikan ou Stephens, vidro, quatro mil e setecentos réis .....                        | 4\$700     |
| 155 litros de tinta preta, Carter, Pelikan ou Stephens, litro, dezesseis mil réis .....                                          | 16\$000    |
| 153 tinteiros simples, com tampa de ferro, um, cinco mil réis .....                                                              | 5\$000     |
| 110 tinteiros duplos, com tampa de ebonite, um, vinte e cinco mil réis .....                                                     | 25\$000    |
| 2 tympanos, um, seis mil e quinhentos réis .....                                                                                 | 6\$500     |
| 36 copiladores com 50 folhas, formato officio, em papel japonês, um, onze mil e oitocentos réis .....                            | 11\$800    |
| 220 copiladores com 300 folhas, formato officio, em papel japonês, um, vinte e tres mil e duzentos réis .....                    | 23\$200    |
| 320 copiladores com 500 folhas, formato officio, em papel japonês, um, trinta e tres mil e setecentos réis .....                 | 33\$700    |
| 18 copiladores com 500 folhas, formato officio, em papel arroz, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis .....                  | 34\$500    |
| 34 livros costanciras, cartonados, em papel de Lulo e Lulo de panno, de 25x35, com 200 folhas, um, quatorze mil réis .....       | 14\$000    |
| 1 machina de escrever Remington numero 12, de 12", uma, um conto quinhentos e oitenta e cinco mil réis .....                     | 1:585\$000 |
| 1 machina de escrever Remington numero 11, de 12", uma, um conto novecentos e quarenta e cinco mil réis .....                    | 1:945\$000 |
| 5 machinas de escrever Remington, numero 11, com tabulador decimal de 14", uma, dois contos cento e vinte e cinco mil réis ..... | 2:125\$000 |
| 5 machinas de escrever Remington 3x18, com tabulador decimal, uma, dois contos cento e noventa mil réis .....                    | 2:190\$000 |
| 1 machina de escrever Underwood numero 3, com tabulador decimal de 12", uma, dois contos cento e oitenta mil réis .....          | 2:180\$000 |
| 2 machinas de escrever Underwood 3x12, com tabulador decimal, uma, dois contos cento e oitenta mil réis .....                    | 2:180\$000 |
| 2 machinas de escrever Underwood 3x18, com tabulador decimal, uma, dois contos novecentos e oitenta mil réis .....               | 2:980\$000 |
| 1 machina de escrever Underwood, 3x14, uma, dois contos e cem mil réis .....                                                     | 2:100\$000 |
| 2 machinas de escrever Underwood 3x18, uma, dois contos quinhentos e oitenta mil réis .....                                      | 2:500\$000 |
| 2 machinas de calcular «Barret», numero 12, uma, dois contos trezentos e cincoenta mil réis .....                                | 2:350\$000 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2 machinas de sommar «Bourroughs», com 11 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, seis contos e seiscentos mil réis .....                                                                                                                                    | 6:600\$000 |
| 1 machina de sommar «Bourroughs», com 13 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, sete contos e duzentos mil réis .....                                                                                                                                       | 7:200\$000 |
| 1 machina de sommar «Bourroughs», com 15 columnas de algarismos e mesa de ferro (sem motor), uma, oito contos e quatrocentos mil réis .....                                                                                                                       | 8:400\$000 |
| 1 machina de calcular «Brunswiga», modelo Triplex R, com 20 numeros para os factores, uma, tres contos oitocentos e oitenta mil réis .....                                                                                                                        | 3:880\$000 |
| 2 machinas de calcular «Brunswiga» M.J., com carro automatico, uma, tres contos e oitenta mil réis .....                                                                                                                                                          | 3:080\$000 |
| 1 machina de calcular «Brunswiga», modelo M.R., com carro automatico moderno, aperfeicoado, tipo miniatura, com nove factores, oito casas para os quocientes e 13 casas para os algarismos dos resultados, uma, dois contos quatrocentos e oitenta mil réis ..... | 2:180\$000 |

5. Paulo, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, F. Machado.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, a rua Buenos Aires ns. 194 e 196, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de material para escritorio, durante o anno de 1925, abaixo discriminados a saber:

## Concurrencia n. 9

|                                                                                                                                   |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 240 caixas de alfinetes com cabeça de 1 1/2 a 2 c/m, em caixas de 100 grammas, caixa, dois mil quatrocentos e quarenta réis ..... | 2\$440  |
| 6 almofadas para carimbo de 8 x 12, uma, quatro mil réis .....                                                                    | 4\$000  |
| 10 almofadas para carimbo de 9 x 17, uma, quatro mil e quinhentos réis .....                                                      | 4\$500  |
| 6 almofolias para machina de escrever, uma, tres mil e quinhentos réis .....                                                      | 3\$500  |
| 12 bandeiras nacionais de tres pannos, uma, oitenta e dois mil réis .....                                                         | 82\$000 |
| 150 paos de barbaote (chicotes), um, dois mil e duzentos réis .....                                                               | 2\$200  |
| 92 novellos de barbaote fino, linha crua, um, mil e quatrocentos réis .....                                                       | 1\$400  |
| 154 berrós de madeira, para mala-borrão médio, um, tres mil e duzentos réis .....                                                 | 3\$200  |
| 15 bolsas de lona para correspondencia de 55 x 35 c/m, uma, quarenta e quatro mil réis .....                                      | 44\$000 |
| 24 borrachas Colonel, uma, mil e setecentos réis .....                                                                            | 1\$700  |
| 100 borrachas Mongol n. 4.800-Size 24, uma, mil e seiscentos réis .....                                                           | 1\$600  |
| 24 borrachas Pelikan, uma, mil e oitocentos réis .....                                                                            | 1\$800  |
| 140 borrachas Ruby n. 142, uma, mil réis .....                                                                                    | 1\$000  |
| 172 borrachas Ruby n. 212, uma, mil duzentos e vinte réis .....                                                                   | 1\$220  |
| 108 borrachas Venus n. 210, uma, mil e duzentos réis .....                                                                        | 1\$200  |
| 120 borrachas duplas para lapis, de tinta numero 210, uma, mil e quarentos e quarenta réis .....                                  | 1\$340  |
| 100 cadernetas cartonadas, em branco, com pauta, com 50 folhas, uma, mil duzentos e cincoenta réis .....                          | 1\$250  |
| 50 cadernetas cartonadas, para ponta de turnias, uma, mil duzentos e cincoenta réis .....                                         | 1\$250  |
| 100 cadernetas do ponto de 174, com 50 folhas, uma, mil e setecentos réis .....                                                   | 1\$700  |

|                                                                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 600 cadernetas capa oleada, em branco, com pauta, de 10 x 15 c/m, com 50 folhas, uma, mil e duzentos réis..... | 1\$200     |
| 396 canetas Corón n. 2, uma, oitocentos e vinte réis.....                                                      | \$820      |
| 206 canetas Corón n. 3, uma, novecentos e cincoenta réis.....                                                  | \$950      |
| 2 carimbos com data, formato 4 x 5 c/m, um, quarenta e cinco mil réis.....                                     | 45\$000    |
| 250 carteiras de passe para o anno de 1925, cor verde, uma, dois mil, cento e e noventa réis.....              | 2\$190     |
| 500.000 cartões brancos para bilhetes, milheiro, onze mil réis.....                                            | 11\$000    |
| 1.000.000 de cartões verdes para bilhetes, milheiro, dez mil e trescentos réis.....                            | 10\$500    |
| 20 cestas de vime para correspondencia, de 28 x 38, uma, doze mil réis.....                                    | 12\$000    |
| 65 cestas de vime para papeis usados, uma, oito mil e quinhentos réis.....                                     | 8\$500     |
| 12 caixas de colchetes amarelllos n. 2, caixa, mil e duzentos réis.....                                        | 1\$200     |
| 21 caixas de colchetes amarelllos n. 3, caixa, mil trescentos e noventa réis.....                              | 1\$390     |
| 21 caixas de colchetes amarelllos n. 4, caixa, dois mil e quatrocentos réis.....                               | 2\$400     |
| 12 caixas de colchetes amarelllos n. 5, caixa, tres mil e quatrocentos réis.....                               | 3\$400     |
| 56 copiadores com 50 folhas, formato officio, em papel typo japonéz, uma, sete mil réis.....                   | 7\$000     |
| 220 copiadores com 300 folhas, formato officio, em papel typo japonéz, um, doze mil e quatrocentos réis.....   | 12\$400    |
| 320 copiadores com 500 folhas, formato officio, em papel typo japonéz, um, dezoito mil e oitocentos réis.....  | 18\$800    |
| 18 copiadores com 500 folhas, formato officio em papel arroz, um, dezoito mil réis.....                        | 18\$000    |
| 2 duplos decímetros de marfim Casella, um, cincoenta e tres mil réis.....                                      | 53\$000    |
| 50 caixas de elasticos para emmaçar cédulas, uma, nove mil e quinhentos réis.....                              | 9\$500     |
| 6 escovas para limpeza de machina de escrever, uma, tres mil e quinhentos réis.....                            | 3\$500     |
| 1 estofo para desenho completo Kern, um, um conto e duzentos mil réis.....                                     | 1:200\$000 |
| 2 estojos de tira-linhas, recto, com tres pontas, Kern, um, quarenta e cinco mil réis.....                     | 45\$000    |
| 1.300 rodas de fita para aparelho Morse, uma, oitocentos réis.....                                             | \$800      |
| 30 fitas bicolor para machina Underwood, uma, seis mil e duzentos réis.....                                    | 6\$200     |
| 110 fitas pretas, de cópia, para machina Underwood, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                      | 5\$800     |
| 78 fitas pretas fixa para machina Underwood, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                             | 5\$800     |
| 12 fitas violeta fixa para machina Underwood, uma, seis mil e duzentos réis.....                               | 6\$200     |
| 36 fitas violeta, cópia, para machina Underwood, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                         | 5\$800     |
| 37 fitas roxa, de cópia, para machina Underwood, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                         | 5\$800     |
| 42 fitas preta fixa para machina Remington, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                              | 5\$800     |
| 30 fitas preta de cópia, para machina Remington, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                         | 5\$800     |
| 112 fitas violeta, de cópia para machina Remington, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                      | 5\$800     |
| 12 fitas violeta fixa para machina Remington, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                            | 5\$800     |
| 36 fitas roxa, cópia, para machina Remington, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                            | 5\$800     |
| 22 fitas violeta, cópia, para machina Royal, uma, cinco mil e oitocentos réis.....                             | 5\$800     |

|                                                                                                        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 22 furadores para papeis, reforçados, um, tres mil e quinhentos réis.....                              | 3\$500  |
| 1.731 lapis de giz branco, um, vinte e nove réis.....                                                  | \$020   |
| 6 godets para desenho de 6 c/m, uma, mil e oitocentos réis.....                                        | 1\$800  |
| 112 caixas de grampos Clips Ring n. 1, uma, mil oitocentos e trinta réis.....                          | 1\$830  |
| 47 caixas de grampos Clips Ring n. 2, uma, dois mil e cem réis.....                                    | 2\$100  |
| 8 caixas de grampos Clips Ring n. 3, uma, tres mil e duzentos réis.....                                | 3\$200  |
| 10 caixas de grampos Clips Ring n. 5, uma, dez mil réis.....                                           | 10\$000 |
| 6 caixas de grampos Self n. 1, uma, mil e setecentos réis.....                                         | 1\$700  |
| 6 caixas de grampos Self n. 2, uma, mil novecentos e cincoenta réis.....                               | 1\$950  |
| 6 caixas de grampos Self n. 40, uma, mil e novecentos réis.....                                        | 1\$900  |
| 6 caixas de grampos Self n. 41, uma, dois mil réis.....                                                | 2\$000  |
| 6 caixas de grampos Self n. 41, uma, quatro mil e oitocentos réis.....                                 | 4\$800  |
| 6 caixas de grampos Self n. 46, uma, oito mil réis.....                                                | 8\$000  |
| 80 caixas de grampos Standard, uma, tres mil e quinhentos réis.....                                    | 3\$500  |
| 24 caixas de grampos Universal S 1, uma, mil e quatrocentos réis.....                                  | 1\$400  |
| 31 caixas de grampos Universal S 2, uma, mil e seiscentos réis.....                                    | 1\$600  |
| 91 caixas de grampos Universal S 3, uma, mil e seiscentos réis.....                                    | 1\$600  |
| 12 caixas de grampos Universal n. 4, uma, dois mil e quinhentos réis.....                              | 2\$500  |
| 26 caixas de grampos Universal n. 6, uma, seis mil e quinhentos réis.....                              | 6\$500  |
| 24 caixas de grampos Gem sortidos, uma, mil e duzentos réis.....                                       | 1\$200  |
| 12 caixas de grampos OK n. 1, uma, dois mil e oitocentos réis.....                                     | 2\$800  |
| 17 caixas de grampos OK n. 2, uma, tres mil e cem réis.....                                            | 3\$100  |
| 12 caixas de grampos Oakville n. 3, uma, tres mil e duzentos réis.....                                 | 3\$200  |
| 10 caixas de grampos para machina Hotekhliss n. 1, caixa, tres mil e quinhentos réis.....              | 3\$500  |
| 12 caixas de grampos para machina Hotekhliss n. 3, caixa, quinze mil réis.....                         | 15\$000 |
| 61 caixas de grampos para machina Hotekhliss n. 4, caixa, doze mil réis.....                           | 12\$000 |
| 554 vidros de gomma arabica liquida numero 2, Sardinha, um, mil oitocentos e cincoenta réis.....       | 1\$850  |
| 111 indices estreitos, em papel de linho de 12 x 33 c/m, um, mil trezentos réis.....                   | 1\$300  |
| 186 indices conta corrente, em papel de linho, de 22 x 32 c/m, uma, dois mil e oitocentos réis.....    | 2\$800  |
| 11 indices com capa de linho de 25 x 35 c/m, um, oito mil réis.....                                    | 8\$000  |
| 6 indices com capa de couro, 25 x 35 c/m, com 5 folhas para cada letra, um, vinte e tres mil réis..... | 23\$000 |
| 360 laeres em pão, Sardinha n. 9, um, quatrocentos e cincoenta réis.....                               | \$150   |
| 21 lapis azues Johann Faber n. 728, um, setecentos e cincoenta réis.....                               | \$750   |
| 21 lapis vermelho Johann Faber numero 732, um, setecentos e cincoenta réis.....                        | \$750   |
| 96 lapis encarnados J. S. Staedtler, um, mil e quinhentos réis.....                                    | 1\$500  |
| 5.853 lapis pretos Johann Faber n. 2, um, trescentos réis.....                                         | \$300   |
| 4.056 lapis pretos Johann Faber n. 3, um, trescentos réis.....                                         | \$300   |
| 1.751 lapis tinta Venus n. 108, um, setecentos e cincoenta réis.....                                   | \$750   |
| 318 lapis tinta Venus n. 211, um, setecentos e cincoenta réis.....                                     | \$750   |
| 1.625 lapis tinta Venus n. 756, um, setecentos e cincoenta réis.....                                   | \$750   |

|                                                                                                                                          |             |                                                                                                                                                           |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 12 lapis Castell H., um, mil duzentos e noventa réis . . . . .                                                                           | 1\$296      | 10 caixas de papel carbono preto Remington, formato officio, em caixa de 100 folhas, uma, dezeseite mil e oitocentos réis . . . . .                       | 17\$800  |
| 120 lapis Castell HH., um, mil duzentos e noventa réis . . . . .                                                                         | 1\$290      | 108 caixas de papel carbono violeta Rival, formato officio, em caixa de 100 folhas, uma, dezeseite mil e oitocentos réis . . . . .                        | 17\$800  |
| 72 lapis Castell HHH., um, mil duzentos e noventa réis . . . . .                                                                         | 1\$290      | 63 caixas de papel carbono roxo, formato officio, em caixa de 100 folhas, uma, nove mil réis . . . . .                                                    | 9\$000   |
| 100 lapis Venus II., um, mil duzentos e noventa réis . . . . .                                                                           | 1\$200      | 4 caixas de papel clichê duplicata Roneo, formato officio, caixa de 24 folhas, uma, vinte e cinco mil réis . . . . .                                      | 25\$000  |
| 36 lapis Venus III., um, mil duzentos e noventa réis . . . . .                                                                           | 1\$200      | 4 resmas de papel conta correntes, resma, quarenta e cinco mil réis . . . . .                                                                             | 45\$000  |
| 168 lapis Venus HB., um, mil duzentos e noventa réis . . . . .                                                                           | 1\$200      | 124 resmas de papel para circular Roneo, formato officio, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . .                                                       | 9\$800   |
| 500 livros em branco em papel de linho, com 50 folhas, um, dois mil e trezentos réis . . . . .                                           | 2\$300      | 800 folhas de papel para circular clichê, Roneo, folha, mil cento e cincoenta réis . . . . .                                                              | 18\$150  |
| 952 livros em branco em papel de linho com 100 folhas, um, tres mil e quinhentos réis . . . . .                                          | 3\$500      | 600 folhas de papel para circular, Rival, folha, mil cento e cincoenta réis . . . . .                                                                     | 18\$150  |
| 2 livros em branco em papel de linho com 200 folhas, um, dezeseis mil réis . . . . .                                                     | 16\$000     | 36 rolos de papel ferro prussiano Velox, um, trinta e seis mil e novecentos réis . . . . .                                                                | 36\$900  |
| 6 livros constaneiras, cartonado com 150 folhas, um, oito mil novecentos réis . . . . .                                                  | 8\$900      | 1.400 pacotes de papel hygienico, um, mil setecentos réis . . . . .                                                                                       | 18\$700  |
| 34 livros constaneiras, cartonado em papel de linho e lombo de panno, 25 x 35 com 200 folhas, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . | 9\$100      | 300 folhas de papel impermeavel para copiadore, de 25 x 35 cm., folha, trezentos e noventa réis . . . . .                                                 | 8\$390   |
| 3 livros termos de contracto com 100 folhas, papel superior, com rotulo numerado de 12, 13 e 14, um, quarenta mil réis . . . . .         | 40\$000     | 10 caixas de papel de linho fino Orion Skin, formato officio, em caixas, 50 folhas, caixa, dezeseis mil réis . . . . .                                    | 16\$000  |
| 1 machina de escrever Remington numero 12 de 12", uma, um cento novecentos e trinta mil réis . . . . .                                   | 1:930\$000  | 320 caixas de papel de linho para machina de escrever, superior, em caixa de 500 meias folhas, formato officio, caixa, oito mil novecentos réis . . . . . | 8\$900   |
| 1 machina de escrever Remington n. 11 de 12", uma, dois contos e cem mil réis . . . . .                                                  | 2:100\$000  | 27 caixas de papel de linho para machina de escrever, em caixa de 500 folhas duplas, formato officio, caixa, dezeseite mil e quinhentos réis . . . . .    | 17\$500  |
| 5 machinas de escrever Remington numero 11, com tabulador decimal de 14", uma, dois contos e quinhentos mil réis . . . . .               | 2:500\$000  | 420 kilos de papel manilha typo correio, kilo, dois mil setecentos e cincoenta réis . . . . .                                                             | 2\$750   |
| 5 machinas de escrever Remington 3x18 com tabulador decimal, uma, dois contos oitocentos mil réis . . . . .                              | 2:800\$000  | 6.000 folhas de papel mata-borrão superior de 45 e 57, folha, quinhentos e cincoenta réis . . . . .                                                       | 8\$550   |
| 1 machina de escrever Underwood, numero 3, com tabulador decimal de 12", uma, dois contos trezentos mil réis . . . . .                   | 2:300\$000  | 250 bobinas de papel para machina de sommar Burroughes, uma, dois mil seiscentos réis . . . . .                                                           | 2\$600   |
| 2 machinas de escrever Underwood 3 x 12 com tabulador decimal, uma, dois contos setecentos mil réis . . . . .                            | 2:700\$000  | 200 folhas de papel para machina de escrever, 33 x 44 cm., uma, cento e cincoenta réis . . . . .                                                          | 8\$150   |
| 1 machina de escrever Underwood 3 x 14, uma, dois contos trezentos e cincoenta mil réis . . . . .                                        | 2:350\$000  | 260 folhas de papel para machina de escrever, 33 x 45 cm., uma, cento e cincoenta réis . . . . .                                                          | 8\$150   |
| 2 machinas de sommar Burroughes com 11 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, nove contos quinhentos mil réis . . . . .            | 9:500\$000  | 12 blocks de papel milimetrado com pauta verde, um, dez mil réis . . . . .                                                                                | 10\$000  |
| 1 machina de sommar Burroughes, com 13 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, nove contos oitocentos mil réis . . . . .            | 9:800\$000  | 5 rolos de papel milimetrado com pauta verde n. 106, um, vinte e dois mil e quinhentos réis . . . . .                                                     | 22\$500  |
| 1 machina de sommar Burroughes, com 15 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, dez contos e quinhentos mil réis . . . . .           | 10:500\$000 | 2 rolos de papel milimetrado com pauta amarella ocre n. 351, Skizzir Zeichmen, um, trinta e dois mil e quinhentos réis . . . . .                          | 32\$500  |
| 20 machinas de apontar lapis Dandy, uma, oitenta e tres mil réis . . . . .                                                               | 83\$000     | 22 resmas de papel quadriculado cm. aberto, formato 33 x 44, resma, trinta e dois mil réis . . . . .                                                      | 32\$000  |
| 8 mesas para machinas de escrever de 1m.00 x 0m.54, uma, cento e quarenta mil réis . . . . .                                             | 140\$000    | 6 rolos de papel tela Imperial de 1m.20 x 20m.00, rolo, duzentos e sessenta mil réis . . . . .                                                            | 260\$000 |
| 38 molhadores de vidro com esponja, um, quatro mil réis . . . . .                                                                        | 4\$000      | 24 pastas para archivo de plantas de 80 x 42, uma, quinze mil réis . . . . .                                                                              | 15\$000  |
| 1 numerador automatico com 5 algarismos, um, cento e quarenta e nove mil réis . . . . .                                                  | 119\$000    | 110 pastas de 25 x 35 cm., uma, tres mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                      | 3\$500   |
| 202 vidros de oleo para machina de escrever 3-IX-1, um, mil novecentos e noventa réis . . . . .                                          | 1\$990      | 260 pastas com aba e cadarco de 25 x 35, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . .                                                                        | 4\$200   |
| 288 resmas de papel almasso 33 linhas Copag n. 56, uma, dezenove mil e seiscentos réis . . . . .                                         | 19\$000     | 240 pegadores de metal para papeis reforçados, um, quatro mil réis . . . . .                                                                              | 4\$000   |
| 7 rolos de papel Cançon cavallinho, um, quarenta e oito mil réis . . . . .                                                               | 48\$000     | 30 caixas de papeas, Ralcoit n. 018, em caixa de 100, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . .                                                         | 7\$500   |
| 33.100 folhas de papel carbono preto Pelikan 44 x 51 cm., folha, duzentos e oitenta réis . . . . .                                       | 82\$80      | 2 caixas de papeas, Ralcoit n. 019, em caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis . . . . .                                                           | 10\$500  |
| 121 caixas de papel carbono preto Pelikan formato officio, em caixa de 100 folhas, uma, onze mil réis . . . . .                          | 11\$000     |                                                                                                                                                           |          |

|                                                                                                                    |         |                                                                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 78 caixas de pennas Leonardt unero 510 EF, em caixa de 100, caixa, oito mil réis.....                              | 8\$000  | 138 reguas de madeira millimetrada de 50 c/m, uma, tres mil e quinhentos réis.....                                 | 3\$500  |
| 55 caixas de pennas Leonardt n. 516 EF, em caixas de 100, caixa, novo mil e oitocentos réis.....                   | 9\$800  | 10 relógios de vigia com seis chaves cada um, Detect. um, trescentos e vinte e cinco mil réis.....                 | 33\$000 |
| 12 caixas de pennas Leonardt para cópia n. 503, em caixa de 100, caixa, sete mil e quatrocentos réis.....          | 7\$400  | 1 caixa de tinta aquarella azul da Prussia, Le Franc, caixa, vinte e tres mil réis.....                            | 23\$000 |
| 12 caixas de pennas Leonardt n. 647 F, para cópia, em caixas de 100, caixa, quatorze mil réis.....                 | 11\$000 | 1 caixa de tinta aquarella branca, Le Franc, caixa, vinte e tres mil réis.....                                     | 23\$000 |
| 88 caixas de pennas Mallat n. 10, em caixas de 100, caixa, cinco mil trescentos e quarenta réis.....               | 5\$340  | 1 caixa de tinta aquarella carmin, Le Franc, caixa, vinte e oito mil réis.....                                     | 28\$000 |
| 482 caixas de pennas Mallat n. 12, em caixas de 100, caixa, cinco mil trescentos e quarenta réis.....              | 5\$340  | 1 caixa de tinta amarella gomma gutta, Le Franc, caixa, vinte mil réis.....                                        | 20\$000 |
| 15 caixas de pennas Perry n. 420, em caixas de 100, caixa, sete mil e quatrocentos réis.....                       | 7\$400  | 1 caixa de tinta amarella sepia, Le Franc, caixa, dezoito mil réis.....                                            | 18\$000 |
| 462 caixas de pennas de aço, para cópia, Redis, em caixas de 100, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis..... | 6\$950  | 1 caixa de tinta aquarella terra Sienne crú, Le Franc, caixa, dezoito mil réis.....                                | 18\$000 |
| 3 caixas de pennas Telephone n. 283 F, em caixas de 100, caixa, onze mil réis.....                                 | 11\$000 | 1 caixa de tinta aquarella sienne queimada, Le Franc, caixa, dezoito mil réis.....                                 | 18\$000 |
| 53 caixas de pennas Telephone n. 278, em caixas de 100, caixa, dez mil e oitocentos réis.....                      | 10\$800 | 1 caixa de tinta aquarella vermelhão, Le Franc, caixa, vinte e cinco mil réis.....                                 | 25\$000 |
| 1 caixa de pennas Rond n. 1, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....                                              | 4\$500  | 4 vidros de tinta nankin Pelikan ou Higgins, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....                              | 4\$500  |
| 1 caixa de pennas Rond n. 1 1/2, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....                                          | 4\$500  | 24 vidros de tinta nankin liquida, Gunther Wagner, vidro, tres mil e quinhentos réis.....                          | 3\$500  |
| 1 caixa de pennas Rond n. 2, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....                                              | 4\$500  | 12 vidros de tinta Pelikan para desenho, cores sortidas, vidro, quatro mil e oitocentos réis.....                  | 4\$800  |
| 1 caixa de pennas Rond n. 3 1/2, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....                                          | 4\$500  | 350 vidros de tinta para aparelho Morse, em vidro de 125 grammas, vidro, dois mil quatrocentos e oitenta réis..... | 2\$180  |
| 1 caixa de pennas Rond n. 4 1/2, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....                                          | 4\$500  | 626 vidros de tinta para carimbo, vermelha, em vidros de 50 grammas, vidro, mil e duzentos réis.....               | 1\$200  |
| 12 caixas de pennas Rond, sortidas, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....                                       | 4\$500  | 20 vidros de tinta para carimbo, verde, em vidros de 50 grammas, vidro, mil e quinhentos réis.....                 | 1\$500  |
| 3 caixas de pennas para desenho Joseph Gillot n. 179, caixa, nove mil e quinhentos réis.....                       | 9\$500  | 11 vidros de tinta para carimbo, violeta, em vidros de 50 grammas, vidro, mil e duzentos réis.....                 | 1\$200  |
| 3 caixas de pennas para desenho Joseph Gillot n. 303, caixa, dez mil réis.....                                     | 10\$000 | 248 latas de tinta Ronco, para circular, em latas de 1/8 (125 grammas), uma, quatro mil réis.....                  | 4\$000  |
| 32 caixas de percevejos com cabeça amarella, caixa, tres mil e quinhentos réis.....                                | 3\$500  | 1.000 vidros de tinta carmin de 1/32, Pelikan, um, seiscentos e vinte e cinco réis.....                            | \$625   |
| 5 caixas de percevejos modernos n. 4, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....                                     | 4\$500  | 438 vidros de tinta carmin de 1/8, Pelikan, um, mil novecentos e trinta réis.....                                  | 1\$930  |
| 37 picotadores de bilhetes (numericos), um, trinta e cinco mil réis.....                                           | 35\$000 | 5 vidros de tinta carmin de 1/4, Pelikan, um, quatro mil réis.....                                                 | 4\$000  |
| 3 pinceis para desenho n. 2, um, tres mil e quinhentos réis.....                                                   | 3\$500  | 21 litros de tinta carmin, Carter, Pelikan ou Stephens, um, dezesseis mil e quinhentos réis.....                   | 16\$500 |
| 12 pinceis para desenho n. 4, um, seis mil réis.....                                                               | 6\$000  | 400 vidros de tinta de cópia de 1/8, Pelikan, um, mil e setecentos réis.....                                       | 1\$700  |
| 12 pinceis para desenho n. 6, um, sete mil e quinhentos réis.....                                                  | 7\$500  | 28 vidros de tinta de cópia de 1/4, Pelikan, um, tres mil e oitocentos réis.....                                   | 3\$800  |
| 3 pinceis para desenho n. 8, um, nove mil e quinhentos réis.....                                                   | 9\$500  | 1.020 vidros de tinta preta de 1/8, Pelikan, um, mil seiscentos e quarenta réis.....                               | 1\$640  |
| 6 pistoletas para desenho, de madeira, de diferentes tamanhos, um, seis mil réis.....                              | 6\$000  | 474 vidros de tinta preta de 1/4, Pelikan, um, dois mil setecentos e setenta réis.....                             | 2\$770  |
| 112 porta-canetas de ferro, um, seis mil réis.....                                                                 | 6\$000  | 155 litros de tinta preta, Pelikan, um, oito mil e seiscentos réis.....                                            | 8\$600  |
| 25 pucaros de louça com pincel para copiar, um, dez mil réis.....                                                  | 10\$000 | 153 tinteiros simples, com tampa de ferro, um, tres mil e setecentos réis.....                                     | 3\$700  |
| 40 raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, nove mil e novecentos réis.....                                         | 9\$900  | 110 tinteiros duplos, com tampa de ebouite, um, doze mil e novecentos réis.....                                    | 12\$900 |
| 137 raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil e novecentos réis.....                                     | 8\$900  | 3 tira-linhas Kern para curvas de nivel, um, trinta e nove mil e quinhentos réis.....                              | 39\$500 |
| 18 registradores AZ para papeis, um, dez mil réis.....                                                             | 10\$000 | 2 timpanos, um, quinze mil réis.....                                                                               | 15\$000 |
| 2 reguas de marfim graduadas de 30 centímetros, uma, oitenta mil réis.....                                         | 80\$000 |                                                                                                                    |         |
| 1 regua de calcular Universal de 28 c/m, uma, setenta mil réis.....                                                | 70\$000 |                                                                                                                    |         |
| 54 reguas de ebouite de 30 c/m, uma, dois mil e duzentos réis.....                                                 | 2\$200  |                                                                                                                    |         |
| 36 reguas de ebouite de 50 c/m, uma, tres mil réis.....                                                            | 3\$000  |                                                                                                                    |         |

Declaramos nos sujeitar a todas as condições estipuladas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — Por pro-  
curação de J. G. Pereira & Comp. America Financiera

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhamuna ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 21 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

## CONCURRENCIA N 9

## Material para escriptorio

|                                                                                                      |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 6 almofolias para machina de escrever, uma, tres mil réis . . . . .                                  | 3\$000   |
| 1.150 páos de barbaote, páo, mil seiscientos e quarenta réis . . . . .                               | 1\$610   |
| 292 novellos de barbaote fino, linha crúa, novello, mil trescentos e cincoenta réis . . . . .        | 1\$350   |
| 15 bolsas de lona para correspondencia, de 55 X 35 cms., uma, dezoito mil e sefcentos réis . . . . . | 18\$700  |
| 2 carimbos com data, formato 4X5 cms., um, cento e noventa e sete mil réis . . . . .                 | 197\$000 |
| 500.000 cartões brancos para bilhetes, um, dezeseite réis . . . . .                                  | \$017    |
| 1.000.000 de cartões verdes para bilhetes, um, dezeseis réis . . . . .                               | \$016    |
| 20 cestas de vime para correspondencia, de 28X37 cms., uma, sete mil e quinhentos réis . . . . .     | 7\$500   |
| 65 cestas de vime, para papeis usados, uma, quatro mil e sefcentos réis . . . . .                    | 4\$700   |
| 1.300 rodas de fita para aparelho "Morse", uma, seiscientos e trinta réis . . . . .                  | \$630    |
| 30 fitas bicolor, para machina "Underwood", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . .               | 5\$800   |
| 110 fitas pretas, de cópia, para machina "Underwood", uma, cinco mil e sefcentos réis . . . . .      | 5\$700   |
| 78 fitas pretas fixas, para machina "Underwood", uma, cinco mil e sefcentos réis . . . . .           | 5\$700   |
| 12 fitas violetas, fixas, para machina "Underwood", uma, seis mil e duzentos réis . . . . .          | 6\$200   |
| 36 fitas violetas, de cópia, para machina "Underwood", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . .    | 5\$800   |
| 37 fitas roxas, de cópia, para machina "Underwood", uma, cinco mil e sefcentos réis . . . . .        | 5\$700   |
| 42 fitas pretas, fixas, para machina "Remington", uma, cinco mil e sefcentos réis . . . . .          | 5\$700   |
| 30 fitas pretas, de cópia, para machina "Remington", uma, cinco mil e sefcentos réis . . . . .       | 5\$700   |
| 42 fitas violetas, de cópia, para machina "Remington", uma, cinco mil e sefcentos réis . . . . .     | 5\$700   |
| 42 fitas violetas, fixa, para machina "Remington", uma, seis mil e duzentos réis . . . . .           | 6\$200   |
| 36 fitas roxas, de cópia, para machina "Remington", uma, cinco mil e sefcentos réis . . . . .        | 5\$700   |
| 22 fitas violetas, de cópia, para machina "Royal", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . .        | 5\$800   |
| 1.724 giz branco, em lapis, lapis, quarenta e cinco réis . . . . .                                   | \$015    |
| 40 caixas de grampos para machina "Hetchkiss", n. 1, caixa, quatro mil e trescentos réis . . . . .   | 4\$300   |
| 64 caixas de grampos para machina "Hetchkiss", n. 4, caixa, sete mil e sefcentos réis . . . . .      | 7\$700   |
| 554 vidros de gomma arabica liquida, n. 2, Sardinha, vidro, mil oitocentos e setenta réis . . . . .  | 1\$870   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.360 laeres em páo, Sardinha, n. 9, um, duzentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                      | \$250      |
| 5.852 lapis pretos "Johan Faber", n. 2, um, trescentos e quarenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                  | \$310      |
| 4.056 lapis preto "Johan Faber", n. 3, um, trescentos e quarenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                   | \$310      |
| 1 machina de escrever "Remington", n. 12, de 12", uma, um conto seiscientos e oitenta e nove mil réis . . . . .                                                                                                                                                   | 1:680\$000 |
| 1 machina de escrever "Remington", n. 11, de 12", uma, um conto novecentos e trinta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                    | 1:935\$000 |
| 5 machinas de escrever "Remington", n. 11, com tabulador decimal de 14", uma, um conto novecentos e oitenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                            | 1:985\$000 |
| 5 machinas de escrever "Remington", 3 X 18, com tabulador decimal, uma, dois contos duzentos e setenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                 | 2:275\$000 |
| 2 machinas de calcular "Barret", uma, tres contos novecentos e oitenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                         | 3:980\$000 |
| 2 machinas de sommar "Bourroughs", com 11 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, cinco contos novecentos e oitenta mil réis . . . . .                                                                                                                       | 5:980\$000 |
| 1 machina de sommar "Bourroughs", com 13 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, sete contos duzentos e cincoenta mil réis . . . . .                                                                                                                         | 7:250\$000 |
| 1 machina de sommar "Bourroughs", com 15 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, oito contos sefcentos e sessenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                 | 8:765\$000 |
| 2 machinas de calcular "Brunswiga", M. J., com carro automatico, uma, tres contos trescentos e oitenta mil réis . . . . .                                                                                                                                         | 3:380\$000 |
| 1 machina de calcular "Brunswiga", modelo Triplex R, com 20 numeros, para os factores, uma, quatro contos e cem mil réis . . . . .                                                                                                                                | 4:100\$000 |
| 1 machina de calcular "Brunswiga", modelo M. R., com carro automatico, moderno, aperfeigado, typo miniatura, com nove factores, oito casas para os quocietes e 13 casas para os algarismos dos resultados, uma, dois contos sefcentos e trinta mil réis . . . . . | 2:730\$000 |
| 1 machina de calcular "Madas", 8 X 16, (9 X 9 X 16), uma, quatro contos e duzentos mil réis . . . . .                                                                                                                                                             | 1:200\$000 |
| 8 mesas para machina de escrever, de 1,00 X 0,51, uma, duzentos e dez mil réis . . . . .                                                                                                                                                                          | 1210\$000  |
| 202 vidros de oleo para machina de escrever, 3 — 1X — 1, vidro, tres mil e trescentos réis . . . . .                                                                                                                                                              | 3\$300     |
| 10 caixas de papel carbono preto, "Remington", formato officio, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte dois mil réis . . . . .                                                                                                                                      | 22\$000    |
| 63 caixas de papel carbono, roxo, formato officio, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e dois mil réis . . . . .                                                                                                                                                 | 22\$000    |
| 36 rolos de papel ferro prussiato "Verox", rolo, quarenta e quatro mil réis . . . . .                                                                                                                                                                             | 44\$000    |
| 1.490 pacotes de papel hygienico, pacote, mil quatrocentos e noventa réis . . . . .                                                                                                                                                                               | 1\$490     |
| 320 caixas de papel de linho para machina de escrever, superior, em caixa de 500 meias folhas, formato officio, caixa, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . .                                                                                              | 25\$900    |
| 27 caixas de papel de linho para machina de escrever, em caixa de 500 folhas, duplas, formato officio, caixa, sessenta e nove mil réis . . . . .                                                                                                                  | 69\$000    |
| 100 bobinas de papel para machina de sommar, "Barret", uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                 | 5\$500     |

|                                                                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 250 bobinas de papel para machina de sommar "Bourroughs", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . .                      | 3\$500   |
| 88 caixas de pennas Mallat n. 10, em caixas de 100, caixa, cinco mil e novecentos réis . . . . .                         | 5\$900   |
| 482 caixas de pennas Mallat n. 12, em caixas de 100 pennas, caixa, seis mil e cem réis . . . . .                         | 6\$100   |
| 51 reguas de ebonite, de 30 cms., uma, mil e novecentos réis . . . . .                                                   | 1\$900   |
| 36 reguas de ebonite, de 50 cms., uma, tres mil e duzentos réis . . . . .                                                | 3\$200   |
| 138 reguas de madeira millimetradas, de 50 cms., uma, dois mil novecentos e noventa réis . . . . .                       | 2\$990   |
| 2 relógios de parede, um, cento e trinta e cinco mil réis . . . . .                                                      | 135\$000 |
| 10 relógios de vigia, com seis chaves cada um, "Defect" um, trescentos e oitenta e nove mil réis . . . . .               | 389\$000 |
| 350 vidros de tinta para aparelho "Morse", em vidros de 125 grammas, vidro, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . . | 2\$250   |
| 626 vidros de tinta para carimbo, vermelha, em vidros de 50 grammas, vidro, mil trescentos e setenta réis . . . . .      | 1\$370   |
| 20 vidros de tinta para carimbo, verde, em vidros de 50 grammas, vidro, mil e setecentos réis . . . . .                  | 1\$700   |
| 104 vidros de tinta para carimbo, violeta, em vidros de 50 grammas, vidro, mil quatrocentos e setenta réis . . . . .     | 1\$470   |

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — Por procuração,  
M. Ferreira de Oliveira.

Irenio Moraes, brasileiro estabelecido com typographia e papelaria, nesta cidade de Baurú, á rua Baptista de Carvalho n. 84, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo, de conformidade com o edital de concorrência n. 9, publicado no *Diário Official*, de 27 de janeiro ultimo:

|                                                                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 740 caixas de alfinetes com cabeça, de 1 1/2 a 2 cms., em caixas de 100 grammas, caixa, tres mil e cem réis . . . . . | 3\$100  |
| 6 almofadas para carimbo, de 8 X 12 cms., uma, dois mil e trescentos réis . . . . .                                   | 2\$300  |
| 10 almofadas para carimbo, de 9 X 17 cms., uma, dois mil e novecentos réis . . . . .                                  | 2\$900  |
| 12 bandeiras nacionais, de tres pannos, uma, noventa e cinco mil réis . . . . .                                       | 95\$000 |
| 1.150 páos de barbaute, um, mil quinhentos e sessenta réis . . . . .                                                  | 1\$560  |
| 292 novellos de barbaute fino, linha crúa, um, dois mil e cem réis . . . . .                                          | 2\$100  |
| 154 berços de madeira, para mata-borrão, um, dois mil e duzentos réis . . . . .                                       | 2\$200  |
| 15 bolsas de lona para correspondência, de 55 X 35 cms., uma, dezesseis mil e quinhentos réis . . . . .               | 16\$500 |
| 24 borrachas "Pelikan", n. 20, uma, mil e seiscentos réis . . . . .                                                   | 1\$600  |
| 24 borrachas "Pelikan", n. 40, uma, novecentos réis . . . . .                                                         | \$900   |
| 840 borrachas "Ruby", n. 112, uma, novecentos e sessenta réis . . . . .                                               | \$960   |
| 372 borrachas "Ruby", n. 212, uma, mil e oitocentos réis . . . . .                                                    | 1\$800  |
| 208 borrachas "Venus", n. 24, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                        | 1\$450  |
| 120 borrachas duplas para lapis e tinta, n. 210, uma, dois mil e seiscentos réis . . . . .                            | 2\$600  |
| 100 cadernetas cartonadas, em branco, com pauta, com 50 folhas, uma, mil duzentos e sessenta réis . . . . .           | 1\$260  |
| 150 cadernetas cartonadas, de 118", para ponto de turnas, uma, setecentos e cincoenta réis . . . . .                  | \$750   |

|                                                                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 100 cadernetas de ponto, de 114", com 50 folhas, uma, mil e seiscentos réis . . . . .                                           | 1\$600  |
| 600 cadernetas, capa oleada, em branco, com pauta, de 10X15, cms., com 50 folhas, uma, mil trescentos e sessenta réis . . . . . | 1\$360  |
| 396 canetas "Coroa", n. 2, uma, novecentos réis . . . . .                                                                       | \$900   |
| 206 canetas "Coroa", n. 3, uma, mil réis . . . . .                                                                              | 1\$000  |
| 2 carimbos com data, formato 4 X 5 cms., um, sessenta e cinco mil réis . . . . .                                                | 65\$000 |
| 8 carimbos diversos, um, nove mil réis . . . . .                                                                                | 9\$000  |
| 250 carteiras de passe para o anno de 1925, cor verde, uma, dois mil e quatrocentos réis . . . . .                              | 2\$400  |
| 500.000 cartões brancos para bilhetes, milheiro, quatro mil e oitocentos réis . . . . .                                         | 4\$800  |
| 1.000.000 cartões verdes para bilhetes, milheiro, quatro mil e oitocentos réis . . . . .                                        | 4\$800  |
| 20 cestas de vime para correspondência, de 28 X 37 cms., uma, nove mil e quinhentos réis . . . . .                              | 9\$500  |
| 65 cestas de vime, para papéis usados, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . .                                                 | 5\$200  |
| 12 caixas de colchetes amarelllos, n. 2, uma, mil e oitocentos réis . . . . .                                                   | 1\$800  |
| 24 caixas de colchetes amarelllos, n. 3, uma, dois mil e duzentos réis . . . . .                                                | 2\$200  |
| 24 caixas de colchetes amarelllos, n. 4, uma, dois mil e quatrocentos réis . . . . .                                            | 2\$400  |
| 12 caixas de colchetes amarelllos, n. 5, uma, dois mil e seiscentos réis . . . . .                                              | 2\$600  |
| 36 copiadores com 50 folhas, formato officio, em papel japonéz, um, onze mil e setecentos réis . . . . .                        | 11\$700 |
| 220 copiadores com 300 folhas, formato officio, em papel japonéz, um, vinte e cinco mil e trescentos réis . . . . .             | 25\$300 |
| 320 copiadores, com 500 folhas, formato officio, em papel japonéz, um, trinta e oito mil réis . . . . .                         | 38\$000 |
| 18 copiadores com 500 folhas, formato officio, em papel arroz, um, trinta e um mil réis . . . . .                               | 31\$000 |
| 50 caixas de elasticos para cmassar cédulas, caixa, seis mil e trescentos réis . . . . .                                        | 6\$300  |
| 2 esquadros de celluloides de 30" de 15 cms., um, doze mil e quinhentos réis . . . . .                                          | 12\$500 |
| 2 esquadros de celluloides transparente 45", de 15 cms., um, doze mil e quinhentos réis . . . . .                               | 12\$500 |
| 1.300 rodas de fitas para aparelho "Morse", uma, mil trescentos e cincoenta réis . . . . .                                      | 1\$350  |
| 617 fitas para machinas de escrever, sortidas, conforme especificação do edital, uma, seis mil e duzentos réis . . . . .        | 6\$200  |
| 27 fitas para machinas de sommar Bourroughs:                                                                                    |         |
| Simplex, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . .                                                                              | 4\$200  |
| Dupla, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . .                                                                                | 7\$800  |
| 1.724 giz, em lapis, branco, um, vinte e cinco réis . . . . .                                                                   | \$025   |
| 112 caixas de grampos "Clips Rings", n. 1, caixa, dois mil e quinhentos réis . . . . .                                          | 2\$500  |
| 47 caixas de grampos "Clips Rings", n. 2, caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . .                                           | 3\$600  |
| 31 caixas de grampos Universal S 1, caixa, mil e setecentos réis . . . . .                                                      | 1\$700  |
| 31 caixas de grampos Universal S 2, caixa, mil e novecentos réis . . . . .                                                      | 1\$900  |
| 91 caixas de grampos Universal S 3, caixa, dois mil e quatrocentos réis . . . . .                                               | 2\$400  |
| 12 caixas de grampos Universal S 4, caixa, dois mil e oitocentos réis . . . . .                                                 | 2\$800  |

|                                                                                                                                         |            |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 36 caixas de grampos Universal S 6, caixa, tres mil e cem réis .....                                                                    | 3\$100     | 2 machinas de calcular «Barret», uma, dous contos quatrocentos e cincoenta mil réis .....                                                                                                                                                          | 2:150\$000 |
| 24 caixas de grampos «Gem», sortidos, caixa, mil e novecentos réis .....                                                                | 1\$900     | 2 machinas de sommar «Bourroughs», com 11 columnas de algarismos e mesa de ferro, uma, seis contos e oitocentos mil réis .....                                                                                                                     | 6:800\$000 |
| 12 caixas de grampos «Oakville», n. 3, caixa, quatro mil e duzentos réis .....                                                          | 4\$200     | 1 machina de sommar «Bourroughs», com 13 columnas de algarismos e mesa de ferro, sete contos e duzentos mil réis .....                                                                                                                             | 7:200\$000 |
| 10 caixas de grampos para machina «Hotchkiss», n. 1, caixa, quatro mil e cem réis .....                                                 | 4\$100     | 1 machina de sommar «Bourroughs», com 15 columnas de algarismos e mesa de ferro, sete contos e oitocentos mil réis .....                                                                                                                           | 7:800\$000 |
| 554 vidros de gomma arabica liquida, numero 2 Sardinha, vidro, dous mil e trescentos réis .....                                         | 2\$300     | 2 machinas de calcular «Brunswiga», M. J. com carro automatico, uma, quatro contos e duzentos mil réis .....                                                                                                                                       | 4:200\$000 |
| 111 indices estreitos, em papel de linho de 12 x 33 cms., um, mil e trescentos e cincoenta réis .....                                   | 1\$350     | 1 machina de calcular «Brunswiga», modelo M. R. com carro automatico, aperfeigado, moderno, typo miniatura, com nove factores, oito casas para os quocientes e 13 casas para os algarismos dos resultados, dous contos e trescentos mil réis ..... | 2:300\$000 |
| 186 indices com corrente, em papel de linho, de 22 x 32 cms., um, dous mil e oitocentos réis .....                                      | 2\$800     | 8 mesas para machina de escrever 1,00 x 0,51, uma, cento e sessenta mil réis .....                                                                                                                                                                 | 160\$000   |
| 44 indices com capa de linho de 25 x 35 cms., um, oito mil e quinhentos réis .....                                                      | 8\$500     | 1 numerador automatico com 5 algarismos, trescentos e cincoenta mil réis .....                                                                                                                                                                     | 350\$000   |
| 6 indices com capa de couro, 25 x 35 cms., com 5 folhas para cada letra, um, trinta e tres mil réis .....                               | 33\$000    | 202 vidros de oleo para machina de escrever 3-IN-1, vidro, quatro mil réis .....                                                                                                                                                                   | 4\$000     |
| 24 lapis azues «Johan Faber n. 728», um, mil e duzentos réis .....                                                                      | 1\$200     | 288 resmas de papel almasso 33 linhas, Copag, n. 56, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis .....                                                                                                                                               | 27\$500    |
| 24 lapis vermelhos «Johan Faber n. 732», um, mil e duzentos réis .....                                                                  | 1\$200     | 13.100 folhas de papel carbono preto Pelikan 44 x 54 cms., folha, trescentos réis .....                                                                                                                                                            | \$300      |
| 5.852 lapis preto «Johan Faber n. 2», um, trescentos e setenta réis .....                                                               | \$370      | 121 caixas de papel carbono preto Pelikan, formato officio, em caixas de 100 folhas, caixa, onze mil e oitocentos réis .....                                                                                                                       | 11\$800    |
| 4.056 lapis preto «Johan Faber», n. 3, um, trescentos e oitenta réis .....                                                              | \$380      | 10 caixas de papel carbono preto «Nemington», formato officio, em caixas de 100 folhas, caixa, dezesseis mil e oitocentos réis .....                                                                                                               | 16\$800    |
| 1.750 lapis tinta «Venus» n. 168, um, mil e trescentos réis .....                                                                       | 1\$300     | 63 caixas de papel carbono roxo, formato officio, em caixas de 100 folhas, caixa, onze mil e oitocentos réis .....                                                                                                                                 | 11\$800    |
| 12 lapis «Castell» II, um, mil e quinhentos réis .....                                                                                  | 1\$500     | 4 resmas de papel contos correntes, resma, vinte e seis mil réis .....                                                                                                                                                                             | 26\$000    |
| 120 lapis «Castell» III, um, mil e quinhentos réis .....                                                                                | 1\$500     | 1.190 pacotes de papel hygienico, pacote, mil quinhentos e sessenta réis .....                                                                                                                                                                     | 1\$560     |
| 72 lapis «Castell» IIIH, um, mil e quinhentos réis .....                                                                                | 1\$500     | 330 folhas de papel impermeavel para copiador, de 25 x 35 cms., folha, quinhentos e quarenta réis .....                                                                                                                                            | \$540      |
| 500 livros em branco em papel de linho com 50 folhas, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis .....                                 | 5\$450     | 10 caixas de papel de linho fino Orion Bond, typo Skim, formato officio, em caixas de 500 folhas, caixa, vinte mil réis .....                                                                                                                      | 20\$000    |
| 952 livros em branco em papel de linho com 100 folhas, um, sete mil e cem réis .....                                                    | 7\$100     | 320 caixas de papel de linho para machina de escrever, superior, em caixas de 500 meias folhas, formato officio, caixa, onze mil e quinhentos réis .....                                                                                           | 11\$500    |
| 2 livros em branco em papel de linho com 200 folhas, um, quatorze mil e oitocentos réis .....                                           | 14\$800    | 27 caixas de papel de linho para machina de escrever, em caixa de 500 folhas duplas, formato officio, caixa, vinte e tres mil réis .....                                                                                                           | 23\$000    |
| 6 livros costaneiras, cartonados, com 150 folhas, um, nove mil e cem réis .....                                                         | 9\$100     | 420 kilos de papel Manilha, typo correio, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis .....                                                                                                                                                       | 3\$450     |
| 34 livros costaneiras, cartonado, em papel de linho e lombo de panno, 25 x 35, com 200 folhas, um, quatorze mil e seiscentos réis ..... | 14\$600    | 6.000 folhas de papel mata-borrão, superior de 45 x 57, folha, seiscentos e cincoenta réis .....                                                                                                                                                   | \$650      |
| 1 machina de escrever «Remington», numero 12 de 12", uma, um conto setecentos e sessenta mil réis .....                                 | 1:760\$000 | 200 folhas de papel para machina de escrever 33 x 44 cms., folha, com réis .....                                                                                                                                                                   | \$100      |
| 1 machina de escrever «Remington», n. 11 de 12", uma, um conto novecentos e oitenta mil réis .....                                      | 1:980\$000 | 200 folhas de papel para machina de escrever 33 x 45 cms., folha, com réis .....                                                                                                                                                                   | \$100      |
| 5 machinas de escrever «Remington» n. 11, com tubulador decimal de 14", uma, dous contos quatrocentos e vinte mil réis .....            | 2:130\$000 | 22 resmas de papel quadriculado, resma, trinta e um mil réis .....                                                                                                                                                                                 | 31\$000    |
| 5 machinas de escrever «Remington» 3 x 18 com tubulador decimal uma, dous contos setecentos e cincoenta mil réis .....                  | 2:750\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 1 machina de escrever «Underwood», n. 3, com tubulador decimal de 12", dous contos cento e cincoenta mil réis .....                     | 2:150\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 2 machinas de escrever «Underwood», 3 x 12, com tubulador decimal, uma, dous contos cento e cincoenta mil réis .....                    | 2:150\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 2 machinas de escrever «Underwood» 3 x 18, com tubulador decimal uma, dous contos seiscentos e noventa e cinco mil réis .....           | 2:695\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 1 machina de escrever «Underwood» 3 x 14, dous contos e cem mil réis .....                                                              | 2:100\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 2 machinas de escrever «Underwood» 3 x 18, uma, dous contos e quatrocentos e vinte mil réis .....                                       | 2:420\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |

|                                                                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 24 pastas para arquivo de plantas 80x42 centímetros, pasta, setenta e cinco mil réis                            | 75\$000 |
| 210 pegadores para papéis, reforçados, um, mil e oitocentos réis                                                | 1\$800  |
| 30 caixas de pennas Falcon número 048, em caixas de 100, caixa, treze mil e quinhentos réis                     | 33\$500 |
| 2 caixas de pennas Legal n. 2.199 M., em caixas de 100, caixa, nove mil réis                                    | 9\$000  |
| 78 caixas de pennas Leonardt n. 510 E., em caixas de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis                      | 40\$500 |
| 55 caixas de pennas Leonardt, n. 516 E., em caixas de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis                     | 40\$500 |
| 12 caixas de pennas Leonardt, n. 547 F., para cópia, em caixas de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis         | 40\$500 |
| 88 caixas de pennas Mallat n. 10, em caixas de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis                           | 6\$800  |
| 482 caixas de pennas Mallat n. 12, em caixas de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis                          | 6\$800  |
| 15 caixas de pennas Perry n. 420, em caixas de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis                            | 40\$500 |
| 462 caixas de pennas de aço para cópia, Rodis, em caixa de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis               | 9\$800  |
| 53 caixas de pennas Telephone n. 278, em caixas de 100, caixa, dezesseis mil e duzentos réis                    | 16\$200 |
| 17 caixas de pennas Rond, sortidas, números conforme edital, em caixas de 36, caixa, tres mil e setecentos réis | 3\$700  |
| 3 caixas de pennas para desenho, Joseph Gillot n. 303, caixa, dez mil réis                                      | 40\$000 |
| 32 caixas de percevejos com cabeça amarella, caixa, tres mil e oitocentos réis                                  | 3\$800  |
| 42 pincéis para desenho n. 4, um, cinco mil e duzentos réis                                                     | 5\$200  |
| 42 pincéis para desenho n. 6, um, seis mil e quinhentos réis                                                    | 6\$500  |
| 3 pincéis para desenho n. 8, um, onze mil e setecentos réis                                                     | 41\$700 |
| 412 porta-canetas, de ferro, um, quatro mil e quinhentos réis                                                   | 4\$500  |
| 25 pincéis de louça, com pincel, para copiar, um, onze mil e oitocentos réis                                    | 11\$800 |
| 40 raspadeiras Rodger, cabo de osso, uma, treze mil réis                                                        | 13\$000 |
| 18 registradores «A Z» para papéis, um, seis mil e oitocentos réis                                              | 6\$800  |
| 24 reguas de borracha e ebonite, de 50 centímetros, uma, tres mil e oitocentos réis                             | 3\$800  |
| 51 reguas de ebonite, de 30 cms., uma, dous mil e oitocentos réis                                               | 2\$800  |
| 36 reguas de ebonite, de 50 cms., uma, tres mil e oitocentos réis                                               | 3\$300  |
| 138 reguas de madeira millimetrada, de 50 cms., uma, dous mil e duzentos réis                                   | 2\$200  |
| 4 vidros de tinta Nankin Pelikan, vidro, tres mil e quinhentos réis                                             | 3\$500  |
| 24 vidros de tinta Nankin liquida «Guinter Wagner», vidro, tres mil e quinhentos réis                           | 3\$500  |
| 42 vidros de tinta Pelikan para desenho, cores sortidas, vidro, tres mil e oitocentos réis                      | 3\$800  |
| 626 vidros de tinta para carimbo, vermelha, em vidros de 50 grammas, vidro, tres mil réis                       | 3\$000  |
| 20 vidros de tinta para carimbo, verde, em vidros de 50 grammas, vidro, tres mil réis                           | 3\$000  |
| 401 vidros de tinta violeta para carimbo, em vidros de 50 grammas, vidro, tres mil réis                         | 3\$000  |

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 436 vidros de tinta carmin, de 1/8 Pelikan, vidro, tres mil e quatrocentos réis       | 3\$400  |
| 5 vidros de tinta carmin, de 1/4, Stephens, vidro, seis mil e quinhentos réis         | 6\$500  |
| 21 litros de tinta carmin Pelikan, litro, dezeseis mil e duzentos réis                | 17\$200 |
| 400 vidros de tinta de cópia, de 1/8, Pelikan, vidro, tres mil e quatrocentos réis    | 3\$100  |
| 28 vidros de tinta de cópia, de 1/4, Pelikan, vidro, seis mil réis                    | 6\$000  |
| 1.020 vidros de tinta preta, de 1/8, Pelikan, vidro, dous mil e oitocentos réis       | 2\$800  |
| 472 vidros de tinta preta, de 1/4, Pelikan, vidro, cinco mil e duzentos réis          | 5\$200  |
| 155 litros de tinta preta Pelikan ou Stephens, litro, dezesseis mil e oitocentos réis | 16\$800 |
| 2 tympanos, um, nove mil réis                                                         | 9\$000  |

O proponente declara aceitar todas as condições do edital. Os materiais serão entregues nesta cidade, no Almoarifado, isentos de fretes.

Baurú, 12 de fevereiro de 1925. — *Irenio Moracs.*

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 16, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA TELEGRAPHO E ELECTRICIDADE A ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO ULTIMO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

As quatorze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezesseis horas, no almoarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe da 2ª divisão; Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da contabilidade e Alvaro Mendes, almoarifado, sob a presidência do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concorrência publica n. 16, para o fornecimento de material para telegrapho e electricidade á Estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accordo com o edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de n. 21, de 28 de janeiro de 1925. Foram recebidos cinco envolveros contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: M. Almeida & Comp., da praça de S. Paulo, estabelecidos á rua Boa Vista, 26, representados pelo seu procurador Sr. Francisco Toledo Duarte; Companhia Nacional de Electricidade, com séde á rua da Quitanda, 45, que enviou a sua proposta pelo correio; Walter Schmidt & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives, 119, que enviou a sua proposta; Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhamatima, 23 e 25 e Mayrink Veiga & Comp., á rua Municipal n. 21, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Manoel Ferreira de Oliveira e Americo Figueiredo, os quatro ultimos da praça do Rio de Janeiro. Abertos os envolveros e examinados os documentos de idoneidade, a comissão julgou idoneos todos os concorrentes, exceptuados os Srs. Mayrink Veiga & Comp., que foram julgados inidoneos, em vista de não haverem apresentado documentos exigidos pela clausula VIII do edital de concorrência e de accordo com as clausulas X e XVI do referido edital, foi a proposta desses senhores devolvida fechada. Foram abertas as demais propostas, lidas e rubricadas pelos membros da comissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos concorrentes e bem assim os recibos da caução estabelecida pela clausula IX do edital de concorrência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, 3º escriptuario, que servindo de secretario, a escrevi. — Agenor Carrilho da Fonseca e Silva. — José Maria de F. Nogueira. — Alvaro Mendes. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Por procuração de M. Almeida & Comp., F. Toledo Duarte. — Oscar Telles, secretario. Confere copia original. Baurú, 17/2/1925. — Yesid Silveira, 4º escriptuario. Vista. Baurú, 17/2/1925. — Alvaro Mendes, almoarifado.

## Concurrencia n. 16

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos à rua da Boa Vista n. 26, em S. Paulo, sujeitando-se às condições do edital publicado varias vezes por essa Estrada no *Diário Official* da União e datado de 23 de janeiro findo, propõem-se a fornecer o que segue:

|                                                                                              |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 6 aparelhos telegraphicos "Spagnoletti", n. A 929, um, seiscentos e cincoenta mil réis ..... | 650\$000 |
| 2 kilos de arruelas de ferro com orificio de 3/4":                                           |          |
| 3 kilos ditos idem idem de 3/8":                                                             |          |
| 3 kilos ditos idem idem de 1/2", kilo, tres mil e oitocentos réis .....                      | 3\$800   |
| 6 chaves francezas, bico de papagaio, de 12", uma, vinde e dous mil réis .....               | 22\$000  |
| 12 enxadas calcadas, de aço, de 3 libras, uma, cinco mil e oitocentos réis .....             | 5\$800   |
| 12 enxadas calcadas, de aço, de 4 libras, um, oito mil e quinhentos réis .....               | 8\$500   |

S. Paulo, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração de M. Almeida & Comp., F. Toledo Duarte.

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, à rua Visconde do Imbuá n. 23 e 25, de accordo com o edital de 23 de janeiro de 1925, e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados.

## Concurrencia n. 16 — Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas, etc.

|                                                                                                                                                                              |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 18 litros de alcatrão liquido para isolamento, litro, nove mil e oitocentos réis .....                                                                                       | 9\$800   |
| 12 alicates de corte lateral, "Universal", de 8", com cabo isolado, um, oito mil e novecentos réis .....                                                                     | 8\$900   |
| 26 alicates de corte lateral, "Universal", de 8", para guarda-fio, um, seis mil e trescentos réis .....                                                                      | 6\$300   |
| 1 amperometro de precisão para medir corrente, de 0.1:1 a 10 ampères, n. 16.672, Siemens & Halske, um, seiscentos e cincoenta mil réis .....                                 | 650\$000 |
| 10 aparelhos telephonicos portateis, L. M. Erickson, n. 100 ou 110, um, trescentos e setenta e oito mil réis .....                                                           | 378\$000 |
| 6 aparelhos telephonicos Kellogg, chamada a magneto Circuit 10.373, transmissor e receptor, para mesa, um, trescentos e quatro mil réis .....                                | 301\$000 |
| 1.000 arruelas de borracha para aglomerado de pilha Leclanché, uma, quatrocentos e vinte réis .....                                                                          | \$120    |
| 3 kilos de arruelas de ferro com orificio de 3/4", 3/8" e 1/2", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis .....                                                             | 3\$750   |
| 7 kilos de azougue ou mercurio vivo, kilo, trinta e tres mil réis .....                                                                                                      | 33\$000  |
| 2 campainhas electricas com tympano de 10" de diametro, uma, duzentos e sessenta e tres mil réis .....                                                                       | 263\$000 |
| 12 arangueijos com garra para fio liso, ató 6 m/m, um, vinte e sete mil e trescentos réis .....                                                                              | 27\$300  |
| 1.000 aglomerados para pilhas Leclanché (carvões aglomerados para pilha Leclanché, de 0.125 x 0.025, um, oitocentos e noventa réis .....                                     | \$890    |
| 24 cavadeiras americanas com dous cabos roliços, uma, quarenta e tres mil réis .....                                                                                         | 43\$000  |
| 6 chaves francezas, bico de papagaio, de 12", uma, onze mil e novecentos réis .....                                                                                          | 11\$900  |
| 6 chaves inglezas de 12", uma, dez mil e novecentos réis .....                                                                                                               | 10\$900  |
| 150 kilos de corda de linho franceza, trançada, de 1/4", 3/8" e 1/2", kilo, seis mil e novecentos réis .....                                                                 | 6\$900   |
| 20 cordões de ligação com dous conductores de 0.80 ou mais de comprimento, com cavilha de chamada ou de ligação fixa nas caixas ajustadas, sendo 10 com cavilhas vermelhas e |          |

|                                                                                                                                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 10 com cavilhas pretas, n. 1.297, para centro telephonic, n. 1.283, de Siemens & Halske, um, trinta e nove mil e novecentos réis .....                                                             | 39\$900  |
| 20 cordões para receptor de telephone, Kellogg, n. 1.096 B, um, dezoito mil réis .....                                                                                                             | 18\$000  |
| 24 cordões com dous pinos de circuito em retorno à terra, para centro telephonic, Ericsson, um, trinta e seis mil e setecentos réis .....                                                          | 36\$700  |
| 12 enxadas calcadas, de aço, tres libras, uma, seis mil e quatrocentos réis .....                                                                                                                  | 6\$100   |
| 12 enxadas calcadas, de aço, quatro libras, um, oito mil réis .....                                                                                                                                | 8\$000   |
| 12 esticadores ou moitões com tres carras, lilhas para corda, de 1/4", um, quarenta e sete mil e trescentos réis .....                                                                             | 47\$300  |
| 50 kilos de fio de cobre isolado com algodão, n. 11, kilo, quatorze mil e setecentos réis .....                                                                                                    | 14\$700  |
| 40 kilos de fio de cobre isolado com algodão e borracha, n. 10, kilo, oito mil e quatrocentos réis .....                                                                                           | 8\$100   |
| 100 kilos de fio de cobre isolado com algodão e borracha, n. 16, kilo, nove mil e quinhentos réis .....                                                                                            | 9\$500   |
| 40 kilos de fio de cobre isolado com algodão e cera, tipo francez, em diversas cores, n. 18, kilo, quatorze mil e setecentos réis .....                                                            | 14\$700  |
| 150 kilos de fio de cobre nu, de accordo com o edital, ns. 7, 8 e 14 B e S, kilo, cinco mil trescentos e noventa réis .....                                                                        | 5\$390   |
| 5 rolos de fio de ferro galvanizado, n. 16 em rolos de 50 kilos e/um, rolo, noventa e tres mil réis .....                                                                                          | 93\$000  |
| 7 kilos de fibra vulcanizada de 1/4", e 1/2", de accordo com o edital, kilo, noventa e cinco mil réis .....                                                                                        | 95\$000  |
| 30 kilos de fibra vulcanizada em chapa, de 1/8", 3/16" e 1/4", kilo, noventa e cinco mil réis .....                                                                                                | 95\$000  |
| 1 galvanometro para experimentar conductores, n. 26.127, de Siemens & H., um, oitocentos e quarenta mil réis .....                                                                                 | 840\$000 |
| 50 kilos de graphito em pó, puro, kilo, cinco mil e quatrocentos réis .....                                                                                                                        | 5\$100   |
| 500 isoladores de dupla campanula, para linha telegraphica, com hastes rectas porcas e arruelas, um, tres mil e setecentos réis .....                                                              | 3\$700   |
| 12 pás goivas 1/2 lua, com cabo, uma, quinze mil réis .....                                                                                                                                        | 15\$000  |
| 300 pilhas Leclanché, completas, com vaso redondo e carvão cylindrico, tipo "Standard", - Carbon cell rond jr., n. 1, catalogo da Western Electric, de 1922, uma, doze mil e setecentos réis ..... | 12\$700  |
| 25 grammas de platina em fio, de 2 m/m, gramma, cincoenta e nove mil réis .....                                                                                                                    | 59\$000  |
| 5 grammas de platina em folha, de 1/64 m/m, gramma, sessenta e tres mil réis .....                                                                                                                 | 63\$000  |
| 700 kilos de sal amoníaco, crystalizado, de 99, limpo, sem ferrugem, acondicionado em caixa forrada de zinco, kilo, seis mil e oitocentos réis .....                                               | 6\$800   |
| 200 zinecos "Estrella", para pilha "Weiss", usados pelo Telegrapho Nacional, um, tres mil oitocentos e noventa réis .....                                                                          | 3\$890   |

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

Companhia Nacional de Electricidade, proposta à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

|                                                                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 amperometro de precisão para medir corrente, de 0.1:1 a 10 ampères n. 16.672, Siemens & Halske, um, duzentos e dez mil réis ..... | 210\$000 |
| 10 aparelhos telephonicos portateis L. M. Erickson n. 100 ou 110, um, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis .....                | 465\$000 |

|                                                                                                                                       |          |                                                                                                                                                                                                                   |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.000 arruelas de borracha para aglomerado de pilha Leclanché, um, trescentos e quarenta e cinco réis.                                | \$315    | 50 fusíveis de rolha de 10 ampères, 125 volts, um, trescentos e trinta réis.                                                                                                                                      | \$330    |
| 12 campainhas electricas com tympano de 4" de diametro, uma, doze mil e novecentos réis.                                              | 12\$900  | 50 fusíveis de rolha, de 15 ampères, 125 volts, um, trescentos e trinta réis.                                                                                                                                     | \$330    |
| 2 campainhas electricas para tympano de 10" de diametro, uma, duzentos e trinta mil réis.                                             | 230\$000 | 30 fusíveis de rolha, de 30 ampères, 125 volts, um, trescentos e trinta réis.                                                                                                                                     | \$330    |
| 12 carangueijos com garra para fio liso até 6 m/m, um, nove mil e oitocentos réis.                                                    | 9\$800   | 100 fusíveis de rolha, de 5 ampères, 220 volts, um, seiscentos e cincoenta réis.                                                                                                                                  | \$650    |
| 1.000 carvões aglomerado para pilha Leclanché de 0,125x0,45x0,025, um, seiscentos e noventa réis.                                     | \$690    | 50 fusíveis de rolha, de 10 ampères, 220 volts, um, seiscentos e cincoenta réis.                                                                                                                                  | \$650    |
| 6 carvões para gerador de 1/2"x1/2"x1/4", um, seis mil e novecentos réis.                                                             | 6\$900   | 50 fusíveis de rolha, de 15 ampères, 220 volts, um, seiscentos e cincoenta réis.                                                                                                                                  | \$650    |
| 21 cavadeiras americanas com dois cabos roliços, uma, cincoenta e nove mil réis.                                                      | 59\$000  | 20 fusíveis de rolha, de 30 ampères, 220 volts, um, seiscentos e cincoenta réis.                                                                                                                                  | \$650    |
| 10 cavilhas de ligação n. 4.651 com espiral de protecção de cordão para comutador central n. 4.283, uma, cento e quarenta mil réis.   | 140\$000 | 400 fusíveis para telephone, de 1/4", de ampère, em mica, com terminaes em cobre, n. 11, type Postal, um, seiscentos réis.                                                                                        | \$600    |
| 6 chaves francezes, bico de papagaio de 12", uma, trinta e nove mil réis.                                                             | 39\$000  | 1 galvanometro para experimentar conductores, n. 26.127, Siemens & Halske, um, oitocentos e cincoenta mil réis.                                                                                                   | 550\$000 |
| 3 chaves inglezas de 12", uma, cincoenta e dois mil réis.                                                                             | 52\$000  | 12 caixas de grampos Black, com isolamento, caixa, oitocentos réis.                                                                                                                                               | \$800    |
| 550 pares de eleats de porcelana para dous fios, par, cento e cinco réis.                                                             | \$105    | 50 kilos de graphite em pó, puro, kilo, novecentos mil réis.                                                                                                                                                      | 900\$000 |
| 50 pares de eleats de porcelana para tres fios, par, vinte e cinco réis.                                                              | \$125    | 12 interruptores bipolares, de porcelana, com fusivel de rolha, de 30 ampères, 125 volts, um, quatrocentos réis.                                                                                                  | \$100    |
| 24 cordões com dous pinos de circuito em retorno á terra para centro telephonico Erikson, um, trinta e um mil e duzentos réis.        | 31\$200  | 30 interruptores rotativos, com base e tampa de porcelana de 5 ampères e 250 volts, um, mil e oitocentos réis.                                                                                                    | 1\$800   |
| 50 metros de cordão de ligação com dous conductores para cavilha de ligação do centro telephonico, metro, seis mil e setecentos réis. | 6\$700   | 50 interruptores rotativos, com base e tampa de porcelana, de 10 ampères e 250 volts, um, seis mil e quinhentos réis.                                                                                             | 6\$500   |
| 12 enxadas calçadas de aço de tres libras, uma, oito mil e seiscentos réis.                                                           | 8\$6000  | 2 interruptores triphasicos para 60 ampères, com fusivel faca, um, quarenta e um mil réis.                                                                                                                        | 11\$000  |
| 12 enxadões calçados de aço de quatro libras, um, doze mil e seiscentos réis.                                                         | 12\$600  | 500 isoladores de dupla campanula, para linha telegraphica, com gaste, aliás, hastes rectas, porcas e arruelas, um, dous mil e duzentos réis.                                                                     | 2\$200   |
| 12 esticadores ou moitões com três carretilhas para corda de 1/4", um, dezenove mil e oitocentos réis.                                | 19\$800  | 300 isoladores roldanas, de 1" x 1", um, trescentos e vinte réis.                                                                                                                                                 | \$320    |
| 50 kilos de fio de cobre isolado com algodão n. 14, kilo, nove mil réis.                                                              | 9\$000   | 400 isoladores roldanas de 1 1/2" x 1 1/2", um, trescentos e vinte réis.                                                                                                                                          | \$320    |
| 40 kilos de fio de cobre isolado com algodão e borracha n. 10, kilo, nove mil réis.                                                   | 9\$000   | 500 passadores ou tubinhos de porcelana, de 0,01 de espessura por 0,03 de comprimento e orificio de 7 m/m., um, quarenta réis.                                                                                    | \$010    |
| 100 kilos de fio de cobre isolado com algodão e borracha, n. 14, kilo, nove mil e oitocentos réis.                                    | 9\$800   | 50 passadores ou tubinhos de porcelana de 0,25 x 0,03, um, quatrocentos e oitenta réis.                                                                                                                           | \$180    |
| 40 kilos de fio de cobre isolado com algodão e borracha n. 16, kilo, dez mil e duzentos réis.                                         | 10\$200  | 50 passadores ou tubos de porcelana, type cachimbo de 0,30 x 0,03, um, quatrocentos e oitenta réis.                                                                                                               | \$180    |
| 40 kilos de fio de cobre isolado com algodão e cera, type francez, em diversas cores, n. 18, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis.    | 16\$800  | 300 pilhas Leclanché completas, com vaso redondo, e carvão cylindrico, type «Standard», Carbon cell rond jr, n. 1, aliás, n. 1, catalogo da Western Electric, de 1922, uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis. | 28\$400  |
| 1 kilo de fio de cobre para bobina de isolamento simples, de seda, n. 26, kilo, noventa e seis mil réis.                              | 96\$000  | 100 pilhas seccas Columbia n. 6, uma, quatro mil trescentos e cincoenta réis.                                                                                                                                     | 4\$350   |
| 1 kilo de fio de cobre para bobina de isolamento simples e de seda, kilo, cento e tres mil réis.                                      | 103\$000 | 100 pilhas seccas T 4, n. 5.144, Siemens & Halske, ou R. K. 190, «Eriçsson», uma, cinco mil e oitocentos réis.                                                                                                    | 5\$800   |
| 1 kilo de fio de cobre para bobina de isolamento simples e de seda, n. 35, kilo, duzentos e dezoito mil réis.                         | 218\$000 | 200 placas ou canaletas de porcelana, para isolar o carvão do zinco em aglomerados, Leclanché, uma, mil e oitocentos réis.                                                                                        | 1\$800   |
| 50 kilos de fio de cobre, nú, n. 7, kilo, cinco mil e quinhentos réis.                                                                | 5\$500   | 25 grammas de platina em fio, de 3 m/m., gramma, cento e quatro mil e quinhentos réis.                                                                                                                            | 101\$500 |
| 50 kilos de fio de cobre, nú, n. 8, kilo, cinco mil e quinhentos réis.                                                                | 5\$500   | 5 grammas de platina em folha, de 1/64 m/m., gramma, cento e quatro mil e quinhentos réis.                                                                                                                        | 101\$500 |
| 50 kilos de fio de cobre, nú, n. 14, kilo, cinco mil e setecentos réis.                                                               | 5\$700   | 100 roscas de porcelana, com entrada interna, uma, mil duzentos e cincoenta réis.                                                                                                                                 | 1\$250   |
| 5 rolos de fio de ferro galvanizado n. 16, em rolos de 50 kilos cada um, rolo sessenta e nove mil réis.                               | 69\$000  | 700 kilos de sal ammoniaco, crystalizado, de 99% limpo, sem ferrugem, acondicionado em caixa torrada de zinco, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis.                                                          | 2\$380   |
| 2 kilos de fibra vulcanizada, redonda, de 1/4", kilo, cento e quarenta e um mil réis.                                                 | 141\$000 | 50 supportes de lanca para fusivel, n. 11, type Postal, para telephone, um, cinco mil e duzentos réis.                                                                                                            | 5\$200   |
| 5 kilos de fibra vulcanizada, redonda, de 1/2", kilo, sessenta e cinco mil réis.                                                      | 65\$000  | 30 tomadas de corrente com buchas, systema pino e rosca, uma, quinze mil e seiscentos réis.                                                                                                                       | 15\$600  |
| 10 kilos de fibra vulcanizada, em chapá de 1/8", kilo, onze mil e oitocentos réis.                                                    | 11\$800  |                                                                                                                                                                                                                   |          |
| 10 kilos de fibra vulcanizada, em chapá de 3/16", kilo, onze mil e oitocentos réis.                                                   | 11\$800  |                                                                                                                                                                                                                   |          |
| 10 kilos de fibra vulcanizada, em chapá de 1/4", kilo, doze mil e oitocentos réis.                                                    | 12\$800  |                                                                                                                                                                                                                   |          |
| 100 fusíveis de rolha, de 5 ampères, 125 volts, um, trescentos e trinta réis.                                                         | \$330    |                                                                                                                                                                                                                   |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.000 varetas de zinco de 3/8", com bornes para pilha Leclanché, uma, frescos e oitenta e cinco réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                      | 8885    | 20 cordões de ligação com dois condutores de 0.80 ou mais de comprimento, com cavilha de chamada ou de ligação fixa nas caixas ajustas, sendo 10 com cavilhas vermelhas e 10 com cavilhas pretas, n. 4.297, para centro telephonico, numero 4.283, de Siemens & Halske, um, vinte e seis mil réis. . . . . | 26\$000  |
| 100 vasos para pilha Leclanché de 0.170, um, dois mil e oitocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                   | 28800   | 21 cordões com dois pinos de circuito em retorno á terra para centro telephonico Ericson, um, quarenta e seis mil réis. . . . .                                                                                                                                                                            | 46\$000  |
| 12 verrugas sortidas, com rosca de trados, uma, doze mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                             | 128000  | 50 metros de cordão de ligação com dois condutores para cavilha de ligação de centro telephonico, metro, tres mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                                                              | 3\$600   |
| 2 voltímetros, tipo de bolso, numero 16.650, para medir tensões de 1, 3, 5 e 15, aliás, 16 volts, Siemens & Halske, um, cento e trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . .                                                                                                                                                       | 1398800 | 12 enxadas calcadas de aço de tres libras, uma, seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                    | 6\$000   |
| 2 voltímetros portatéis para medir pilhas de 0 a 70 volts, um, sessenta e nove mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                      | 698600  | 12 enxadas calcadas de aço, de quatro libras, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                    | 6\$500   |
| 200 zineps "Estrella" para pilha "Weiss" usados pelo Telegrapho Nacional, um, quatro mil e cem réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                       | 48100   | 12 estandares ou molões com tres carretilhas para corda, de 1/4", um, quarenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                  | 45\$000  |
| 50 kilos de corda de linho franceza, trançada de 1/4", kilo, sete mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                   | 78900   | 50 kilos de fio de cobre isolado com algodão, n. 14, kilo, vinte mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                        | 20\$000  |
| 50 kilos de corda de linho franceza, trançada de 3/8", kilo, sete mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                   | 78900   | 40 kilos de fio de cobre isolado com algodão e borracha, n. 40, kilo, dezoito mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                           | 18\$000  |
| 50 kilos de corda de linho franceza de 1/2", trançada, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                   | 78900   | 100 kilos de fio de cobre isolado com algodão e borracha, n. 14, kilo, dezoito mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                          | 19\$000  |
| 6 aparelhos telephonicos Kellogg, chamada a magneto Circuit 10.373, transmissor e receptor, para mesa, um, quatrocentos e sessenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                               | 1608000 | 40 kilos de fio de cobre isolado com algodão e borracha, n. 16, kilo, vinte mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                             | 20\$000  |
| 10 aparelhos telephonicos de parede, n. 491 ou 40.941, Siemens & Halske, um, trezentos e noventa e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                         | 3958000 | 10 kilos de fio de cobre isolado com algodão e seda, tipo francez, em diversas cores, n. 18, kilo, vinte e dois mil réis . . . . .                                                                                                                                                                         | 22\$000  |
| Sujeita-se a proponente a todas as clausulas do respectivo edital.                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 1 kilo do fio de cobre para bobina de isolamento simples e de seda, n. 26, kilo, setenta e dois mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                         | 72\$000  |
| Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá.                                                                                                                                                                                                                          |         | 1 kilo de fio de cobre para bobina de isolamento simples e de seda, n. 28, kilo, noventa e seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                         | 96\$000  |
| Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos a rua dos Ourives numero 119, nessa Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência publica n. 16, de 23 de janeiro de 1925, e publicado no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro do corrente anno, o seguinte: |         | 1 kilo de fio de cobre para bobina de isolamento simples e de seda, n. 35, kilo, cento e oitenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                        | 180\$000 |
| 12 alicates de corte lateral "Universal", de 8", com cabo isolado, um, sete mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                           | 78200   | 50 kilos de fio de cobre nú, n. 7, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                              | 6\$500   |
| 20 alicates de corte lateral "Universal", de 8", para guarda-fio, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                        | 46600   | 50 kilos de fio de cobre nú, n. 8, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                              | 6\$500   |
| 10 aparelhos telephonicos portatéis L. M. Ericson, n. 100 ou 110, um, quatrocentos e noventa e oito mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                              | 1988000 | 50 kilos de fio de cobre nú, n. 14 B e S, kilo, oito mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                    | 8\$000   |
| 3 kilos de arruelas de ferro com orificio, de 3/4", kilo, quatro mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                 | 4\$000  | 5 rolos de fio de ferro galvanizado, n. 16, em rolos de 50 kilos cada um, um, oitenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                           | 85\$000  |
| 3 kilos de arruelas de ferro com orificio, de 3/8", kilo, quatro mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                 | 4\$000  | 2 kilos de fibra vulcanizada redonda, de 1/4", kilo, cento e quarenta e quatro mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                          | 144\$000 |
| 3 kilos de arruelas de ferro com orificio, de 1/2", kilo, quatro mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                 | 4\$000  | 5 kilos de fibra vulcanizada redonda, de 1/2", kilo, cento e quarenta e quatro mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                          | 144\$000 |
| 2 kilos de azogue ou mercurio vivo, kilo, quarenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                               | 40\$000 | 10 kilos de fibra vulcanizada em chapa, de 1/8", kilo, vinte e um mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                       | 21\$000  |
| 12 caranguejos com garra para fio lizo até 6 m/m, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                        | 8\$400  | 10 kilos de fibra vulcanizada, em chapa de 3/16", kilo, vinte e um mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                      | 21\$000  |
| 1.000 carvões aglomerados para pilha Leclanché, de 0.125 x 0.015 x 0.025, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | 8\$400  | 10 kilos de fibra vulcanizada, em chapa de 1/4", vinte e um mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                             | 21\$000  |
| 6 carvões para gerador, de 1/2" x 1/2" x 1/4", um, seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                          | 6\$000  | 100 fusíveis de rolha, de 5 ampères, 125 volts, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | \$450    |
| 24 cavadeiras americanas com dois cubos rolcos, uma, trinta e tres mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                               | 33\$000 | 50 fusíveis de rolha, de 10 ampères, 125 volts, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | \$450    |
| 10 cavilhas de ligação n. 4.651, com espiral de protecção do cordão para commutador central, n. 4.283, uma, doze mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                 | 12\$000 | 50 fusíveis de rolha, de 15 ampères, 125 volts, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | \$450    |
| 6 chaves francezas, bico de papagaio, de 12", uma, sete mil e oitocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                             | 78800   | 30 fusíveis de rolha, de 30 ampères, 125 volts, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | \$450    |
| 50 pares de cleats de porcellana para dois fios, um, duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                        | \$200   | 100 fusíveis de rolha, de 5 ampères, 220 volts, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | \$450    |
| 50 pares de cleats de porcellana para tres fios, um, duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                        | \$200   | 50 fusíveis de rolha, de 10 ampères, 220 volts, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | \$450    |
| 50 kilos de corda de linho franceza trançada, de 1/4", kilo, seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                | 6\$000  | 50 fusíveis de rolha, de 15 ampères, 220 volts, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | \$450    |
| 50 kilos de corda de linho franceza trançada, de 3/8", kilo, seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                | 6\$000  | 20 fusíveis de rolha, de 30 ampères, 220 volts, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                | \$450    |
| 50 kilos de corda de linho franceza trançada, de 1/2", kilo, seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                | 6\$000  | 1 galvanometro para experimentar condutores, n. 26.127, Siemens & Halske, por duzentos e oitenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                        | 280\$000 |

|                                                                                                                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 50 interruptores rotativos, com base e tampa de porcellana, de 10 ampères e 250 volts, um, nove mil réis.                                                                          | 9\$000   |
| 2 interruptores triplicados para 60 ampères com fusível faca, um, oitenta mil réis.                                                                                                | 80\$000  |
| 300 isoladores roldanas, de 1" x 1", um, mil réis.                                                                                                                                 | 1\$000   |
| 400 isoladores roldanas, de 1 1/2" x 1 1/2", um, mil réis.                                                                                                                         | 1\$000   |
| 12 pás goivo, 1/2 lua, com cabo, uma, doze mil réis.                                                                                                                               | 12\$000  |
| 500 passadores ou tubinhos de porcellana, de 0,25 x 0,23, um, oitocentos réis.                                                                                                     | 8\$00    |
| 50 passadores ou tubos de porcellana, tipo cachimbo, de 0,30 x 0,03, um, mil réis.                                                                                                 | 1\$000   |
| 300 pilhas Leclanché, completas, com vaso redondo e carvão cylindrico, tipo "Santard", Carbon cell rond jr., catalogo da Western Electric, de 1922, uma, quarenta e tres mil réis. | 43\$000  |
| 100 pilhas seccas Columbia, n. 6, uma, seis mil réis.                                                                                                                              | 6\$000   |
| 100 pilhas seccas T 4, n. 5.114, Siemens & Halske, ou R. K. 190, Erickson, uma, nove mil e oitocentos réis.                                                                        | 9\$800   |
| 25 grammas de platina em fio, de 2 m/m, gramma, setenta mil réis.                                                                                                                  | 70\$000  |
| 5 grammas de platina em folha, de 1/64 m/m, gramma, setenta mil réis.                                                                                                              | 70\$000  |
| 1.000 postes de Carandá de sete metros de comprimento, um, doze mil réis.                                                                                                          | 12\$000  |
| 500 postes de madeira de lei de sete metros de comprimento x 0,22 de base e 0,12 na ponta, um, quarenta e oito mil réis.                                                           | 48\$000  |
| 100 rosetas de porcellana, com entrada interna, uma, mil e oitocentos réis.                                                                                                        | 1\$800   |
| 700 kilos de sal ammoniaco, crystallizado, de 99%, limpo, sem ferrugem, acondicionado em caixa forrada de zinco, kilo, quatro mil réis.                                            | 4\$000   |
| 30 tomadas de corrente com buchas, systema pino e rosca, uma, tres mil e seiscentos réis.                                                                                          | 3\$600   |
| 100 vasos para pilhas Leclanché, de 0,170, um, quatro mil e quinhentos réis.                                                                                                       | 4\$500   |
| 12 verrugas sortidas com rosca de trados, uma, tres mil réis.                                                                                                                      | 3\$000   |
| 2 Voltmetros, tipo de bolso, n. 16.650, para medir tensões de 1, 3, 5 e 16 volts, Siemens & Halske, um, cento e cincoenta mil réis.                                                | 150\$000 |
| 2 voltmetros portateis, para pilhas de 0 até 70 volts, ou mais, um, trescentos e setenta mil réis.                                                                                 | 370\$000 |

Os proponentes accitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

ACTA DA CONCURRÊNCIA PUBLICA N. 18, PARA O FORNECIMENTO DE ROUPARIA PARA OS CARROS DORMITORIOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO ULTIMO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos dezesseis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no Almoxtarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe da 2ª divisão, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concorrência publica n. 18, para o fornecimento de rouparia para os carros dormitorios da estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de accordo com o edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros em os de ns. 22 e 31, de 29 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente anno. Foram recebidos quatro envolveros contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: *Walter Schmidt & Comp.*, estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, no Rio de Janeiro, que enviaram sua proposta; *Mayrinek Veiga & Comp.*, estabelecidos á rua Municipal n. 21, Rio de Janeiro, representados pelo seu procurador, Sr. Americo Figueiredo; *Francisco Ribeiro*, estabelecido em Tibiriçá, Estado de S. Paulo, representado pelo seu procurador, Sr. Diamantino Fratogianni; e *Irenio Moraes*, estabelecido nesta cidade, á rua Baptista de Carvalho n. 90, presente ao acto. Abertos os envolveros e exa-

minados pela comissão os documentos de idoneidade, foram todos os concorrentes declarados idoneos, sendo que os Srs. *Mayrinek Veiga & Comp.*, e *Francisco Ribeiro* pelo motivo de não haverem apresentado os recibos da ultima collecta de impostos, exigidos pela clausula VIII do edital de concorrência, e os Srs. *Walter Schmidt & Comp.* e *Irenio Moraes* em vista de não haverem apresentado licença ou recibos de pagamento de impostos para negociarem com os artigos que são objecto desta concorrência. De accordo com a clausula X do edital de concorrência, foram todas as propostas devolvidas aos concorrentes, e bem assim os documentos de idoneidade, juntamente com recibos da caução de que trata a clausula IX do referido edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai assignada pelos membros da comissão, pelos representantes presentes e por mim, *Oscar Telles*, 3º escripturário, que servindo de secretario, a escrevi. — *Agenor Carrilho da Fonseca e Silva*. — *José Maria de Figueiredo Nogueira*. — *Alvaro Mendes*. — Por procuração de *Mayrinek Veiga & Comp.*, *Americo Figueiredo*. — *Irenio Moraes*. — Por procuração de *Francisco Ribeiro*, *Diamantino Fratogianni*. — *Oscar Telles*. Conforme o original. — *Orlando Cardoso*. Viso. Em 17 de fevereiro de 1925. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

ACTA DA CONCURRÊNCIA PUBLICA N. 19, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILLUMINAÇÃO Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos dezesseis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezesseis horas, no Almoxtarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe da 2ª divisão, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concorrência publica n. 19, para o fornecimento de material para illuminação á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accordo com o edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros em o de n. 22, de 29 de janeiro do corrente anno. Foram recebidos quatro envolveros contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: *Costa, Campos & Malta*, estabelecidos em S. Paulo, á rua Boa Vista n. 44, representados pelo seu procurador Sr. Antonio Luiz Rodrigues; *Walter Schmidt & Comp.*, estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, representados pelo socio Sr. Francisco Machado; *Dias Garcia & Comp.*, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, representados pelo seu procurador Sr. Manoel Ferreira de Oliveira e a Companhia Nacional de Electricidade, com sede á rua da Quitanda n. 45, que enviou a sua proposta pelo correio. As tres ultimas casas são da praça do Rio de Janeiro. Abertos os envolveros e examinados pela comissão os documentos de idoneidade, foram considerados idoneos todos os concorrentes. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da comissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diário Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos concorrentes, juntamente com os recibos da caução de que trata a clausula IX do edital de concorrência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai assignada pela comissão, pelos representantes presentes e por mim, *Oscar Telles*, 3º escripturário, que servindo de secretario, a escrevi. — *Agenor Carrilho da Fonseca e Silva*. — *José Maria de F. Nogueira*. — *Alvaro Mendes*. — Por procuração de *Dias Garcia & Comp.*, *F. Ferreira de Oliveira*. — *Walter Schmidt & Comp.*. — Por procuração de *Costa Campos & Malta*, *Antonio Luiz Ferreira*. — *Oscar Telles*. Conforme o original. — *Orlando Cardoso*. Viso. Em 17 de fevereiro de 1925. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

*Costa Campos & Malta*, commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 44, S. Paulo, propõem-se a fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Concorrência n. 19 — Materiaes para illuminação

Quantidade. — Especificação — Preço unitario

|                                                                                                                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 50 abat-jours de ferro esmaltado, de 8" um, mil e quinhentos réis.                                             | 1\$500 |
| 25 abat-jours de ferro esmaltado, de 200 m/m de diametro, para socket de 220 volts, um, mil e quinhentos réis. | 1\$500 |

|                                                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 100 aranhas de metal amarelo para abat-jours, uma, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                            | \$450  | 10 fuzíveis para renovar, para 100 ampéres, uma, quarenta e quatro mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                      | 118000  |
| 100 buchas para socket, uma, cem réis . . . . .                                                                                                                                       | \$100  | 400 lampadas de 16 velas, 32 volts, para cabina, sockets com rosca normal, uma, mil quinhentos e vinte réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                      | 18520   |
| 10 chapas de carvão para escova de motor eléctrico, de 3/8" (6" x 12" x 3/8"), uma, quinze mil réis . . . . .                                                                         | 158000 | 200 lampadas de 50 velas, 32 volts, uma, mil quinhentos e vinte réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                             | 18520   |
| 10 chapas de carvão para escova de motor eléctrico de 1/2" (6" x 12" x 1/2"), uma, vinte mil réis . . . . .                                                                           | 208000 | 50 lampadas de 16 velas, 120 volts, uma, mil trezentos e sessenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                           | 18360   |
| 10 chapas de carvão para escovas de motor eléctrico, de 3/4" (6" x 12" x 3/4"), uma, vinte e tres mil réis . . . . .                                                                  | 238000 | 500 lampadas de 25 velas, 120 volts, uma, mil trezentos e sessenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                          | 18360   |
| 10 chapas de carvão para escovas de motor eléctrico, de 7/8" (6" x 12" x 7/8"), uma, vinte e seis mil réis . . . . .                                                                  | 268000 | 500 lampadas de 32 velas, 120 volts, uma, mil trezentos e sessenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                          | 18360   |
| 9 kilos de chapas de fibra vulcanizada, de 1,00 x 1,00 x 3 m/m, kilo, vinte mil réis . . . . .                                                                                        | 208000 | 600 lampadas de 50 velas, 120 volts, uma, mil trezentos e sessenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                          | 18360   |
| 6 kilos de chapas de fibra vulcanizada, de 2,00 x 1,00 x 1 m/m, kilo, dezesseis mil réis . . . . .                                                                                    | 168000 | <b>Lampadas Osram, filamento metálico das seguintes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |
| 200 metros de cordoalha flexível de cobre de 3/8", metro, oito mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                        | 88500  | 200 lampadas de 100 velas, 120 volts, uma, tres mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                              | 38200   |
| 50 metros de cordoalha flexível de cobre de 5/8", metro, oito mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                         | 88500  | 100 lampadas de 16 velas, 220 volts, uma, mil quinhentos e vinte réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                            | 18520   |
| 70 escovas para gerador de corrente contínua, tipo "X-1-P-C-6", forma L, D, 2 1/2" x 1 1/4" x 3/4" G.E. e/ terminaes de cobre e cordoalha, uma, treze mil e quinhentos réis . . . . . | 138500 | 100 lampadas de 25 velas, 220 volts, uma, mil quinhentos e vinte réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                            | 18520   |
| 70 escovas para gerador de corrente contínua, tipo "X-1-P-C-6", forma L, D, 2 1/2" x 1 1/4" x 3/4" G.E. e/ terminaes de cobre e cordoalha, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . .  | 98500  | 550 lampadas de 32 velas, 220 volts, uma, mil quinhentos e vinte réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                            | 18520   |
| 25 escovas para gerador de corrente contínua, tipo "X-1-P-C-6", forma L, D, 2 1/2" x 1 1/4" x 1" G. E. e/ terminaes de cobre, uma, treze mil réis . . . . .                           | 138000 | 500 lampadas de 50 velas, 220 volts, uma, mil quinhentos e vinte réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                            | 18520   |
| Ideo s/terminaes de cobre, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                  | 98500  | 200 lampadas de 100 velas, 220 volts, uma, tres mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                              | 38200   |
| 3 carreteis de fios de chumbo para fuzíveis de 15 ampéres, um, sete mil réis . . . . .                                                                                                | 78000  | 10 kilos de mica em folhas pequenas, cada, sete mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                            | 78500   |
| 2 carreteis de fios de chumbo para fuzíveis de 30 ampéres, um, sete mil réis . . . . .                                                                                                | 78000  | 10 kilos de papelão impermeavel 1 millimetro de grossura, kilo, . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                  | 158000  |
| 15 kilos de fios de cobre isolado, com algodão para bobina, n. 11, kilo, dezesseis mil réis . . . . .                                                                                 | 168000 | 40 papelão impermeavel de 3 millimetros grossura, 600 mm x 800 mm x 3 mm, folha, dezesseis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                              | 168000  |
| 15 kilos de fios de cobre isolado, com algodão para bobina, n. 17, kilo, dezesseis mil réis . . . . .                                                                                 | 168000 | 48 rolos de fita de algodão branco de 3/8", rolo, quatro mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                | 48000   |
| 15 kilos de fios de cobre isolado, com algodão para bobina n. 19, kilo, vinte mil réis . . . . .                                                                                      | 208000 | 12 rolos de fita de algodão branco de 5/8", rolo, quatro mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                   | 48500   |
| 15 kilos de fios de cobre isolado, com algodão para bobina n. 21, kilo, vinte e seis mil réis . . . . .                                                                               | 268000 | 37 rolos de fita de algodão branco de 3/4", rolo, quatro mil e setecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                   | 48700   |
| 35 kilos de fios de cobre isolado, com algodão para bobina n. 27, kilo, vinte e sete mil réis . . . . .                                                                               | 278000 | 12 rolos de fita de algodão branco de 1", rolo, cinco mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                      | 58500   |
| 25 kilos de fios de cobre isolado, com algodão duplo n. 41, kilo, dezesseis mil réis . . . . .                                                                                        | 168000 | 12 rolos de fita de algodão branco de 1 1/2", rolo, oito mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                | 88000   |
| 10 kilos de fios de cobre isolado, com borraça n. 40, kilo, onze mil réis . . . . .                                                                                                   | 118000 | 36 rolos de fita isolante preta de 3/4", rolo, quatro mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                      | 48500   |
| 2 kilos de fios de cobre isolado, seda n. 33, kilo, cento e oitenta mil réis . . . . .                                                                                                | 188000 | 25 rosetas para ligação externa, roseta, mil e cem réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18100   |
| 10 kilos de fios de nickelina para resistencia n. 25, kilo, cincoenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                      | 558000 | 100 kilos de sal ammoniaco crystallizado 99% sem ferrugem, em caixa forrada de zinco, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                 | 38650   |
| 2 kilos de fios de nickelina para resistencia n. 30, kilo, cincoenta e cinco mil réis . . . . .                                                                                       | 558000 | 100 sockets para lampadas electricas com chave e aranha e bucha, cada, dois mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                              | 28400   |
| 10 fuzíveis para renovar, para 100 ampéres, uma, dezesseis mil réis . . . . .                                                                                                         | 168000 | 1 ventilador movel de parede para corrente alternada de 220 volts, 60 cycles (aproximadamente), um, duzentos e vinte mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                    | 2208000 |
| 10 fuzíveis para renovar, para 200 ampéres, uma, vinte e nove mil réis . . . . .                                                                                                      | 298000 | <b>Os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |         |
|                                                                                                                                                                                       |        | <b>São Paulo, 12 de fevereiro de 1925. --- Costa Campô &amp; Comp.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
|                                                                                                                                                                                       |        | <b>Walter Schmidt &amp; Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 419, nesta capital, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência publica n. 19, de 24 de janeiro de 1925, e publicada no Diário Official da União de 31 de janeiro do corrente anno, o seguinte:</b> |         |
|                                                                                                                                                                                       |        | 50 abat-jours de ferro esmaltado, de 8", um, dois mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                       | 28000   |
|                                                                                                                                                                                       |        | 25 abat-jours de ferro esmaltado, de 200 mm, de diametro, para socket de 220 volts, um, dois mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                 | 28200   |
|                                                                                                                                                                                       |        | 10 abat-jours de porcellana, para lampada incandescente de 40", um, quatro mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                 | 48000   |
|                                                                                                                                                                                       |        | 100 aranhas de metal amarelo para abat-jour, um, quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8500    |

|                                                                                                            |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1.800 bicos simples para gaz, um, duzentos e setenta réis                                                  | 8270    |
| 750 bicos duplos para gaz, um, mil e oitocentos réis                                                       | 18800   |
| 60 bocas para lampião "Kosmos", de 14", um, quatro mil réis                                                | 48000   |
| 150 bocas para lampião "Belga", de 18", um, dois mil e seiscentos réis                                     | 28600   |
| 100 buchas para socket, uma, com três réis                                                                 | 8100    |
| 2.000 carvões cobreados para arco voltaico, tipo "D", um, mil e duzentos réis                              | 18200   |
| 2.000 carvões cobreados para pharol de locomotiva, de 5/8", um, mil e duzentos réis                        | 18200   |
| 80 carvões cobreados para pharol de locomotiva, de 3/4", um, mil e duzentos réis                           | 18200   |
| 10 chapas de curvão para escova de motor eléctrico, de 3/8", uma, vinte e oito mil réis                    | 288000  |
| 10 chapas de curvão para escova de motor eléctrico, de 1/2", uma, trinta e dois mil réis                   | 328000  |
| 10 chapas de curvão para escova de motor eléctrico, de 5/8", uma, trinta e oito mil réis                   | 388000  |
| 10 chapas de curvão para escova de motor eléctrico, de 3/4", uma, quarenta e dois mil réis                 | 428000  |
| 9 kilos de chapas de fibra vulcanizada, de 1,00 x 1,00 x 3 mm., kilo, vinte e dois mil réis                | 228000  |
| 6 kilos de chapas de fibra vulcanizada, de 2,00 x 1,00 x 1 mm., kilo, vinte e dois mil réis                | 228000  |
| 2 kilos de fibra vulcanizada redonda, de 0,010, kilo, cento e trinta mil réis                              | 1308000 |
| 9 kilos de fibra vulcanizada redonda, de 0,020, kilo, cento e trinta mil réis                              | 1308000 |
| 6 kilos de fibra vulcanizada redonda, de 0,025, kilo, cento e trinta mil réis                              | 1308000 |
| 3 carretéis de fio de chumbo para fusível de 15 ampères, um, doze mil réis                                 | 128000  |
| 2 carretéis de fio de chumbo para fusível de 20 ampères, um, doze mil réis                                 | 128000  |
| 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão, para bobina, n. 14, kilo, dezesseite mil réis                | 178000  |
| 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão, para bobina, n. 17, kilo, dezoito mil réis                   | 188000  |
| 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão, para bobina, n. 19, kilo, dezoito mil e quinhentos réis      | 188500  |
| 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão, para bobina, n. 24, kilo, vinte e sete mil réis              | 278000  |
| 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão, para bobina, n. 27, kilo, vinte e oito mil e quinhentos réis | 288500  |
| 25 kilos de fio de cobre isolado com algodão duplo, n. 41, kilo, dezesseite mil réis                       | 178000  |
| 10 kilos de fio de cobre isolado com borraça, n. 10, kilo, dezesseis mil réis                              | 168000  |
| 2 kilos de fio de cobre isolado com seda, n. 33, kilo, sessenta e cinco mil réis                           | 658000  |
| 100 kilos de fio de cobre isolado a prova de fogo, n. 8, kilo, dezesseite mil réis                         | 178000  |
| 100 kilos de fio de cobre isolado a prova de fogo, n. 10, kilo, dezesseite mil réis                        | 178000  |
| 100 kilos de fio de cobre isolado a prova de fogo, n. 14, kilo, dezesseite mil réis                        | 178000  |
| 5 kilos de fio de nickelina para resistência, n. 19, kilo, cincoenta e cinco mil réis                      | 558000  |
| 10 kilos de fio de nickelina para resistência, n. 25, kilo, cincoenta e seis mil réis                      | 578000  |
| 2 kilos de fio de nickelina para resistência, n. 30, kilo, sessenta e seis mil réis                        | 668000  |
| 10 fusíveis faca renovável, para 100 ampères, um, oito mil réis                                            | 88000   |
| 10 fusíveis faca renovável, para 200 ampères, um, dezoito mil réis                                         | 188000  |
| 10 fusíveis faca renovável, para 300 ampères, um, trinta e seis mil réis                                   | 368000  |

|                                                                                                                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 30 globos de vidro para armação de lampada incandescente, de 0,20 de diâmetro na base e 0,18 de fundo, um, vinte e tres mil réis | 238000 |
| 20 globos de vidro para carro, de 1 5/8", conforme desenho 104 C, um, vinte e nove mil réis                                      | 298000 |
| 50 globos de vidro para carro, de 7 1/4", conforme desenho 104 A, um, vinte e nove mil réis                                      | 298000 |
| 20 globos de vidro para carro, de 8 1/4", conforme desenho 104 B, um, trinta e um mil réis                                       | 318000 |
| 20 globos de vidro para carro, de 8 3/4", conforme desenho 104 C, um, trinta e um mil réis                                       | 318000 |
| 40 globos de vidro para carro, de 9 X 4 X 3, conforme desenho 104 D, um, trinta e tres mil réis                                  | 338000 |

Lampadas Osram, filamento metálico das seguintes:

|                                                                       |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|
| 50 de 16 velas, 120 volts, uma, mil e quatrocentos réis               | 18400 |
| 300 de 25 velas, 120 volts, uma, mil e quatrocentos réis              | 18400 |
| 200 de 32 velas, 120 volts, uma, mil e quatrocentos réis              | 18400 |
| 400 de 50 velas, 120 volts, uma, mil e quatrocentos réis              | 18400 |
| 200 de 100 velas, 120 volts, uma, dois mil quatrocentos e trinta réis | 28430 |
| 100 de 16 velas, 220 volts, uma, mil quinhentos e cincoenta réis      | 18550 |

Lampadas Osram, filamento metálico, das seguintes:

|                                                                                                                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 100 de 25 velas, 220 volts, uma, mil quinhentos e cincoenta réis                                                                                                                       | 18550   |
| 50 de 32 velas, 220 volts, uma, mil quinhentos e cincoenta réis                                                                                                                        | 18550   |
| 500 de 50 velas, 220 volts, uma, mil quinhentos e cincoenta réis                                                                                                                       | 18550   |
| 33 lampões de 14" para plafondagem, completo, um, cincoenta e nove mil réis                                                                                                            | 598000  |
| 48 lanternas para cauda de trem, uma, quarenta e quatro mil réis                                                                                                                       | 448000  |
| 76 lanternas Dietz, Victor ou Morego numero 2, uma, onze mil e oitocentos réis                                                                                                         | 118800  |
| 224 lanternas giratorias "Olho de boi", com vidro lateral curvo verde, branco e vermelho, e na frente vidro plano circular branco biseauté, uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis | 168500  |
| 10 kilos de mica em folha, kilo, duzentos e vinte mil réis                                                                                                                             | 2208000 |
| 10 kilos de papelão impermeável 1 millimetro de grossura, kilo, oito mil e oitocentos réis                                                                                             | 88800   |
| 10 kilos de papelão impermeável 3 millimetro de grossura, kilo, oito mil e oitocentos réis                                                                                             | 88800   |
| 10 kilos de papelão impermeável 5 millimetro de grossura, kilo, oito mil e oitocentos réis                                                                                             | 88800   |
| 37 rolos de fita de algodão branco de 3/4", rolo, cinco mil e oitocentos réis                                                                                                          | 58800   |
| 56 rolos de fita isolante preta de 3/4", rolo, quatro mil réis                                                                                                                         | 48000   |
| 25 rosetas para ligação externa, uma, mil e seiscentos réis                                                                                                                            | 18600   |
| 13 kilos de sal ammoniaco para solda, kilo, quatro mil e duzentos réis                                                                                                                 | 18200   |
| 100 kilos de sal ammoniaco crystallizado 99%, sem ferrugem, em caixa forrada de zinco, kilo, quatro mil réis                                                                           | 48000   |
| 25 sockets normaes, com chave, um, doze mil e quatrocentos réis                                                                                                                        | 28400   |
| 100 sockets para lampada electrica, com chave, aranha e bucha, um, doze mil e novecentos réis                                                                                          | 28900   |
| 50 sockets de solda forte, grossa, kilo, cinco mil e oitocentos réis                                                                                                                   | 58800   |
| 500 torçidas para lampião "Belgas", de 18", uma, seiscentos réis                                                                                                                       | 6000    |

|                                                                                                                                            |            |                                                                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 200 torcidas para lampeão «Brindila», de 20", uma, seiscentos e oitenta réis                                                               | \$680      | 100 buchas para sockets, uma, cem réis                                                                                               | \$100   |
| 200 torcidas para lampeão «Brindila», de 22", uma, seiscentos e oitenta réis                                                               | \$680      | 2.000 carvões cobreados para arco voltaico, tipo «D», um, oitocentos réis                                                            | \$800   |
| 100 torcidas para lampeão «Kosmos», de 10", uma, cento e trinta réis                                                                       | \$130      | 2.000 carvões cobreados para pharol de locomotiva, de 5/8", um, mil e oitocentos réis                                                | 18800   |
| 600 torcidas para lampeão «Kosmos», de 14", uma, cento e oitenta réis                                                                      | \$180      | 800 carvões cobreados para pharol de locomotiva, de 3/4", um, mil e oitocentos réis                                                  | 18800   |
| 2.070 torcidas para lanterna de signal, gyratoria «Olho de Bois», uma, quinhentos e oitenta e tres réis                                    | \$583      | 10 chapas de carvão para escova de motor electrico, de 3/8", uma, quatro mil réis                                                    | 48000   |
| 510 torcidas Morcego, Victor ou Dietz, n. 2, uma, quinhentos e oitenta e tres réis                                                         | \$583      | 10 chapas de carvão para escova de motor electrico, de 1/2", uma, quatro mil réis                                                    | 48000   |
| 50 tubos de porcellana, de 3/4", de diametro por 1 1/2" de comprimento e 3/8" de furo, um, duzentos e quarenta réis                        | \$240      | 10 chapas de carvão para escova de motor electrico, de 5/8", um, sete mil réis                                                       | 78000   |
| 2 tubos geradores «Pyle National Works», tipo E 32 volts, 40 ampères, para iluminação de locomotiva, um, tres contos e setecentos mil réis | 3:700\$000 | 10 chapas de carvão para escova de motor electrico de 3/4", uma, nove mil e seiscentos réis                                          | 98600   |
| 1 ventilador movel de parede para corrente alternativa de 220 volts, 60 cycles (approximadamente), um, trescentos e quarenta mil réis      | 310\$000   | 9 kilos de chapas de fibra vulcanizada, de 1,00×1,00×3 m/m, kilo, doze mil réis                                                      | 128000  |
| 4.500 vidros para lampeões «Belga», de 18", um, mil e trescentos réis                                                                      | 18300      | 6 kilos de chapas de fibra vulcanizada, de 2,00×1,00×1 m/m, kilo, doze mil réis                                                      | 128000  |
| 200 vidros para lampeões «Brindila», de 20", um, mil e trescentos réis                                                                     | 18300      | 200 metros de cordoalha flexivel de cobre, de 1/8", metro, quatro mil e duzentos réis                                                | 48200   |
| 200 vidros para lampeões «Brindila», de 22", um, mil e quinhentos réis                                                                     | 18500      | 50 metros de cordoalha flexivel de cobre, de 3/8", metro, seis mil e trescentos réis                                                 | 68300   |
| 200 vidros para lampeões «Kosmos», de 10", um, mil e oitocentos réis                                                                       | 18800      | 70 escovas para gerador de corrente continua, tipo X-1-P-C-6, forma L. D. 2 1/2"×1 1/4"×3/4", G. E., uma, seis mil e setecentos réis | 68700   |
| 200 vidros para lampeões «Kosmos», de 14", um, dois mil réis                                                                               | 28800      | 25 escovas para gerador de corrente continua, tipo X-1-P-C-6, forma L. D. 2 1/2"×1 1/4"×1", G. E., uma, seis mil e setecentos réis   | 68700   |
| 100 vidros para lanterna Dietz, Victor ou Morcego, n. 2, um, mil e duzentos réis                                                           | 18200      | 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão para bobina, n. 11, kilo, onze mil e duzentos réis                                      | 118200  |
| 582 vidros para lanterna de signal, giratoria, branco biscuité, de 0,12, um, tres mil novecentos e cincoenta réis                          | 38950      | 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão para bobina, n. 17, kilo, treze mil réis                                                | 138000  |
| 124 vidros para lanterna de signal, giratoria, verde, curvo de 10 por 12 centimetros, um, dois mil novecentos e cincoenta réis             | 28950      | 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão para bobina, n. 19, kilo, quinze mil réis                                               | 158000  |
| 136 vidros para lanterna de signal, giratoria, vermelho, curvo de 10 por 12 centimetros, um, dois mil novecentos e cincoenta réis          | 28950      | 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão para bobina, kilo, dezoito mil réis                                                     | 188000  |
| Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.                                                                             |            | 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão para bobina, n. 27, kilo, trinta mil réis                                               | 308000  |
| Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Walter Schmidt & Comp.                                                                          |            | 15 kilos de fio de cobre isolado com algodão para bobina, n. 24, kilo, dezoito mil réis                                              | 188000  |
| Proposta da Companhia Nacional de Electricidade à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para fornecimento do seguinte:                       |            | 25 kilos de fio de cobre isolado com algodão duplo n. 11, kilo, nove mil e seiscentos réis                                           | 98600   |
| 50 abat-jours de ferro esmaltado, de 8", um, dois mil e seiscentos réis                                                                    | 28600      | 2 kilos de fio de cobre isolado com seda, n. 33, kilo, cento e sessenta mil réis                                                     | 1608000 |
| 25 abat-jours de ferro esmaltado, de 200 m/m de diametro, para socket de 220 volts, um, tres mil e setecentos réis                         | 38700      | 10 kilos de fio fusivel de 1 m/m de diametro para pendente, n. 17, kilo, quatorze mil réis                                           | 148000  |
| 10 abat-jours de porcellana para lampada incandescente de 10", um, doze mil e oitocentos réis                                              | 128800     | 400 lampadas de 16 velas, 32 volts, para cabina, com rosca normal, uma, mil e trezentos e trinta réis                                | 18330   |
| 400 aranhas de metal amarelo para abat-jour, uma, quatrocentos e trinta réis                                                               | \$430      | Lampadas Osram, filamento metalico das seguintes:                                                                                    |         |
| 1.800 bicos para gaz, um, mil e novecentos réis                                                                                            | 18900      | 300 de 25 velas, 120 volts, uma, mil e trezentos réis                                                                                | 18300   |
| 1.800 bicos simples para gaz, um, mil e oitocentos e cincoenta réis                                                                        | 18850      | 600 de 32 velas, 120 volts, uma, mil e trezentos réis                                                                                | 18300   |
| 750 bicos duplos para gaz, um, mil e oitocentos e cincoenta réis                                                                           | 18850      | 600 de 50 velas, 120 volts, uma, mil e trezentos réis                                                                                | 18300   |
| 60 boccaes para lampeão «Kosmos», de 14", um, trinta e nove mil e novecentos réis                                                          | 398900     | 100 de 16 velas, 220 volts, uma, mil e quinhentos réis                                                                               | 18500   |
| 20 braços ou arandelas de ferro para interno de um foco com socket, aranha e abat-jour, um, oito mil e quinhentos réis                     | 88500      | 100 de 25 velas, 220 volts, uma, mil e quinhentos réis                                                                               | 18500   |
|                                                                                                                                            |            | 550 de 32 velas, 220 volts, uma, mil e quinhentos réis                                                                               | 18500   |

|                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 500 de 50 velas, 220 volts, uma, mil e quinhentos réis.....                                                                                      | 18500   | 600 de 32 velas, 120 volts, uma, mil cento e oitenta réis.....                                                                                                                                                                                                                                    | 18180  |
| 10 kilos de mica em folha, kilo, sessenta mil réis.....                                                                                          | 608000  | 600 de 50 velas, 120 volts, uma, mil cento e oitenta réis.....                                                                                                                                                                                                                                    | 18180  |
| 10 kilos de papelão impermeável de 1 milímetro de grossura, kilo, sete mil e quatrocentos réis.....                                              | 78100   | 200 de 100 velas, 120 volts, uma, dois mil oitocentos e vinte réis.....                                                                                                                                                                                                                           | 28820  |
| 12 rolos de fita de algodão branco de 1", rolo, quinze mil réis.....                                                                             | 158000  | 350 de 200 velas, 120 volts, uma, dois mil oitocentos e vinte réis.....                                                                                                                                                                                                                           | 28820  |
| 12 rolos de fita de algodão branco de 1 1/2", rolo, trinta e cinco mil réis.....                                                                 | 358000  | 350 de 16 velas, 220 volts, uma, mil quatrocentos e dez réis.....                                                                                                                                                                                                                                 | 18140  |
| 30 rolos de fita isolante preta de 3/4", rolo, dois mil e novecentos réis.....                                                                   | 28900   | 100 de 25 velas, 220 volts, uma, mil quatrocentos e dez réis.....                                                                                                                                                                                                                                 | 18140  |
| 25 rosetas para ligações externas, uma, mil e trezentos réis.....                                                                                | 18300   | 550 de 32 velas, 220 volts, uma mil quatrocentos e dez réis.....                                                                                                                                                                                                                                  | 18140  |
| 10 kilos de sal amoníaco para solda, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....                                                                     | 28100   | 500 de 50 velas, 220 volts, uma, mil quatrocentos e dez réis.....                                                                                                                                                                                                                                 | 18140  |
| 100 kilos de sal amoníaco cristalizado 99% sem ferrugem, em caixa forrada de zinco, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....                      | 28100   | 200 de 100 velas, 220 volts, uma, dois mil oitocentos e vinte réis.....                                                                                                                                                                                                                           | 28820  |
| 50 sockets metálicos com chave, para lâmpada de cabina, um, tres mil e quinhentos réis.....                                                      | 38500   | 100 de 200 velas, 220 volts, uma, quatro mil e noventa réis.....                                                                                                                                                                                                                                  | 48090  |
| 100 sockets metálicos sem chave, para lâmpada de cabina, um, tres mil réis.....                                                                  | 38000   | Sujeita-se a proponente a todas as cláusulas do edital respectivo.                                                                                                                                                                                                                                |        |
| 75 sockets normaes com chave, uma, mil e oitocentos réis.....                                                                                    | 18800   | Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Visto Sr. presidente.                                                                                                                                                                             |        |
| 100 sockets para lâmpada electrica, com chave, aranha e buxa, um, dois mil e quatrocentos réis.....                                              | 28100   | Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma n.º 27 e 25, de accordo com o edital de 24 de janeiro de 1925, publicado no <i>Diário Official</i> , propõem ornceer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados: |        |
| 100 sockets de porcellana com rosca normal para lâmpada de pharól n.º 597, um, mil e quatrocentos réis.....                                      | 18100   | 50 abat-jours de ferro esmaltado de 8", um, mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                                                                                            | 18800  |
| 1 ventilador movel de parede para corrente alternativa de 220 volts, 60 cycles (approximadamente), um, duzentos e sessenta e cinco mil réis..... | 2658000 | 25 abat-jours de ferro esmaltado de 200 mm de diametro, um, mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                                                                            | 18800  |
| 100 kilos de fio de cobre isolado á prova de fogo n.º 8, kilo, quinze mil e setecentos réis.....                                                 | 152700  | 10 abat-jours de porcellana, para lâmpada incandescente, de 102, um, tres mil e quinhentos réis.....                                                                                                                                                                                              | 38100  |
| 100 kilos de fio de cobre isolado á prova de fogo n.º 10, kilo, treze mil réis.....                                                              | 138000  | 100 aranhas de metal amarello, para abat-jour, uma, quatrocentos réis.....                                                                                                                                                                                                                        | 8100   |
| 100 kilos de fio de cobre isolado á prova de fogo n.º 14, kilo, quatorze mil réis.....                                                           | 148000  | 2.000 carvões cobreados para arco voltaico, tipo «D», um, mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                                                                              | 18800  |
| 500 torcidas para lampeão Belga, de 18", uma, novecentos réis.....                                                                               | 8900    | 2.000 carvões cobreados para pharól de locomotiva, de 5/8", um, mil e duzentos réis.....                                                                                                                                                                                                          | 18200  |
| 200 torcidas para lampeão Brindilla, de 20", uma, novecentos réis.....                                                                           | 8900    | 800 carvões cobreados para pharól de locomotiva, de 3/4", um, mil e novecentos réis.....                                                                                                                                                                                                          | 18100  |
| 200 torcidas para lampeão «Brindilla», de 22", uma, mil e trescentos réis.....                                                                   | 18300   | Chapas galvanizadas para escovas de motor electrico:                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| 100 torcidas para lampeão «Kosmo», de 10", uma, duzentos e noventa réis.....                                                                     | 8290    | 10 de 3/8", uma, dezoito mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                            | 188000 |
| 500 torcidas para lampeão «Kosmo», de 14", uma, trescentos e cincoenta réis.....                                                                 | 8350    | 10 de 1/2", uma, vinte mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                              | 208000 |
| 510 torcidas Moreego, Victor ou Dietz, n.º 2, uma, duzentos e trinta réis.....                                                                   | 8230    | 10 de 5/8", uma, vinte e tres mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                       | 238000 |
| 1.500 vidros para lampeões «Belga», de 18", uma, um mil réis.....                                                                                | 18900   | 10 de 3/4", uma, vinte e cinco mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                      | 258000 |
| 200 vidros para lampeão «Brindilla», de 18", um, novecentos e oitenta réis.....                                                                  | 8980    | 200 metros de cordoalha flexivel de cobre, 1/8", metro, mil e cem réis.....                                                                                                                                                                                                                       | 18100  |
| 200 vidros para lampeão «Brindilla», de 20", um, mil e oitocentos réis.....                                                                      | 18800   | 50 metros de cordoalha flexivel de cobre, 3/8", metro, mil e novecentos réis.....                                                                                                                                                                                                                 | 18900  |
| 200 vidros para lampeão «Brindilla», de 22", um, mil e oitocentos réis.....                                                                      | 18800   | Fibra vulcanizada redonda de:                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| 200 vidros para lampeão «Kosmo», de 10", um, seiscentos e cincoenta réis.....                                                                    | 8650    | 2 kilos de 0,010, kilo, noventa mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                     | 908000 |
| 200 vidros para lampeão «Kosmo», de 14", um, setecentos e cincoenta réis.....                                                                    | 8750    | 9 kilos de 0,020, kilo, noventa mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                     | 908000 |
| 100 vidros para lanternas Dietz, Victor ou Moreego, um, tres mil e quatrocentos réis.....                                                        | 38400   | 6 kilos de 0,025, kilo, noventa mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                     | 908000 |
| 200 vidros para lanternas de signal pyrotoria, branco bisauté, de 0,12, um, quatro mil e novecentos réis.....                                    | 18900   | 3 carretilhas de fio de chumbo, para fusivel, de 15 ampéres, um, tres mil réis.....                                                                                                                                                                                                               | 138000 |
| Lâmpadas «Tungsram», filamento metálico, das seguintes:                                                                                          |         | 2 carretilhas de fio de chumbo, para fusivel, de 30 ampéres, um, tres mil réis.....                                                                                                                                                                                                               | 138000 |
| 200 de 50 velas, 32 volts, uma, mil quatrocentos e dez réis.....                                                                                 | 18140   | 15 kilos de cobre (fio de), isolado, com algodão, para bobina, n.º 14 kilo, quatorze mil réis.....                                                                                                                                                                                                | 148000 |
| 200 de 250 velas, 32 volts, uma, cinco mil trescentos e noventa réis.....                                                                        | 58390   | 15 kilos de fio, idem, idem, n.º 17, kilo, dezesseis mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                | 178000 |
| 50 de 16 velas, 120 volts, uma, mil cento e oitenta réis.....                                                                                    | 18180   | 15 kilos de fio, idem, idem, n.º 19, kilo, dezoito mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                  | 188000 |
| 300 de 25 velas, 120 volts, uma, mil cento e oitenta réis.....                                                                                   | 18180   | 15 kilos de fio, idem, idem, n.º 24, kilo, vinte e quatro mil réis.....                                                                                                                                                                                                                           | 248000 |
|                                                                                                                                                  |         | 15 kilos de fio, idem, idem, n.º 27, kilo, vinte e sete mil réis.....                                                                                                                                                                                                                             | 278000 |
|                                                                                                                                                  |         | 95 kilos de fio de cobre, isolado com algodão duplo, n.º 14, kilo, quatorze mil réis.....                                                                                                                                                                                                         | 148000 |
|                                                                                                                                                  |         | 10 kilos de fio, idem, idem, n.º 10, kilo, oito mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                     | 88000  |

|                                                                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2 kilos de fio de cobre, isolado de solda, n. 33, kilo, cento e cinquenta mil réis.....                                         | 150\$000 |
| 100 kilos de fio de cobre, isolado á prova de fogo, n. 8, kilo, vinte mil réis.....                                             | 20\$000  |
| 100 kilos de fio, idem, idem, n. 10, kilo, vinte mil réis.....                                                                  | 20\$000  |
| 100 kilos de fio, idem, idem, n. 11, kilo, vinte mil réis.....                                                                  | 20\$000  |
| 5 kilos de fio nickelina, para resistencia, n. 19, kilo, trinta mil réis.....                                                   | 30\$000  |
| 10 fusíveis de faca renovavel, para 100 ampéres, um, treze mil réis.....                                                        | 13\$000  |
| 10 fusíveis de faca renovavel, para 200 ampéres, um, vinte e cinco mil réis.....                                                | 25\$000  |
| 40 fusíveis de faca renovavel para 400 ampéres, um, quarenta e cinco mil réis.....                                              | 45\$000  |
| 30 globos de vidro para armação de lampadas incandescente de 0,20 de diametro na bocca e 0,18 de fundo, um trinta mil réis..... | 20\$000  |
| 400 lampadas de 16 velas, 32 volts para cabina, sockets com rosca normal, uma, dous mil e quatrocentos réis.....                | 2\$100   |
| 12 rolos de fita de algodão branco, de 1 1/2", rolo, seis mil e quinhentos réis.....                                            | 6\$500   |
| 36 rolos de fita isolante preta, de 3/4", rolo, tres mil e quinhentos réis.....                                                 | 3\$500   |
| 25 rosetas para ligação externa, uma, mil e cem réis.....                                                                       | 1\$100   |
| 100 sockets para lampada electrica com chave, bucha e aranha, um, dous mil e quatrocentos réis.....                             | 2\$400   |
| 100 sockets metallicos sem chave para lampada de cabina, um, dous mil e duzentos réis.....                                      | 2\$200   |
| 100 sockets de porcelana com rosca normal, para lampada de pharol, n. 597, um, tres mil e setecentos réis.....                  | 3\$700   |
| 50 kilos de solda forte grossa, kilo, oito mil e quinhentos réis.....                                                           | 8\$500   |

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 24 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

#### Concurrencia n. 19.

##### Materiaes para iluminação, etc.

|                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------|---------|
| 1.800 bicos simples para gaz, um, mil réis.....               | 1\$000  |
| 750 bicos duplos para gaz, um, mil e oitocentos réis.....     | 1\$800  |
| 60 bocas para lampeão "Kosmos", 14", um, doze mil réis.....   | 12\$000 |
| 150 bocas para lampeão "Belga", 18", um, trinta mil réis..... | 30\$000 |

Lampadas Osram, filamento metallico das seguintes:

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 200 de 100 velas, 120 volts, uma, mil quinhentos e oitenta réis.....  | 1\$580 |
| 50 de 16 velas, 120 volts, uma, mil quinhentos e oitenta réis.....    | 1\$580 |
| 300 de 25 velas, 120 volts, uma, mil e quinhentos e oitenta réis..... | 1\$580 |
| 500 de 32 velas, 120 volts, uma, mil quinhentos e oitenta réis.....   | 1\$580 |
| 500 de 50 velas, 120 volts, uma, mil quinhentos e oitenta réis.....   | 1\$580 |

Lampadas Osram, filamento metallico das seguintes:

|                                                                      |        |
|----------------------------------------------------------------------|--------|
| 200 de 100 velas, 120 volts, uma, tres mil cento e setenta réis..... | 3\$170 |
| 100 de 16 velas, 220 volts, uma, mil setecentos e quarenta réis..... | 1\$740 |

|                                                                                                                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 100 de 25 velas, 220 volts, uma, mil setecentos e quarenta réis.....                                                                                                  | 1\$740  |
| 550 de 32 velas, 220 volts, uma, mil setecentos e quarenta réis.....                                                                                                  | 1\$740  |
| 500 de 50 velas, 220 volts, uma, mil setecentos e quarenta réis.....                                                                                                  | 1\$710  |
| 36 lampeões de 14" para plataforma, completo, um, sessenta e nove mil réis.....                                                                                       | 69\$000 |
| 48 lanternas para cauda de trem, uma, quarenta e sete mil réis.....                                                                                                   | 47\$000 |
| 76 lanternas Dietz, Victor ou Morego, uma, vinte e tres mil réis.....                                                                                                 | 23\$000 |
| 221 lanternas giratorias "Olho de Boi", com vidro lateral curvo verde, branco e vermelho, e na frente vidro circular branco bisauté, uma, sessenta e tres mil réis... | 63\$000 |
| 50 kilos de solda forte grossa, kilo, seis mil e quinhentos réis.....                                                                                                 | 6\$500  |
| 600 torcidas para lampeão "Belga", de 18", uma, mil e quatrocentos réis.....                                                                                          | 1\$100  |
| 100 torcidas para lampeão "Kosmos", de 10", uma, mil réis.....                                                                                                        | 1\$000  |
| 600 torcidas para lampeão "Kosmos", de 11", uma, mil e duzentos réis.....                                                                                             | 1\$200  |
| 2.070 torcidas para lanterna de signal gyralorio, "Olho de Boi", uma, seiscentos réis.....                                                                            | \$600   |
| 510 torcidas Morego, Victor ou Dietz, n. 2, uma, quinhentos réis.....                                                                                                 | \$500   |
| 582 vidros para lanterna de signal gyraloria, branco bisauté de 0,12, um, cinco mil e quinhentos réis.....                                                            | 5\$500  |
| 121 vidros para lanterna de signal gyraloria, verde, curvo de 0,10 x 0,12 cms., um, quatro mil e quinhentos réis.....                                                 | 4\$500  |
| 136 vidros para lanterna de signal gyraloria, vermelho, curvo de 10 x 12 cms., um, quatro mil e quinhentos réis.....                                                  | 4\$500  |

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

#### ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO NOVE, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS NECESSARIOS AOS SERVICOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, presente nesta secretaria a comissão abaixo assignada, sob a presidencia do secretario da estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, para dirigir os trabalhos desta concurrencia publica para o fornecimento de combustiveis necessarios aos servicos da estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com o edital de tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de numero vinte e oito, do cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, e em paginas numeros tres mil seiscentos e setenta e um e tres mil seiscentos e setenta e dous, foram recebidos cinco envolveros, contendo documentos de idoneidade e cinco contendo propostas das seguintes concorrentes: Walter Schmidt & Companhia, Belmiro Rodrigues & Companhia, Francisco Leal & Companhia, The Atlantic Refining Company of Brasil e R. Barros & Irmãos. Tendo a comissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolveros, abriu os de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos os proponentes e declarou que os das propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida, foram lidas as propostas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, rubricadas folha a folha pela comissão e pelos presentes, ficando o exame das mesmas para ser feito após a sua publicação na integra, no *Diario Official*. Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai assignada pela comissão e pelos presentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Bello Horizonte, vinte e um de fevereiro do mil novecentos e vinte e cinco. — Ovidio João Paulo de Andrade. — Antonio Ti. Chaves de Queiroz. — João Evangelista de Negreiros Lobato. — Por procuração de Walter Schmidt & Companhia, Sants Souza & Brown, Ltd. — R. Barros & Irmãos. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brasil, Manoel Nicoláo Junior. Confer. 23 de fevereiro de 1925. — José Pinto da Silva, escripturario. Visto. 23 de fevereiro de 1925. — Ovidio de Andrade, secretario da estrada.

A Atlantic Refining Co. of Brasil, com sede á avenida Rio Branco n. 9, no Rio de Janeiro, antiga fornecedora desta estrada, vem, de accordo com o edital de concorrência publica n. 9, de 5 deste mez, publicado no *Diário Official* e sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo edital, propõe fornecer:

100 (quatrocentas) caixas de gasolina Atlantic, ao preço de, por caixa, trinta e nove mil setecentos e noventa réis ..... 398\$700

Que entregará na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Bello Horizonte, 21 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *Miguel Nicoláo Junior*.

Walter Schmidt & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 119, por seus procuradores Santos Souza & Brown Ltd., propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o edital n. 9, publicado no *Diário Official* de 5 de fevereiro do corrente anno, o material abaixo mencionado:

100 toneladas de carvão de forja, tonelada, duzentos e dez mil réis ..... 210\$000  
150 toneladas de carvão de coque, tonelada, trezentos e vinte mil réis ..... 320\$600

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Bello Horizonte, 21 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Santos Souza & Brown Ltd.*

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos á rua General Camara n. 87, sobrado, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o edital n. 9, de 3 do corrente, publicado no *Diário Official*, sujeitando-se a todas as condições do referido edital, o seguinte:

150 toneladas de carvão Coke inglez, tonelada, cento e noventa e oito mil réis ..... 198\$000  
100 toneladas de carvão de forja, tonelada, cento e sessenta e dois mil réis ..... 162\$000

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *Francisco Leal & Comp.*

Belmiro Rodrigues & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o anno corrente, de accordo com o edital de 3 do mez de fevereiro fluente, os combustiveis seguintes:

100 toneladas de carvão de forja, tonelada, cento e sessenta mil réis ..... 160\$000  
150 toneladas de carvão Coke, tonelada, duzentos e quinze mil réis ..... 215\$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

Os abaixo assignados, commerciantes, estabelecidos nesta praça, de accordo com o edital sob n. 9, publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez, vem propôr fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, o seguinte:

400 (quatrocentas) caixas de gasolina "Motano", caixa (posta na estação Maritima, no Rio de Janeiro), trinta e nove mil réis ..... 39\$000

Os signatarios se obrigam a cumprir fielmente todas as condições estipuladas no referido edital.

Bello Horizonte, 21 de fevereiro de 1925. — *R. Barros & filhos*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 18 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — De accordo com as disposições legais e em face dos seus estatutos, a directoria desta companhia vem trazer ao vosso conhecimento as occurencias do sua administração correspondentes ao anno social que terminou em 31 de dezembro de 1924, como tambem o balanço acompanhado do parecer do conselho fiscal, documentos estes, que submetto-os ao vosso julgamento.

#### Produção

A produção de artefactos durante o anno foi de novecentos e setenta e seis contos seiscentos e trinta e seis mil e cem réis (976:636\$100) havendo, portanto, um augmento de trezentos e sessenta e seis contos seiscentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta réis (366:616\$840) sobre a do anno anterior.

#### Vendas

As nossas vendas no mesmo periodo de tempo foram de mil trezentos e quarenta e dois contos seiscentos e seis mil cento e setenta réis (1.343:606\$170) superiores ás do anno anterior em trezentos contos de réis (300:000\$000).

Como se vê a nossa situação em materia de produção e vendas melhorou, mas, ainda não é o necessario para attender a uma remuneração do nosso capital. No entretanto, já nos dá esperanças de melhores dias.

#### Novos productos

Durante este anno creamos as secções de novos productos como sejam bolas de borracha e calçados de lona com sola de borracha, typo tennis, com os quaes estamos bem impressionados, contando que venham melhorar a nossa situação.

#### Terrenos da companhia

Em virtude de um accordo feito entre esta companhia e a Sociedade Anonyma Lameiro, proprietaria dos terrenos contiguos aos nossos ficou resolvido o prolongamento da rua Ricardo Machado, que até então não existia. Para fazermos o alinhamento com esse prolongamento, compramos a referida sociedade 213,42 metros quadrados de terrenos.

Faltando-nos espaço em nossa fabrica, por motivo da criação dos productos a que já nos referimos, resolvemos fechá-la e construir quatro arcadens com quarenta metros quadrados cada um, obras estas que nos custaram quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (48:500\$000).

#### Contracto

Finalmente foi assignado no Ministerio da Agricultura, em 23 de agosto de 1924 e registrado no Tribunal de Contas em 6 de outubro do mesmo anno, o contracto de favores que o Governo nos concede, estando já esta companhia gozando as suas vantagens.

#### Directoria

Desejando esta directoria reduzir as suas despesas, em reunião conjunta com o conselho fiscal, realizada em abril ultimo, ficou resolvido supprimir-se os honorarios de um dos directores, cabendo esta suppressão nos do presidente, que se conservará honorariamente no mesmo cargo.

#### Conselho fiscal

O conselho fiscal tem prestado a esta directoria o seu valioso concurso para o bom andamento e desenvolvimento dos seus negocios.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — O director presidente, *Olymtho Bernardi*.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, tendo examinado os livros e balanço fechado em 31 de dezembro de 1924 e demais documentos exigidos pelas leis vigentes, de-

haram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembleia que se reunirá em 18 de março proximo futuro.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — José Antônio de Souza. — Manoel Ferreira da Silva. — Bernardo José de Figueiredo.

## BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1924

## Activo

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Machinismos e accessorios    | 1.665.973\$100 |
| Materia prima                | 360.281\$730   |
| Artefactos                   | 471.079\$890   |
| Fabricação                   | 31.586\$210    |
| Almoxarifado                 | 82.615\$570    |
| Combustivel                  | 11.253\$200    |
| Movéis e utensilios          | 27.013\$890    |
| Immoveis                     | 20.000\$000    |
| Diversas contas              | 1.290.755\$820 |
| Automovel                    | 11.916\$900    |
| Contas correntes (devedores) | 262.931\$410   |

## Caixas:

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| Na caixa no escriptorio | 13.032\$350  |
| Bancos                  | 471.053\$910 |

|                                                                            |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 44 apolices da divida pública, ao portador, em caução na Central do Brasil | 9.575\$000     |
| Accionistas (entradas a realizar)                                          | 2.001.750\$000 |
| Acções caucionadas                                                         | 60.000\$000    |

6.784.122\$090

## Passivo

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Capital                     | 6.000.000\$000 |
| Contas correntes (credores) | 16.188\$900    |
| Fundo de reserva            | 41.866\$180    |
| Fundo de depreciação        | 67.980\$380    |
| Caixa B. dos Operarios      | 19.369\$180    |
| Obrigações a pagar          | 13.713\$909    |
| Diversas contas             | 428.617\$080   |
| Lucros suspensos            | 136.686\$170   |
| Deposito da directoria      | 60.000\$000    |

6.784.122\$090

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

## Activo

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Machinismos e accessorios | 1.681.591\$380 |
| Materia prima             | 219.818\$310   |

## Artefactos:

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Na fabrica                   | 78.192\$370    |
| No escriptorio               | 279.942\$530   |
| Fabricação                   | 18.995\$810    |
| Almoxarifado                 | 91.157\$020    |
| Combustivel                  | 2.782\$500     |
| Movéis e utensilios          | 28.691\$390    |
| Immoveis                     | 24.268\$000    |
| Diversas contas              | 1.402.131\$130 |
| Automovel Ford               | 2.936\$900     |
| Contas correntes (devedores) | 578.301\$700   |

## Caixas:

|                                                                        |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Escriptorio                                                            | 32.116\$100    |
| Fabrica                                                                | 1.145\$720     |
| Bancos                                                                 | 308.590\$300   |
| 44 apolices ao portador, (em caução na Theatro e na Central do Brasil) | 42.075\$000    |
| Accionistas (entradas a realizar)                                      | 2.001.750\$000 |
| Acções caucionadas                                                     | 60.000\$000    |

6.888.059\$790

## Passivo

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Capital                | 6.000.000\$000 |
| Contas correntes       | 35.398\$180    |
| Fundo de reserva       | 51.391\$080    |
| Fundo de depreciação   | 75.126\$280    |
| Caixa B. dos Operarios | 16.514\$110    |
| Obrigações a pagar     | 8.436\$500     |
| Diversas contas        | 504.501\$110   |
| Deposito da directoria | 60.000\$000    |
| Lucros suspensos       | 136.686\$170   |

6.888.059\$790

(1.288)

## COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

RELATORIO DO ANNO DE 1924, A APRESENTAR Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 2 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — Os directores da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia", desobrigando-se do que estabelecem os seus estatutos, vem relatar-vos, succinatamente, os factos do anno social findo a 31 de dezembro de 1924. Para isso reportam-se ás actas e escripturação da companhia, prestando-vos, assim, contas da sua gestão.

**Fallecimento** — A 21 de julho do anno findo falleceu o Sr. commendador Antonio da Silva Ferreira, sobre cuja personalidade nada podemos acrescentar, por serem largamente conhecidos, em nosso meio social, os seus altos meritos, já como homem empreendedor, já como administrador probo e intelligente. A nossa Companhia deve-lhe uma grande somma de serviços, pois havia 49 annos que lh'os prestava com a melhor dedicação, zelo e intelligencia. O Sr. Ferreira entrara para a commissão de contas em 1875; passando a ter um cargo na directoria em 1890. A companhia prestou, como era de seu dever, ao seu ex-director, todas as homenagens ao seu alcance.

**Substituições na directoria** — Em consequencia do fallecimento a que acabámos de nos referir foi convidado para director o accionista Sr. Oscar Luiz dos Santos Dias, que, por motivos independentes da nossa vontade, deixou de exercer este cargo em 15 de dezembro de 1924. Em 15 de janeiro do corrente anno foi convidado pela directoria, para substituí-lo, o Sr. Bernardino Pinto da Fonseca, um dos honrados membros do conselho fiscal, o qual se acha em exercicio.

**Substituições no conselho fiscal** — Havendo pedido demissão o Sr. Benjamin da Costa Faria, por incompatibilidade legal, em virtude de ser cunhado do então director Sr. Santos Dias, foi escolhido para substituí-lo o Sr. José Pinto Duarte; e, o actual director Sr. Bernardino Pinto da Fonseca foi substituído pelo Sr. Dr. José de Oliveira Bonança.

**Situação economica financeira** — São estas as informações que julgamos mais interessantes para o vosso esclarecimento, afim de poderdes bem julgar a nossa gestão:

## Capital

Continúa sendo de réis 1.000.000\$, dividido em 5.000 acções de réis 200\$, cada uma, com 75 %, realizados; de accordo com o estabelecido, estamos esperando poder integralizar-o com a bonificação tirada da conta de lucros suspensos.

## Fundos disponiveis em 31 de dezembro de 1924

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Bancos                      | 15.833\$320  |
| Conta garantida             | 100.000\$000 |
| Juros de apolices a receber | 31.250\$000  |
| Caixa                       | 26.913\$065  |

173.996\$385

## Transferencias

Foram, durante o anno de 1924, lavrados no livro respectivo, 36 termos de transferencias de 824 acções, a saber:

| Termos      | Acções     |
|-------------|------------|
| Por venda   | 367        |
| Por caução  | 75         |
| Por alvarás | 382        |
| <b>36</b>   | <b>824</b> |

## Perdas e avarias

A companhia pagou, pontualmente, durante o exercício findo, todos os seus compromissos, o que podeis verificar nos annexos, sendo:

|                     |             |              |
|---------------------|-------------|--------------|
| No 1º semestre..... | 68:635\$970 |              |
| No 2º semestre..... | 68:630\$510 | 137:266\$480 |

## Dividendos

A companhia distribuiu, no anno findo, a quantia de 60:000\$, sendo 30:000\$, por semestre, correspondente a 12\$ por acção.

## Responsabilidades

Foram assumidas por esta companhia durante o exercício findo, responsabilidades no valor total de réis 151.626:877\$295.

## Annullações

Para salvaguardar interesses da companhia e por falta dos respectivos pagamentos foram annulladas diversas apolices de seguros.

## Recetta

Durante o anno findo, esta companhia apureu o seguinte:

|                           |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Premios terrestres .....  | 384:643\$300 |              |
| Premios maritimos .....   | 48:363\$400  |              |
| Apolices de seguros ..... | 5:090\$000   | 438:096\$700 |

Comparando-se este anno com o de 1923, que produziu a somma de 300:854\$150, verifica-se um augmento de réis 77:242\$550.

## Empregados

Todos os empregados trabalharam em perfeita harmonia e com proveito para a companhia.

## Eleições

Tendes de proceder á eleição de um director e do conselho fiscal e seus supplentes, como determinam os estatutos. Aos dignos membros, cujo mandato termina, a directoria agradece a sua valiosa coadjuvação.

## Conclusão

A exposição que ali fica do anno financeiro e as informações detalhadas nos respectivos mappas afiguram-se nos sufficientes para julgardes da nossa gestão. Absteino-nos de prevenir a vossa opinião a respeito do gráo de prosperidade em que se achia a nossa companhia, para vos deixar apreciar-o livremente, á vista dos algarismos, aliás eloquentes, que vão submittidos á vossa analyse.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1925. — Bernardino Pinto da Fonseca. — Christiano Lima. — Frederico Pinheiro.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — No desempenho da obrigação que impõe a lei que rege as sociedades anonymas, e o que determinam os nossos estatutos, examinou a commissão fiscal as contas apresentadas pela directoria no relatório e balanço annexo.

Verificou a commissão que as verbas do balanço estão de accordo com a escripturação da companhia.

No exame dos processos dos sinistros pagos nada encontrou a commissão que merecesse reparo.

Foram apresentados á commissão os documentos e valores, comprobatorios da propriedade e averbação das apolices e das quantias que constituem os fundos, assim como verificou o saldo da caixa.

A apreciação da commissão fiscal é que o estado da nossa companhia é satisfactorio e que os directores administram com prudencia, zelo e probidade os capitães que lhes estão confiados, e propõe que sejam approvados os actos e as contas da digna directoria.

O conselho fiscal acompanha a directoria nas homenagens prestadas ao ex-director, Sr. commendador Antonio da Silva Ferreira e lança, neste documento, um voto de profundo pesar pela infausta occorrença que privou a companhia de tão honrado administrador.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — José Gomes de Freitas. — José Pinto Duarte. — José d'Oliveira Bonança.

## BALANÇO GERAL DO 1º SEMESTRE DE 1924

## Activo

|                                      |              |                       |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Accionistas:                         |              |                       |
| Entradas a realizar .....            |              | 250:000\$000          |
| Apolices da divida publica:          |              |                       |
| Saldo desta conta .....              | 968:583\$370 |                       |
| Apolices em deposito no              |              |                       |
| Thesouro Federal:                    |              |                       |
| Por 200 em caução .....              | 200:000\$000 | 1.168:583\$370        |
| Juros a receber de apolices:         |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 31:250\$000           |
| Ações caucionadas:                   |              |                       |
| Por 120 da directoria .....          |              | 21:000\$000           |
| Impressos:                           |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 3:461\$000            |
| Deposito:                            |              |                       |
| Feito na Light .....                 |              | 20\$000               |
| Avaria grossa do vapor Pernambuco:   |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 1:837\$500            |
| Despesas judiciais:                  |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 6:143\$000            |
| Movéis, cofres e installação da sédo |              |                       |
| actual:                              |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 11:834\$000           |
| Impostos geracs:                     |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 1:129\$700            |
| Caução:                              |              |                       |
| Valor no passivo .....               |              | 375:000\$000          |
| Banco do Commercio:                  |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 723\$000              |
| Banco Português do Brasil:           |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 451\$600              |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro:  |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 19:220\$600           |
| Segurados:                           |              |                       |
| Saldo desta conta .....              |              | 25:512\$585           |
| Caixa:                               |              |                       |
| Saldo em moeda corrente .....        |              | 6:045\$660            |
|                                      |              | <u>1.925:512\$015</u> |

## Passivo

|                                             |  |                       |
|---------------------------------------------|--|-----------------------|
| Capital:                                    |  |                       |
| Representado por 5.000 acções de 200\$000.. |  | 1.000:000\$000        |
| Caução da directoria:                       |  |                       |
| Representada por 120 acções .....           |  | 24:000\$000           |
| Fundo de reserva:                           |  |                       |
| Saldo desta conta .....                     |  | 278:616\$000          |
| Reserva de riscos não expirados:            |  |                       |
| (De accordo com o decreto n. 14.593) .....  |  | 97:590\$160           |
| Tueros suspensos:                           |  |                       |
| Saldo desta conta .....                     |  | 78:951\$795           |
| Apolices caucionadas:                       |  |                       |
| Valor no activo .....                       |  | 375:000\$000          |
| Resseguros a pagar:                         |  |                       |
| Saldo desta conta .....                     |  | 2:944\$300            |
| Dividendos a pagar:                         |  |                       |
| Saldo desta conta .....                     |  | 18:656\$000           |
| Imposto de fiscalização:                    |  |                       |
| A pagar, relativo a premios de junho ....   |  | 2:033\$760            |
| Fundo de assistencia a empregados:          |  |                       |
| Saldo desta conta .....                     |  | 5:300\$000            |
| Dividendo 110°:                             |  |                       |
| Relativo ao primeiro semestre, a distribuir |  | 30:000\$000           |
| Imposto s/o dividendo 110°:                 |  |                       |
| 5 %, s/o relativo ao primeiro semestre ..   |  | 1:500\$000            |
| Percentagem da directoria:                  |  |                       |
| 30 % s/o dividendo 110° .....               |  | 9:000\$000            |
| Imposto s/percentagens:                     |  |                       |
| 5 % s/a da directoria .....                 |  | 400\$000              |
| Gratificação ao conselho fiscal:            |  |                       |
| Pela referente ao primeiro semestre .....   |  | 1:500\$000            |
|                                             |  | <u>1.925:542\$015</u> |

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1924. — Os directores: Christiano Lima. — Frederico Pinheiro. — O contador, Luiz Genesio Gomes.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" — 1º SEMESTRE DE 1924

## BALANÇO GERAL — 2º SEMESTRE DE 1924

| <i>Debito</i>                                    |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Impressos:                                       |                     |
| 5 % de depreciação.....                          | 182\$000            |
| Móveis, cofres e instalação da sede actual:      |                     |
| 5 % de depreciação.....                          | 622\$000            |
| Aluguéis:                                        |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 7:116\$700          |
| Juros e descontos:                               |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 1:444\$450          |
| Perdas e avarias:                                |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 68:635\$970         |
| Commissões:                                      |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 26:108\$000         |
| Reseguros:                                       |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 21:197\$080         |
| Ordenados e gratificações:                       |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 13:350\$000         |
| Despesas geraes:                                 |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 16:518\$260         |
| Restituições e annullações:                      |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 3:019\$000          |
| Honorarios:                                      |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 35:000\$000         |
| Impostos:                                        |                     |
| Saldo desta conta.....                           | 1:429\$700          |
| Dividendo 110°:                                  |                     |
| Relativo ao 1º semestre (a distribuir).....      | 30:000\$000         |
| Porcentagem á directoria:                        |                     |
| 30 % s/ o dividendo 110°.....                    | 9:000\$000          |
| Gratificação ao conselho fiscal:                 |                     |
| Pela do 1º semestre, de accordo com os estatutos | 1:500\$000          |
| Imposto s/ o dividendo 110°:                     |                     |
| 5 %, s/ o relativo ao 1º semestre, a pagar....   | 1:500\$000          |
| Imposto s/ porcentagens:                         |                     |
| 5 %, s/ a da directoria, n/ semestre.....        | 450\$000            |
| Fundo de reserva:                                |                     |
| 16 %, de accordo com os estatutos.....           | 3:899\$770          |
| Fundo de assistencia a empregados:               |                     |
| 2 %, s/ o dividendo 110°.....                    | 600\$000            |
|                                                  | <u>241:603\$830</u> |

| <i>Credito</i>                                                                                                   |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Juros a receber de apolices:                                                                                     |                     |
| Pelos relativos ao 1º semestre hoje findo, de 1.250 apolices da divida publica, de propriedade da companhia..... | 31:250\$000         |
| Premios de seguros terrestres:                                                                                   |                     |
| Pelos premios de seguros terrestres effectuados n/ semestre, hoje findo, a saber:                                |                     |
| S/ Predios .....                                                                                                 | 172:324\$100        |
| S/ Mercadorias .....                                                                                             | —                   |
| Premios de seguros Maritimos:                                                                                    |                     |
| Pelos de seguros maritimos, effectuados n/ semestre hoje findo, a saber:                                         |                     |
| S/ Embarcações .....                                                                                             | 22:203\$600         |
| S/ Mercadorias .....                                                                                             | —                   |
| Apolices de seguros:                                                                                             |                     |
| Pelos impressos de apolices de seguros effectuados n/ semestre.....                                              | 2:584\$000          |
| Commissões de resseguros:                                                                                        |                     |
| Saldo desta conta.....                                                                                           | 5:283\$880          |
| Lucros suspensos:                                                                                                |                     |
| Transferido para acerto.....                                                                                     | 7:958\$250          |
|                                                                                                                  | <u>241:603\$830</u> |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1924. —  
O contador, Luiz Genesio Gomes.

| <i>Activo</i>                               |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Acções:                                     |                       |
| Entradas a realizar.....                    | 250:000\$000          |
| Apolices da divida publica:                 |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 968:583\$370          |
| Apolices em deposito no Thesourô Federal:   |                       |
| Por 200 em caução.....                      | 200:000\$000          |
| Ações caucionadas:                          |                       |
| Por 160 da directoria.....                  | 32:000\$000           |
| Impressos:                                  |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 2:769\$000            |
| Caução:                                     |                       |
| Valor do passivo.....                       | 375:000\$000          |
| Banco do Commercio:                         |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 723\$000              |
| Banco Portuguez do Brasil:                  |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 451\$000              |
| Móveis, cofres e instalação da sede actual: |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 10:650\$000           |
| Caixa:                                      |                       |
| Saldo em moeda corrente.....                | 26:903\$065           |
| Deposito:                                   |                       |
| Feito na Light.....                         | 20\$000               |
| Segurados:                                  |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 53:082\$635           |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro:         |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 14:618\$720           |
| Resseguros a receber:                       |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 3:333\$333            |
| Juros de apolices a receber:                |                       |
| Saldo desta conta.....                      | 31:250\$000           |
|                                             | <u>1.969:384\$723</u> |

| <i>Passivo</i>                                            |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Capital:                                                  |                       |
| Representado por 5.000 acções de 200\$.....               | 1.000:000\$000        |
| Caução da directoria:                                     |                       |
| Representada por 160 acções.....                          | 32:000\$000           |
| Fundo de reserva:                                         |                       |
| Saldo desta conta.....                                    | 276:106\$550          |
| Reserva de riscos não expirados:                          |                       |
| (De accordo com o art. 49, do decreto numero 14.593)..... | 105:661\$610          |
| Caução de apolices:                                       |                       |
| Valor do activo.....                                      | 375:000\$000          |
| Dividendos a pagar:                                       |                       |
| Saldo desta conta.....                                    | 20:604\$000           |
| Fundo de assistencia:                                     |                       |
| Saldo desta conta.....                                    | 5:900\$000            |
| Lucros suspensos:                                         |                       |
| Saldo desta conta.....                                    | 92:615\$308           |
| Resseguros a pagar:                                       |                       |
| Saldo desta conta.....                                    | 10:589\$800           |
| Commissões a pagar:                                       |                       |
| Saldo desta conta.....                                    | 5:996\$500            |
| Dividendo 111°:                                           |                       |
| Relativo ao 2º semestre, a distribuir.....                | 30:000\$000           |
| Porcentagem da directoria:                                |                       |
| 30 % s/ o dividendo 111°.....                             | 9:000\$000            |
| Gratificação ao conselho fiscal:                          |                       |
| Pela referente ao 2º semestre.....                        | 1:500\$000            |
| Imposto de fiscalização:                                  |                       |
| A pagar, relativo a premios de dezembro....               | 4:080\$955            |
|                                                           | <u>1.969:384\$723</u> |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924.  
— Os directores: Bernardino Pinto da Fonseca, — Christiano Lima, — Frederico Pinheiro, — O contador, Luiz Genesio Gomes.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «LUCROS SUSPENSOS» — SEGUNDO SEMESTRE DE 1924

| Debita                                               |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| Impressos:                                           |                     |
| 20 % sobre 3:461\$000. . . . .                       | 692\$000            |
| Avarias grossas:                                     |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 1:837\$500          |
| Móveis, cofres e instalação da sede actual:          |                     |
| 10 % sobre 11:831\$000. . . . .                      | 1:181\$000          |
| Alugueis:                                            |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 6:000\$000          |
| Perdas e avarias:                                    |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 68:630\$510         |
| Commissões:                                          |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 31:259\$336         |
| Resseguros:                                          |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 29:383\$300         |
| Ordenados e gratificações:                           |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 11:730\$000         |
| Despesas gerais:                                     |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 12:416\$395         |
| Honorários:                                          |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 35:000\$000         |
| Impostos gerais:                                     |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 1:129\$760          |
| Despesas judiciais:                                  |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 6:113\$000          |
| Juros & descontos:                                   |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 160\$700            |
| Restituições e annullações:                          |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                           | 4:347\$852          |
| Dividendo 111°:                                      |                     |
| Relativo ao 2° semestre (a distribuir) . . . . .     | 30:000\$000         |
| Percentagem dos directores:                          |                     |
| 30 % s/ o dividendo 111° . . . . .                   | 9:000\$000          |
| Gratificação ao conselho fiscal:                     |                     |
| P/ 2° semestre de accordo com os estatutos . . . . . | 1:500\$000          |
| Fundo de assistência a empregados:                   |                     |
| 2 % s/ o dividendo 111° . . . . .                    | 600\$000            |
| Fundo de reserva:                                    |                     |
| 10 % de accordo com os estatutos . . . . .           | 5:862\$000          |
| Lucros suspensos:                                    |                     |
| Pelo que se transfere. . . . .                       | 11:743\$515         |
|                                                      | <b>275:219\$800</b> |

## Credito

|                                                                                                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Commissões de resseguros:                                                                                            |                     |
| Saldo desta conta. . . . .                                                                                           | 3:014\$800          |
| Premios terrestres:                                                                                                  |                     |
| Pelos premios effectuados n/ semestre hoje findo. . . . .                                                            | 212:319\$200        |
| Premios maritimos:                                                                                                   |                     |
| Pelos premios effectuados n/ semestre hoje findo. . . . .                                                            | 26:159\$800         |
| Apólices de seguro:                                                                                                  |                     |
| Pelos impressos de apólices de seguros effectuados n/ semestre. . . . .                                              | 2:500\$000          |
| Juros de apólices a receber:                                                                                         |                     |
| Pelos relativos ao 2° semestre hoje findo, de 1.250 apólices da divida publica, de propriedade da companhia. . . . . | 31:250\$000         |
|                                                                                                                      | <b>275:219\$800</b> |

S. E. & O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. —  
O contador, Luiz Genesio Gomes. (1.305)

## COMPANHIA CALÇADO CLEVELAND

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL A SER REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1925

De accordo com as disposições dos nossos estatutos, viemos apresentar-vos o balanço e contas da nossa gestão, durante o anno findo, com o parecer do conselho fiscal.

Pelos annexos juntos, podereis verificar o movimento financeiro da companhia e para quaesquer esclarecimentos ficaremos á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925.—Pela directoria:  
Evaristo José Rodrigues.

## BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA CALÇADO CLEVELAND, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

| Activo                             |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| Móveis e utensilios. . . . .       | 3:600\$000            |
| Deposito. . . . .                  | 275\$000              |
| Ações caucionadas. . . . .         | 60:000\$000           |
| Edificio da fabrica. . . . .       | 418:000\$000          |
| Immoveis. . . . .                  | 74:893\$200           |
| Veiculos. . . . .                  | 7:000\$000            |
| Caixa. . . . .                     | 4:295\$231            |
| Machinismos e accessorios. . . . . | 168:000\$000          |
| Mercadorias. . . . .               | 811:698\$878          |
| Contas correntes. . . . .          | 601:634\$855          |
| Diversas contas. . . . .           | 111:606\$000          |
|                                    | <b>2.294:003\$164</b> |
| Passivo                            |                       |
| Capital. . . . .                   | 500:000\$000          |
| Fundo de reserva. . . . .          | 30:511\$910           |
| Cação da directoria. . . . .       | 60:000\$000           |
| Letras a pagar. . . . .            | 170:113\$100          |
| Duplicatas a pagar. . . . .        | 529:632\$960          |
| Accidentes de trabalho. . . . .    | 10:276\$500           |
| Diversas contas. . . . .           | 933:392\$350          |
| Lucros suspensos. . . . .          | 30:022\$583           |
| Lucros e perdas. . . . .           | 29:753\$731           |
|                                    | <b>2.294:003\$164</b> |

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Calçado Cleveland, tendo examinado o balanço, contas e documentos da referida companhia, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, encontraram tudo escripturado com clareza e em perfeita ordem, pelo que opinam sejam approvados com os actos da directoria até a referida data.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — Rodrigues, Ferreira & Comp. — Krumbeck Irmãos. — Francisco Teixeira. (1.282)

## COMPANHIA MANUFACTORA FLUMINENSE

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 2 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — E' sempre com o maior prazer que viemos a vossa presença para vos relatar as occurencias do anno administrativo e financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1924, dando-vos conta dos actos da directoria, conforme determina os estatutos da nossa companhia.

## Situação

Continúa felizmente prospera, a despeito da elevação dos materiaes que empregamos no fabrico dos nossos productos, aumento de salario do operariado, novos e pesados impostos e outras onus que tem crescido progressivamente de anno para anno. No momento em que traçamos estas linhas, uma crise de caracter geral vem affectando o paiz de norte a sul e, como é natural, as industrias são tambem atingidas com a paralyção dos negocios, mas, devemos dizer que temos confiança nas forças economicas da Nação para sua debellação dentro de pouco tempo. As transacções havidas durante o anno foram resultado satisfactorio, tendo sido distribuidos dividendos de 12 % no primeiro semestre e 15 % no segundo, com approvação do conselho fiscal, reforçando-se ainda razoavelmente as reservas, garantias que são do futuro da nossa empresa.

## Fabricas

Tanto edificios como machinismos continuam cuidadosamente conservados, sendo que a fabrica antiga de solida construção foi accrescida para receber 100 teares novos e os respectivos machinismos de fição, achando-se tudo em pleno e satisfactorio funcionamento. A fabrica nova teve tambem um pequeno augmento no edificio, para melhor distribuição de suas diversas secções.

## Estudo financeiro

Pelo exame dos balanços e annexos, ficareis inteirados e certamente satisfeitos. O serviço do emprestimo tem sido feito com toda a regularidade no pagamento dos juros e resgates estipulados. Amortizamos em 1924 a quantia de 100:000\$000. Com esta amortização fica o emprestimo redu-

vão a 3.280:000\$, representado por 16.400 debentures em circulação. Para maior garantia de futuros resgates temos adquirido no mercado 1.518 debentures, cujo custo figura em nosso activo por títulos em carteira.

#### Imposto de consumo

A importância deste imposto no anno de 1924 montou a 1.080:758\$300 e além deste pagamos impostos aduaneiros, estaduais e federais no valor de 276:058\$540.

#### Operarios

O pessoal de nossas fabricas consta de:

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Homens . . . . .       | 630          |
| Mulheres . . . . .     | 401          |
| Menores . . . . .      | 572          |
| <b>Total . . . . .</b> | <b>1.603</b> |

#### Serviços medicos

Tendo sido prestados com louçavel dedicação pelo nosso amigo Dr Liborio Seabra e seus dignos auxiliares.

#### Escolas

Continuam a cargo da profeza professora D. Alzira de Moura, a educação dos menores filhos dos operarios, e a de escolheiros a cargo do professor Virgilio de Brito.

#### Empregados e operarios

A todos os nossos bons companheiros de trabalho, aqui deixamos consignado o nosso reconhecimento pela sua intelligente collaboração, gerencia, mestres, operarios da fabrica e empregados do escriptorio central.

#### Accidentes de trabalho

Cômo segurada que é a nossa companhia da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, temos o prazer de constatar a pontualidade com que são satisfeitas as indemnisações reclamadas por sinistros occorridos nas fabricas.

#### Relações com o estrangeiro

Aproveitamos a oportunidade para registrar o nosso reconhecimento aos bons amigos Srs. Siesel Brothers, de Londres, pelas atenções que nos tem dispensado como nossos correspondentes.

#### Directoria

Terminando agora o nosso mandato lereis que eleger os directores para o quadriennio a seguir, cumprindo-nos mais uma vez agradecer desvanecidamente as provas de confiança, durante a nossa administração.

#### Conselho fiscal

Aos membros do conselho fiscal somos gratos pelas atenções recebidas e pela assistência prestada aos negocios da companhia. Tendes que eleger o conselho fiscal para o anno de 1925.

Ficamos inteiramente á vossa disposição para quaesquer esclarecimentos de que por ventura precisardes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — Carlos Julio Galliez. — Alfredo March Ewbank. — Carlos Raulino.

#### PARCEIR DO CONSELHO FISCAL

De accôrdo com o art. 10 dos estatutos, vem o conselho fiscal dar seu parecer sobre as contas e actos do anno findo.

Fomos a Barreto, Nilheroy, onde tem a companhia as suas fabricas; visitamol-as e observamos o cuidado com que são conservados os machinismos e demais dependencias. Vimos nessa occasião as novas machinas em condições de breve funcionamento, o que vem concorrer para o augmento de produção, e, portanto, para a prosperidade da companhia.

Tem melhorado sempre o estado economico e financeiro, e, disso tem os Srs. accionistas a prova pelos dividendos distribuidos e augmento dos diversos fundos.

O conselho fiscal congratula-se com a directoria e dá o parecer que sejam approvadas as contas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — Francisco Ignacio Botelho. — David D. Kean. — Francisca Amaro Vas. —

#### ANNEXOS

#### 1 BALANÇO DA COMPANHIA MANUFACTORA FLUMINENSE

Em 30 de junho de 1924

#### Activo

|                                         |                        |
|-----------------------------------------|------------------------|
| Fabricas, terrenos e dependencias.....  | 10.373:838\$752        |
| Moveis e semoventes.....                | 30:165\$074            |
| Almoxarifado . . . . .                  | 1.611:572\$213         |
| Algodão . . . . .                       | 1.073:738\$310         |
| Combustivel . . . . .                   | 7:019\$310             |
| Manufactura . . . . .                   | 655:707\$100           |
| Sellos do imposto de consumo.....       | 4:801\$125             |
| Estampilhas para contas assignadas..... | 1:771\$000             |
| Caução da directoria.....               | 60:000\$000            |
| Debentures amortizados . . . . .        | 620:000\$000           |
| Títulos em carteira.....                | 276:600\$500           |
| Obrigações a receber.....               | 1:850\$000             |
| Diversos devedores . . . . .            | 1.518:992\$090         |
| Caixa da fabrica . . . . .              | 11:851\$860            |
| Caixa . . . . .                         | 11:086\$120            |
| <b>Total . . . . .</b>                  | <b>16.285:991\$682</b> |

#### Passivo

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                     | 4.500:000\$000        |
| Fundo de reserva.....                 | 1.300:000\$000        |
| Fundo de depreciação machinismos..... | 1.700:000\$000        |
| Amortização de debentures..           | 720:000\$000          |
| Seguro em C/Propria.....              | 417:597\$770          |
| Fundo de beneficencia.....            | 150:000\$000          |
| Juros suspensos . . . . .             | 1.091:903\$712        |
| <b>Total . . . . .</b>                | <b>5.109:501\$482</b> |

#### Obrigações de preferencia:

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Resgatadas . . . . .        | 620:000\$000          |
| Em circulação . . . . .     | 3.380:000\$000        |
| <b>Total . . . . .</b>      | <b>4.000:000\$000</b> |
| Accões em caução.....       | 60:000\$000           |
| Obrigações a pagar.....     | 1.217:118\$270        |
| Férias a pagar.....         | 214:001\$350          |
| Diversos credores . . . . . | 581:810\$020          |

#### Juros de debentures:

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| N/reclamados . . . . .          | 2:897\$000             |
| Coupon n. 25 (a vencer)....     | 19:716\$660            |
| <b>Total . . . . .</b>          | <b>22:614\$560</b>     |
| Dividendos não reclamados.....  | 7:949\$000             |
| Dividendo 48º a distribuir..... | 270:000\$000           |
| <b>Total . . . . .</b>          | <b>16.285:991\$682</b> |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1924. — Carlos Julio Galliez, presidente. — Luiz G. de Freitas, guarda-livros.

#### BALANÇO DA COMPANHIA MANUFACTORA FLUMINENSE

Em 31 de dezembro de 1924

#### Activo

|                                         |                        |
|-----------------------------------------|------------------------|
| Fabricas, terreno e dependencias.....   | 10.934:681\$422        |
| Moveis e semoventes . . . . .           | 30:165\$074            |
| Almoxarifado . . . . .                  | 1.571:410\$721         |
| Algodão . . . . .                       | 965:351\$710           |
| Combustivel . . . . .                   | 6:123\$320             |
| Manufactura . . . . .                   | 917:253\$600           |
| Sello do imposto de consumo.....        | 670\$300               |
| Estampilhas para contas assignadas..... | 4:001\$500             |
| Caução da directoria.....               | 60:000\$000            |
| Debentures amortizadas . . . . .        | 720:000\$000           |
| Títulos em carteira.....                | 274:589\$500           |
| Obrigações a receber . . . . .          | 144:674\$530           |
| Diversos devedores . . . . .            | 2.186:220\$170         |
| Caixa da fabrica . . . . .              | 13:980\$270            |
| Caixa . . . . .                         | 1:023\$410             |
| <b>Total . . . . .</b>                  | <b>17.861:416\$127</b> |

## Passivo

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Capital .....                               | 4.500.000\$000 |
| Fundo de reserva.....                       | 1.435.000\$000 |
| Fundo de depreciação ma-<br>chutismos ..... | 1.835.000\$000 |
| Amortização de debentures.....              | 800.000\$000   |
| Seguro em C/Propria.....                    | 490.004\$550   |
| Fundo de beneficência.....                  | 200.000\$000   |
| Jucros suspensos .....                      | 1.543.932\$467 |
| Obrigações de preferência:                  |                |
| Resgatadas .....                            | 720.000\$000   |
| Em circulação .....                         | 3.280.000\$000 |
| Ações em caução.....                        | 60.000\$000    |
| Obrigações a pagar .....                    | 1.891.818\$490 |
| Férias a pagar.....                         | 276.525\$766   |
| Diversos credores .....                     | 463.568\$520   |
| Juros de debentures:                        |                |
| N/reclamados .....                          | 4.116\$000     |
| Coupon n. 26 (a vencer).....                | 19.133\$310    |
| Dividendos: n/ reclamados..                 | 6.617\$000     |
| 49º a distribuir.....                       | 337.500\$000   |

17.864.116\$127

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. — *Luiz G. de Freitas*, guarda-livros. (1.283)

## S. A. SERRARIA MOSS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCAADA PARA O DIA 6 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — Dando cumprimento, tanto á lei das sociedades anonymas como aos nossos estatutos, vimos mais uma vez, prestar-vos contas, sendo as de que passamos a tratar, referentes ao exercicio financeiro que encerramos a 31 de dezembro de 1924, submettendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e demais documentos exigidos pela referida lei e bem assim o respectivo parecer do nosso conselho fiscal.

É com a maior satisfação que vos informamos não se ter verificado qualquer alteração tanto na directoria como no conselho fiscal desta sociedade.

Durante o anno de 1924 nenhuma terno de transferencia de accões foi lavrado.

Continuam a ser bastante lisonjeiros, tanto o credito de que gozamos nesta praça, como a nossa situação financeira.

O resultado que ora apresentamos da nossa gestão no anno de 1924, não foi mais satisfactorio devido á situação difficil pela qual vem atravessando nossa praça, por varios motivos, inclusive a da falta de numerario, além da falta e carestia de varias madeiras e consequente retrahimento dos consumidores.

Pensamos ter, na medida de nossas forças, e pelo que rapidamente aqui expomos, correspondido á confiança que os senhores accionistas se dignaram nos dispensar.

Como sempre, estamos promptos a prestar-vos esclarecimentos que vos possam ser uteis, assim como, aceitaremos com o maior acatamento, quaesquer instrucções que queiram nos dar, para maior desenvolvimento dos negocios desta sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1925. — *Arthur Targini Moss*, director-presidente. — *Humberto Grun Moss*, director-gerente. — *Oswaldo Grun Moss*, director-thesoureiro.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

## Activo

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Móveis e utensilios.....        | 5.000\$000     |
| Imoveis .....                   | 263.000\$000   |
| Machinismos .....               | 119.965\$220   |
| Cauções e depósitos.....        | 1.880\$500     |
| Apolices da Divida Publica..... | 3.877\$000     |
| Automeveis .....                | 18.651\$050    |
| Endossos .....                  | 50.000\$000    |
| Mercadorias .....               | 316.401\$603   |
| Carpintaria .....               | 17.215\$800    |
| Contas assignadas .....         | 147.969\$314   |
| Almoxarifado .....              | 20.215\$820    |
| Caixa .....                     | 76.146\$835    |
| Cauções .....                   | 30.090\$000    |
| Contas correntes.....           | 172.358\$664   |
|                                 | 4.211.781\$807 |

## Passivo

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Capital .....                        | 600.000\$000 |
| Ações caucionadas .....              | 30.000\$000  |
| Jucros suspensos .....               | 22.731\$382  |
| Arthur Targini Moss e/respde.....    | 50.000\$000  |
| Fundo de reserva.....                | 45.913\$524  |
| Fundo de depreciação.....            | 13.200\$993  |
| Deutsch Sudamerikanische Bank.....   | 35.685\$500  |
| Obrigações a pagar.....              | 302.551\$480 |
| Fundo de accidentes de trabalho..... | 4.285\$527   |

## Dividendos:

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Atrazados e não reclamados.... | 1.611\$000  |
| Deste anno a distribuir.....   | 12.000\$000 |

13.611\$000

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro..... | 49.977\$000 |
| Gratificação á directoria.....         | 16.661\$904 |
| Recompensa a empregados.....           | 13.887\$120 |
| Contas correntes .....                 | 73.246\$070 |

1.241.781\$807

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Arthur Targini Moss*, director-presidente. — *Humberto Grun Moss*, director-gerente. — *Oswaldo Grun Moss*, director-thesoureiro. — *Marimiano Trigo*, guarda-livros.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

## Debite

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Contas assignadas .....                | 38.809\$231  |
| Caixa .....                            | 301\$800     |
| Contas correntes .....                 | 2.084\$263   |
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro..... | 8690         |
| Almoxarifado .....                     | 4.226\$280   |
| Despesas de propaganda.....            | 6.687\$000   |
| Ordenados .....                        | 63.084\$466  |
| Juros .....                            | 29.516\$415  |
| Descontos e abatimentos.....           | 4.232\$236   |
| Honorarios á directoria.....           | 96.000\$000  |
| Impostos .....                         | 22.397\$325  |
| Despesas geraes .....                  | 123.435\$210 |
| Fundo de reserva.....                  | 5.554\$968   |
| Fundo de depreciação.....              | 2.777\$484   |
| Fundos de accidentes de trabalho.....  | 2.777\$484   |
| Gratificação á directoria.....         | 16.661\$904  |
| Recompensa á empregados.....           | 13.887\$120  |
| Dividendos .....                       | 13.887\$120  |

446.317\$114

## Credito

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Apolices da Divida Publica..... | 922\$000     |
| Caixa .....                     | 32.725\$174  |
| Juros de apolices.....          | 245\$000     |
| Mercadorias .....               | 335.176\$303 |
| Carpintaria .....               | 63.280\$147  |
| Automeveis e/ renda.....        | 14.667\$896  |

446.317\$114

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Arthur Targini Moss*, director-presidente. — *Humberto Grun Moss*, director-gerente. — *Oswaldo Grun Moss*, director-thesoureiro. — *Marimiano Trigo*, guarda-livros.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Serraria Moss, com sede nesta capital, á rua Barão de São Felix n. 148, vem declarar que, tendo examinado com toda a minuciosidade a escripta, relatorio da directoria, balanço e outros documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas, bem como os actos praticados pela directoria, referentes ao anno findo de mil novecentos e vinte e quatro, encontraram tudo na melhor ordem possível e são de opinião que os mesmos sejam approvados pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1925. — *Jacob Grun Moss*, — *Luiz José Pereira Sthmdes Filho*. — *Luiz Carlos de Araújo Pereira*. (1.272)

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DA ESTRADA DE FERRO MARICÁ

## RAZIO

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

| Títulos                                                                            |            | Totais     |            | Saldo      |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------|
| Devedores                                                                          | Credores   | Devedores  | Credores   | Devedores  | Credores |
| Contribuições .....                                                                | 420.000    | 41.567.000 | —          | 41.138.800 |          |
| Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Rio — C/C Movimento ..... | 29.609.800 | 420.000    | 29.210.500 |            |          |
| Contribuintes .....                                                                | 18.813.000 | 42.114.500 | 5.101.000  |            |          |
| Adicional de 1 1/2 % .....                                                         | 17.988.200 | 42.025.700 | 5.062.500  |            |          |
| Contribuição da Estrada de Ferro Maricá .....                                      | 7.016.500  | 4.083.100  | 2.533.400  |            |          |
| Caixa .....                                                                        | 427.800    | 427.800    |            |            |          |
| Despesas geracs .....                                                              | 130.800    | 420.800    |            |            |          |
| Lucros diversos .....                                                              | 419.500    | 419.500    |            |            |          |
| Somma .....                                                                        | 75.523.800 | 75.523.800 | 41.138.800 | 11.138.800 |          |

Noves, 31 de dezembro de 1923. — J. de Carvalho Junior, presidente do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da E. F. Maricá. — Augusto Pereira de Azevedo, guarda-livros.

BALANÇO EFFECTUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

| Activo                                                                                           |             | Passivo             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Rio — C/deposito prazo fixo. 70.000.000 |             | Patrimonio .....    | 109.641.800 |
| Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Rio — C/o de movimento .....            | 39.611.800  | Contribuições ..... | 10.654.800  |
| Adicional de 1 1/2 % .....                                                                       | 2.061.500   |                     |             |
| Contribuintes .....                                                                              | 2.920.870   |                     |             |
| Contribuição da Estrada de Ferro Maricá .....                                                    | 4.248.800   |                     |             |
| Lucros diversos .....                                                                            | 4.114.800   |                     |             |
| Somma .....                                                                                      | 120.205.400 | Somma .....         | 120.205.400 |

Noves, 31 de dezembro de 1924. — J. de Carvalho Junior, presidente do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da E. F. Maricá. — Augusto Pereira de Azevedo, guarda-livros.

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

| Títulos                                                                                     |             | Totais      |             | Saldo       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------|
| Devedores                                                                                   | Credores    | Devedores   | Credores    | Devedores   | Credores |
| Patrimonio .....                                                                            | —           | 109.641.800 | —           | 109.641.800 |          |
| Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Rio — C/Deposito, prazo fixo ..... | 70.000.000  | —           | 70.000.000  |             |          |
| Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Rio — C/C Movimento .....          | 119.057.800 | 79.110.800  | 39.911.800  |             |          |
| Contribuições .....                                                                         | 111.917.800 | 411.917.800 |             |             |          |
| Adicional de 1 1/2 % .....                                                                  | 110.966.800 | 421.620.800 |             |             |          |
| Contribuintes .....                                                                         | 30.207.800  | 28.138.000  | 2.061.800   |             |          |
| Contribuição da Estrada de Ferro Maricá .....                                               | 38.362.800  | 33.435.700  | 4.927.100   |             |          |
| Caixa .....                                                                                 | 47.030.800  | 15.850.800  | 1.218.800   |             |          |
| Despesas diversas .....                                                                     | 9.116.800   | 9.116.800   |             |             |          |
| Lucros diversos .....                                                                       | 6.859.800   | 2.111.800   |             |             |          |
| Despesas geracs .....                                                                       | 1.065.800   | 1.065.800   |             |             |          |
| Lucros e descontos .....                                                                    | 97.383.00   | 97.383.00   |             |             |          |
| Restituições .....                                                                          | 611.800     | 611.800     |             |             |          |
| Somma .....                                                                                 | 561.233.800 | 561.233.800 | 420.205.400 | 420.205.400 |          |

Noves, 31 de dezembro de 1924. — J. de Carvalho Junior, presidente do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da E. F. Maricá. — Augusto Pereira de Azevedo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA "RENDA E DESPESA" DO EXERCÍCIO DE 1924

| Renda                                                      |             | Despesa                                                |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| Saldo do exercício de 1923 .....                           | 20.234.050  | Gratificações: pagas durante o exercício de 1924 ..... | 1.260.8     |
| Contribuições: Recebidas durante o exercício de 1924 ..... | 81.703.800  | Despesas: Idem, idem, idem .....                       | 465.8       |
| Juros e descontos: Idem, idem, idem .....                  | 97.383.00   | Restituições: Idem, idem, idem .....                   | 611.8       |
| Somma .....                                                | 411.917.800 | Saldo transferido á c/património .....                 | 109.641.800 |
|                                                            |             | Somma .....                                            | 411.917.800 |

Noves, 31 de dezembro de 1924. — J. de Carvalho Junior, presidente do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da E. F. Maricá. — Augusto Pereira de Azevedo, guarda-livros.

(4.307)

## SOCIÉDADE ANONYMA "A NOITE"

## RELATORIO

Senhores accionistas — São de molde a encher-nos de justo orgulho os progressos de novo verificados nos negócios da Sociedade Anonyma «A Noite» e cujas contas ora vimos apresentar-vos.

Sentimo-nos, assim, á vontade para repetir o que tivemos occasião de vos dizer o anno passado: «A força do progresso de nosso jornal, advinda do favor publico, que sempre o distinguio e hoje mais do que nunca o sustenta, é tão poderosa que todos os obstáculos que se lhe depararam forara quebrados pela onda invencível de uma circulação cada vez mais intensa e extensa e que não de hoje confere a A Noite, entre todos os jornaes brasileiros, o título de folha da maior acceptance publica».

Os vossos interesses, que têm sido sempre acantelados com um esmero só comparavel á confortadora confiança que nunca nos regateastes, continuam

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

## Activo

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| A Noite .....                         | 500:000\$000 |
| Installações e luvax ...              | 51:373\$008  |
| Machina Multi Uniti ..                | 397:813\$140 |
| Machinas de linotyp ..                | 413:816\$760 |
| Machinas de stereotypia ..            | 57:017\$001  |
| Machinas das officinas de obras ..... | 96:116\$682  |
| Clicherie .....                       | 29:974\$908  |
| Material typographico ..              | 36:800\$000  |
| Officinas de gravuras ..              | 11:826\$843  |
| Officina de photographia .....        | 8:887\$626   |
| Moveis e utensilios ...               | 32:245\$470  |
| Apolices da divida publica .....      | 2:975\$000   |
| Depositos .....                       | 1:567\$000   |
| Caução da directoria ..               | 60:000\$000  |
| Letras a receber .....                | 11:104\$130  |
| Caixa .....                           | 53:599\$473  |
| Bemfeitorias .....                    | 44:754\$552  |
| Papel de impressão ...                | 111:456\$000 |
| Officinas de obras ...                | 83:104\$000  |
| Bibliotheca e archivo ..              | 43:255\$458  |
| Material para machinas ..             | 56:000\$000  |
| Contas correntes .....                | 533:087\$545 |
| Material para gravuras ..             | 6:008\$000   |
| Agencias .....                        | 59:843\$330  |
| Publicações a credito ..              | 336:595\$280 |

3.039:611\$469

## Passivo

|                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| Capital .....                                         | 1.500:000\$000 |
| Irineu Marinho .....                                  | 73:063\$845    |
| Fundo de reserva .....                                | 172:978\$351   |
| Dividendos a pagar ...                                | 4:936\$000     |
| Caucões .....                                         | 1:300\$000     |
| Ações caucionadas ...                                 | 60:000\$000    |
| Lucros suspensos .....                                | 115:546\$245   |
| Imposto sobre a renda ..                              | 11:827\$500    |
| Dividendos a pagar 1º ..                              | 4:530\$000     |
| Dividendos a pagar 2º ..                              | 1:960\$000     |
| Contas assignadas ....                                | 100:716\$000   |
| Encomendas .....                                      | 224:068\$038   |
| Contas correntes .....                                | 31:087\$825    |
| Letras a pagar .....                                  | 151:358\$900   |
| Conselho fiscal .....                                 | 3:600\$000     |
| Dividendo a pagar: 3º dividendo á razão de 10 % ..... | 150:000\$000   |
| Fundo especial .....                                  | 129:636\$765   |

3.039:611\$469

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Aniceto R. d'Assumpção, chefe da contabilidade. — Antonio Leal da Costa, director-presidente, interino.

## COMPANHIA GILLETTE SAFETY RAZOR DO BRASIL

## JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 26 de fevereiro de 1925, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.909, o seguinte documento referente á Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 11 do corrente, que approvou o relatório e contas da directoria e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estava sobre estampilhas federaes do valor de 508: Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. 27/2/25. 27/2/25. — J. Hygino de Araújo, 1º official. Visto. J. C., em 27 de fevereiro de 1925. — Izidoro Campos, director. (Estava a impressão da chancella da Junta Commercial da Capital Federal.) (1.280)

## COMPANHIA BURROUGHS DO BRASIL

## JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 26 de fevereiro de 1925, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.910, o seguinte documento referente á Companhia Burroughs do Brasil, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 17 do corrente, que approvou o relatório da directoria, e o balanço com parecer do conselho fiscal e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estava sobre estampilhas federaes do valor de 508: Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. 27/2/25. 27/2/25. — J. Hygino de Araújo, 1º official. Visto. J. C., em 27 de fevereiro de 1925. — Izidoro Campos, director. (Estava a impressão da chancella da Junta Commercial da Capital Federal.) (1.287)

## COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL "SANTA CRUZ"

## ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA

Aos vinte cinco dias do mez de fevereiro do corrente anno, reunida a directoria da Companhia Agro-Industrial «Santa Cruz», em sua sede, á rua Aquidaban n.º 113 e 115, nesta Capital, cumprindo a mesma as disposições do estatuto e dando execução á autorização da assembléa de accionistas realizada a dois do corrente mez, resolve a transferencia da sede da companhia para a villa de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, para os effeitos de direito. A transferencia da sede tem em vista tão sómente a economia com impostos, operarios e demais despesas como também para maior facilidade de administração das industrias. Fica lavrada esta acta no livro respectivo e outra em separado para a necessaria publicação no Diário Official.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — Presidente, Jaguaraharo da Rocha Miranda. — Thesoureiro, J. D. Leite de Castro. — Gerente, J. R. Ladeira. (917 e 279)

## ANNUNCIOS

## Anglo Sul Americana

## Companhia de Seguros

Na sede da companhia, á rua do Unificador n.º 61, 1º e 2º andares, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 e seus paragraphos da lei n.º 431, de 24 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.270)

## Companhia Fiação e Tecelagem de Lã

46, Avenida Rio Branco, 46

## ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

## Segunda convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente para realizar-se a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidadas os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de março proximo futuro, ás 14 horas, para os fins já declarados.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.295)

## Companhia Fabrica de Tecidos "Covillã"

Em cumprimento do art. 147, do decreto n.º 431, de 24 de julho de 1891, da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Garibaldi n.º 111, os documentos comprovativos do movimento geral e referentes ao anno proximo findo.

Acha-se suspenso o movimento de transferencia de ações até ao dia da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.281)

**Companhia Força e Luz de Palmyra**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 30 do corrente, às 11 horas, na sede da companhia, à rua Primeiro de Março n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do exame de contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1924 e em seguida procederem à eleição da directoria e conselho fiscal.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 da lei das Sociedades Anonymas e suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1925. — A directoria. (1.303)

**Companhia Brasileira Carbureto de Calcio**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 11 horas, no escriptorio desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1924, e elegerem a directoria, bem como o conselho fiscal e supplentes, para o exercicio corrente.

Fica suspensa a transferencia de accções até a realização da assembleia, devendo os possuidores de accções no portador depositá-las na caixa da companhia, até oito dias antes da reunião da dita assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1925. — A directoria. (1.302)

**Manufatura Nacional de Porcelanas****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no edificio do Banco Português do Brasil, à rua da Candelaria n. 24, no dia 9 de março, às 15 e meia horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem acerca de uma proposta da directoria, respeitante á mudança dos serviços de instalação da fabrica.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.306)

**Companhia Viação, Luz e Força de Minas Geraes****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua 7 de Setembro n. 68, sobrado, às 11 horas do dia 30 de março vindouro, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercicio de 1924, deliberarem sobre os mesmos e elegerem o conselho fiscal para o exercicio corrente.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.299)

**Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 13 horas do dia 30 de março vindouro, na sede da companhia, à rua 7 de Setembro n. 68, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao anno de 1924, deliberarem sobre os mesmos e elegerem o conselho fiscal para o corrente exercicio.

As accções no portador deverão ser depositadas na companhia até tres dias antes da assembleia.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente. (1.300)

**Companhia Brasileira de Impressão**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, à rua da Quitanda n. 65, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.279)

**Companhia de Publicidade "O Brasil"**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, à rua da Quitanda n. 65, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.279)

**Companhia Brasileira Carbureto de Calcio**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 35, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas, art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1925. — A directoria. (1.302)

**Companhia de Loterias Nacionais do Brasil**

Devendo realizar-se no proximo mez de março a assembleia geral ordinária desta companhia para a apresentação do relatório e contas da directoria, correspondente ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, de accordo com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 110, o balanço e os documentos de que trata a referida lei.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, A directoria. (1.280)

**Companhia Industrial de Massas Alimenticias**

Rua dos Invalidos n. 131

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, sobre as sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — J. Paulula, presidente. (1.281)

**Sociedade Anonyma Empresa da Urea**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta empresa, à rua da Candelaria n. 38, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.278)

**Companhia Palacio da Candelaria**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, à rua da Candelaria n. 38, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.279)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indemnizadora"**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede social, à rua da Quitanda numero 126, no dia 16 de março de 1925, actual, às 13 horas; afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, e em seguida, procederem á eleição de dois directores, sendo um por um biennio e outro pelo tempo de um anno, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1925. Ficam desde já suspensas as transferencias de accções até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.277)

**Companhia de Seguros "A Mundial"**

Na sede desta companhia, à rua do Mercado n. 22, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.276)

**Sociedade Anonyma Martinelli**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.291)

**Companhia dos Annuícios  
em Bonds****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os accionistas desta companhia a comparecerem á reunião da assembleia geral ordinaria no dia 20 de março de 1925, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua Sete de Setembro n. 95, 3º andar.

A assembleia tem por fim approvedo de contas e relatório do conselho fiscal do exercício findo, bem como eleição da directoria e conselho fiscal. Desde já se acham á disposição dos Srs. accionistas os livros e balanços da companhia, os quaes poderão ser examinados na sua sede.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.269)

**Estabelecimento Graphico Italo-  
Brasileiro****Sociedade Anonyma****SEGUNDA CHAMADA DO CAPITAL SUBSCRIPTO**

A directoria do Estabelecimento Graphico Italo-Brasileiro, Sociedade Anonyma, resolveu, de accordo com os estatutos, fazer uma chamada do capital subscrito, na percentagem de 20 %, e, assim, communica aos accionistas que desde o dia 1 até o dia 30 do corrente mez de março, devem fazer as respectivas entradas no escriptorio da sociedade, rua Saccadura Cabral n. 63, sob as penas de lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1925. — A directoria. (1.268)

**Estabelecimento Graphico Italo-  
Brasileiro****Sociedade Anonyma**

Rua Saccadura Cabral n. 63

No escriptorio desta sociedade, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria.

**Empresa de Transporte Commercio  
e Industria**

São convocados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 14 de março proximo vindouro, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhamatã n. 57, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do mesmo conselho e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

De conformidade com as disposições dos estatutos, só poderão votar os accionistas inscriptos no respectivo registro, 30 dias antes da presente convocação. — A directoria. (1.296)

**Sociedade Anonyma Moinho  
da Bahia**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 108/10, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1925. — A directoria. (1.304)

**General Electric S. A.**

Não se tendo realizado, por falta do numero, a assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, 28 de fevereiro, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunirem no dia 1 de abril proximo, ás 14 horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434 vigente, continuam á disposição dos Srs. accionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.273)

**Companhia Estrada de Ferro  
e Minas de São Jeronymo****DIVIDENDO**

Nos dias 3, 4 e 5 de março de 1925, pagar-se-ha, das 13 ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4º andar, o 19º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1924, á razão de 3\$000 (tres mil réis) por acção, correspondente a 6 % ao anno.

No dia 3 o pagamento será feito aos bancos e nos dias subsequentes aos demais portadores de accções.

Depois desses dias, o pagamento dos dividendos não reclamados, será feito nos dias 15 e 30 de cada mez.

Ficam suspensas as transferencias, conversões e desdobramentos até o dia 7 de março.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.297)

**Companhia União****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 2 de março proximo, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua General Camara n. 31, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1924; eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias e conversões de accções, de hoje até o dia da assembleia, devendo, para nella tomar parte, os possuidores de accções ao portador, depositar-as tres dias antes na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1925. — Mario Hue, director-presidente. (984)

**Banco do Distrito Federal****Soc. Coop. Resp. Limit.**

RUA BUENOS AIRES N. 21

**6º DIVIDENDO**

A comecar do dia 6 de março, pagaremos, ás terças e sextas, das 10 ás 2 da tarde, o 6º dividendo relativo ao anno de 1924, á razão de 6 % ao anno.

Rio, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.290)

**Juizo de Direito da Primeira Vara  
Cível****Fallência de Naum Grimberg**

Levy, Hazan & Comp., syndicos da fallencia acima, estão á disposição dos interessados, no escriptorio do seu advogado Dr. Hugo Dunshen de Abbranchés, á rua do Rosario n. 82, 1º andar, das 11 ás 13 e das 16 ás 17 horas. (1.309)

**Companhia Radiotelegraphica  
Brasileira****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 9 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias das accções.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (764)

**Companhia de Seguros "Sagres"**

A directoria communica aos Srs. accionistas que na sede social, á rua Primeiro de Março n. 65, sobrado, acham-se á sua disposição os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.265)

**Companhia Materiaes  
de Construção**

Rua Buenos Aires n. 25, loja

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, director-presidente. (1.249)

**S. A. Casa Pratt**

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 7 de março, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 125, afim de deliberar sobre a proposta da directoria sobre alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.491)

**Companhia do Gandarella**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.298)

**Concordata preventiva de Heinzel-  
mann & Comp.**

Os commissarios nomeados á concordata preventiva de Heinzelmann & Comp., que se processa pelo Juizo da 2ª Vara Cível, communicam a todos os interessados que se acham á sua disposição para receber qualquer reclamação, na sede do estabelecimento, á rua Saccadura Cabral n. 29 e 31, todos os dias uteis, das 13 ás 14 horas.

Rio, 13 de fevereiro de 1925. — Por procuração, o advogado, Eugenio Ferreira. (968)

**Banco Construtor do Brasil**

(Nova sociedade anonyma)

São convidados os Srs. accionistas do Banco Construtor do Brasil (nova sociedade anonyma), a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 2 de março proximo futuro, na sede social, á rua Republica do Peru n. 40, sabendo, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal; e, bem assim, eleger o novo conselho e seus suplentes, que deverão servir no exercicio de 1925.

As transferencias das accções ficam suspensas até á realizção da assembleia geral e os Srs. possuidores de accções ao portador deverão depositá-las no escriptorio da sede, até tres dias antes da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1925.  
— A directoria. (719)

**Empresa de Armazens Geraes: Carangola S. A.**

Rua de São Bento n. 8, sobrado

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 11 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio desta empresa, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao anno social de 1924, e elegerem conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia em que se realizar a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Antonio de Figueiredo Rocha, director.

**Companhia Industrial Santa Fé**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida do Banco n. 9, 2º andar, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.253)

**"Brazil"****Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos**

Admitem-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua de S. Pedro n. 39, 4º andar, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1925. — A. directoria. (1.172)

**Companhia Sul Mineira de Electricidade**

Rua São José n. 76

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Os accionistas da companhia ficam convidados para a assembleia a realizar-se em 2 de março proximo futuro, ás 15 horas, cujas fins serão o julgamento do relatório da directoria, balanço e contas do exercicio de 1924, com o respectivo parecer do conselho fiscal e a eleição do novo conselho para o anno corrente.

Ficam á disposição dos accionistas os documentos designados pelo art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1925.  
— A directoria. (830)

**Collegio Pedro II**

Declara ter perdido a custódia do exame de Portuquez, por mim prestado no Collegio Pedro II, em 1ª época de 1924. — Pedro Macri.

Reconheço a firma Pedro Macri.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas. (1.264)

**Companhia Nacional de Seguros Ypiranga**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua General Cananea n. 33, 2º e 3º andares, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

A directoria (1.256)

**Companhia Manufactora Fluminense**

Rua da Candelaria n. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 1 de março proximo futuro, á 4 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para prestação de contas, relatório da directoria do anno de 1924, eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam á disposição dos accionistas as transferencias de accções desde hoje até a data da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — Carlos Julio Galliez, presidente. (934)

**A Praça**

José da Silva e Francisco José da Costa, ex-cócios da firma Martins do Amaral & Comp., como solidarios; Julio da Silva Brito, ex-auxiliar da mesma firma, como sócio de industria e Axelino Alves de Faria, como commanditario, communicam a esta praça, ás do intereço e estrangeiro, que nesta data organizarão uma sociedade commercial, para a continuação do mesmo ramo de negocio, fabrica de hidrôulicos e importação e exportação de hidrôulicos, cerâmicas, azulejos, louças sanitarias e de ferro esmaltado, e todas as demais artigos, concernentes ao mesmo ramo de negocio, a qual girará sob a razão social de Silva, Costa & Comp., com sede á rua Frei Caneca n. 51, nesta cidade, conforme seu contrato social registrado na Junta Commercial sob o n. 98.045, em 23 do fevereiro de 1925.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — Silva, Costa & Comp.

Reconheço a firma Silva, Costa & Comp.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha, tabelião. (1.219)

**"Annaes do Congresso Constituinte da Republica" (1º volume).**  
— Preço: 10\$000.

**CLUBS PATEK-PHILIPPE**

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 843, pelo premio maior, 30.843, da loteria de quarta-feira, 25 de fevereiro de 1925.

Inscrição 704, pelo premio maior, 35.704, da loteria de quinta-feira, 26 de fevereiro de 1925.

Inscrição 841, pelo premio maior, 35.841, da loteria de sexta-feira, 27 de fevereiro de 1925.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. O Fiscal do Governo, Arthur de Araujo Coelho.

**NOSSA CASA DEBIDA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos repassados e regulados.

Qualquer mercadoria da nossa estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsado a importância relativa as quotas pagas e não vencidas na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Laboussier &amp; Decourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

(1.361)